



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.781

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0489

Belém, segunda-feira,
16 de setembro de 2002



04 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (CXVII)

O regulamento da Inspeção de Higiene Escolar foi aprovado no dia 30 de outubro de 1931 por meio do Decreto nº 523, baixado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

Segundo as disposições regulamentares, o serviço de higiene teria por fim: a defesa da população escolar nos estabelecimentos públicos e particulares; a remoção das causas que pudessem influir para a má higiene nos órgãos de ensino; e, a orientação do professorado e dos responsáveis pela educação das crianças quanto à saúde das mesmas.

Esse serviço também abrangia: a situação dos prédios escolares; indicação do mobiliário, horário das aulas, recreios e exercícios físicos; profilaxia das moléstias infecciosas e hereditárias; exame individual dos docentes, discentes e, bem assim, a vacinação contra varíola; e a indicação do tratamento clínico dos alunos.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Paratur contrata estudo para implantação de parque temático

A Paratur informa que contratou a empresa Morris Architects para a realização de serviços técnicos com o objetivo de promover o estudo de viabilidade de uma área de 7.800 hectares, localizada em

área da antiga Pirelli.

A empresa deve elaborar um plano diretor para o desenvolvimento do projeto de implantação de um parque temático, levando em consideração as condições de

acesso, utilidade do local, características naturais, geração de emprego e renda e melhores condições de vida. O valor do contrato é de R\$ 1,5 milhão.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Secult divulga ata de premiação do Concurso Bidu Sayão

A Secretaria Executiva de Cultura divulga a ata de premiação do III Concurso Internacional de Canto Bidu Sayão. De acordo com a ata, o primeiro lugar, na categoria masculino, foi para Rodolfo Giuliani. Na

categoria feminino não houve vencedor no primeiro lugar. O júri decidiu, ainda, conceder prêmios de estímulo para Luciano Botelho e Ewandro Cruz Stenzowski.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Abastecimento de água

A Sectam assina contratos para construção de sistema de abastecimento de água em várias localidades de municípios do Estado. Entre essas localidades estão Frasqueira, Itaptyr, Banana e Jacaré no município de Capitão Poço; Cacao, em Colares; África e Laranjituba, em Moju; e Bacabal e Deus me Ajude, em Salvaterra.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Transporte rodoviário

A Arcon contrata serviços de levantamento de campo sobre ligações rodoviárias intermunicipais regulares e clandestinas nas regiões polarizadas pelos municípios de Barcarena, Moju, Igarapé-Miri, Mocajuba e Baião.

Os serviços têm prazo de dois meses e estão estimados em R\$ 25 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Distrito industrial

A Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará contrata a empresa Construfox Construções Ltda para execução da obra de complementação da infra-estrutura viária do Distrito Industrial de Marabá. O contrato está orçado em R\$ 272 mil.

(Caderno 2 - Pág. 3)

Abertura de licitação

A Secretaria Executiva de Transportes comunica que amanhã abrirá licitação, modalidade tomada de preços, para construção do terminal de passageiros, estacionamento de veículos e de vias de acesso do aeroporto de Paragominas.

(Caderno 2 - Pág. 7)



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Assinatura semestral:	(capital) ... R\$ 125,00	outras cidades: ... R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) ... R\$ 250,00	outras cidades: ... R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:		R\$ 1,00
Exemplar atrasado:		R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GOVERNO DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.6

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.8

Aviso de Edital Cad.1-Pág.8

Contratos Cad.1-Pág.8

Erratas Cad.1-Pág.8

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Termos Aditivos Cad.1-Pág.7

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Pautas para Julgamento Cad.1-Pág.8

Acórdãos Cad.1-Pág.8

Editais de Intimação Cad.1-Pág.9

Portarias Cad.1-Pág.9

Editais de Licitação Cad.1-Pág.9

Editais de Notificação Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO

E COORDENAÇÃO GERAL

Tomar sem Efeito Cad.1-Pág.11

Portarias Cad.1-Pág.11

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

PÚBLICOS

Contratos Cad.2-Pág.6

Termos Aditivos Cad.2-Pág.6

Portarias Cad.2-Pág.6

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Contrato Cad.2-Pág.7

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Termo Aditivo Cad.2-Pág.7

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Termos Aditivos Cad.2-Pág.7

Portarias Cad.2-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Contrato Cad.2-Pág.7

Ordens de Serviço Cad.2-Pág.7

Tomada de Preços Cad.2-Pág.7

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Contrato Cad.2-Pág.3

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias Cad.2-Pág.3

Contrato Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Contratos Cad.2-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.2-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad.2-Pág.4

Portarias Cad.2-Pág.4

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Intimação de Decisão Cad.2-Pág.5

Contrato Cad.2-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Contrato Cad.2-Pág.5

Portarias Cad.2-Pág.6

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Re-nutrição Cad.2-Pág.5

Convites Cad.2-Pág.5

Portarias Cad.2-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Ata Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.13

Termos de Cessão Cad.1-Pág.16

Termos Aditivos Cad.1-Pág.16

Erratas Cad.2-Pág.1

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.1

Comunicação Cad.2-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Revogação Cad.2-Pág.1

Rescisão Cad.2-Pág.2

Portarias Cad.2-Pág.2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Edital Cad.2-Pág.2

Termo de Distrato Cad.2-Pág.2

Contrato Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias Cad.2-Pág.2

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Termo Aditivo Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Resultado de Julgamento Cad.2-Pág.2

Portarias Cad.2-Pág.2

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Convênios Cad.2-Pág.3

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais Cad.2-Pág.8

Pautas de julgamento Cad.2-Pág.13

Resoluções Cad.2-Pág.13

Acórdãos Cad.2-Pág.14

PARTICULARES

Labor Empreendimentos Cad.2-Pág.15

Café Dumosso Cad.2-Pág.15

Sintacarpa Cad.2-Pág.15

Vexas Comercial Cad.2-Pág.16

Ferdinando Carvalho Begot Cad.2-Pág.16

Fontenele Lyra Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Cunipópolis Cad.2-Pág.15

Prefeitura Municipal de Moju Cad.2-Pág.15

Prefeitura Municipal de Paragominas Cad.2-Pág.15

Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Portaria Cad.1-Pág.1

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Retificação Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim Especial nº 167/02 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 143 e 144/02 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 84/02 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 140/02 Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.12

Apostilas Cad.1-Pág.14

Edital Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.9

VTB de Capangá Cad.1-Pág.10

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

13ª VTB de Belém Cad.2-Pág.2

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11

10ª VTB de Belém Cad.2-Pág.6

9ª VTB de Belém Cad.2-Pág.9

8ª VTB de Belém Cad.2-Pág.4

5ª VTB de Belém Cad.2-Pág.10

4ª VTB de Belém Cad.2-Pág.10

1ª VTB de Belém Cad.2-Pág.11

Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.13

Secretaria da 1ª Turma Cad.1-Pág.11

Seção Especializada Cad.1-Pág.11

Pauta de julgamento da 3ª Turma Cad.1-Pág.14

Relação 80/02 - 4ª Turma Cad.1-Pág.14

Relação 50/02 - Seção Especializada Cad.1-Pág.11

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 5451, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.037,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" e alínea "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 83.037,00 (OITENTA E TRÊS MIL, TRINTA E SETE REAIS), destinado a reforço da(s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
72201.2312201252.902	339039	061	30.800
72201.2312201252.903	319013	061	30.200
70201.2212201252.903	319011	001	5.537
	319013	001	1.500
	319016	001	11.384
	319016	024	3.616
TOTAL			83.037

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Receita Própria da Administração Indireta no valor de R\$ 61.000,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
70201.2266101413.040	339030	001	1.400
	339033	001	6.000
	339036	001	5.421
	339039	001	900
	449051	024	1.216
70201.2266101413.073	339030	001	700
	339036	001	4.000
70201.2266101413.077	339036	024	2.400
TOTAL			22.037

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES

Superintendente da CDI

GERSON DOS SANTOS PERES FILHO

Presidente da JUCEPA

DECRETO Nº 5467, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.645.664,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "h" do inciso I, com o item 2 da alínea "a" e alínea "b", ambos do inciso II, todos constantes do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.645.664,00 (ONZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS), destinado a reforço da(s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
17102.1227101272.022	319013	001	6.894.085
53201.2212201252.904	449052	061	15.900
55201.0412600123.001	449052	061	191.579
20101.1027201272.733	319013	003	600.000
20101.1027101272.734	319013	003	3.680.000
20101.1033101252.907	339047	003	265.000
TOTAL			11.645.664

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação do Tesouro Estadual, no valor de R\$ 11.439.085,00; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
53201.2212201252.902	339092	061	15.000
55201.0412201252.904	449052	061	42.000

55201.0412600123.004	449052	061	9.579
55201.0412600123.006	449052	061	140.000
TOTAL			206.579

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Presidente da Imprensa Oficial do Estado

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5478, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 783.598,00, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a item 2 da alínea "a" do inciso II, alínea "a" do inciso IV, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6.431, de 27/12/2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 783.598,00 (Setecentos e Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Oito Reais), destinado a reforço da(s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
901011030200702713 - CRS SANTARÉM	003	339092	5.000,00
901011012201252902 - CRS SANTARÉM	003	339030	100,00
901011030200702713 - CRS SANTARÉM	003	339048	22.210,00
901011030101432666 - CRS SANTARÉM	003	339032	59.000,00
901011030200702713 - CRS SANTARÉM	003	339033	55.232,00
901011030101432666 - CRS SANTARÉM	003	339030	2.000,00
901011030200702739 - EPOL	003	339030	553.893,00
901011030100632704 - CRS SANTARÉM	003	339014	1.500,00
901011012201252929 - EPOL	003	339039	84.663,00
TOTAL			783.598,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
901011030201422692 - CRS DE SANTARÉM	003	339014	4.000,00
901011012201252904 - CRS DE SANTARÉM	003	339047	1.000,00
901011012201252901 - CRS DE SANTARÉM	003	339039	9.680,00
901011030101432176 - CRS DE SANTARÉM	003	339014	1.780,00
901011030101432176 - CRS DE SANTARÉM	003	339033	1.250,00
901011030101432176 - CRS DE SANTARÉM	003	339030	3.810,00
901011030200832701 - CRS DE SANTARÉM	003	339036	1.800,00
901011030200832701 - CRS DE SANTARÉM	003	339014	5.160,00
901011030201422727 - CRS DE SANTARÉM	003	339036	2.420,00
901011012201252901 - CRS DE SANTARÉM	003	339032	59.000,00
901011030101432174 - CRS DE SANTARÉM	003	339014	1.500,00
901011030101432174 - CRS DE SANTARÉM	003	339036	1.922,00
901011030101432177 - CRS DE SANTARÉM	003	339033	1.000,00
901011030100632202 - CRS DE SANTARÉM	003	339036	2.575,00
901011030201422691 - CRS DE SANTARÉM	003	339014	2.000,00
901011030201422691 - CRS DE SANTARÉM	003	339033	1.500,00
901011030201422692 - CRS DE SANTARÉM	003	339033	3.000,00
901011030101432698 - CRS DE SANTARÉM	003	339030	6.000,00
901011030200832701 - CRS DE SANTARÉM	003	339014	2.000,00
TOTAL			783.598,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5478, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 326.613,29 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 326.613,29 (TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da(s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
11105.0412201352.413	339014	001	1.089,00
11105.0412201252.902	339030	001	27.000,00
	339039	001	20.000,00

339092	001	1.000,00
339030	001	57.000,00
339033	001	67.537,00
339039	001	172.987,29
TOTAL		326.613,29

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
11105.0412201352.412	339033	001	590,00
	339036	001	499,00
11105.0412201252.903	339039	001	48.000,00
11105.0412201252.900	339039	001	2.000,00
11105.0412201252.902	339014	001	19.200,00
	339030	001	12.000,00
	339033	001	10.000,00
	339036	001	4.000,00
	339039	001	55.757,00
11105.0412201252.904	339036	001	999,00
	339039	001	581,00
16101.1212201252.904	449052	001	172.987,29
TOTAL			326.613,29

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Diretor-Presidente do IPASEP

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

DECRETO Nº 5483, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.348.948,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 1 da alínea "a" e com a alínea "b", ambos do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.348.948,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), destinado a reforço da(s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
29101.2678201191.259	449092	001	1.924.208
29101.2678201191.301	449092	001	418.740
13101.0412200161.344	339039	001	6.000
TOTAL			2.348.948

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro no valor de R\$ 2.348.948,00 e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
19102.0412201352.031	339033	001	6.000
TOTAL			6.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ROSINELI GUEBREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração

DECRETO Nº 5466, DE 02 DE SETEMBRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.417.180,46 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com as alíneas "c" e "f", do inciso I, item 2 da alínea "a" e alínea "b" ambas do inciso II do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.417.180,46 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E DEZESSETE MIL, CENTO E OITENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da(s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
11105.0412201352.413	339014	001	1.089,00
11105.0412201252.902	339030	001	27.000,00
	339039	001	20.000,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
08101.2781200991.235	339039	001	240.000,00
68201.0824300832.721	339093	060	2.567,78
15101.1312201252903	319011	001	600,00
46202.1312201252901	339033	001	12.870,00
15101.1339100962.349	339037	017	18.000,00
	339039	017	32.000,00
52201.0342100891.377	449051	021	1.111.142,68
TOTAL			1.417.180,46

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Convênio, no valor de R\$ 2.567,78, proveniente de Recursos Próprios do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais no valor de R\$ 50.000,00 e proveniente de recursos do tesouro no valor de R\$ 1.111.142,68; II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
08101.2781200991.235	449052	001	56.000,00
08101.2781100991.454	445051	001	4.000,00
	449051	001	50.000,00
49201.1239201001.247	339036	001	20.000,00
49201.1212800982.327	339033	001	5.000,00
	339036	001	8.000,00
49201.1224300982.355	339036	001	9.000,00
49201.1224300942.328	339036	001	8.000,00
	449051	001	40.000,00
15101.1339100962.349	339033	001	20.000,00
	339039	001	20.000,00
15101.1312201252900	339039	001	600,00
46202.1312201252900	339039	001	12.870,00
TOTAL			253.470,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda
JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Superintendente da Fundação Tancredo Neves
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado
LUCILENE BASTOS FARINHA DA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário Executivo da Cultura

DECRETO Nº 5488, DE 05/09/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.237.769,21, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com o item 2 da Alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6.431, de 27/12/2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R\$ 1.237.769,21 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Sete Mil Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Um Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
161011236101062470	001	00133039	100.000,00
161011236101062470	001	339030	385.720,50
161011236101062470	001	339036	223.835,20
161011236101062470	001	339033	60.000,00
161011236101062470	001	339047	36.450,00
622011012201252919	069	319034	25.550,00
622011012201252919	069	339037	12.541,34
161011236201052467	006	339030	90.000,00
161011236201052467	006	339032	11.346,00
722012312201252900	061	339037	10.969,00
722012312201252900	061	339039	5.800,00
722012312201252902	061	339030	18.000,00
722012312201252902	061	339039	145,00
722012312201252902	061	339092	28.187,00
722012312201252903	061	319013	17.250,00
722012312501412071	061	339039	11.975,17
56201212201252903	001	339047	
TOTAL			1.237.769,21

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
16101123601062377	001	339039	115.000,00
161011236101061272	001	334041	80.000,00
161011236101022373	001	339014	69.200,00
161011242201022385	001	334041	50.000,00
16101123601062377	001	339030	67.789,06
161011236101021336	001	339039	29.773,60
161011236101061335	001	445051	55.000,00
161011236101021337	001	339032	29.132,48
161011236101061266	001	339014	100.000,00
161011236101022570	001	339039	373.660,56
622011012201252922	069	319016	42.000,00
622011012201252922	069	339047	20.000,00
161011236201051270	006	339039	102.541,34
TOTAL			1.237.769,21

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
ANTÔNIO CARLOS DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Presidente do ITERPA
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
Secretária Executiva de Educação
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda
GERSON DOS SANTOS PERES FILHO
Presidente da JUCEPA
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Diretora Presidente do JEMOPA

DECRETO Nº 5481, DE 06/09/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 206.245,56, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com o item 2 da Alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6.431, de 27/12/2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R\$ 206.245,56 (Duzentos e Seis Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
901011030200702200 - CRSSANTARÉM	003	339032	12.000,00
901011012201252900 - CRSSANTARÉM	003	339037	3.320,00
901011012201252902 - CRS BREVES	003	339011	3.500,00
901011012201252902 - CRS BREVES	003	339036	2.632,00
901011012201252902 - CRS BREVES	003	339039	2.900,00
901011030101432666 - CRS BREVES	003	339014	13.405,00
901011012201252926 - HOSP. GASPAR VIANA	003	339039	18.000,00
901011012201252902 - H. R. DEC. DO ARAGUAIA	003	339030	17.716,87
901011012201252902 - H. R. DEC. DO ARAGUAIA	003	339033	4.723,19
901011012201252902 - H. R. DEC. DO ARAGUAIA	003	339036	19.728,00
901011012201252902 - H. R. DEC. DO ARAGUAIA	003	339039	13.850,00
901011012201252902 - CRS ALTAMIRA	003	339030	17.865,00
901011012201252904 - H. R. DEC. DO ARAGUAIA	003	339036	4.500,00
901011012201252904 - H. R. DEC. DO ARAGUAIA	003	339039	970,50
901011012201252902 - CRS REGIÃO DAS ILHAS	003	339030	3.500,00
901011012201252902 - CRS REGIÃO DAS ILHAS	003	339036	4.500,00
901011030200702713 - CRS ALTAMIRA	003	339033	40.000,00
901011030200702713 - CRS ALTAMIRA	003	339039	20.135,00
901011012201252902 - CRS REGIÃO DAS ILHAS	003	339039	3.000,00
TOTAL			206.245,56

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
901011030101432174 - CRS DE SANTARÉM	003	339033	4.000,00
901011030101432698 - CRS DE SANTARÉM	003	339014	4.000,00
901011012201252902 - CRS DE SANTARÉM	003	339036	4.000,00
901011012201252902 - CRS DE SANTARÉM	003	339047	3.000,00
901011012201252901 - CRS DE SANTARÉM	003	339039	320,00
901011012201252901 - CRS DE BREVES	003	339030	3.500,00
901011012201252901 - CRS DE BREVES	003	339030	2.632,00
901011012201252904 - CRS DE BREVES	003	339039	2.900,00
901011030200832723 - CRS DE BREVES	003	339014	2.577,00

901011030201422691 - CRS DE BREVES	003	339014	1.000,80
901011030201422692 - CRS DE BREVES	003	339036	320,00
901011030201422727 - CRS DE BREVES	003	339014	2.905,00
901011030201422727 - CRS DE BREVES	003	339036	1.528,00
901011030200832701 - CRS DE BREVES	003	339014	4.815,00
901011030200832701 - CRS DE BREVES	003	339036	200,00
901011012201252925 - PBS	003	339030	18.000,00
TOTAL			206.245,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 5482, DE 06/09/2002

Abre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 122.638,00, em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com o item 2 da Alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei Orçamentária nº 6.431, de 27/12/2001.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual, o crédito Suplementar no valor de R\$ 122.638,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Oito Reais), destinado a reforço da(s) dotação(s) orçamentária(s), conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
901011012201252904 - CRS BREVES	003	339030	1.500,00
901011012201252904 - CRS BREVES	003	339036	1.000,00
901011030101432666 - CRS BREVES	003	339036	2.438,00
901011012201252901 - CRS REGIÃO DAS ILHAS	003	339030	3.800,00
901011012201252932 - EPOL	003	319011	107.690,24
901011012201252932 - EPOL	003	319092	4.309,76
901011012201252904 - CRS REGIÃO DAS ILHAS	003	339030	1.000,00
901011030101432176 - CRS REGIÃO DAS ILHAS	003	339036	400,00
901011030201422727 - CRS REGIÃO DAS ILHAS	003	339039	500,00
TOTAL			122.638,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial/total da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
901011012201252901 - CRS DE BREVES	003	339030	1.577,00
901011012201252900 - CRS DE BREVES	003	339036	923,00
901011030200832723 - CRS DE BREVES	003	339014	2.048,00
901011030200832723 - CRS DE BREVES	003	339036	390,00
901011012201252900 - CRS DE REGIÃO DAS ILHAS	003	339039	3.500,00
901011030200702739 - EPOL	003	319016	100.000,00
901011012201252933 - EPOL	003	339039	12.000,00
901011012201252902 - CRS DE REGIÃO DAS ILHAS	003	339047	1.000,00
901011030101432177 - CRS DE REGIÃO DAS ILHAS	003	339036	400,00
901011030101432178 - CRS DE REGIÃO DAS ILHAS	003	339047	100,00
901011030201422691 - CRS DE REGIÃO DAS ILHAS	003	339047	100,00
901011030200832723 - CRS DE REGIÃO DAS ILHAS	003	339047	300,00
TOTAL			122.638,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 5453, DE 26 DE AGOSTO DE 2002

Abre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.645,44 em favor do(s) Órgão(s) da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinando com o item 2 da alínea "a" do inciso II e com a alínea "a" do inciso IV ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.645,44 (TRINTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
16101.1236201051.268	339033	006	97,42
82201.1312201252.900	339034	001	5.000,00
82201.1339201001.366	339039	001	8.400,00
68201.0812201252.900	339039	001	17.000,00
68201.0824300832.721	339033	000	1.148,02
TOTAL			31.645,44

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
16101.1236201051.270	339039	006	97,42
82201.1312201252.900	339037	001	5.000,00
82201.1339201001.363	339014	001	5.000,00
	339033	003	3.400,00
68201.0812201252.904	339030	001	10.700,00
	339036	001	1.500,00
	339039	001	4.800,00
68201.0824300832.721	449052	060	1.148,02
TOTAL			31.645,44

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretária Executiva da Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Presidente do Instituto de Artes do Pará

JOSE HAROLD THIEIRA DA COSTA

Presidente da FUNCAP

DECRETO Nº 5449, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.661.767,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com os itens 1 e 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.661.767,00 (DEZOITO MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
17102.0927201272.910	319004	001	150.000
	319009	001	107.900
	319013	001	15.427.299
17102.0927201272.441	319013	001	467.505
17102.1227101272.022	319013	001	759.963
17102.1751201463.066	459065	001	210.407
	459065	003	1.433.773
	459065	025	105.820
TOTAL			18.661.767

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
17102.1227201272.443	319001	001	16.911.767
90101.1013101132.415	339039	003	1.433.773
67201.1612201252.902	339039	001	430
	339047	001	104.966
67201.1545101293.050	339039	001	22.752
67201.1648201294.027	339039	001	82.259
80201.0412501192.425	339039	025	8.220
80201.0412201252.900	339039	025	15.000
80201.0412201252.901	449052	025	25.000
80201.0412201252.902	339014	025	7.000
	339039	025	5.000
80201.0412201252.904	339039	025	12.600
	449052	025	33.000
TOTAL			18.661.767

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

DECRETO Nº 5464, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.329.000,00 em favor da Secretaria Executiva de Transportes, o GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" e com a alínea "b" ambos do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria Executiva de Transportes, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.329.000,00 (NOVE MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
29101.2678201191.296	449051	001	6.300.000
29101.2678201192.726	339030	001	1.200.000
29101.2678201192.427	449051	001	1.286.000
29101.2678201191.299	449051	001	543.000
TOTAL			9.329.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I - Excesso de Arrecadação proveniente de Recursos do Tesouro, no valor de R\$ 9.229.000,00, e II - Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido nos itens II e III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
29101.2678201191.301	449051	001	100.000
TOTAL			100.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

DECRETO Nº 5428, DE 13 DE AGOSTO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.800,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com o item 2 da alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
90101.1030101432.698 - SESPA	339039	003	10.000
90101.1030200832.702 - FES	339030	003	18.800
TOTAL			28.800

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme a seguir discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
90101.1012201252.902 - SESPA	339039	003	10.000
90101.1030101432.174 - FES	339030	003	10.270
	339036	003	1.918
	339039	003	6.612
TOTAL			28.800

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

DECRETO Nº 5469, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 660.000,00 em favor do Tribunal de Justiça do Estado, o GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "f" do inciso I e com a alínea "b" do inciso II, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.431, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Tribunal de Justiça do Estado, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 660.000,00 (SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
04101.0212201252.903	339030	001	5.000
	339036	001	15.000
	339039	001	40.000
04101.0206100091.009	449051	018	580.000
04101.0212201252.902	339092	018	20.000
TOTAL			660.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação de Recursos do Tesouro, no valor de R\$ 60.000,00 e Recursos Próprios do Fundo de Resgateamento do Judiciário no valor de R\$ 600.000,00 conforme estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

CLEMENTE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

RETIFICAÇÃO Nº 033 / 2002

Retificação dos atos legais, conforme abaixo discriminados:

DECRETO Nº 5334, DE 25/06/2002

Publicado no D.O.E nº 29.731, de 04/07/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação de Recursos do FES - SUS/Fundo a Fundo no valor de R\$ 4.649.855,00 e do Tesouro Estadual no valor de R\$ 12.234.748,00, conforme estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação de Recursos do FES - SUS/Fundo a Fundo no valor de R\$ 4.649.855,00 e do Tesouro Estadual no valor de R\$ 12.234.748,07, conforme estabelecido no item II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETO Nº 5342, DE 04/07/2002

Publicado no D.O.E nº 29.737, de 12/07/2002.

Art. 1º -

ONDE SE LÊ

LEIA-SE

11108.0412201252.901

RETIFICAÇÃO Nº 041 / 2002

Retificação do ato legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 5443, de 21/08/2002, publicado no D.O.E nº 29.771, de 02/09/2002.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os recursos

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
34101.0412100191.020	449052	001	270.000
TOTAL			270.000

LEIA-SE:

Art. 2º - Os recursos

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR R\$ 1,00
56201.2163100601.465	459061	001	270.000
TOTAL			270.000

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, BRENNA CARLA DA SILVA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AFONSO MANOEL BANDEIRA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DE NAZARÉ LEITE MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDILSON PAIVA DE ABREU, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS DA CRUZ DOURADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MANOEL AGOSTINHO OLIVEIRA DE CASTRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELA CUNHA MONTEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

GOVERNO**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**

CHEFE: WEYNER NASCIMENTO PINTO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 1.155/2002-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

exonerar AFONSO MANOEL BANDEIRA MONTEIRO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, lotado na Governadoria do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.156/2002-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0748/2002-SEPLAN,

RESOLVE:

exonerar OLINDA KOGA TEIXEIRA do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 3 de setembro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.157/2002-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0748/2002-SEPLAN,

RESOLVE:

nomear SOPHIA CHIB HIRIGUCHI GARCIA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 3 de setembro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.158/2002-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0748/2002-SEPLAN,

RESOLVE:

exonerar MARIA DE LOURDES CARNEVALE do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 3 de setembro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.159/2002-CCG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0748/2002-SEPLAN,

RESOLVE:

nomear OLINDA KOGA TEIXEIRA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a contar de 3 de setembro de 2002.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE SETEMBRO DE 2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 1.143/2002-CCG DE 12/09/2002,**PUBLICADA NO DOE Nº 29.708 DE 13/09/2002.**

Onde se lê: 26 a 31/08/2002

Leia-se: 05 a 08/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 1.146/2002-CCG DE 13/09/2002.**

NOME DO SERVIDOR: José Santos Croelhas

CARGO: Assessor Especial I

MATRÍCULA: 5788536-018

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 1.147/2002-CCG DE 13/09/2002.**

NOME DO SERVIDOR: Rizeleia Fernandes dos Santos

CARGO: Assessor de Gabinete II

MATRÍCULA: 5753112-010

VALOR: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 250,00

339033 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.143/2002-CCG,**DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.**

NOME: RIZOLEIA FERNANDES DOS SANTOS

CARGO: Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias: 4 ½ (quatro e meia)

Origem: Belém/Pa.

Destino: Ipituna do Pará, Santa Maria do Pará, Garrafão do Norte e

Bonito

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 05 a 09/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.149/2002-CCG,**DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.**

NOME: JAIME NAZARENO COSTA CRUZ

CARGO: Motorista

Nº de Diárias: 3 ½ (três e meia)

Origem: Belém/Pa.

Destino: Rio Maria e Xingua

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 12 a 15/08/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 1.150/2002-CCG DE 13/09/2002.**

NOME DO SERVIDOR: Rizeleia Fernandes dos Santos

CARGO: Assessor de Gabinete II

MATRÍCULA: 5753112-010

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - R\$ 250,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.151/2002-CCG,**DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.**

NOME: RIZOLEIA FERNANDES DOS SANTOS

CARGO: Assessor de Gabinete II

Nº de Diárias: 3 ½ (três e meia)

Origem: Belém/Pa.

Destino: Santa Maria do Pará, Cachoeira do Pirá e Mãe do Rio

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 13 a 16/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 1.152/2002-CCG,**DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.**

NOME: JOSÉ JARDIM MARTINS

CARGO: Motorista

Nº de Diárias: 05 (cinco)

Origem: Belém/Pa.

Destino: Redenção

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 12 a 15/09/2002

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

Destino

Objetivo

Período

NOME

CARGO

Nº de Diárias

Origem

PORTARIA Nº 0271/2002-CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 052/2002-CM datada de 20 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares relacionados e anexo, referente a deslocamento a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de setembro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Republicada por ter sido com incorreção no DOB nº 29.774 de 05.09.2002

ANEXO A PORTARIA Nº 0271/2002-CMG, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002.

MUNICÍPIOS DE TERRA ALTA E SÃO JOÃO DA PONTA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI	20 a 22/09/2002	2 ½ (duas e meia)
1º SGT PM AIRTON PANTOJA SALDANHA	20 a 22/09/2002	2 ½ (duas e meia)
CB PM JÂNIO FRANDOS SANTOS PINTO	20/22/09/2002	2 ½ (duas e meia)

MUNICÍPIOS DE MARAPANIM E CURUÇÁ

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JEAN MARCELO DA COSTA SALIM	21 a 23/09/2002	2 ½ (duas e meia)
1º SGT PM DANIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE	21 a 23/09/2002	2 ½ (duas e meia)
3º SGT PM HUMBERTO DE ALENCAR MACHADO	21 a 23/09/2002	2 ½ (duas e meia)
SD PM SILVIO BATISTA VIEIRA	21 a 23/09/2002	2 ½ (duas e meia)

MUNICÍPIOS DE SANTA IZABEL E BENEVIDES

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
MAJ PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	22 a 23/09/2002	1 ½ (uma e meia)
3º SGT PM MÁRCIO ROBERTO GÓES LEAL	22 a 23/09/2002	1 ½ (uma e meia)
SD PM JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE LIMA	22 a 23/09/2002	1 ½ (uma e meia)
SD PM LUCINALDO DA SILVA PANTOJA	22 a 23/09/2002	1 ½ (uma e meia)

MUNICÍPIO DE IRTUUA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM ROBERTO LUIZ E FREITAS CAMPOS	22 a 24/09/2002	2 ½ (duas e meia)
2º SGT PM WALTER JOSÉ FONSECA DOS SANTOS	22 a 24/09/2002	2 ½ (duas e meia)
2º SGT PM CLEBER SOUZA COSTA	22 a 24/09/2002	2 ½ (duas e meia)

MUNICÍPIOS DE MÃE DO RIO, AURORA DO PARÁ E PARAGOMINAS

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
SUBTEN PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES	22 a 25/09/2002	3 ½ (três e meia)
1º SGT PM ROBERTSON GUIMARÃES LIMA	22 a 25/09/2002	3 ½ (três e meia)
SD PM DEOCLECIO DA SILVA COSTA	22 a 25/09/2002	3 ½ (três e meia)

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA	23 a 25/09/2002	2 ½ (duas e meia)
1º SGT PM IVAN NASCIMENTO DE SOUZA	23 a 25/09/2002	2 ½ (duas e meia)
2º SGT PM GILBERTO PESSOA DE MELO	23 a 25/09/2002	2 ½ (duas e meia)

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º TEN PM CÉSAR MAURICIO DE ABREU MELLO	23 a 26/09/2002	3 ½ (três e meia)
2º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA	23 a 26/09/2002	3 ½ (três e meia)
SD PM MARIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA	23 a 26/09/2002	3 ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 0294/2002-CMG, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 09/2002-CM datada de 09 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao SD PM OTONIEL DE ALMEIDA SILVA, referente a deslocamento para os Municípios de Irituia, São Francisco do Pará, Goianésia e Tailândia, no período de 04 a 06/09/2002, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0291/2002-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 058/2002-CM datada de 03 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA e a SD PM JOILSON BRITO RIBEIRO, referente a deslocamento para os Municípios abaixo discriminados, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0291/2002-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

MUNICÍPIOS DE GOIANÉSIA E TAILÂNDIA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI	04 a 06/09/2002	03 (três)
3º SGT PM MÁRCIO ROBERTO GÓES LEAL	04 a 06/09/2002	03 (três)
SD PM LUCINALDO DA SILVA PANTOJA	04 a 06/09/2002	03 (três)

MUNICÍPIOS DE BREV BRANCO E TUCURUI

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS	04 a 07/09/2002	04 (quatro)

1º SGT PM ROBERTSON GUIMARÃES LIMA	04 a 07/09/2002	04 (quatro)
1º SGT PM CELSO PEREIRA DA SILVA	04 a 07/09/2002	04 (quatro)
2º SGT PM OLÍVIA DIAS TAVARES	04 a 07/09/2002	04 (quatro)

MUNICÍPIO DE PACAJÁ

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
1º SGT PM AIRTON PANTOJA SALDANHA	05 a 08/09/2002	04 (quatro)
SD MARIO SÉRGIO LEAL DA FONSECA	05 a 08/09/2002	04 (quatro)

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM DENNER JERSON DA SILVA MACEDO	05 a 08/09/2002	04 (quatro)
SUBTEN PM IVO JOSÉ DOS SANTOS MORAES	05 a 08/09/2002	04 (quatro)

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

NOME	PERÍODO	QUANTIDADE
CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI	07 a 09/09/2002	2 ½ (duas e meia)
1º SGT PM IVAN NASCIMENTO DE SOUZA	07 a 09/09/2002	2 ½ (duas e meia)
2º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA	06 a 09/09/2002	3 ½ (três e meia)
2º SGT PM WILSON BRASIL BRAGA	06 a 09/09/2002	3 ½ (três e meia)
SD PM BUDO ANDRADE CORDEIRO	07 a 09/09/2002	2 ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 0292/2002-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 061/2002-CM datada de 03 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de São Francisco do Pará, no dia 04/09/2002, a serviço do Governo do Estado.

CAP PM IGOR ABRAHÃO ABDON

CAP JOSE VICENTE BRAGADA SILVA

1º SGT PM ENIO TADEU DE SOUZA SANTOS

2º SGT PM JOEL DA SILVA MENEZES

2º SGT PM MANOEL LUIZ CARVALHO CABRAL

SD PM HENRIQUE NELSON MELENAS ALEIXO

SD DEOCLECIO DA SILVA COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0293/2002-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 06/2002-CM datada de 06 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ (três e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no período de 06 a 09/09/2002, a serviço do Governo do Estado.

CAP PM MAURO BARBAS DA SILVA

2º SGT PM WALTER JOSÉ FONSECA DOS SANTOS

2º SGT PM CLEBER SOUZA COSTA

2º SGT PM ANTONIO ALVES DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0294/2002-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 060/2002-CM datada de 28 de agosto do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CEL PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA e a SD PM JOILSON BRITO RIBEIRO, referente a deslocamento para os Municípios abaixo discriminados, a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIOS

ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao CEL
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA e a SD PM JOILSON BRITO RIBEI
referente a deslocamento para os Municípios abaixo discriminados, a serviço

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0295/2002-CMG, DE 13 DE SETEMBRO DE 2002.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte nº 06/2002-CM datada de 06 de setembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3 ½ (três e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no período de 06 a 09/09/2002, a serviço do Governo do Estado.

CAP PM MAURO BARBAS DA SILVA

2º SGT PM WALTER JOSÉ FONSECA DOS SANTOS

2º SGT PM CLEBER SOUZA COSTA

2º SGT PM ANTONIO ALVES DA SILVA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de setembro de 2002.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GESTÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ MARLINDO COSTA
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - F (91) 242-3922

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 1º TAC

CONVÊNIO ORIGINAL N.º 023/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, CNPJ nº 04.935.292/0001-05 e o

Grupo Comunitário Limoeiro, CNPJ nº 04.259.644/0001-50.

Objeto do Convênio Original: Constitui objeto do presente Convênio a transferência

de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais,

destinados à aquisição de móveis e utensílios para a sede da associação, necessários

ao desenvolvimento das atividades da conveniente, tais como pré-escola para crianças

de 3 a 6 anos, cursos para idosos, cursos para geração de renda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto deste Termo Aditivo ao Convênio

n.º 23/2002-LOTERPA, constitui-se na prorrogação do prazo, para que seja possível,

por parte da conveniente dar continuidade à execução do projeto, objeto do

Convênio original.

Termo Inicial: 11/09/2002

Termo Final: 10/11/2002

Data da Assinatura do Aditamento: 11/09/2002

Ordenador Responsável: JOSÉ MARLINDO COSTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 1º TAC

CONVÊNIO ORIGINAL N.º 024/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, CNPJ nº 04.935.292/0001-05 e o

Centro Comunitário Bairro do Livramento, CNPJ nº 05.141.502/0001-56.

Objeto do Convênio Original: Constitui objeto do presente Convênio a transferência

de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais,

destinados à aquisição de material de construção para construir uma sala de aula,

um refeitório e um banheiro na sede da associação, necessários ao pleno

desenvolvimento das ações sociais desenvolvidas pela conveniente.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto deste Termo Aditivo ao Convênio

n.º 24/2002-LOTERPA, constitui-se na prorrogação do prazo, para que seja possível,

por parte da conveniente dar continuidade à execução do projeto, objeto do

Convênio original.

Termo Inicial: 11/09/2002

Termo Final: 10/11/2002

Data da Assinatura do Aditamento: 11/09/2002

Ordenador Responsável: JOSÉ MARLINDO COSTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 1º TAC

CONVÊNIO ORIGINAL N.º 025/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, CNPJ nº 04.935.292/0001-05 e o

Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças, CNPJ nº 04.731.006/0001-90.

Objeto do Convênio Original: Constitui objeto do presente Convênio a transferência

de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais,

destinados à aquisição de materiais de construção para construir duas (2) salas de

aula, necessários ao pleno desenvolvimento das ações sociais desenvolvidas pela

conveniente.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto deste Termo Aditivo ao Convênio

n.º 25/2002-LOTERPA, constitui-se na prorrogação do prazo, para que seja possível,

por parte da conveniente dar continuidade à execução do projeto, objeto do

Convênio original.

Termo Inicial: 11/09/2002

Termo Final: 10/11/2002

Data da Assinatura do Aditamento: 11/09/2002

Ordenador Responsável: JOSÉ MARLINDO COSTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DE TERMO ADITIVO: 1º TAC

CONVÊNIO ORIGINAL N.º 026/2002-LOTERPA

PARTES: Loteria do Estado do Pará-LOTERPA, CNPJ nº 04.935.292/0001-05 e o

Associação de Moradores da Comunidade do Divino Espírito Santo, CNPJ nº

00.726.683/0001-69.

Objeto do Convênio Original: Constitui objeto do presente Convênio a transferência

de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais,

destinados à construção de um (1) poço artesiano, necessário ao pleno

desenvolvimento das ações sociais desenvolvidas pela conveniente.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto deste Termo Aditivo ao Convênio

n.º 26/2002-LOTERPA, constitui-se na prorrogação do prazo, para que seja possível,

por parte da conveniente dar continuidade à execução do projeto, objeto do

Convênio original.

Termo Inicial: 11/09/2002

Termo Final: 10/11/2002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N.º DE TERMO ADITIVO: F.TAC
CONVÊNIO ORIGINAL N.º 025/2002-LOTERPA
PARTES: Lorenia do Estado do Pará-LOTERPA, CNPJ n.º 04.935.292/0001-05 e a Associação dos Moradores do Rio Caripubá, CNPJ n.º 04.411.388/0001-74.
Objeto do Convênio Original: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros, por parte da LOTERPA, a título de Subvenções Sociais, destinados ao financiamento das ações sociais desenvolvidas pela conveniente.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O objeto deste Termo Aditivo ao Convênio n.º 28/2002-LOTERPA, constitui-se na prorrogação do prazo, para que seja possível, por parte da conveniente, dar continuidade à execução do projeto, objeto do Convênio original.
Termo Inicial: 11/09/2002 **Termo Final:** 10/11/2002
Data da Assinatura do Aditamento: 11/09/2002
Ordenador Responsável: JOSÉ MARLINDO COSTA

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 AV. NAZARÉ, 871 - FONE (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA**LICENÇA SAÚDE****PORTARIA N.º 509/2002 DE 12/09/02**

CONCEDER 09(nove) dias de Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 02 a 10/09/02, a servidora RITA DE CÁSSIA VALOIS FERNANDES, matrícula funcional n.º 5107415-010, Auxiliar Operacional, ora a disposição do Núcleo Administrativo Financeiro- NAF.
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

GESTÃO**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - FONE (91) 241-4899

NOMEAR-DAS-ELI**PORTARIA N.º 111 DE 09.09.2002**

Nome: Maria de Fátima Lima Medeiros.
Cargo/Lotação: Gab. da Presidência.
Período: A partir de 01.09.2002
Antônio Carlos Fontelles de Lima - Presidente.

AVISO DE EDITAL

O IPASEP avisa aos interessados que fará realizar a seguinte Licitação:
TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2002
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL.
Data e Hora da Abertura: 01 de outubro de 2002, às 10 hs.
Local de Abertura: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO IPASEP, À RUA SENADOR MANOEL BARATA, N.º 50, CENTRO COMERCIAL.
Informações e recebimento do Edital: No local designado para a abertura, no horário de 09 às 14hs, de Segunda a Sexta Feira, À COMISSÃO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 238/2002

MODALIDADE: Credenciamento n.º 001/2002
PARTES: IPASEP e LUIZA SEGUNDIAS SABADO.
C.I.C. n.º 616.420.612-04
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Fonoaudiologia/ Linguagem, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabelas de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 12.09.2002 a 11.09.2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 12.09.2002
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO N.º 239/2002

MODALIDADE: Credenciamento n.º 001/2002
PARTES: IPASEP e MARIA DE FÁTIMA AGUIAR HOUAT DE SOUZA.
C.I.C. n.º 053.914.572-15
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos nas especialidades Pneumologia, aos beneficiários do PAS.
VALOR: de acordo com as tabelas de procedimento do PAS.
VIGÊNCIA: 12.09.2002 a 11.09.2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.36.061.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 12.09.2002
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, Publicado com incorreção no DOE n.º 29.757 do dia 09/08/2002. Por equívoco administrativo
Partes: IPASEP e Agência Mendes Publicidade Ltda.
ONDE SE LÊ: Contrato n.º 025/2002.
LEIA-SE: Contrato n.º 025/2000
ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO, Publicado com incorreção no DOE n.º 29.763 do dia 21/08/2002. Por equívoco administrativo
Partes: IPASEP e Clínica Médico Cirúrgica de Marabá (CLÍMEC) - Marabá/Pa.
ONDE SE LÊ: Prestação de Serviços Médico-Hospitalar
LEIA-SE: Prestação de Serviços Médico-Hospitalar

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: ROSINELI GUERREIRO SALAME
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - FONE (91) 210-2002

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PORTARIA N.º 113 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002**

N.º de dias da Licença: 177 (cento e setenta e sete) dias em prorrogação; **Nome da servidora:** Nelson Cordero dos Anjos, Matrícula n.º 3279340-015; **Cargo:** Vigilante; **Lotação:** Divisão de Pessoal; **Período:** 08-03 a 31-08-2002.

PORTARIA N.º 114 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

N.º de dias da Licença: 62 (sessenta e dois) dias em prorrogação; **Nome da servidora:** Edna Maria Costa da Costa, Matrícula n.º 0000442-010; **Cargo:** Economista; **Lotação:** Coordenação de Cargos e Salários; **Período:** 01-09 a 01-11-2002.

PORTARIA N.º 115 DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

N.º de dias da Licença: 40 (quarenta) dias; **Nome da servidora:** Maria Galileia Ferreira Pereira, Matrícula n.º 0003808-014; **Cargo:** Agente Administrativo; **Lotação:** à disposição da SEDUC; **Período:** 16-08 a 24-09-2002.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS**PORTARIA N.º 175 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002**

N.º de dias: 01 (uma); **Nome do servidor:** Sérgio Roberto Baccury de Lima, Matrícula: 3255433-045; **Cargo:** Diretor de Desenvolvimento Organizacional; **Destino:** Brasília; **Período:** dia 17-09-2002; **Motivo:** Participar do Workshop referente ao Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados Brasileiros - PNAGE.

GESTÃO**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 TRAY DO CHACO, 2271 - FONE (91) 246-7888

PORTARIA N.º 105 DE 13 DE SETEMBRO DE 2002

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar e agilizar pagamentos de serviços definidos como urgente e de pequeno valor para esta Autarquia,
RESOLVE:

- 1 - Conceder o adiantamento da importância de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), em favor da servidora TÂNIA MARIELE AMORIM DANIN, CPF 177.492.982-15, pelo de Suplementos de Fundos, para atender despesas diversas para esta Autarquia;
- 2 - Determinar que as prestações de contas, sejam feitas até o dia 11.10.2002;
- 3 - Determinar que as Notas Fiscais comprovadoras das despesas, sejam emitidas em nome da Imprensa Oficial do Estado;
- 4 - Determinar que o presente adiantamento ocorra à conta da dotação orçamentária:

53.201.22.122.01.25.2902.3390.36 - R\$ 4.000,00;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Presidente, em exercício

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA**

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - FONE (91) 212-0066

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1478 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado J. EPITÁCIO DA SILVA, I. E. n.º 15.154.551-0, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1476 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado J. EPITÁCIO DA SILVA, I. E. n.º 15.154.551-0, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 2 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 942 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e COMERCIAL SANTA LAURA LTDA, I. E. n.º 15.193.333-2, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o

Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1464 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ANA L. L. SOUZA, I. E. n.º 15.182.960-8, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1540 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente AKI DISCO TAPES LTDA, I. E. n.º 237.238.85/0010-43, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1530 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EMPRESA DE TRANSPORTE RÁPIDO D. MANOEL LTDA, I. E. n.º 15.000.599-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 7 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1510 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado ULTRARÁPIDO PARA TRANSPORTES LTDA, I. E. n.º 15.169.076-6, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1786 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente SOCIEDADE COMERCIAL IMPORTADORA HERMES S/A, I. E. n.º 15.188.758-6, advogado AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO, registro n.º 8265 - OAB/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1404 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e R. C. ASSIS, I. E. n.º 15.191.574-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1336 - DE OFÍCIO, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado OLIMPIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, I. E. n.º 15.198.983-4, sendo relator o Conselheiro AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
 Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 13 de setembro de 2002.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 9 de outubro de 2002, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1419 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 224/00 - 12ª RF - AINF n.º 28505), RECORRENTE: OSMAR DE MATOS MACHADO, I. E. n.º 15.131.723-9 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: NELSON TENHEIRO COELHO DE SOUZA - REGISTRO: 10169/PA
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS
REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSU NUNES
 JULGADA NA SESSÃO DO DIA: 09/09/02.

EMENTA:

1. ac

KMS - Auto de infração.

2. Os valores aplicados a título de estimativa devem ser revistos periodicamente pela lista.

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

3. Não cabe o enquadramento no regime de estimativa dos contribuintes que já encerraram suas atividades comerciais.

4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso Voluntário, reformando-se na íntegra a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de setembro de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 442 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 1421 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 225/00 - 12.ª R.F. - AINF N.º 24506)

RECORRENTE: OSMAR DE MATOS MACHADO, I.E. n.º 15.131.725-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: NELSON PINHEIRO COELHO DE SOUZA - REGISTRO: 10169/Pa

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

REVISOR: CONSELHEIRO DOMINGOS AMARAL ACATAUASSÚ NUNES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/09/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Os valores aplicados a título de estimativa devem ser revisados periodicamente pelo fisco.

3. Não cabe o enquadramento no regime de estimativa dos contribuintes que já encerraram suas atividades comerciais.

4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso Voluntário, reformando-se na íntegra a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de setembro de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 441 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 1417 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 223/00 - 12.ª R.F. - AINF N.º 28504)

RECORRENTE: OSMAR DE MATOS MACHADO, I.E. n.º 15.131.725-9

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: NELSON PINHEIRO COELHO DE SOUZA - REGISTRO: 10169/Pa

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 09/09/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Os valores aplicados a título de estimativa devem ser revisados periodicamente pelo fisco.

3. Não cabe o enquadramento no regime de estimativa dos contribuintes que encerraram suas atividades comerciais.

4. Recurso Voluntário conhecido e provido. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso Voluntário, reformando-se na íntegra a decisão de Primeira Instância.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de setembro de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Maria de Fátima Cruz Figueiredo. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

ACÓRDÃO N.º 440 - 1.ª CPJ

RECURSO N.º 1403 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 13659/97 - 15.ª R.F. - AINF N.º 17809)

RECORRENTE: SUPERMERCADO KI FRANGO LTDA, I.E. n.º 15.189.818-4

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

ADVOGADO: EDILSON MOURA BARROSO - REGISTRO: 649-0AB/Pa

RELATOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS

REVISOR: CONSELHEIRO MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 02/09/02

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Utilização de máquinas registradoras em desacordo com a legislação vigente, sujeita o contribuinte às cominações legais.

3. Recurso Voluntário conhecido e improvido, mantendo-se a decisão de Primeira Instância. Decisão unânime.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso Voluntário para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal

Administrativo de Recursos Tributários, em 11 de setembro de 2002.

MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO

Presidente em exercício

EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Carlos Augusto da Silva Tobias, Manoel da Silva Oliveira e Emílio Carlos Vieira de Barros. Presente a Procuradora do Estado Anete Penna de Carvalho Pinho.

DIRETORIA DE JULGAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1.ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva dos débitos, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucis, n.º 2710 2.º andar.

Contribuinte: TRANSPALMA LTDA, I.E. n.º 15.148.655-7, 9.ª R.F., PROC. N.º 1.545/99, AINF N.º 025287.

Belém, 13 de setembro de 2002.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1.ª instância, ficando INTIMADO, no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva dos débitos, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucis, n.º 2.710, 2.º andar.

Contribuinte: E I S SANTANA, I.E. n.º 15.156.719-0, 3.ª R.F., PROC. N.º 1.257/00, AINF N.º 050172.

Belém (Pa), 13 de setembro de 2002.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIAS N.º 0753 DE 12.09.2002

Considerando que a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1994, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e ainda os termos do Mem. N.º 048/2002-ASLIC, datado de 05.09.2002.

CONSTITUIR a Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de Conhecimento Arquivo de Transporte para esta Secretaria, composta dos servidores TERBZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, matrícula n.º 3251136-026, ocupante do cargo de Agente Administrativo, LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA, matrícula n.º 5128854-011, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização e SILVIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula n.º 3246345-017, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotados na Secretaria Executiva da Fazenda, sob a presidência da primeira.

PORTARIAS N.º 0754 DE 12.09.2002

Considerando os termos do Mem. n.º 0180 / 2002 - CPPNF de 30.08.2002, e a necessidade de normatizar procedimentos quanto à utilização de documentos fiscais que se encontram sob a guarda e responsabilidade da Coordenadoria de Informática.

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para em Comissão e sob a presidência da primeira, procederem levantamento dos documentos fiscais, objetivando a utilização de lotes de terceiros vias de Notas fiscais, de entrada e saída captuladas nas fronteiras, relativos período de janeiro a maio do ano de 2002, que estiverem microfilmadas.

- Maria do Socorro A. de Moraes, Aux. de Produção, 51.21.400-025, CINF

- Jaqueline dos Santos Rodrigues, Serv. Temporário, 541.724.4919, IPI

- Luis Carlos Wellington S. Wassaly, Aux. Serv. Comunicação, 5361.249.018, SOPF

II. A eliminação dos documentos deverá ser precedida de lavratura de termo, em livro próprio e efetivada por meios que garantam sua inutilização.

III. Fica a Comissão responsável pela elaboração de documentos padrão contendo normas, procedimentos e setores encarregados pelo serviço de descarte de notas fiscais de fronteiras, de circulação interna e fornecedores do Estado e municípios.

IV. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório conclusivo à CINF, fazendo constar nominalmente, os tipos de documentos inutilizados, com seus respectivos períodos de referência.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH

PORTARIAS N.º 287 DE 12.09.2002

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 6697 de 10.09.2002, protocolado sob n.º 00273012356-8

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora VERA DO SOCORRO NASCIMENTO PINHO, matrícula n.º 51.44272-016, ocupante da função de Técnico, lotada na Seção de Cadastro e Movimentação, DIPES/DERH/DAD, no período de 04.09.2002 a 03.10.2002.

PORTARIAS N.º 288 DE 12.09.2002

Considerando o disposto no art. 81 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 6450/2002-IPASEI, protocolado sob n.º 00273012233-5.

CONCEDER 34 (trinta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora IRENE FERREIRA DE ASSUNÇÃO, matrícula n.º 0722286-018, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Seção de Pagamento/ DIPES/DERH/DAD, no período de 28.08.2002 a 30.09.2002, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIAS N.º 289 DE 12.09.2002

Considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 6697 de 10.09.2002, protocolado sob n.º 00273012341-0.

PRORROGAR por 57 (cinquenta e sete) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria n.º 171 de 06.02.98, ao servidor REINALDO SANTOS PATKÃO, matrícula n.º 5074088-018, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado na DRFE - 2.ª Região Fiscal, no período de 04.09.2002 a 30.10.2002.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIAS N.º 544 DE 11.09.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 102/2002-DFI, protocolado sob n.º 00273012364-9.

AUTORIZAR os servidores JOÃO JEREMIAS CHENE e ANETE CONCEIÇÃO QUEIROZ DO NASCIMENTO SENA, Fiscais de Tributos Estaduais, lotados na DRFE - 1.ª Região Fiscal, realizarem Programação Fiscal n.º 0024800122-3/Cia Agro Industrial de Monte Alegre, na DRFE - 4.ª Região Fiscal, sito no município de Santarém, no período de 11.09.2002 a 17.09.2002, sendo concedido aos referidos servidores 07 (sete) diárias para cada participante.

PORTARIAS N.º 545 DE 11.09.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 162/2002-CINF, protocolado sob n.º 00273012108-5.

AUTORIZAR a servidora HELENA PAVACHO CASTRO, Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, supervisionar as rotinas da SOPF, no município do Gurupi, no período de 16.10.2002 a 01.11.2002, sendo concedido à referida servidora 17 (dezesete) diárias.

PORTARIAS N.º 546 DE 11.09.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 103/2002-DFI, protocolado sob n.º 00273012363-0.

AUTORIZAR os servidores JOÃO GUILHERME CAVALLEIRO DE MACEDO e MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, Fiscais de Tributos Estaduais, realizarem Fiscalização itinerante na DRFE - 5.ª Região Fiscal, sito no município de Breves, no período de 11.09.2002 a 25.09.2002, sendo concedido aos referidos servidores 15 (quinze) diárias para cada participante.

PORTARIAS N.º 547 DE 11.09.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 104/2002-DFI, protocolado sob n.º 00273012361-4.

AUTORIZAR o servidor FÁBIO MOREIRA FARO, Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na DRFE - 1.ª Região Fiscal, concluir Programação Especial de Fiscalização n.º 02ES0075, no município de Santarém, no período de 12.09.2002 a 21.09.2002, sendo concedido ao referido servidor 10 (dez) diárias.

PORTARIAS N.º 548 DE 12.09.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 001/2002-COFAZ, protocolado sob n.º 00273011606-5.

AUTORIZAR a servidora LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Substituição Tributária, ouvir testemunha em audiência (Processo Administrativo Disciplinar, constituído pela Portaria n.º 0619/2002-GS/SEFA de 11.07.2002), no município de Muana, no período de 17.09.2002 a 29.09.2002, sendo concedido à referida servidora 13 (treze) diárias.

PORTARIAS N.º 549 DE 12.09.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 002/2002-COFAZ, protocolado sob n.º 00273011606-5.

AUTORIZAR a servidora ZÉLIA MARIA MAIA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na DRFE - 1.ª Região Fiscal, ouvir testemunha em audiência (Processo Administrativo Disciplinar, constituído pela Portaria n.º 0619/2002-GS/SEFA de 11.07.2002), no município de Muana, no período de 17.09.2002 a 29.09.2002, sendo concedido à referida servidora 13 (treze) diárias.

PORTARIAS N.º 550 DE 12.09.2002

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94 e ainda o Plano de Viagem N.º 003/2002-COFAZ, protocolado sob n.º 00273011606-5.

AUTORIZAR a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na DRFE - 1.ª Região Fiscal, ouvir testemunha em audiência (Processo Administrativo Disciplinar, constituído pela Portaria n.º 0619/2002-GS/SEFA de 11.07.2002), no município de Muana, no período de 17.09.2002 a 29.09.2002, sendo concedido à referida servidora 13 (treze) diárias.

ERRATA

PORTARIAS N.º 0695 DE 15.08.2002, PUBLICADA NO DOE DE 28.08.2002.

Nome: Silene Nazaré Campos Alves

Onde se lê: Portaria n.º 404 de 08.06.2002, publicada no DOE n.º 29.237 de 19.06.2002

Leia-se: Portaria n.º 404 de 08.06.2000, publicada no DOE n.º 29.237 de 19.06.2000.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/02

Objeto: Suprimento de Informática.

Data: 01/10/2002.

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2.º andar, sala de reunião.

Edital: Assessoria de Licitação, endereço acima, andar térreo, corredor A, sala 13, das 09:30 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARTÃO DA FIRMA, para retirada do Edital.

Belém, 13 de setembro de 2002.

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO

Assessor de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/02

Objeto: Material de Expediente.

Data: 02/10/2002

Local: Av. Visconde de Souza Franco, 110 - 2.º andar, sala de reunião.

Edital: Assessoria de Licitação, endereço acima, andar térreo, corredor A, sala 18, das 09:30 às 11:30 horas. Os interessados deverão comparecer munidos de CARTÃO DA FIRMA, para retirada do Edital.

Belém, 13 de setembro de 2002.

JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO

Assessor de Licitação

INTERNET: www.ioepa.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROC.: 03273014460-5
RAZÃO SOCIAL: J BRUNO DOS SANTOS
INSC. EST.: 15.188.612-1
Marabá (PA), 05 de setembro de 2002.
JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROC.: 03273014509-1
RAZÃO SOCIAL: T.M. RODRIGUES ABDON
INSC. EST.: 15.186.036-0
Marabá (PA), 05 de setembro de 2002.
JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROC.: 03273014651-9
RAZÃO SOCIAL: N F OLIVEIRA INDÚSTRIA DE ROUPAS
INSC. EST.: 15.194.907-7
Marabá (PA), 05 de setembro de 2002.
JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROC.: 03273015018-4
RAZÃO SOCIAL: INDÚSTRIA DE MADEIRAS SANTA LÚCIA LTDA.
INSC. EST.: 15.196.815-2
Marabá (PA), 05 de setembro de 2002.
JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 3ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 3ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF, situada à Rod. Transamazônica Km 05, para pagar o Crédito Tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Nº PROC.: 03273015020-6
RAZÃO SOCIAL: E RIBEIRO ARAÚJO
INSC. EST.: 15.186.792-5
Marabá (PA), 05 de setembro de 2002.
JOÃO BAPTISTA DE O. KLAUTAU NETO
Delegado Regional da Fazenda Estadual - 3ª RF

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIAN.º 4356, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 227771/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Desconsiderar débito do IPVA ao veículo p/ o ano de 1999
Base Legal: Por determinação do Juiz Ricardo André Maranhão Santiago
Interessado: CÍRCULO MILITAR DE BELÉM

Marca Tipo Chassi
VW/SAVEIRO GL Mi/Automóvel 9BWZZZ30ZKP253290
PORTARIAN.º 4357, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 233802/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: VERA LÚCIA CARVALHO PIANI

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524294637
PORTARIAN.º 4358, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 233804/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Desconsiderar débito do IPVA ao veículo p/ os anos de 1997 a 2002
Base Legal: Conforme parecer do processo
Interessado: JOSÉ DIOGO MARIANELLI

Marca Tipo Chassi
IMP/TOYOTA Pas/Caminhão JTA11LND0P0131347
PORTARIAN.º 4359, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 201080/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Desconsiderar débito do IPVA ao veículo p/ os anos de 1997 a 2002
Base Legal: Conforme parecer do processo
Interessado: JOÃO SARAIVA RABELO FILHO

Marca Tipo Chassi
GM/OMEGA CD Pas/Automóvel 9BGVR19PRB213790
PORTARIAN.º 4360, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 229964/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: RAIMUNDO HÉLIO DE SOUZA BEZERRA

Marca Tipo Chassi
GM/CORSA MILENIO Pas/Automóvel 9BGSC19Z01C269239
PORTARIAN.º 4361, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234009/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: CELSO DA COSTA PINA

Marca Tipo Chassi
RENAULT/SCENIC 1.6 Pas/Automóvel 93YJA00351J25714
PORTARIAN.º 4362, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234008/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: FRANCISCO WALTER RODRIGUES CHAGAS

Marca Tipo Chassi
FIAT/ELBA CSL 1.6 Pas/Automóvel 9BD145000P5038753
PORTARIAN.º 4363, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234004/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: CARLOS DE SENA BARROS

Marca Tipo Chassi
FIAT/PALIO WEEKEND Pas/Automóvel 9BD178837V0351912
PORTARIAN.º 4364, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 233996/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JORGE LUIZ BARBOSA DE SOUZA

Marca Tipo Chassi
FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel 9BFZZZ54ZNB272M65
PORTARIAN.º 4365, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 233989/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automóvel 9BD146107I5819186
PORTARIAN.º 4366, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 233984/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: MANOEL FIGUEIREDO GALEGO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZPT079432
PORTARIAN.º 4367, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 229942/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOÃO ELIAS SOUZA DA SILVA

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA CL 1800 Pas/Automóvel 9BWZZZ32ZSP034087
PORTARIAN.º 4368, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 233970/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOÃO PAULO DA SILVA FERREIRA

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automóvel 9BD146000R5255868
PORTARIAN.º 4369, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 233979/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

Marca Tipo Chassi
GM/CBLTA Pas/Automóvel 9BGRD08X03G106224
PORTARIAN.º 4370, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234476/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: JOSUÉ MARTINS DA COSTA

Marca Tipo Chassi
FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel 9BD146048V5952999
PORTARIAN.º 4371, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234235/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ALONSO CARDOSO LOBATO

Marca Tipo Chassi
VW/SANTANA 1.8 Pas/Automóvel 9BWAC03R23P004010
PORTARIAN.º 4372, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234299/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002
Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
Interessado: ADRIANO MENANDES COELHO

Marca Tipo Chassi
VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP075998
PORTARIAN.º 4373, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234282/2002/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGS06820YB168660

PORTARIAN.º 4374, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234279/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: BERNARDO MACIEL GOMES

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 1.6 Pas/Automóvel 9BWZZZ374YT063267

PORTARIAN.º 4375, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234268/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ADNILDO AUZIER PISCANÇO

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA Pas/Automóvel 9BFZZZ33ZRP021692

PORTARIAN.º 4376, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234263/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: MANOEL BATISTA FEITOSA

Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automóvel 9BFZZZFHAVB167762

PORTARIAN.º 4377, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234228/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSÉ OTÁVIO NAZARENO DE SOUZA FERREIRA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel 9BWZZZ37VVF541774

PORTARIAN.º 4378, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234223/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JUCILINO DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD15822534415244

PORTARIAN.º 4379, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234217/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: RENATO SILVA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL PLUS MI Pas/Automóvel 9BWZZZ37VVF585512

PORTARIAN.º 4380, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234191/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOSÉ MARTINS FILHO

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZRT086443

PORTARIAN.º 4381, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234189/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ANTONIO CARLOS CINTRIA DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524294677

PORTARIAN.º 4382, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234186/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ANTONIO HUGO DE SOUSA

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ37ST105444

PORTARIAN.º 4383, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234182/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: LUIZ DE OLIVEIRA MARQUES

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1 PLUS Pas/Automóvel 9BWZZZ37TTT204580

PORTARIAN.º 4384, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 233963/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: SEBASTIÃO PEREIRA SANTOS

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel 9BD146068W5996116

PORTARIAN.º 4385, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234181/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: HUGO MARTINS FERREIRA

Marca Tipo Chassi

IMP/VW GOL CL 1.8 Pas/Automóvel 8AWZZZ30ZRP055240

PORTARIAN.º 4386, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 233967/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: ERNESTO PINTO DA SILVA

Marca Tipo Chassi

FIAT/ELBATOR Pas/Automóvel 9BD146000R5276273

PORTARIAN.º 4387, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 233960/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: JOÃO BATISTA CAMPOS

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automóvel 9BWZZZ373XT029909

PORTARIAN.º 4388, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234213/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: CARLOS ROBERVAL GOIANO

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ32ZVP006285

PORTARIAN.º 4389, DE 12.09.2002 - PROCESSO N.º 234291/2002/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002

Base Legal: Art. 3.º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01

Interessado: FERNANDO DUARTE FERNANDES

Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automóvel 9BWZZZ32ZVP028235

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIAN Nº 1398, DE 12-09-2002 - PROCESSO Nº 23426/2002/SEPA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2002.
 Base Legal: Art. 3º, VIII da Lei 6017/96, alterada p/ Lei 6427/01
 Interessado: DANIEL DE OLIVEIRA SILVEIRA
 Marca: Tipo Chassi
 PIAT/UNO ELECTRONI Pas/Automóvel 9BD146000R5298577

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

SECRETÁRIO: FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - FONE (91) 210-2120

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a Portaria nº 0687, de 19/08/2002, no valor de R\$ 1.126.748,00, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.767, de 27/08/2002.

PORTARIAN Nº 6488, DE 19 DE AGOSTO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM:

1- Reduzir no montante de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	1º QUA - 2002 - R\$	JAN	FEB	MAR	ABR
PROGRAMA: 0087 - TUDO PELA PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
CEM	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

Reduzir da Portaria nº 0284, de 17/04/02, publicada no DOE nº 29.699, de 17/05/2002.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIAN Nº 6476, DE 13 DE AGOSTO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM:

1- Aumentar no montante de R\$ 19.851.000,00 (DEZENOVE MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	2º QUA - 2002 - R\$	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	19.851.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.851.000,00
OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	19.851.000,00
SETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00	19.851.000,00
001	0,00	0,00	0,00	0,00	14.258.679,52
006	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
013	0,00	0,00	0,00	0,00	351.759,44
025	0,00	0,00	0,00	0,00	4.081.000,00
046	0,00	0,00	0,00	0,00	149.561,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	19.851.000,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIAN Nº 6477, DE 20 DE AGOSTO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM:

1- Reduzir no montante de R\$ 314.503,04 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	2º QUA - 2002 - R\$	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0052 - PROGRAMA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	12.037,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	12.037,00
ODC	0,00	0,00	0,00	0,00	12.037,00
SECTAM	0,00	0,00	0,00	0,00	12.037,00
PROGRAMA: 0060 - O ESTADO PELA PAZ	5.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	5.837,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa e Defesa Pública	0,00	5.837,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0063 - APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL	2.000,00	575,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	575,00	0,00	0,00	0,00
ODC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	2.000,00	575,00	0,00	0,00
--	-----	----------	--------	------	------

PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE	0,00	0,00	31.240,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	31.240,00	0,00	0,00
ODC	0,00	0,00	31.240,00	0,00	0,00

CRS - Altamira/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	31.240,00	0,00
--	-----	------	------	-----------	------

PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
ODC	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	3.000,00	0,00	0,00
---	-----	------	----------	------	------

PROGRAMA: 0093 - ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL	11.250,00	11.300,00	11.150,00	2.605,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.250,00	11.300,00	11.150,00	2.605,00	0,00
ODC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	11.250,00	11.300,00	11.150,00	2.605,00
--	-----	-----------	-----------	-----------	----------

PROGRAMA: 0094 - INTERIOREZAÇÃO DE MÚSICA, ARTE E OFÍCIO	0,00	0,00	19.502,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	19.502,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	19.502,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	72.321,00	32.367,00	21.607,00	21.607,00	21.607,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.037,00	32.367,00	21.607,00	21.607,00	21.607,00
ODC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	30.000,00	10.760,00	0,00	0,00
COHAB	001	22.037,00	21.607,00	21.607,00	21.607,00
INVESTIMENTOS	20.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0129 - HABITAR-PARÁ	7.690,51	7.690,51	7.690,51	7.690,51	7.690,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.690,51	7.690,51	7.690,51	7.690,51	7.690,51
ODC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0141 - APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	12.431,00	3.374,00	3.374,00	3.124,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.431,00	3.374,00	3.374,00	3.124,00	0,00
ODC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	30.000,00	10.760,00	0,00	0,00
COHAB	001	22.037,00	21.607,00	21.607,00	21.607,00
INVESTIMENTOS	20.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0129 - HABITAR-PARÁ	7.690,51	7.690,51	7.690,51	7.690,51	7.690,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.690,51	7.690,51	7.690,51	7.690,51	7.690,51
ODC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0141 - APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	12.431,00	3.374,00	3.374,00	3.124,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.431,00	3.374,00	3.374,00	3.124,00	0,00
ODC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	30.000,00	10.760,00	0,00	0,00
COHAB	001	22.037,00	21.607,00	21.607,00	21.607,00
INVESTIMENTOS	20.244,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0142 - ATENÇÃO À MULHER	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
ODC	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	111.529,51	41.306,51	106.640,51	35.026,51	0,00

Reduzir do Anexo 2 do Decreto 5271, de 02/05, publicado no DOE 29.715, de 11/06; Retif. 019/02, publicada no DOE 29.722 de 20/06; Portaria 0580, de 17/07, publicada no DOE 29.757, de 09/08 e Portaria 0522, de 02/07, publicada no DOE 29.732, de 05/07/02.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

MARIA RUTE TOSTES

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIAN Nº 6478, DE 20 DE AGOSTO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM:

1- Reduzir no montante de R\$ 128.104,96 (CENTO E VINTE E OITO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	1º QUA - 2002 - R\$	JAN	FEB	MAR	ABR
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.282,96	44.150,00	20.551,00	20.551,00	20.551,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.282,96	44.102,00	20.551,00	20.551,00	20.551,00
ODC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COHAB	001	0,00	41.102,00	20.551,00	20.551,00
CONTRATO GLOBAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COHAB	001	2.282,96	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.048,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON	025	0,00	7.048,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0129 - HABITAR-PARÁ	0,00	16.664,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	16.664,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00
ODC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COHAB	001	0,00	16.664,00	8.332,00	8.332,00

PROGRAMA: 0141 - APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	0,00	3.242,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	3.242,00	0,00	0,00	0,00
ODC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	003	0,00	3.242,00	0,00	0,00
---	-----	------	----------	------	------

TOTAL GERAL	2.282,96	64.056,00	21.113,00	21.113,00	21.113,00
-------------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Reduzir do Anexo 2 do Decreto 5120, de 02/01/02, publicado no DOE 29.645, de 28/02/02; Reduzir da Portaria 0001, de 02/01/02, publicada no DOE nº 29.620, de 21/01/02 e Reduzir da Portaria 0120, de 19/02/02, publicada no DOE nº 29.666, de 01/04/2002.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIAN Nº 6735, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM:

1- Aumentar no montante de R\$ 6.989.974,32 (SEIS MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	FONTE	MAI	JUN	2º QUA - 2002 - R\$ JUL	AGO
PROGRAMA: 0020 - GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	0,00	32.716,24
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	32.716,24
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	32.716,24
PROGRAMA: 0069 - VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	0,00	1.118.923,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	1.118.923,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
CRS - Marabá/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	204.000,00
CRS - Santarém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	70.000,00
CRS - Castanhal/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	95.500,00
CRS - Belém/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	67.363,00
CRS - C. Araguaia/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	195.000,00
CRS - Santa Izabel/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	143.400,00
CRS - Alhamia/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	117.000,00
CRS - Breves/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	44.660,00
CRS - Cometa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	65.000,00
CRS - Região das Ilhas/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	049	0,00	0,00	0,00	117.000,00
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	0,00	531.450,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	531.450,00
ODC					
CRS - Belém	032	0,00	0,00	0,00	11.450,00
Hosp. Albeirio Santos	032	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OPR LOYOLA	069	0,00	0,00	0,00	500.000,00
PROGRAMA: 0081 - ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLOGICA		0,00	0,00	0,00	115.889,04
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	115.889,04

QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 2.234.000,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	2º QUA - 2002 - R\$	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0042 - DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	465.000,00
ODC					
ITERPA	061	0,00	0,00	0,00	465.000,00
PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
ODC					
ITERPA	061	0,00	0,00	0,00	135.000,00
EMATER	046	0,00	0,00	0,00	34.000,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	2.234.000,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0741, DE 28 DE AGOSTO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/1º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 179.523,56 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	1º QUA - 2002 - R\$	JAN	FEV	MAR	ABR
PROGRAMA: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	119.523,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	119.523,56
FOLHA SUPLEMENTAR					
Bec. SEAD					
9016 - Revisão de Proventos dos Servidores Inativos	001	0,00	0,00	0,00	119.523,56
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
OBRAS					
ALF	001	0,00	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	0,00	60.000,00	0,00	119.523,56

Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 5120, de 02/01/02, publicado no DOE 29.645, de 28/02/02.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0734, DE 27 DE AGOSTO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.424.997,40 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	2º QUA - 2002 - R\$	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0000 - O ESTADO PELA PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
CONTRATO					
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	72.000,00
PROGRAMA: 0007 - TUDO PELA PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	915.238,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	173.424,00
CONTRATO					
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	173.424,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	533.514,76
ODC					
SEJU	006	0,00	0,00	0,00	254.426,00
Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00	110.000,00
FISC/GERENCIAMENTO	041	0,00	0,00	0,00	15.784,42
FISC/UNIDADE DE COMPARTILHADA	041	0,00	0,00	0,00	209.707,34
SUS/PE	062	0,00	0,00	0,00	3.597,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	44.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEJU	006	0,00	0,00	0,00	44.300,00
UNF/PROSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Fund. Assoc. Soc. Serv. Militar	051	0,00	0,00	0,00	100.000,00

IN ERNET: www.ioapa.com.br

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	2º QUA - 2002 - R\$	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0001 - TODOS PELA PAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.600,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
SEJU	006	0,00	0,00	0,00	4.600,00
PROGRAMA: 0009 - MODERNIZAÇÃO DA ÁREA	0,00	0,00	0,00	0,00	39.072,00
DE DESPESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	39.072,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	39.072,00
OBRAS					
SUS/PE	001	0,00	0,00	0,00	39.072,00
PROGRAMA: 0099 - PAPO CABEÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ODC					
SEEL	045	0,00	0,00	0,00	100.000,00
PROGRAMA: 0119 - SISTEMA DE TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
OBRAS					
SETRAN	001	0,00	0,00	0,00	270.000,00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	24.046,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.049,00
FOLHA SUPLEMENTAR					
Defensoria Pública	001	0,00	0,00	0,00	3.049,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	21.037,64
ODC					
Polícia Civil	001	0,00	0,00	0,00	21.037,64
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.424.997,40

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0747, DE 30 DE AGOSTO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 260.000,00 (DUZENTOS E SESENTA MIL REAIS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	2º QUA - 2002 - R\$	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0012 - GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS					
PRODEPA	001	260.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reduzir do Anexo 2 do Decreto nº 5271, de 02/05/02, publicado no DOE 29.745, de 11/06/02.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

RETIFICAÇÃO Nº 040 / 2002

Retificação do ato legal, conforme abaixo discriminado:

PORTARIA Nº 0522, DE 02/07/2002, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.732, DE 05/07/2002.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	2º QUA - ANO 2002 - R\$	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0001 - TUDO PELA PAZ					
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
BPA	001	0,00	0,00	15.000,00	0,00

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	2º QUA - ANO 2002 - R\$	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0007 - TUDO PELA PAZ					
INVESTIMENTOS					
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
SEGUP/DESTAQUE RECEBIDO DA PMPA	001	0,00	0,00	15.000,00	0,00

PORTARIA Nº 0743, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 0000, de 01 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/3º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS) a quota do 3º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	3º QUA - 2002 - R\$	SET	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0060 - O ESTADO PELA PAZ	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PGF/DESTAQUE ITERPA/RAIZES	061	200.000,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0138 - COMPLEXO DA PRISÃO	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OBRAS:

SAGRI	001	64.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		264.000,00	0,00	0,00	0,00

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0705, DE 21 DE AGOSTO DE 2002

O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O(A) SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A) DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do parágrafo único do Decreto nº 5271, de 02 de maio de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQQ/2º QUADRIMESTRE - 02.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 49.931.193,72 (QUARENTA E NOVE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) a quota do 2º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

Unidade Orçamentária/ Grupo de Despesa	2º QUA - 2002 - R\$	MAI	JUN	JUL	AGO
PROGRAMA: 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	96.011,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	96.011,64
FOLHA SUPLEMENTAR					
OFIC. LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FBS	003	0,00	0,00	0,00	96.011,64
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	8.499.801,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.499.801,87
FOLHA DE PAGAMENTO					
Gov. Gov. - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	102.269,13
Gov. Gov. - Casa Militar	001	0,00	0,00	0,00	6.864,83
Auditoria Geral do Estado	001	0,00	0,00	0,00	5.941,39
SEAD	001	0,00	0,00	0,00	64.348,61
SAGRI	001	0,00	0,00	0,00	345.259,44
SECULT	001	0,00	0,00	0,00	160.008,55
SEDOC	001	0,00	0,00	0,00	2.994.693,05
	045	0,00	0,00	0,00	1.501.227,18
	052	0,00	0,00	0,00	7.987,67
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	253.623,87
SEJU	001	0,00	0,00	0,00	1.248,44
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	3.909,49
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FBS	003	0,00	0,00	0,00	132.591,32
SEQUIP	001	0,00	0,00	0,00	24.082,99
SETEPS	001	0,00	0,00	0,00	8.402,31
SEICOM	001	0,00	0,00	0,00	5.078,02
PGB	001	0,00	0,00	0,00	171.616,83
Defensoria Pública	001	0,00	0,00	0,00	135.539,34
CBM/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FBS	003	0,00	0,00	0,00	996,47
Gov. Vice-Governador	001	0,00	0,00	0,00	10.523,07
ASIPAG	001	0,00	0,00	0,00	10.231,96
PCPIN	001	0,00	0,00	0,00	30.122,01
PCV	001	0,00	0,00	0,00	6.349,45
SUS/PE	001	0,00	0,00	0,00	49.130,30
PRODEPA	001	0,00	0,00	0,00	214.699,09
ITERPA	001	0,00	0,00	0,00	37.909,25
EMATER	001	0,00	0,00	0,00	410.551,76
Fund. Santa Casa/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FBS	003	0,00	0,00	0,00	291.257,90
HEMOPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FBS	003	0,00	0,00	0,00	78.714,86
PHOSV/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FBS	003	0,00	0,00	0,00	167.298,77
OFIC. LOYOLA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FBS	003	0,00	0,00	0,00	104.091,26
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	2.951,92
COHAB	001	0,00	0,00	0,00	95.609,28
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	299.728,35
ARCON	025	0,00	0,00	0,00	2.042,59
ENASA	001	0,00	0,00	0,00	4.716,02
IAP	001	0,00	0,00	0,00	5.085,09
CPC	001	0,00	0,00	0,00	9.321,24
Fund. Serv. Militar/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FBS	003	0,00	0,00	0,00	3.067,62
FOLHA SUPLEMENTAR					
Auditoria Geral do Estado	001	0,00	0,00	0,00	1.396,53
SEAD/DEA	001	0,00	0,00	0,00	11.000,00
SEAD	001	0,00	0,00	0,00	23.986,61
SEDOC	001	0,00	0,00	0,00	45.000,00
SEJU	001	0,00	0,00	0,00	6.613,81
EMATER	001	0,00	0,00	0,00	22.579,40
PHOSV/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FBS	003	0,00	0,00	0,00	17.387,50
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	264.671,91
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	176.111,11
IAP	001	0,00	0,00	0,00	
CONTRATO	061	0,00	0,00	0,00	

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

PÚBLICO					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	41.335.380,17
POLÍCIA DE PAGAMENTO					
ALB/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	233.916,05
	054	0,00	0,00	0,00	537.075,73
TCH/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	160.444,27
	054	0,00	0,00	0,00	295.470,00
TOM/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	164.009,00
	054	0,00	0,00	0,00	192.083,49
TJE/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	1.540.269,50
	054	0,00	0,00	0,00	456.262,04
JME/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	19.311,40
MP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	537.844,94
	054	0,00	0,00	0,00	257.233,43
Enc. GRAD					
2952-Encargos com a Previdência Social dos Servidores do Poder	001	0,00	0,00	0,00	1.399.195,11
	054	0,00	0,00	0,00	1.042.057,48
2953-Encargos com a Previdência Social dos Servidores da Área	001	0,00	0,00	0,00	6.094.401,33
	054	0,00	0,00	0,00	1.774.221,00
Enc. PMPA/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	3.986.328,39
	054	0,00	0,00	0,00	2.543.119,00
MP/TCH/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	78.117,77
	054	0,00	0,00	0,00	27.165,10
MP/TOM/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	14.637,36
IPASEP/DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FUNPREV	001	0,00	0,00	0,00	5.240.945,81
	054	0,00	0,00	0,00	1.454.127,54
TOTAL GERAL		0,00	0,00	0,00	49.931.193,72

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA N.º 726, DE 23 DE AGOSTO DE 2002

Diárias: Servidora: Elmaur Antonio Guilhon da Silva; Matrícula n.º 004571-6; Cargo: Técnico; Destino: Municípios de Obidos e Alenquer; Período: 02 a 04.09.2002; Objetivo: Vistorias de Convênios PDB nos referidos municípios.

*República da por ter sido incorreto no D.O.E. n.º 29.776 de 09.09.2002.

ERRATA DE CESSÃO

Servidora: Elizabeth Rego Barros de Oliveira

Publicada no D.O.E. n.º 29.769 de 29.08.2002

ONDE SE LÊ: Portaria n.º 726 de 23 de agosto de 2002

LEIA-SE: Portaria n.º 728, de 23 de agosto de 2002

PORTARIA N.º 776, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativa-Financeira, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando a CI n.º 027/2002-DIRES.

Resolve:

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem para Município: Ananindeua; A fim de realizar acompanhamento dos projetos beneficiados através da Política de Incentivos às Atividades Produtivas do Estado do Pará.

N.º	Nome	Matrícula	Cargo	Período	N.º de Dias
01	Sueli Tânia Passos de Carvalho	007324-016	Técnico	10 a 12.09.2002	1
02	Lúcia Helena Bentes de Oliveira	581544-013	Técnico	10 a 12.09.2002	1
03	Francisco Monteiro da Silva Castro	0026131-015	Aux. Op. e Seg.	18 a 12.09.2002	1

PORTARIA N.º 772, DE 04 DE SETEMBRO DE 2002

Complementação de Diárias: Servidor: João Guilherme Chaves; Matrícula n.º 327641-4-033; Cargo: Piloto de Aviação; Destino: Goiânia/GO; Período: 04 a 07.09.2002; Objetivo: Acompanhar manutenção da Aviação PP-ETZ.

PORTARIA N.º 778, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativa-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 6410, de 19 de agosto de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER por 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora Cláudia de Moraes Rego Hesketh, matrícula n.º 0025607-012 ocupante do cargo de Técnico, lotada na Coordenação de Acompanhamento e Avaliação DIPLAN, no período de 19.08 a 02.09.2002.

PORTARIA N.º 779, DE 06 DE SETEMBRO DE 2002

A Diretora Administrativa-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997, e considerando o disposto no art. 83 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 6610, de 02 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CONCEDER por 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora ARACI DE JESUS PINHEIRO COSTA, matrícula n.º 0026255-012 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Serviços Gerais-DSG/DRM, no período de 02 a 20.09.2002.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 06 de setembro de 2002.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUÊ

Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA N.º 783, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002

Diárias: Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; Matrícula n.º 0027529-013; Cargo: Técnico; Destino: Municípios: Faro, Oximirim e Terra Santa; Período: 18 a 21.09.2002; Objetivo: realizar vistorias de Convênios PDB.

PORTARIA N.º 789, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002

Adiantamento; Servidora: Maria Lúcia Sousa Brasil; Matrícula n.º 0027529-013

ocupante do cargo Técnico, portador do CJC n.º 045602264-87, Suprimento de fundos no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.0019.1020-339033-Passagens e Despesas com Locomoção- R\$ 800,00

O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, da data desta portaria, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA N.º 794, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002

Diárias: Servidora: Sueli Lima Ramos Azevedo; Matrícula n.º 0027685-042; Cargo: Secretária Adjunta; Destino: Brasília/DF; Período: 16 e 17.09.2002; Objetivo: participar do Workshop que trata do PNAGE (em conjunto com o CONSAD e presença do BID, BIRD e SEAIN).

DESTAQUE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PLANO DE APLICAÇÃO					Set/2002
PROGRAMA: GESTÃO GOVERNAMENTAL					
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	MUNICÍPIO	NATUREZA	FONTE	VALOR
ORÇAMENTÁRIA	DA AÇÃO		DA DESPESA		R
19102.04.122.0135.2031	Gerenciamento dos Serviços de Transporte Aéreo Governamental	Belém	339033	001	220.000,00
					220.000,00

ORGAOS ENVOLVIDOS: SEPLAN / CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - Z. (91) 211-5000

GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N.º 0445/2002-GS

A Secretaria Executiva de Educação, usando de suas atribuições e, considerando a implementação das Ações desta Secretaria.

Resolve:

Artigo 1.º - Constitui a Comissão de Trabalho para gerenciar a elaboração do Regimento das Escolas Estaduais.

Parágrafo Único - A comissão a que se refere o "caput" deste artigo é composta pelos seguintes representantes desta Secretaria, conforme segue:

Amélia Nazare de Souza Saraiva Coordenação (DIDE)

Simone do Socorro Brochão Palheta (DENF)

Mari do Socorro Bentes Kato (DENF)

Léa Maria Oliveira Souza (DEME)

Vera Lúcia de Oliveira Moraes (DEME)

Ana Maria Rassy Carneiro (E.E.F.M. Dr. Freitas)

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SECIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO em, 11 de setembro de 2002.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

Secretaria Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º 1851/02 DE 09/09/02

N.º DE DIAS: 120

NOME: NORMA GERHARDT BEZERRA

MATRÍCULA: 6032567/027

CARGO/LOT: PROE/EE.FTE. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02 - 30/11/02 A 28/01/03

TRIÊNIO: 06/06/89 A 05/06/92 - 06/06/92 A 05/06/95

PORTARIA N.º 18149/02 DE 09/09/02

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO SOCORRO VIEGA CASTRO

MATRÍCULA: 0327581/026

CARGO/LOT: ADM.BSC/DIVISÃO DE EXAMES/BELÉM

PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02

TRIÊNIO: 01/03/92 A 28/02/95

PORTARIA N.º 17027/02 DE 05/09/02

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA

MATRÍCULA: 5381452/020

CARGO/LOT: ORIENT. EDUC./EE.GENERAL GURJÃO/BELÉM

PERÍODO: 16/09/02 A 14/11/02

TRIÊNIO: 23/03/98 A 22/03/01

PORTARIA N.º 18150/02 DE 09/09/02

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARIA RISONETE TRINDADE NEVES

MATRÍCULA: 0654400/016

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. BIBIANO MONTEIRO/MARAPANIM

PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02

TRIÊNIO: 23/08/89 - 22/08/01

PORTARIA N.º 17830/02 DE 05/09/02

N.º DE DIAS: 060

NOME: MIRAMER FURTADO DA COSTA

MATRÍCULA: 0241865/012

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM

PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02

TRIÊNIO: 04/09/96 A 03/09/99

PORTARIA N.º 17824/02 DE 05/09/02

N.º DE DIAS: 120

NOME: EULÁLIA DE LIMA LOPES

MATRÍCULA: 0223735/010

CARGO/LOT: PROF./EE. DE TESSALONICA/ITAITUBA

PERÍODO: 30/09/02 A 28/11/02 - 29/11/02 A 27/01/03

TRIÊNIO: 29/04/85 A 28/04/88 - 29/04/88 A 28/04/91

PORTARIA N.º 17823/02 DE 05/09/02

N.º DE DIAS: 060

NOME: ALDA ALICE COELHO MESQUITA

MATRÍCULA: 0669423/017

CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC. STA. RITA DE CÁSSIA/MÃE DO RIO

PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02

TRIÊNIO: 22/04/97 A 21/04/00

PORTARIA N.º 17822/02 DE 05/09/02

N.º DE DIAS: 060

NOME: ANA MARIA RODRIGUES MACHADO

MATRÍCULA: 5059615/070

CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC. JARBAS PASSARINHO/BALÃO

PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02

TRIÊNIO: 10/05/97 A 09/05/00

PORTARIA N.º 17807/02 DE 04/09/02

N.º DE DIAS: 120

NOME: ANA MARIA MELO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0283878/014

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. STA. TEREZINHA/ITAITUBA

PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02 - 30/11/02 A 28/01/03

TRIÊNIO: 12/04/92 A 11/04/95 - 12/04/95 A 11/04/98

PORTARIA N.º 17778/02 DE 04/09/02

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARIA DA GRACA FEIO CAVALCANTE

MATRÍCULA: 0213730/838

CARGO/LOT: SERV./B.SÃO JOÃO BATISTA/STA. CRUZ DO ARARI

PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02

TRIÊNIO: 30/04/97 A 29/04/00

PORTARIA N.º 17715/02 DE 04/09/02

N.º DE DIAS: 060

NOME: JOANA DO CARMO DA IGREJA

MATRÍCULA: 0497770/019

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. DE MARACANÃ/BALÃO

PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02

TRIÊNIO: 12/11/90 A 11/11/93

PORTARIA N.º 17733/02 DE 04/09/02

N.º DE DIAS: 120

NOME: MANOEL MARÇAL GONÇALVES DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 0497606/012

CARGO/LOT: PROFAD.2/ERC. JARBAS PASSARINHO/BALÃO

PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02 - 01/11/02 A 30/12/02

TRIÊNIO: 01/03/84 A 28/02/87 - 01/03/90 A 28/02/93

PORTARIA N.º 17689/02 DE 03/09/02

N.º DE DIAS: 120

NOME: ONEIDE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO

MATRÍCULA: 0452971/010

CARGO/LOT: INSPALUNOS/EE. AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM

PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02 - 01/11/02 A 30/12/02

TRIÊNIO: 27/03/93 A 26/03/96 - 27/03/96 A 26/03/99

PORTARIA N.º 17687/02 DE 03/09/02

N.º DE DIAS: 120

NOME: MARIA DO CARMO SALES LIMA

MATRÍCULA: 0277673/833

CARGO/LOT: SERV./EE. MARTINHO M. SILVEIRA/MARABÁ

PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02 - 01/11/02 A 30/12/02

TRIÊNIO: 25/05/95 A 24/05/98 - 25/05/98 A 24/05/01

PORTARIA N.º 17685/02 DE 03/09/02

N.º DE DIAS: 060

NOME: GLEIDES PEDREIRA COSTA

MATRÍCULA: 0646792/010

CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 09/09/02 A 07/11/02

TRIÊNIO: 02/05/99 A 01/05/02

PORTARIA N.º 16873/02 DE 09/09/02

N.º DE DIAS: 120

NOME: MARIA APARECIDA DA ROCHA

MATRÍCULA: 0647519/013

CARGO/LOT: PROF./E.DIONÍSIO BENTES/RONDON DO PARÁ

PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02 - 30/11/02 A 28/01/03

TRIÊNIO: 22/06/91 A 21/06/94 - 22/06/94 A 21/06/97

PORTARIA N.º 17747/02 DE 09/09/02

N.º DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE NAZARÉ DO AMARAL SANTOS

NOME: TEREZINHA MARIA SANTOS COSTA
MATRÍCULA: 0658537/010
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. ANDRÉ ALVES/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02 - 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 10/03/81 A 09/03/84 - 10/03/84 A 09/03/87
PORTARIA Nº: 17539/02 DE 05/09/02

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LINDANOR SILVA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0555720/011
CARGO/LOT: PROF./EE. ANTONIO MONTEIRO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 02/09/02 A 31/10/02 - 01/11/02 A 30/12/02
TRIÊNIO: 30/04/86 A 29/04/89 - 30/04/89 A 29/04/92
PORTARIA Nº: 18041/02 DE 05/09/02

Nº DE DIAS: 060
NOME: LUCILENE MARTINS DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0325023/018
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC. N. SRA. DAS GRAÇAS/BELÉM
PERÍODO: 01/10/02 A 29/11/02
TRIÊNIO: 24/02/98 A 25/02/01

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 18437/02 DE 05/09/02
NOME: BENEDITA DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0257966/016
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. GASPAR VIANA/MARABÁ
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 124/02 DE 08/01/02 QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL NO PERÍODO DE 01/02/02 A 31/05/02, CORRESPONDENTE AOS TRIÊNIOS DE 14/05/76 A 13/05/79 E DE 09/05/91 A 08/05/94

RETIFICAR
PORTARIA Nº: 18145/02 DE 09/09/02
NOME: MARIA DO SOCORRO VEIGA CASTRO
MATRÍCULA: 0327581/018
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. 62263/89 DE 02/12/89, QUE CONC. 090 DIAS DE L/ESPECIAL O QUIQUÊNIO DE 03/04/84 A 02/04/89 PARA 01/03/84 A 28/02/89 NOS PERÍODOS DE 01/05/90 A 30/06/90 E DE 01/09/90 A 29/08/90
PORTARIA Nº: 18039/02 DE 05/09/02

NOME: MARIA LADEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0481769/017
CARGO/LOT: AG. PORT./INT. MARIA DE MATIAS/ALTAMIRA
RETIFICAR NA PORT. 8611/97 DE 06/08/97 QUE CONC. 120 DIAS DE L/ESPECIAL OS TRIÊNIOS DE 01/07/88 A 30/06/91 E 01/07/94 A 30/06/97 PARA 01/05/88 A 30/04/91 E 01/05/94 A 30/04/97 NO PERÍODO DE 25/08/97 A 22/12/97, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 17967/02 DE 05/09/02
NOME: ELIS REGINA MONTEIRO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 6013325/015
CARGO/LOT: SERV./EE. ESTHER BANDEIRA/BELÉM
PERÍODO: 27/05/02 A 14/06/02

PORTARIA Nº: 17966/02 DE 05/09/02
NOME: LUIZ NAZARENO FERREIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0352039/015
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. VER. G. DUARTE/BELEM
PERÍODO: 11/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17965/02 DE 05/09/02
NOME: FRANCIONE CALDEIRA SOBRAL
MATRÍCULA: 5716985/010
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 05/06/02 A 13/06/02

PORTARIA Nº: 17964/02 DE 05/09/02
NOME: MARCELITA CUNHA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0323543/019
CARGO/LOT: PROFAD.2/EE. PORANGA JUCÁ/ICOARACI
PERÍODO: 27/05/02 A 27/07/02

PORTARIA Nº: 17963/02 DE 05/09/02
NOME: NADIR RODRIGUES FURTADO
MATRÍCULA: 0461300/014
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. PE. BENEDITO CHAVES/BELÉM
PERÍODO: 02/05/02 A 17/05/02

PORTARIA Nº: 17962/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0364169/012
CARGO/LOT: PROF./ERC. N. SRA. DO Ô/MOSQUEIRO
PERÍODO: 15/04/02 A 15/05/02

PORTARIA Nº: 17961/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ FAVACHO SANTOS
MATRÍCULA: 6013554/018
CARGO/LOT: SERV./EE. PAULO FONTELES/ICOARACI
PERÍODO: 20/05/02 A 28/06/02

PORTARIA Nº: 17960/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DE LOURDES LEÃO SANTOS
MATRÍCULA: 0333131/010
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PERÍODO: 25/06/02 A 03/08/02

PORTARIA Nº: 17959/02 DE 05/09/02
NOME: MANOEL ANTONIO PINHEIRO SARDINHA
MATRÍCULA: 0314200/016
CARGO/LOT: AG.ADM./ERC. ALT. FARIAS DE LIMA/BELÉM
PERÍODO: 30/04/02 A 10/05/02

PORTARIA Nº: 17958/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA TEREZA LOBATO LEÃO
MATRÍCULA: 0491853/016
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 14/06/02 A 14/07/02

PORTARIA Nº: 17957/02 DE 05/09/02
NOME: MARGARIDA AMARAL DA SILVA
MATRÍCULA: 0308234/019
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ALEÃO CONDURU/MOSQUEIRO
PERÍODO: 13/06/02 A 11/08/02

PORTARIA Nº: 17954/02 DE 05/09/02
NOME: MOISES DAVID DAS NEVES
MATRÍCULA: 6333451/020
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 22/05/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17954/02 DE 05/09/02
NOME: VIRGINIA DE NAZARÉ LIMA MAGNO
MATRÍCULA: 0758094/017
CARGO/LOT: SERV./EE. ALDEB. C. M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 06/05/02 A 10/05/02

PORTARIA Nº: 17953/02 DE 05/09/02
NOME: ZURMA SANTOS
MATRÍCULA: 0761460/012
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERC. SÃO JOÃO BATISTA/ICOARACI
PERÍODO: 14/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17952/02 DE 05/09/02
NOME: EDNA MARIA DO NASCIMENTO CALDO
MATRÍCULA: 0760846/010
CARGO/LOT: SERV./EE. RENATO FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 23/05/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17951/02 DE 05/09/02
NOME: NILZA CAVALCANTE DIAS
MATRÍCULA: 0383694/031
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. AGOSTO MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18/04/02 A 17/05/02

PORTARIA Nº: 17950/02 DE 05/09/02
NOME: LOURIVAL VIEIRA DE SOUZA
MATRÍCULA: 6013864/029
CARGO/LOT: PROF./EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/06/02 A 17/07/02

PORTARIA Nº: 17949/02 DE 05/09/02
NOME: VERA LÚCIA CAVALCANTE DA POÇA
MATRÍCULA: 0501239/010
CARGO/LOT: PROF./EE. CONEGO B. CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 13/05/02 A 12/07/02

PORTARIA Nº: 17948/02 DE 05/09/02
NOME: VERA LÚCIA FERREIRA BRITO
MATRÍCULA: 0185337/015
CARGO/LOT: AG.ADM./ERC. TEREZA DE CALCUTÁ/ANANINDEUA
PERÍODO: 27/04/02 A 15/05/02

PORTARIA Nº: 17947/02 DE 05/09/02
NOME: MARLY SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0225690/015
CARGO/LOT: SERV./EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/03/02 A 08/03/02

PORTARIA Nº: 17945/02 DE 05/09/02
NOME: RAIMUNDO BENEDITO WARISSO AMARAL
MATRÍCULA: 0324639/016
CARGO/LOT: VIGIA/EE. DR. CELSO MALCHER/BELÉM
PERÍODO: 26/04/02 A 31/05/02

PORTARIA Nº: 17944/02 DE 05/09/02
NOME: SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA
MATRÍCULA: 6013090/017
CARGO/LOT: PROF./EE. LUIZA DE B. PIRES/MOSQUEIRO
PERÍODO: 08/05/02 A 29/03/02

PORTARIA Nº: 17942/02 DE 05/09/02
NOME: SÔNIA MARIA BARBOSA COELHO
MATRÍCULA: 0292621/010
CARGO/LOT: PROF./EE. YOLANDA LEDUC PERALTA/ICOARACI
PERÍODO: 17/04/02 A 01/05/02

PORTARIA Nº: 17941/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DAS DORES SANTOS RODRIGUES
MATRÍCULA: 0491357/018
CARGO/LOT: PROF./EE. RAINHA DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 09/05/02 A 13/05/02

PORTARIA Nº: 17940/02 DE 05/09/02
NOME: ROSA BRANDÃO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0545503/016
CARGO/LOT: SERV./EE. WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 22/04/02 A 03/05/02

PORTARIA Nº: 17939/02 DE 05/09/02
NOME: ARLENE DO SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0752738/019
CARGO/LOT: PROF./EE. RÔMULO MAIORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/05/02 A 31/05/02

PORTARIA Nº: 17938/02 DE 05/09/02
NOME: ANA LUIZA P. DE MANDONÇA DE ABREU
MATRÍCULA: 0580317/012
CARGO/LOT: PROF./EE. JÚLIA BARBALHO/PORTEL
PERÍODO: 04/06/02 A 04/07/02

PORTARIA Nº: 17936/02 DE 05/09/02
NOME: ROSE MARY FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0353353/015
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. ENEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
PERÍODO: 23/04/02 A 07/05/02

PORTARIA Nº: 17935/02 DE 05/09/02
NOME: NÁDIA REGINA VIEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 6320805/022
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. DR. CELSO MALCHER/BELÉM
PERÍODO: 15/04/02 A 17/05/02

PORTARIA Nº: 17934/02 DE 05/09/02
NOME: VALDEIA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0446653/010
CARGO/LOT: SERV./EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
PERÍODO: 26/05/02 A 31/05/02

PORTARIA Nº: 17933/02 DE 05/09/02
NOME: ANA ROSA COSTA PAULA
MATRÍCULA: 0457663/014
CARGO/LOT: ESCRV.DAT./EE. GASPAR VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/03/02 A 31/03/02

PORTARIA Nº: 17931/02 DE 05/09/02
NOME: ANTONETE MARIA DE MORAES
MATRÍCULA: 0463205/014
CARGO/LOT: PROFAD.4/EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 13/05/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº: 17930/02 DE 05/09/02
NOME: ESTER DA SILVA PARO
MATRÍCULA: 0333689/017
CARGO/LOT: PROFAD.4/ERC. LAR DE MARIA/BELÉM
PERÍODO: 20/05/02 A 03/06/02

PORTARIA Nº: 17929/02 DE 05/09/02
NOME: LUCIDEIA ANDRADE DE MORAES
MATRÍCULA: 0400246/011
CARGO/LOT: PROF./EE. FRANC. P. DO NMEDES/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/05/02 A 17/06/02

PORTARIA Nº: 17928/02 DE 05/09/02
NOME: LIZETE DE AGUIAR BARBOSA
MATRÍCULA: 0489549/010
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. SANTOS DUMONT/BELÉM
PERÍODO: 12/04/02 A 03/05/02

PORTARIA Nº: 17927/02 DE 05/09/02
NOME: OTALDA BARBOSA RABELO MARTINS
MATRÍCULA: 0443794/014
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. G.M. RIBEIRO/BELÉM
PERÍODO: 16/04/02 A 03/05/02

PORTARIA Nº: 17926/02 DE 05/09/02
NOME: NILDA DO SOCORRO DE SOUZA SASTRE
MATRÍCULA: 0328472/018
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. VISC. DE SOUZA FRANCO/BELÉM
PERÍODO: 22/04/02 A 22/05/02

PORTARIA Nº: 17925/02 DE 05/09/02
NOME: NOEMEA PALHETA MORAIS
MATRÍCULA: 5193435/017
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO A. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERÍODO: 19/02/02 A 19/03/02

PORTARIA Nº: 17924/02 DE 05/09/02
NOME: RAIMUNDO JUCELINO RIBEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0454079/018
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. APULO FONTELES/ICOARACI
PERÍODO: 21/06/02 A 21/08/02

PORTARIA Nº: 17923/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0312711/018
CARGO/LOT: PROFAD.1/EE. ALMT. TAMANDARÉ/BELÉM
PERÍODO: 28/05/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17922/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA MADALENA ALVES DE MORAES
MATRÍCULA: 0253615/014
CARGO/LOT: PROF./ERC. JUVENTUDE SÁDIA/BELÉM
PERÍODO: 03/06/02 A 03/07/02

PORTARIA Nº: 17921/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA ONEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0443379/016
CARGO/LOT: ESCRV.DAT./EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: 11/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17920/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA PEREIRA SOBRINHO
MATRÍCULA: 041498/019
CARGO/LOT: SERV./ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 17/05/02 A 17/07/02

PORTARIA Nº: 17919/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA BRUTO NETA
MATRÍCULA: 0300667/015
CARGO/LOT: PROF./EE. CIDADE DE EMAÚS/ICOARACI
PERÍODO: 12/06/02 A 26/06/02

PORTARIA Nº: 17918/02 DE 05/09/02
NOME: RAIMUNDA SÔNIA TEIXEIRA ALVES
MATRÍCULA: 0289531/019
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
PERÍODO: 20/04/02 A 12/06/02

PORTARIA Nº: 17915/02 DE 05/09/02
NOME: SANDRA MARIA DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0330700/019
CARGO/LOT: PROFAD.1/ERCLUT. CRISTO REDENTOR/BELÉM
PERÍODO: 07/06/02 A 25/06/02

PORTARIA Nº: 17913/02 DE 05/09/02
NOME: ROSANGELA CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 0195715/013
CARGO/LOT: ESP. EDUC./EE. PINTO MARQUES/BELÉM
PERÍODO: 29/05/02 A 12/06/02

PORTARIA Nº: 17910/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 0300870/011
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. DHELENA GUILHON/ANANINDEUA
PERÍODO: 10/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17917/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DO SOCORRO COUTO MONTALVÃO
MATRÍCULA: 0402265/016
CARGO/LOT: PROF./EE. D. PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 04/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17916/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0524336/014
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. DR. C. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 13/06/02 A 15/07/02

PORTARIA Nº: 17915/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE SOUZA
MATRÍCULA: 0520128/013
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE. ALDEB. C.M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 29/05/02 A 14/06/02

PORTARIA Nº: 17914/02 DE 05/09/02
NOME: PEDRO PAULO LUZ DE MENEZES
MATRÍCULA: 6007422/030
CARGO/LOT: PROF./ERC.ASSOC.M.JARD.RES.JADERLAR/BELÉM
PERÍODO: 20/05/02 A 14/06/02

PORTARIA Nº: 17912/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA ANTONIA VIEIRA MACEDO
MATRÍCULA: 5017440/018
CARGO/LOT: INSPALUNOS/EE. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM
PERÍODO: 11/06/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17911/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA REIS LOPES
MATRÍCULA: 0344621/019
CARGO/LOT: SERV./EE. BRIG.FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO: 23/05/02 A 23/06/02

PORTARIA Nº: 17910/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES GAMA
MATRÍCULA: 0301957/010
CARGO/LOT: AG.ADM./EE. TIRADENTES II/BELÉM
PERÍODO: 10/06/02 A 19/06/02

PORTARIA Nº: 17909/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA HOSANA COSTA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0537685/018
CARGO/LOT: PROF./EE. PROSTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 26/06/02 A 31/07/02

PORTARIA Nº: 17908/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA ANITA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0494194/014
CARGO/LOT: AG.FORT./EE. PROV. A. DA CUNHA/BELÉM
PERÍODO: 05/06/02 A 05/07/02

PORTARIA Nº: 17912/02 DE 05/09/02
NOME: LUIZA CONCEIÇÃO MALA DE MELO
MATRÍCULA: 0322474/015
CARGO/LOT: PROFAD1/EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 25/05/02 A 30/06/02

PORTARIA Nº: 17917/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA AINDA VASCONCELOS DARWICH
MATRÍCULA: 0305057/019
CARGO/LOT: ESPEDUC./CENTRO ED.RDO. MIRANDA/BELÉM
PERÍODO: 09/05/02 A 09/06/02

PORTARIA Nº: 17943/02 DE 05/09/02
NOME: VERA ALICE MARCELINO BRITO
MATRÍCULA: 0321362/014
CARGO/LOT: PROF./EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PERÍODO: 09/04/02 A 28/04/02

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 15224/02 DE 10/09/02
NOME: VERA ALICE MARCELINO BRITO
MATRÍCULA: 0321362/014
CARGO/LOT: PROF./EE. BRUNO DE MENEZES/MOSQUEIRO
PERÍODO: 29/04/02 A 17/05/02

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 161/02 DE 29/08/02
NOME: ROZILDA BANDEIRA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0281760/015
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE JOAQUIM CAETANO CORREA/ITAUTUBA

PORTARIA Nº: 199/02 DE 27/08/02
NOME: FLORINDA RODRIGUES DE SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0281549/017
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: E.M.ENG. FRANCISCO BARROS/ITAUTUBA

PORTARIA Nº: 198/02 DE 27/08/02
NOME: FLORINDA RODRIGUES DE SOUSA PEREIRA
MATRÍCULA: 0281549/017
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ENG. FRANCISCO BARROS/ITAUTUBA

PORTARIA Nº: 245/02 DE 27/08/02
NOME: JONES NOGUEIRA BARROS
MATRÍCULA: 5823331/014
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE FRANCISCA NOGUEIRA DA CRAMOS/BALÃO

PORTARIA Nº: 569/02 DE 14/08/02 (COLETIVA)
NOME: GERSON GONÇALVES VIANA E OUTROS
MATRÍCULA: 5317312/012
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE ALMTE. SOARES DUTRA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 570/02 DE 14/08/02 (COLETIVA)
NOME: BETY FARIAS VIEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 6312420/014
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. ALUIZIO L. MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 507/02 DE 24/08/02
NOME: MARIA UBALDINA CARDOSO DE SOUSA
MATRÍCULA: 5247659/018
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE DR. JOSÉ TADEU D. BASTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 524/02 DE 24/08/02 (COLETIVA)
NOME: DOMINGAS OLIVEIRA DO CANTO E OUTROS
MATRÍCULA: 5317509/018
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 525/02 DE 24/08/02
NOME: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0272701/015
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MARIA UCHOA MARTINS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 530/02 DE 24/08/02 (COLETIVA)
NOME: JORGE ERNÉS PEREIRA LIMA E OUTROS
MATRÍCULA: 5277930/017
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 532/02 DE 24/08/02
NOME: JULIO TAPAJOS DE MIRANDA
MATRÍCULA: 5384303/015
PERÍODO: 02/09/02 A 01/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PEDRO ALVARES CABRAL/SANTARÉM

PORTARIA Nº: 144/02 DE 10/08/02
NOME: CACILDA BARBOSA
MATRÍCULA: 0569097/010
PERÍODO: 01 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE LEOPOLDINA GUERREIRO/AFUÁ

PORTARIA Nº: 200/02 DE 28/08/02 (COLETIVA)
NOME: ANA ROSA MODA DE VASCONCELOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0250074/017
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: 7ª URB. OBIDOS

PORTARIA Nº: 196/02 DE 17/07/02
NOME: MARINALVA BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0587095/014
PERÍODO: 03/09/02 A 02/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE SANTA RITA DE CÁSSIA/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 199/02 DE 17/07/02
NOME: ESMERALDINA NUNES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0687472/010
PERÍODO: 03/09/02 A 17/10/2002
ANO: 2002
UNIDADE: EE SANTA RITA DE CÁSSIA/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 197/02 DE 17/07/02
NOME: NA LÍGIA FERREIRA COELHO
MATRÍCULA: 0669431/019
PERÍODO: 03/09/02 A 02/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE SANTA RITA DE CÁSSIA/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 075/02 DE 28/08/02
NOME: ANA DO SOCORRO DE LIMA BOTELHO
MATRÍCULA: 0222577/014
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. MANOEL J. MONTEIRO/MAG. BARATA

PORTARIA Nº: 258/02 DE 29/08/02
NOME: FRANCISCO ASSIS DA SILVA
MATRÍCULA: 0484563/016
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MACARIO F. ANTONIO/IGARAPE AGU

PORTARIA Nº: 278/02 DE 30/08/02
NOME: ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0593303/014
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE ACY DE JESUS N. B. PEREIRA/MARACANÁ

PORTARIA Nº: 279/02 DE 30/08/02
NOME: VALDIR BARROS RIBEIRO
MATRÍCULA: 0686190/017
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÁ

PORTARIA Nº: 280/02 DE 30/08/02
NOME: ALDENOR SOCORRO MONTEIRO E SILVA
MATRÍCULA: 0388696/012
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÁ

PORTARIA Nº: 281/02 DE 30/08/02
NOME: ALMIRA MONTEIRO DA COSTA
MATRÍCULA: 0592498/019
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PRESIDENTE KENNEDY/MARACANÁ

PORTARIA Nº: 1841/02 DE 05/09/02
NOME: JOÃO BATISTA PEREIRA GASPAR
MATRÍCULA: 0606219/018
PERÍODO: 01/11/02 A 15/12/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE ANTONIO LEMOS/5ª IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 729/02 DE 03/09/02
NOME: CLARICE RIBEIRO DE SENA BARRETO
MATRÍCULA: 0362255/013
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE DO KM 09/SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 2062/02 DE 05/09/02
NOME: LINDALVA DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0361640/018
PERÍODO: 01/11/02 A 30/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE ANTONIO LEMOS/SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº: 1058/02 DE 27/08/02
NOME: NEURA MARIA PALHETA BARBOSA
MATRÍCULA: 5509858/010
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE BARÃO DE GUAJARÁ/VIGIA

PORTARIA Nº: 955/02 DE 02/08/02
NOME: KÁTIA ANDRÉA B. MONTEIRO
MATRÍCULA: 5230586/022
PERÍODO: 01/07/02 A 30/07/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 997/02 DE 25/08/02
NOME: REJANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA
MATRÍCULA: 6016340/023
PERÍODO: 01/08/02 A 14/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE 3ª TRAVESSA/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 675/02 DE 05/09/02
NOME: ANTONIO FERNANDO M. DA SILVA
MATRÍCULA: 5369223/018
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE CEL. ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 676/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA NILDE DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0510211/018
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 677/02 DE 05/09/02
NOME: RAIMUNDO NAZARENO SANTANA
MATRÍCULA: 6317855/014
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 678/02 DE 05/09/02
NOME: ADEMIR DA COSTA E SILVA
MATRÍCULA: 0509140/011
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE ELIAS FERES GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº: 679/02 DE 05/09/02
NOME: ANTONIO ANDRADE DA CUNHA
MATRÍCULA: 5355508/016
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 680/02 DE 05/09/02
NOME: MARIA OLÍMPIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0510084/013
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE ALUIZIO FERREIRA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 681/02 DE 05/09/02
NOME: IVANILDO SILVA MATOS
MATRÍCULA: 5378724/013
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 682/02 DE 05/09/02
NOME: ADAILDO FERNANDES RAMOS
MATRÍCULA: 0509124/018
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 683/02 DE 05/09/02
NOME: FRANCISCA DE FÁTIMA CUNHA DO COUTO
MATRÍCULA: 0511900/017
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 1020/02 DE 05/09/02
NOME: LUCICLEIA ALVES FERREIRA
MATRÍCULA: 6016278/017
PERÍODO: 01/08/02 A 30/08/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. DEUSARINA N. SOUZA/BENEVIDES

PORTARIA Nº: 1098/02 DE 21/08/02
NOME: MANOEL GILSON DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5220440/016
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

PORTARIA Nº: 1099/02 DE 21/08/02
NOME: HEILENICE DOS SANTOS REIS
MATRÍCULA: 0252417/011
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE EMANUEL SALGADO VIEIRA/JURUTI

PORTARIA Nº: 625/02 DE 27/08/02
NOME: ANA MARIA MELO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0678139/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF. GALVÃO/AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº: 624/02 DE 27/08/02
NOME: ALAIS SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 0678198/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE EMILIANO FICANÇO/AUGUSTO CORREA

PORTARIA Nº: 625/02 DE 27/08/02
NOME: ANA MARIA DA ROCHA
MATRICULA: 0508438/015
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 626/02 DE 27/08/02
NOME: ANA MARIA DA SILVA BRITO
MATRICULA: 0677604/017
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MARIANA SARAIVA/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 627/02 DE 27/08/02
NOME: ANTONIO PAULO ALVES FERREIRA
MATRICULA: 0677710/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 628/02 DE 27/08/02
NOME: ANTONIO PEREIRA DE ASSIS
MATRICULA: 0678368/012
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 629/02 DE 27/08/02
NOME: ARLINDO LIMA PAIVA
MATRICULA: 0678341/019
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE EMILIANO PICAÇO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 786/02 DE 31/07/02
NOME: MANOEL RAIMUNDO COSTA
MATRICULA: 5436680/010
PERÍODO: 01/09/02 A 30/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE INACIO PASSARINHO/TERRA ALTA
PORTARIA Nº: 636/02 DE 27/08/02
NOME: BENEDITO DA SILVA LUZ
MATRICULA: 0650838/017
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MARIA DA SILVA NUNES/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 631/02 DE 27/08/02
NOME: BERENICE ANANIAS DA SILVA
MATRICULA: 0677833/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 632/02 DE 27/08/02
NOME: CONCEIÇÃO BORGES DA COSTA
MATRICULA: 0678058/010
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE BELARMINO LELO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 649/02 DE 27/08/02
NOME: MARIA DOS REIS OLIVEIRA
MATRICULA: 5385049/017
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE LEANDRO LOBÃO/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 650/02 DE 27/08/02
NOME: LOURIVAL MARQUES RAMOS
MATRICULA: 3278646/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: ERC INSTITUTO SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 651/02 DE 27/08/02
NOME: MARIA DE JESUS QUEIROZ MAGALHÃES
MATRICULA: 5062543/010
PERÍODO: 16/08/02 A 29/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 654/02 DE 27/08/02
NOME: DALVANETE DO SOCORRO MATOS DA CUNHA
MATRICULA: 0429570/013
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 655/02 DE 27/08/02
NOME: ESTANDISLAU DE SOUZA BRITO
MATRICULA: 0678643/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 656/02 DE 27/08/02
NOME: IRENE BALDEZ DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0678180/016
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 657/02 DE 27/08/02
NOME: JOÃO MATOS DE BRITO
MATRICULA: 0677639/012
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 658/02 DE 27/08/02
NOME: LÉIA MARIA DE BRITO FARIAS
MATRICULA: 0677680/019
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MARIANO SARAIVA/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 659/02 DE 27/08/02
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO NAVEGANTES DOS SANTOS
MATRICULA: 0677728/014

PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 660/02 DE 27/08/02
NOME: MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0678201/018
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE EMILIANO PICAÇO
PORTARIA Nº: 661/02 DE 27/08/02
NOME: MARIA FARIAS BRITO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0678066/011
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 663/02 DE 27/08/02
NOME: MARIA IVANETE SAMPAIO PINHEIRO
MATRICULA: 0677507/013
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 664/02 DE 27/08/02
NOME: MARIA JOSÉ DE BRITO CARDOSO
MATRICULA: 0678406/015
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MARIANO SARAIVA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 665/02 DE 27/08/02
NOME: MARIA JOSÉ RIBEIRO MESCOUTO
MATRICULA: 0678163/015
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 666/02 DE 27/08/02
NOME: MARIA RAIMUNDA SILVA OLIVEIRA
MATRICULA: 0677957/017
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MONTE ALEGRE/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 667/02 DE 27/08/02
NOME: MARINA GOMES FARIAS
MATRICULA: 0678481/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 668/02 DE 27/08/02
NOME: MARIO ALVES DA SILVA
MATRICULA: 0678333/017
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE ANTONIO DA CUNHA/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 669/02 DE 27/08/02
NOME: OSCARINA RIBEIRO COSTA
MATRICULA: 0678740/013
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 670/02 DE 27/08/02
NOME: OZEIAS SILVA REIS
MATRICULA: 0429236/013
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MARIANO SARAIVA/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 671/02 DE 27/08/02
NOME: RAIMUNDA SOUSA FARIAS
MATRICULA: 0678511/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MARIANO SARAIVA/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 672/02 DE 27/08/02
NOME: RAIMUNDO DANIEL CAVALCANTE OLIVEIRA
MATRICULA: 0678112/016
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE MARIANO SARAIVA/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 673/02 DE 27/08/02
NOME: RAIMUNDO GATINHO GOMES
MATRICULA: 0678430/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 674/02 DE 27/08/02
NOME: RISETE CUNHA REIS
MATRICULA: 0678791/012
PERÍODO: 01/09/02 A 15/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PROF GALVÃO/AUGUSTO CORREA
PORTARIA Nº: 643/02 DE 22/08/02
NOME: NILZA MARIA SANTIAGO MESQUITA
MATRICULA: 0683698/019
PERÍODO: 30/07/02 A 12/09/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE BOLIVAR BORDALO DA SILVA/BRAGANÇA
PORTARIA Nº: 236/02 DE 30/04/02
NOME: MARIA DAS NEVES DE ALMEIDA
MATRICULA: 5500133/012
PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 234/02 DE 30/04/02
NOME: PAULO DAS MERCEDES PRISTER
MATRICULA: 6022472/010
PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE ERNESTINA THEDY/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 233/02 DE 30/04/02
NOME: MARIA DA ASSUNÇÃO MARINHO CARVALHO
MATRICULA: 0673498/014
PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
PORTARIA Nº: 889/02 DE 03/09/02
NOME: RAIMUNDO MACIEL DA SILVA
MATRICULA: 5254620/013
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE M^a ALICE G M CARVALHO/QUATIPURU
PORTARIA Nº: 881/02 DE 27/08/02
NOME: INÁCIO URCEZINO DOS SANTOS FILHO
MATRICULA: 0183954/010
PERÍODO: 01/10/02 A 30/10/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE D JOÃO VI/CAPANEMA
PORTARIA Nº: 882/02 DE 27/08/02
NOME: WILLANEA RAIMUNDA DA SILVA E SILVA
MATRICULA: 0683647/010
PERÍODO: 01/10/02 A 14/11/02
ANO: 2002
UNIDADE: EE PADRE SALES/CAPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 272/2002.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa. CNPJ/MF.04.873.600/0001-15.
Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 20 (vinte) escolas, localizadas no referido município.
Vigência: 11.09.2002 até 10.09.2003.
Foro: Belém - Pa.
Data da assinatura: 11.09.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 279/2002.

Com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim. CNPJ/MF.05.193.105/0001-63.
Objeto: O objeto do presente termo é a Cessão de Uso dos materiais de cantina, de propriedade da Cedente à Cessionária, destinados a atender 21 (vinte e uma) escolas, localizadas no referido município.
Vigência: 12.09.2002 até 11.09.2003.
Foro: Belém - Pa.
Data da assinatura: 12.09.2002.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva) nº 129/2000.
Objeto do contrato original: Tem por objetivo a Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) mini-centrais de ar e 430 (quatrocentos e trinta) condicionadores de ar de janela, existente no prédio Sede e Anexos da SEDUC e unidades escolares, localizadas na capital.
Valor mensal do Contrato original: R\$-11.885,83.
Toma de Preços nº 007/2000 - CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Emac-Engenharia de Manutenção Ltda. CNPJ/MF.19157650/0001-73.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do memorando nº 189/2002-CPL/SEDUC, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (duas) Mini-Centrals de ar. Valor unitário: R\$-50,00 e 430 (quatrocentos e trinta) condicionadores de ar de janela, existentes no prédio Sede e Anexos da SEDUC e Unidades Escolares, localizadas na capital, visando prorrogar sua vigência por mais 1 (um) ano, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 08.09.2002 até 07.09.2003.
Valor mensal: R\$-14.857,29.
Dotação orçamentária: O.E./2002,(001).Produto:0846.Ação:7202.
Cód:16.101.12.122.0125.2902.3390.39.
Data da assinatura: 06.09.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$-11.885,83. 2º T.A. Data: 06.09.2002. Valor: R\$-14.857,29. 3º T.A. Data: 21.12.2001. 4º T.A. Data: 30.01.2002. Valor: R\$-14.857,29.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 249/2002-SEDUC.
Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 9002/2002, destina-se o presente Contrato à aquisição de Material Permanente.
Valor global: R\$-385.125,80.
Toma de Preços nº 001/2002-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Firma Arapina Boudhosa & Alves Ltda. CNPJ/MF. Nº 02.965.642/0001-50.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original que tem como objeto a aquisição de material permanente, visando prorrogar sua vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 06.09 até 05.10.2002.
Data da assinatura: 05.09.2002.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceia/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.781

DIÁRIO OFICIAL

0505
Belém, segunda-feira,
16 de setembro de 2002
Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

ERRATA

Do extrato Termo de Cessão de Uso nº 138/2002-SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará. CNPJ/MF nº 05.125.992/0001-05. Publicado no D.O.E. nº 29.692 do dia 08.05.2002.

Onde se lê: Objeto: O objeto do presente termo de Cessão de Uso, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 01 (uma) Televisão de 20 polegadas, Marca: Círculo - Registro Patrimonial (RP) nº 246806 e 01 (um) Vídeo Cassete, marca: Círculo - Registro Patrimonial (RP) nº 247155, para a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição da Vila da Travessa do 92, no Município de São Francisco do Pará.

Leia-se: Objeto: O objeto do presente termo de Cessão de Uso, tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 01 (uma) Televisão de 20 polegadas, Marca: Círculo - Registro Patrimonial (RP) nº 246629 e 01 (um) Vídeo Cassete, marca: Gradiente - Registro Patrimonial (RP) nº 231973, para a Escola Municipal Nossa Senhora da Conceição da Vila da Travessa do 92, no Município de São Francisco do Pará.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 003/2002-PROEP/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): ARAPINÁ - BOULHOSA & ALVES LTDA.
ITEM: 01 e 56.

FIRMA (VENCEDORA): ASTRAL CIENTIFICO COM. DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA.
ITEM: 03, 04, 20, 26, 28, 33, 34, 57, 39, 40, 62, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 96 e 97.

FIRMA (VENCEDORA): NEON COMERCIAL LTDA.
ITEM: 06, 24 e 52.

FIRMA (VENCEDORA): I.Q.F. - DIVISÃO ANALÍTICA LTDA.
ITEM: 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 18, 21, 23, 27, 35, 36, 43, 44, 47, 48, 59, 60, 61, 64, 67, 68, 72 e 103.

FIRMA (VENCEDORA): NOVAMED COMERCIAL LTDA.
ITEM: 15, 30, 31, 32, 42, 46, 65, 66, 69, 81, 92, 94 e 95.

PRESIDENTE: OLAVO GOMES PEREIRA.

OBS: NOS ITENS 02, 05, 14, 17, 19, 22, 25, 29, 38, 41, 45, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 63, 70, 71, 73, 74, 75, 91, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107 e 108 TODAS AS EMPRESAS FORAM DESCLASSIFICADAS.

Belém, 12 de setembro de 2002.

COMUNICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2002-SEDUC

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 004/2002-SEDUC que, em cumprimento à liminar concedida pelo Douto Juízo da 15ª Vara Cível da Capital em Ação Cautelar inominada proposta por WINNER MÓVEIS LTDA contra sua inabilitação à referida Concorrência, vem adiminu-la, providenciando, às demais fases do processo, abando-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que apresente as amostras de que trata o subitem 5.3 do Edital. Belém, 12 de setembro de 2002.

A Comissão,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO ORIGINAL Nº 003/2002-SEDUC

Objeto do Convênio original: Funcionamento do Soma.

Com fundamento na 8.666/93 e alterações das Leis 8.883/94 e 9.648/98.

Partes: SEDUC/CNPJ/MF05.054.937/0001-63/Prefeitura Municipal de São Félix do Xingú. CNPJ/MF 05.421.300/0001-68.

Objeto e justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do Memorando nº 400/2002, datado de 29-08-2002, os participantes em comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com objetivo de alterar a Cláusula Primeira do Convênio original, por conveniência administrativa. Vigência da T.A.: 12-09-2002 até 28-02-2003.

Data da Assinatura do T.A.: 12-09-2002.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

Ordenador Responsável: Prof. Luiz Sérgio Guimarães Canela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 002/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bom Jardim. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 003/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Julia Seffer. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 004/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Princesa Isabel. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 005/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Artur Porto. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 006/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Benjamin Constant. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 007/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental José Veríssimo. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 008/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Luiza Vella Alves. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 009/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Claudine Gabriele Lima e Silva. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 010/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Abelardo L. Conduzi. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 011/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Ruth dos Santos Almeida. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 012/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Stênio Maroja. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 013/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Virginia Alves da Cunha. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 014/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Norma Morhy. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 015/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Waldemar Ribeiro. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 016/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Ruth Passarinho. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 017/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Vereador Gonçalo Duarte. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 018/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora

Esther Bandeira Gomes. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.
Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 019/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Maduci Pacheco Ferreira. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 020/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Padre Benedito Chaves. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 021/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental João Batista de Moura Carvalho. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 022/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola em Regime de Convênio Castelo Infantil. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 023/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Raulino de O. Pinto. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 024/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Albertina Barreiros. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 025/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Brasil Tropical. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 026/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor José Edmundo Queiroz. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

ERRATA

Ao Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 027/2002, celebrado entre Seduc e o Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Sérgio José Machado. Publicado no D.O.E. nº 29.646 do dia 01-03-2002.

Onde se lê: Vigência: 20-02 até 29-07-2002.

Leia-se: Vigência: 20-02 até 14-08-2002.

Tornar sem efeito o 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 008/99, celebrado entre Seduc e a Superintendência do Sistema Penal - SUSIPR. Publicado no D.O.E. nº 29.757 do dia 09/08/2002.

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

REVOGAÇÃO

REVOGAR O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2002, de 01.09.2002, publicado no DOB nº 29.776, de 09.09.2002.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 391/2002-SBEL, DE 09.09.2002.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SBEL, com CNPJ nº 03.143.730-30 e do outro lado Rosemary Silva Santos, CJC nº 720.225.402-63.

OBJETIVO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviço Monitora de Nível Médio, na execução das atividades do Projeto 3ª Idade Vida Ativa, visando a sua clientela composta por idosos, no âmbito de uma equipe multidisciplinar, sob coordenação de profissional indicado pela CONTRATANTE.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento será a partir da data de sua assinatura até 27 de abril de 2003, podendo ser rescindido antes desta data, a critério da CONTRATANTE; vedada sua prorrogação, a Título de Prolabore.

VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 1.015,00 (um mil, quinze reais) a ser pago em 07 (sete) parcelas mensais de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco

reais), A Título de Prolação.
FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 27 813 0099 2770 - FONTE: 043 -
ELEMENTO DE DESPESA: 339036, proveniente do Convênio: Ministério do
 Esporte e Turismo - MET/PA/nº 100/2002.
DATA DE ASSINATURA: 09 de setembro de 2002.
ASSINATURAS:
 LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
 Secretária Adjunta da SEEL
 ROSEMARY SILVA SANTOS
 Contratada

RESCISÃO

Termo de Rescisão de Contrato Administrativo de Prestação de Serviço N.º 245/2002, Publicado no DOE N.º 29.776, de 09.09.2002 firmado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL e do outro lado Ney Dito de Araújo Brandão Barbosa, na forma abaixo.
 As partes, CONTRATANTE e o CONTRATADO, resolvem de comum acordo rescindir o Contrato acima mencionados, a partir de 05.09.2002.

PORTARIAN.º 385/2002, DE 10.09.2002.

CONCEDER DIÁRIAS 01 (uma) ao servidor ALBERTO SANTA BRIGIDA PINHEIRO, Mat: 5851653-010; CIC: 615.009.092-20; Cargo: Motorista; Destino: São Caetano de Odivelas; Período: 10 a 11.09.2002; Objetivo: Conduzir técnico da SEEL até o referido município.

PORTARIAN.º 386/2002, DE 09.09.2002.

CONCEDER DIÁRIAS 12 (doze) ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, Mat: 530921-012; CIC: 352.813.162-49; Cargo: Motorista; Destino: Marapanim; Período: 09 a 21.09.2002; Objetivo: Conduzir Técnicos da SEEL ao referido município, para participar do "V Jogos dos Povos Indígenas".

PORTARIAN.º 387/2002, DE 12.09.2002.

CONCEDER DIÁRIAS 14 (quatorze) ao servidor ANTONIO MACEDO DE OLIVEIRA, Mat: 5816785-017; CIC: 383.253.227-72; Cargo: Assessor Técnico; Destino: Óbidos; Período: 18 a 02.10.2002; Objetivo: Tratar de assuntos da SEEL, junto a Prefeitura local.

PORTARIAN.º 388/2002, DE 10.09.2002.

CONCEDER DIÁRIAS 04 (quatro) ao servidor WILSON FLAVIO DA SILVA CORREA, Mat: 0662798-012; CIC: 065.849.092-15; Cargo: Professor; Destino: Ubelândia - UG; Período: 03 a 07.09.2002; Objetivo: Copa Sudoeste de Basquetebol em Cadeira de Rodas, técnico da equipe do Pará.

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

ATA DE PREMIAÇÃO DO III CONCURSO INTERNACIONAL DE CANTO BIDUSAYÃO.

Em Belém, cidade do Estado do Pará - Brasil, em 31 de Agosto de 2002, o Juri do III Concurso Internacional de canto Bidú Sayão, após as audições da etapa final, decidiu:

Categoria masculino
 Primeiro lugar - Rodolfo Giugliani, por unanimidade
 Segundo lugar - Miguel Geraldi, por unanimidade
 Terceiro lugar - sem vencedor, por maioria
 Quarto lugar - Federico Sanguinetti Pietrafesa, por maioria
 Quinto lugar - Flávio Machias, por maioria
Categoria feminino
 Primeiro lugar - sem vencedor, por maioria
 Segundo lugar - Denise de Freitas, por unanimidade
 Terceiro lugar - Guiomar Milan, por maioria
 Ainda o Juri decidiu conceder por unanimidade Prêmios Estímulo para Luciano Botelho e Ewandro Cruz Stenzowski,
 John Neschling - Presidente do Juri
 Asta-Rose Alcáide
 Luca Targetti
 Menno Feenstra
 Patrick Shelley
 Vicente Salles
 Andrés Rodríguez

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS
 RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

NOTA DE EDITAL PRORROGAÇÃO PARA INSCRIÇÕES DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO - 2003

A Universidade do Estado do Pará, comunica aos interessados a prorrogação do prazo de inscrição para o programa de ingresso segundo PRIMEIRO (SUBPROGRAMAS IV, V, VI) e Processo Seletivo 2003. Pagamento da taxa de inscrição até o dia 18 de setembro de 2002 (Quarta-feira), e efetivação de inscrição até o dia 20 de setembro de 2002 (Sexta-feira). Ficando, em Belém a distribuição dos Manuais para os candidatos nos postos de atendimento, Processo Seletivo - PROSEL (UBPA - CCBS - Campus II - Trav. Perebebrui, 2.623 - Marco - ao lado do Bosque - portão da Av. Almirante Barroso), PRIMEIRO (Shopping Castanheira - 3º Piso). Mantendo-se inalteradas as demais condições estabelecidas nos editais antes referenciados.

Belém, 13 de setembro de 2002

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

TERMO DE DISTRATO

Termo de Distrato que entre si fazem de um lado a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, de outro lado ANDRÉA LILIAN MARQUES DA COSTA, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam distratados, a partir de 20/08/2002, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 01/07/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente distrato, é feito de comum acordo com base no previsto na cláusula IX, 91, do contrato firmado em 01/07/2000, e conforme o Processo nº 06391/02-UBPA, de 21/08/2002.
 Belém, 20 de agosto de 2002.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 018/02

PARTES: Universidade do Estado do Pará e D.S. da Cruz Comércio - Master Informática.

OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática no Núcleo de Alameda.

VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2002

FORO: Belém - Pará.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

EXTRATO DE ADITIVO ADITIVO - 002

CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 714.577,90 (Setecentos e catorze mil

quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos) preço global

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: tomada de preços

VIGÊNCIA DO ADITIVO 90 (noventa) dias (15.09 a 14.12.2002)

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Circulo Engenharia Ltda. (Contratada);

VALOR DO ADITIVO: R\$ 144.445,55 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

OBJETO: Reforma do Centro Obstétrico e Pré Parto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 103020142.1173, elemento de despesa 3449051, fontes 069 e 003.

DATA DA ASSINATURA: - 13 de setembro de 2002;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente FSCMPa

Aditivo anterior: 01 - R\$ 101.256,08 (noventa dias)

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIAN.º 493/02-GAB/DG/EPOL, DE 09.09.02

Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao servidor NEMER FRAIHA FILHO, Médico, para ser gozada no período de 06.09 a 04.12.02, referente ao 3º triênio 88/91, 30 (trinta) dias e 4º triênio 91/94, 60 (sessenta) dias.

PORTARIAN.º 495/02-GAB/DG/EPOL, DE 09.09.02

Designar, Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: ANTONIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA, (Advogado), ANTONIA MARY MOUZINHO SIROTHEAU CORREA (Pedagoga) e ARLETE DO SOCORRO DE SOUZA (Enfermeira), o primeiro como Presidente e os demais como Membros, conforme relato no Processo nº 192874/02 e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 30 (trinta) dias, à Diretoria Administrativa, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado.

PORTARIAN.º 496/02-GAB/DG/EPOL, DE 09.09.02

Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MARIA DE JESUS PINHEIRO LOPES, Ag. Administrativo, para ser gozada no período de 02.09 a 01.10.92, referente ao 2º triênio 82/85.

PORTARIAN.º 497/02-GAB/DG/EPOL, DE 09.09.02

Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias a servidora MARIA EDILENE MELO DE OLIVEIRA, Assist. Social, para ser gozada no período de 02.09 a 01.10.92, referente ao 2º triênio 96/99.

PORTARIAN.º 498/02-GAB/DG/EPOL, DE 09.09.02

Considerando o disposto nos termos da denúncia formulada às fls. 01 e 02, dos autos do processo nº 203003/2002 pela chefia Administrativa da Divisão de Diagnóstico por Imagem contra a funcionária Ana Rute Ferreira Barreto.

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar infração funcional tipificada, em tese, no Art. 190, VI da Lei nº 5.810/94, imputado à servidora ANA RUTE FERREIRA BARRETO, ocupante do cargo de técnica em radiologia, lotada na divisão de Diagnóstico por Imagem.

II - Designar, VIVIANE COSTA DA SILVA (Bacharel em Direito), EDINEA MARIA BORGES MAIA (Enfermeira) e MARIA AUXILIADORA MARTINS RODRIGUES (Administradora) para sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de processo Administrativo Disciplinar, objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas da referida servidora.

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 30 (Trinta) dias contados da publicação da presente Portaria.

Belém, 13 de setembro de 2002

RAIMUNDO DE VACONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOL

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola

Modalidade: Modalidade Convite nº 040/2002-EPOL

Objeto: Medicamentos Quimioterápicos

Abertura: 23/09/2002 - 14 horas

Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situada na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.

Belém, 13 de setembro de 2002

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
 AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na Tomada de Preços nº 005/1-RPS/2002, o Resultado de Julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase), conforme abaixo discriminados:

Objeto: Aquisição de Impressos Gráficos, destinados a atender as Unidades de Saúde e de Referência Especializada da Área de Abrangência da 1ª Regional de Proteção Social.

FIRMAS CLASSIFICADAS:

01 - CALIGRAFIA LTDA, foi vencedora dos seguintes itens: 06, 07, 08, 13, 14, 17, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 45, 46, 47, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 64, 65, 66, 67, 69, 76, 82, 83, 84, 90, 91, 92, 95, 96, 98, 101, 103, 107, 108, 112, 115, 117 e 118, pelo critério de menor preço.

02 - ANTONIO FERREIRA FÉLIX JÚNIOR - ME, foi vencedora dos seguintes itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 32, 34, 38, 39, 42, 43, 44, 48, 49, 50, 51, 55, 60, 61, 62, 63, 68, 70, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 86, 87, 89, 94, 97, 100, 104, 105, 106, 109, 110, 111, 113, 114 e 116, pelo critério de menor preço.

03 - STOCK COMERCIAL LTDA, foi vencedora dos seguintes itens: 56, 71, 75, 99 e 102, pelo critério de menor preço.

04 - MARCOS MIRANDA & CIA LTDA, foi vencedora dos seguintes itens: 88 e 93, pelo critério de menor preço.

05 - INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LEONORA LTDA, nada venceu nesta licitação.

Belém, 16 de Setembro de 2002.

A Comissão.

PORTARIAN.º 547, DE 12 DE SETEMBRO DE 2002.

O Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o disposto no art. 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666, de 21-06-1993,

RESOLVE:

I - Alterar a Comissão Permanente de Licitação da 5ª Regional de Proteção Social, para proceder as modalidades de licitação Convite e Tomada de Preços que se fizerem necessárias na Regional, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

Presidente:

- Mauro Carvalho Coelho, Administrador, matrícula nº 5606381-016

Membros:

- Juscelino da Conceição Lobo de Carvalho, Farmacêutico, matrícula nº 5444217-019

- Angélica Maria Fonseca Saita, Enfermeira, matrícula nº 0720976-010

Suplentes:

- Graziela Medeiros Nogueira, Agente Administrativo, matrícula nº 0077984-015

- Margarida Maria Borges do Amaral, Agente Administrativo, matrícula nº 0091154-012

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados suplentes da Comissão Permanente de Licitação, objetivando substituir um dos membros, quando do seu impedimento legal.

III - Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos seus membros na ordem sequencial por motivo de falta ou impedimento legal.

IV - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

- Coordenar os processos de licitação;

- Confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-os a apreciação do SEJUR;

- Elaborar ata de abertura;

- Proceder e julgar as fases de habilitação e propostas financeiras;

- Manifestar-se em primeira instância dos recursos eventualmente interpostos;

- Requisitar pareceres técnicos e/ou jurídicos quando julgar necessários;

- Providenciar publicações necessárias, na forma da legislação vigente;

- Outras providências correlatas que se fizerem necessárias.

V - Uma vez esaurido o prazo recursal e julgado todos os recursos eventualmente interpostos o resultado encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular do órgão, para sua homologação e posterior adjudicação, sem prejuízo das contingências revogações, ou anulações quando necessárias.

VI - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

VII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no DOE, vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.

VIII - A Comissão nomeada, dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando seus servidores em tais casos, dispensados de suas atividades habituais.

IX - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12 DE SETEMBRO DE 2002.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública

PORTARIAN.º 548 DE 6 DE SETEMBRO DE 2002

Suprido SIDNEY HUMBERTO TRINDADE

C.P.F. 15267458287 Elemento - Desculpa - Valor 3390-30 MATDE CONSUMO

700,00 3390-36 S HVT. TERC. EFÍSICA 300,00 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS

AP/ DATA REC PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE

Objeto: PARA ATENDER DESPESAS COM O NUBEND.

PORTARIA Nº 155 DE 6 DE SETEMBRO DE 2002
 Suprido KEILA CONCEIÇÃO DA SILVA ROCHA
 C.P.F. 45979812253
 Elemento - Descrição - Valor
 3390-30 MAT. DE CONSUMO 300,00
 3390-36 SERV. TERCEIRIZADA 100,00
 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
 Objetivo PARA ATENDER DESPESAS COM A DAF.

PORTARIA Nº 156 DE 09 DE SETEMBRO DE 2002
 Suprido CLODOALDO SIQUEIRA MOREIRA
 C.P.F. 04913868268
 Elemento - Descrição - Valor
 3390-36 SERV. TERCEIRIZADA 4.000,00
 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
 Objetivo PARA ATENDER DESPESAS COM O DSES.

PORTARIA Nº 157 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002
 Suprido DRUSA MERIAM DA SILVA BRITO
 C.P.F. 03009130287
 Elemento - Descrição - Valor
 3390-33 DESP. C/ PASSAGEM E LOCOMOÇÃO 60,00
 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
 Objetivo PARA ATENDER DESPESAS COM A SEEPS.

PORTARIA Nº 158 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002
 Suprido MÁRIO HENRIQUE PAES CAMPOS
 C.P.F. 62929852291
 Elemento - Descrição - Valor
 3390-30 MAT. DE CONSUMO 2.000,00
 3390-39 SERV. TERCEIRIZADA 1.000,00
 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
 Objetivo PARA ATENDER DESPESAS COM A SEÇÃO DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 159 DE 10 DE SETEMBRO DE 2002
 Suprido DAISE FRANCISCA BEMERGUI
 C.P.F. 08122946291
 Elemento - Descrição - Valor
 3390-30 MAT. DE CONSUMO 500,00
 3390-36 SERV. TERCEIRIZADA 1.500,00
 Fonte Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC FES - RECURSOS ORDINARIOS
 Objetivo PARA ATENDER DESPESAS COM A SEEPS.

PORTARIA Nº 0276/9º CRPS DE 08/07/02
 Nome: Kelly Mendes dos Santos
 Cargo: Agente de Vig. Sanitária
 Matrícula: 0111554-013
 Período: 15 a 22/07/2002
 Nº de diárias: 7,5
 Objetivo: Realizar treinamento de educação em saúde, leishmaniose e prática de campo, no município de Curitiba.

PORTARIA Nº 0277/9º CRPS DE 08/07/02
 Nome: Maria Onildes Vieira de Matos
 Cargo: Aux. Operacional
 Matrícula: 0078654-014
 Período: 09 a 13/07/02
 Nº de diárias: 4,5
 Objetivo: Realizar visita técnica, no município de Curitiba.

PORTARIA Nº 0278/9º CRPS DE 08/07/02
 Nome: Edlourdes Carvalho Tavares Sousa
 Cargo: Contadoura
 Matrícula: 3158756-017
 Período: 07 a 13/07/02
 Nº de diárias: 4,5
 Objetivo: Realizar visita técnica, no município de Curitiba.

PORTARIA Nº 0279/9º CRPS DE 08/07/02
 Nome: Antonia Áurea dos Santos Carneiro
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5182336-010
 Período: 11/07 a 13/07/2002
 Nº de diárias: 2,5
 Objetivo: Apurar denúncias do Ministério da Saúde, no município de Itaituba.

PORTARIA Nº 0280/9º CRPS DE 08/07/02
 Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 0078654-014
 Período: 11 a 13/07/2002
 Nº de diárias: 2,5
 Objetivo: Apurar denúncias do Ministério da Saúde, no município de Itaituba.

PORTARIA Nº 0281/9º CRPS DE 09/07/02
 Nome: Claudiberto Levy de Moraes Corrêa
 Cargo: Colaborador Eventual
 Período: 22 a 27/07/2002
 Nº de diárias: 5,5
 Objetivo: Participar do treinamento como facilitador do projeto Alvorada desta Regional, em Belém.

PORTARIA Nº 0282/9º CRPS DE 09/07/02
 Nome: Maria Luzinete Pereira Dias
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5402638-017
 Período: 11/07/2002
 Nº de diárias: 01
 Objetivo: Monitorar o programa de tuberculose, no município de Alenquer.

PORTARIA Nº 0283/9º CRPS DE 11/07/02
 Nome: Eliana Maciel da Silva Cavalcante
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5278074-025
 Período: 17 a 20/07/02
 Nº de diárias: 3,5
 Objetivo: Participar da reunião para a pactuação dos indicadores a atenção básica / 2002 e avaliação dos indicadores de 2001, em Belém.

PORTARIA Nº 0284/9º CRPS DE 11/07/02
 Nome: Antonia Áurea dos Santos Carneiro
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5182336-010

Período: 15 a 20/07/02
 Nº de diárias: 5,5
 Objetivo: Realizar avaliação do sistema de saúde, na secretaria de saúde, no município de Juruti.

PORTARIA Nº 0285/9º CRPS DE 11/07/02
 Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 0078654-014
 Período: 15 a 20/07/2002
 Nº de diárias: 5,5
 Objetivo: Realizar avaliação do sistema de saúde, na secretaria, no município de Juruti.

PORTARIA Nº 0286/9º CRPS DE 11/07/02
 Nome: Aldenora Gomes de Sousa Gama
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 0078654-014
 Período: 22 a 26/07/2002
 Nº de diárias: 4,5
 Objetivo: Realizar vistoria técnica na unidade de saúde da família de Óbidos, com vista ao credenciamento no SUS, no município de Óbidos.

PORTARIA Nº 0287/9º CRPS DE 11/07/02
 Nome: Sebastião Custódio da Silva
 Cargo: Ag. Administrativo
 Matrícula: 03208702-016
 Período: 11 a 13/07/2002
 Nº de diárias: 03
 Objetivo: para tratar assuntos administrativos, em Belém.

PORTARIA Nº 0288/9º CRPS DE 11/07/02
 Nome: Antonia Áurea dos Santos Carneiro
 Cargo: Enfermeira
 Matrícula: 5182336-010
 Período: 22 a 26/07/02
 Nº de diárias: 4,5
 Objetivo: Realizar vistoria técnica na unidade de saúde da família com o credenciamento no SUS, no município de Óbidos.

PORTARIA Nº 0289/9º CRPS DE 12/07/02
 Nome: Leonardo Oliveira de Aguiar
 Cargo: Ag. Administrativo
 Matrícula: 505543/SIAP
 Período: 17 a 20/07/2002
 Nº de diárias: 3,5
 Objetivo: participar da reunião de pactuação de atenção básica, em Belém.

PORTARIA Nº 0290/9º CRPS DE 12/07/02
 Nome: Nara Lúcia Santos Ribeiro
 Cargo: Datilógrafa
 Matrícula: 5323037-010
 Período: 15 a 19/07/02
 Nº de diárias: 4,5
 Objetivo: supervisionar os sistemas de informações na secretaria municipal de saúde, no município de Juruti.

PORTARIA Nº 0291/9º CRPS DE 12/07/02
 Nome: Maria Zaidé Cardoso Goes
 Cargo: Colaboradora Eventual
 Matrícula: 6205046
 Período: 15 a 19/07/2002
 Nº de diárias: 4,5
 Objetivo: supervisionar e monitorar CADSUS, SIM e SINASC, no município de Juruti.

PORTARIA Nº 0292/9º CRPS DE 12/07/02
 Nome: Paulo Rainéio Mota Batista
 Cargo: Ag. Administrativo
 Matrícula: 522439-019
 Período: 15 a 16/07/2002
 Nº de diárias: 1,5
 Objetivo: realizar supervisão nos postos de saúde nos km-140, 92, 101 e hospital municipal, no município de Belterra.

PORTARIA Nº 0293/9º CRPS DE 12/07/02
 Nome: Jorge Aluisio Coelho Costa
 Cargo: Médico Veterinário
 Matrícula: 0270717-024
 Período: 15 a 16/07/2002
 Nº de diárias: 1,5
 Objetivo: realizar supervisão nos postos de saúde nos km- 140, 92, 101 e hospital municipal, no município de Belterra.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

EXTRATO DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO 193/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
 Objetivo: Estabelecimento de cooperação técnica para execução das atividades de intermediação de mão de obra, apoio a operacionalização do Seguro desemprego inerentes ao Programa Sistema Nacional de Emprego- SINE/PA
 Vigência: 13.09.02 a 31.12.03.
 Data de Assinatura: 13.09.02
 Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

CONVÊNIO 194/02

Parte: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Mineração Serra do Sossogo S/A.
 Objetivo: Estabelecimento da atuação conjunta e integrada dos parceiros através do Sistema Nacional de Emprego- SINE/PA
 Vigência: 13.09.02 a 31.12.02
 Data de Assinatura: 15.09.02
 Ordenador Responsável: Leila Nazaré Gonzaga Machado

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
 AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 379 DE 11 DE SETEMBRO DE 2002.
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista; DISEG, MATRÍCULA: nº 5798647-019, CIC nº 249.654.422-53
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 100,00 (Cem Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101 22.661 01.41 2643 339030 - R\$ 100,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação
 DATA DA CONCESSÃO: 13.09.2002

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 377 DE 15 DE SETEMBRO DE 2002.
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: FRANCISCO LUNA TOLEDO, Diretor do Departamento de Fomento Comercial, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 01(uma); LOCAL: Mãe do Rio-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar visita técnica ao empreendimento LACEL - Lactecios Ceres Ltda., que pleiteia benefícios da Lei nº 5943/96; DATA: 17.09.2002.

PORTARIA Nº 378 DE 15 DE SETEMBRO DE 2002.
 NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01(uma); LOCAL: Mãe do Rio-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar Diretor desta Secretaria; DATA: 17.09.2002.

PRODUÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIRETOR-SUPERINTENDENTE: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES

AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 002/2002.
 Partes: Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, CNPJ 05.416.839/001-29 e CONSTRUFOX Construções Ltda, CNPJ 22.929.707/0001-10
 Objeto: Execução da "Obra de Complementação da Infra Estrutura Viária do Distrito Industrial de Marabá.
 Prazo: 35 dias
 Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, com o seguinte detalhamento: 70201 22 661 0141 3040 449051 061
 Valor Total do Contrato: R\$ 272.756,00 (Duzentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
 Foro: Belém - Pará.
 Data da Assinatura: 11.09.2002
 Assinatura: Otávio Augusto Chaves pela CDI/PA e Martha F.S. Sória Kuri pela CONSTRUFOX.
 Belém(Pa), 15 de Setembro de 2002

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

PORTARIA Nº 125/2002-D.R.H.
 O Diretor Presidente da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social desta Companhia, constitui o Comitê Estadual do "PROGRAMA NACIONAL DE MUNICIPALIZAÇÃO DO TURISMO", com as seguintes Instituições:
 Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo-ABBTUR-PA;
 Associação Brasileira da Indústria de Hotéis-ABIH-PA;
 Associação de Guias de Turismo do Brasil-AGTURB-PA;
 Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade-ABCMI-PA;
 Assembleia Legislativa/Comissão de Turismo-ALEPA;
 Banco do Estado do Pará-BANPARÁ;
 Grupo Especial de Redução de Acidentes de Trânsito-GETRAT;
 Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG;
 Secretaria Executiva de Educação-SEDOC;
 Secretaria Executiva de Obras Públicas-SEOP;
 Secretaria Executiva de Planejamento-SEPLAN;
 Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA;
 Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN;
 Universidade Federal do Pará-UFPA;
 Universidade da Amazônia-UNAMA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 126/2002-D.R.H.

Designar os funcionários abaixo indicados para constituírem Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de procederem abertura e julgamento dos processos licitatórios desta Companhia no período de um (01) ano em obediência à Lei nº 8.666/93, art. 51, § 4º e suas alterações:

TTULARES: Gilberto Silva Alves - Presidente
 Janete Gonçalves Andrade - Membro
 Newton Monteiro Rodrigues

SUPLENTES: Roselene da Silva Bastos
 Heloísa do Socorro Lima Oliveira

Edição eletrônica

DIÁRIAS PORTARIANº 127/2002-D.R.H.

NOME: José Cecim Rassy Filho
QDE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
PERÍODO: 07 a 08/09/2002
LOCAL: Salinópolis-PA
MOTIVO: Organizar a programação do feijão da Semana da Pátria na Onda do Maçarico.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2002.

CONTRATANTE: Companhia Parense de Turismo - PARATUR
CONTRATADA: Morris Architects, inc.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados para promover o estudo de viabilidade de uma área de 7.800 (sete mil e oitocentos) hectares, localizada em área da antiga fazenda PIRELLI, para mostrar o melhor uso da área e apontar soluções que trarão o melhor e maior retorno possível dos investimentos e a valorização da terra, levando em conta o impacto ambiental e os anseios do Estado, bem como a elaboração de um plano diretor para o desenvolvimento do projeto contemplando a implantação de um parque temático levando em consideração as condições de acesso, utilidade do local, características naturais, geração de emprego e renda e melhores condições de vida.
VALOR: R\$ 1.560.000,00 (Hum milhão, quinhentos e sessenta mil reais)
PRAZO: 240 (duzentos e quarenta dias)
DATA: 12 de setembro de 2002.
ASSINATURAS:
ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÔES
Presidente da PARATUR
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Produção e Gestão
JAMES H. POPE
Diretor da MORRIS ARCHITECTS
MIGUEL PEDRO KALEJUNIOR
Representante legal no Brasil da Contratada
De-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 12 de setembro de 2002.

ADENAUER GÔES
Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA. 2717 - ☎ (91) 226-3329

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e NPD Construtora Ltda., CGC. 02.482.670/0001-17.
Objeto do Contrato: Construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de Prasqueira, Itapity, Banania e Jacaré no município de Capitão Poço.
Processo nº 201.931 Carta Convite nº 02/2002
Valor do Contrato: R\$ 78.601,65 (setenta e oito mil seiscentos e um reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: 120 dias
Dotação Orçamentária: 10.301.0060.1460.000 - 45.90.51 - Fonte 003
Data de Assinatura: 09/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Senior Engenharia Ltda., CGC. 85.027.420/0001-85.
Objeto do Contrato: Construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Carau no município de Colares.
Processo nº 201.937 Carta Convite nº 03/2002
Valor do Contrato: R\$ 40.746,46 (quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
Vigência: 120 dias
Dotação Orçamentária: 10.301.0060.1460.000 - 45.90.51 - Fonte 003
Data de Assinatura: 09/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e NPD Construtora Ltda., CGC. 02.482.670/0001-17.
Objeto do Contrato: Construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de África e Laranjinha no município de Moju.
Processo nº 201.939 Carta Convite nº 04/2002
Valor do Contrato: R\$ 44.384,47 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
Vigência: 120 dias
Dotação Orçamentária: 10.301.0060.1460.000 - 45.90.51 - Fonte 003
Data de Assinatura: 09/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e C.R. Engenharia Ltda., CGC. 01.391.856/0001-06.
Objeto do Contrato: Construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de Bacabal e Deus me Ajude no município de Salvaterra.
Processo nº 201.944 Carta Convite nº 05/2002
Valor do Contrato: R\$ 74.372,62 (setenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 120 dias
Dotação Orçamentária: 10.301.0060.1460.000 - 45.90.51 - Fonte 003
Data de Assinatura: 09/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e C.R. Engenharia Ltda., CGC. 01.391.856/0001-06.
Objeto do Contrato: Construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Surti-Sororo no município de São Domingos do Araguaia.
Processo nº 201.945 Carta Convite nº 06/2002
Valor do Contrato: R\$ 42.571,22 (quarenta e dois mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 120 dias
Dotação Orçamentária: 10.301.0060.1460.000 - 45.90.51 - Fonte 003
Data de Assinatura: 10/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e C.R. Engenharia Ltda., CGC. 01.391.856/0001-06.
Objeto do Contrato: Construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Igarapé Preto no município de Oeiras do Pará.
Processo nº 201.948 Carta Convite nº 07/2002
Valor do Contrato: R\$ 36.571,46 (trinta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).
Vigência: 120 dias
Dotação Orçamentária: 10.301.0060.1460.000 - 45.90.51 - Fonte 003
Data de Assinatura: 10/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Senior Engenharia Ltda., CGC. 85.027.420/0001-85.
Objeto do Contrato: Construção do Sistema de abastecimento de água tratada das comunidades de Gurupá Miri, Santa Galo, Jocojó, Maria Ribeiro e Terra Preta no município de Gurupá.
Processo nº 201.952 Carta Convite nº 08/2002
Valor do Contrato: R\$ 134.949,10 (cem e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e nove reais e dez centavos).
Vigência: 120 dias
Dotação Orçamentária: 10.301.0060.1460.000 - 45.90.51 - Fonte 003
Data de Assinatura: 10/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e NPD Construtora Ltda., CGC. 02.482.670/0001-17.
Objeto do Contrato: Construção do Sistema de abastecimento de água tratada da comunidade de Itamorai no município de Cachoeira do Pirá.
Processo nº 201.961 Carta Convite nº 09/2002
Valor do Contrato: R\$ 48.277,90 (quarenta e oito mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).
Vigência: 120 dias
Dotação Orçamentária: 10.301.0060.1460.000 - 45.90.51 - Fonte 003
Data de Assinatura: 10/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Mega Engenharia e Consultoria Ltda., CGC. 04.336.653/0001-05.
Objeto do Contrato: Instalação de Sistemas de Energia Solar fotovoltaica para atender escolas nas comunidades de Anambé, Laranjinha no município de Moju, Nossa Senhora do Bom Remédio no município de Abaetetuba, Bacabal e Deus me Ajude no município de Salvaterra e Guajará Miri no município de Acará.
Processo nº 211.014 Carta Convite nº 10/2002
Valor do Contrato: R\$ 130.800,00 (cento e trinta mil e oitocentos reais).
Vigência: 90 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.19.573.0060.1458.0000 - 30.90.39
Data de Assinatura: 12/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Mega Engenharia e Consultoria Ltda., CGC. 04.336.653/0001-05.
Objeto do Contrato: Instalação de Sistemas de Energia Solar fotovoltaica para atender escolas nas comunidades de Maria Ribeira, Gurupá Miri, Santa Galo, Jocojó e Terra Preta no município de Gurupá.
Processo nº 211.019 Carta Convite nº 11/2002
Valor do Contrato: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).
Vigência: 90 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.19.573.0060.1458.0000 - 30.90.39
Data de Assinatura: 12/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Tecnobel Eletro Eletrônica Ltda., CGC. 04.393.262/0001-14.
Objeto do Contrato: Instalação de Sistemas de Energia Solar fotovoltaica para atender escolas nas comunidades de Sororo no município de São Domingos do Araguaia, Xingu e Apyterewa no município de Altamira e Silêncio do Mato no município de Óbidos.
Processo nº 211.022 Carta Convite nº 12/2002
Valor do Contrato: R\$ 91.768,00 (noventa e um mil e setecentos e sessenta e oito reais).
Vigência: 90 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.19.573.0060.1458.0000 - 30.90.39
Data de Assinatura: 12/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE CONTRATO

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, CGC. 34.921.783/0001-68 e Tecnobel Eletro Eletrônica Ltda., CGC. 04.393.262/0001-14.
Objeto do Contrato: Instalação de Sistemas de Energia Solar fotovoltaica para atender escolas nas comunidades de Tembê no município de capitão Poço, Itamorai, Bela Amora e Camiranga no município de Cachoeira do Pirá e Jurussaca no município de Tracuateua.
Processo nº 211.024 Carta Convite nº 13/2002
Valor do Contrato: R\$ 114.230,00 (cento e quatorze mil e duzentos e trinta reais).
Vigência: 90 dias
Dotação Orçamentária: 27.101.19.573.0060.1458.0000 - 30.90.39
Data de Assinatura: 12/09/02.
Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

ERRATA

ERRATO DO CONVENIO Nº 036/2002

entre o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, e o Centro de Serviços Educacionais do Pará - CESP, publicado no DOE nº 029.776, de 09.09.2002, pág. 15 - Cad.13, referente a vigência, com a seguinte retificação:
Onde se lê: Vigência: Término: 05/09/2002,
Leia-se: Vigência: Término: 04/09/2004
Belém/PA, 13.09.2002

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIANº 1593/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a denúncia de suposta irregularidade praticada na liberação do veículo de placas JTN-9895/PA, que colidiu com o veículo de placas JTI-3345/PA, no acidente de trânsito ocorrido no dia 15.10.2001;
CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 1178/2001-PROJUR, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo de Sindicância, para apurar a possível irregularidade apresentada, observando-se o disposto no artigo 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU);
RESOLVE:

Art. 1º - NOMBRAR Comissão de Sindicância, composta pelos servidores, GILCEMI DE CARVALHO NOBRE, MABEL PEREIRA SILVA e EVA PAULA GUIMARÃES BITENCOURT, para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do ato formal, apurar possíveis irregularidades do fato denunciado, em tudo observado os termos disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 12 de setembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIANº 597/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as denúncias de prática de supostas irregularidades perpetradas contra a administração pública pelo servidor RAIMUNDO PAULO MEDEIROS DA SILVA;
CONSIDERANDO ainda o Parecer nº 052/2002 da Procuradoria Jurídica, devidamente acatado pela Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra referido servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMBRAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores, MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA, JAIME DE SOUSA FURTADO e EDUARDO GOMES VIEIRA para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato formal, procederem a apuração das responsabilidades do servidor RAIMUNDO PAULO MEDEIROS DA SILVA, que teria praticado irregularidades no exercício de suas funções, devendo serem assegurados os princípios constitucionais de ampla defesa e do contraditório, em tudo observado o artigo 204 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 12 de setembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

COMISSÃO PROCESSANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica o senhor CLÁUDIO BARROS DO NASCIMENTO, CONVOCADO a comparecer no prazo de três dias a contar da publicação deste edital, no horário compreendido de 08:00 às 14:00 horas, na sala reservada da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar do DETRAN/PROJUR, sito na Avenida Augusto Montenegro, s/n, KM-03, Bairro Nova Marabá, nesta Capital, para prestar esclarecimentos, como testemunha, no Processo nº 161/2001-Ouvidoria, que tramita neste Órgão.
Belém, 13 de setembro de 2002.

GILCEMI DE CARVALHO NOBRE

Membro Permanente

Visto:

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIANº 593/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as supostas irregularidades apresentadas na legalização do veículo de placas JTF-9692/PA, praticadas pelo servidor FRANCISCO RIBEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2002

DIÁRIO OFICIAL

MACHADO;
CONSIDERANDO o despacho da Diretora Superintendente, que opinou pela abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra referido servidor;
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FERREIRA, JAIME DE SOUSA FURTADO e EDUARDO GOMES VIEIRA para, sob a presidência da primeira, e no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do ato formal, procederem a apuração das responsabilidades do servidor FRANCISCO RIBEIRO MACHADO, que teria praticado irregularidades no exercício de suas funções, devendo serem assegurados os princípios constitucionais de ampla defesa e do contraditório, em tudo observado o artigo 204 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendente, 16 de setembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIAN Nº 579/2002-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2002-CPAD, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1157/2002-DS/PROJUR, do dia 08 de julho de 2002, publicada no DOE nº 29.739, de 16 de julho de 2002.

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 1157/2002-DS/PROJUR, do dia 08 de julho de 2002, publicada no DOE nº 29.739, de 16 de julho de 2002, em tudo observado o disposto no Artigo 208 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU).
Gabinete da Superintendência, 11 de setembro de 2002.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RE-RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 015/2002/SUSIPE
De tudo o que consta do processo relativo ao Convite nº 015/2002/SUSIPE, destinado a adquirir 3 (três) veículos para atender às necessidades das cadeias públicas de Tomé-Açu, Mosquito e Capanema, e, diante do julgamento da Comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu a empresa ATLAS VEÍCULOS LTDA como vencedora do certame.
Belém, 6 de setembro de 2002

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado
CONVITE Nº 015/2002/ PARAGOMINAS/SUSIPE
2002NE02553

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para o Centro de Recuperação Regional de Paragominas.
CREDOR: R.R. VIANA & CIA LTDA
VALOR: R\$ 1.760,20 (Um mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02555

CREDOR: R.R. VIANA & CIA LTDA
VALOR: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02554

CREDOR: R.R. VIANA & CIA LTDA
VALOR: R\$ 15,40 (Quinze reais e quarenta centavos)
2002NE02553

CREDOR: R.R. VIANA & CIA LTDA
VALOR: R\$ 132,30 (Cento e trinta e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02545

CREDOR: R.R. VIANA & CIA LTDA
VALOR: R\$ 2.986,86 (Dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
CONVITE Nº 02/2001/MARABÁ/SUSIPE
2002NE02551

OBJETO: Contratação de empresa para transportar servidores para o Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes", em Marabá.
CREDOR: TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA
VALOR: R\$ 14.590,00 (Quatorze mil, quinhentos e noventa reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
CONVITE Nº 04/2002/MARABÁ/SUSIPE
2002NE02551

OBJETO: Aquisição de frango congelado para as unidades penitenciárias de Marabá.
CREDOR: NACIONAL FRIOS & CARNES LTDA
VALOR: R\$ 30.949,30 (Trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
CONVITE Nº 01/2002/ PARAGOMINAS/SUSIPE
2002NE02508

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as unidades penitenciárias de Marabá.
CREDOR: NACIONAL FRIOS & CARNES LTDA
VALOR: R\$ 30.949,30 (Trinta mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
CONVITE Nº 01/2002/ PARAGOMINAS/SUSIPE
2002NE02508

OBJETO: Aquisição de frango congelado e carne bovina para atender às necessidades

do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.
CREDOR: INTERFRIOS LTDA
VALOR: R\$ 25.404,57 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
CONVITE Nº 015/2002/SUSIPE
2002NE02553

OBJETO: Aquisição de material permanente para as cadeias públicas de Tomé-Açu, Mosquito e Capanema.
CREDOR: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R\$ 1.078,00 (Um mil e setenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
2002NE02554

CREDOR: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R\$ 794,00 (Setecentos e noventa e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
2002NE02587

CREDOR: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R\$ 105,90 (Cento e cinco reais e noventa centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
2002NE02588

CREDOR: C. RIBEIRO DISTRIBUIDORA LTDA
VALOR: R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
2002NE02589

CREDOR: OBJETO MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO
VALOR: R\$ 2.210,00 (Dois mil, duzentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
2002NE02590

CREDOR: EXATA LTDA
VALOR: R\$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
2002NE02591

CREDOR: EXATA LTDA
VALOR: R\$ 169,20 (Cento e sessenta e nove reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008912150000
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2002/SUSIPE
2002NE02648

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza para as casas penais
CREDOR: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA
VALOR: R\$ 138,72 (Cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02649

CREDOR: M.A.L.V. VASCONCELOS
VALOR: R\$ 6.635,72 (Seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02651

CREDOR: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA
VALOR: R\$ 1.766,16 (Um mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02654

CREDOR: Imãos Anjos Ltda
VALOR: R\$ 2.346,56 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02659

CREDOR: C.F. COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 8.770,69 (Oito mil, setecentos e setenta reais e sessenta e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02667

CREDOR: POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 1.596,66 (Um mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02678

CREDOR: D. FREITAS DIST. E REPRESENT. LTDA
VALOR: R\$ 106,03 (Cento e seis reais e três centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02672

CREDOR: D. FREITAS DIST. E REPRESENT. LTDA
VALOR: R\$ 800,16 (Oitocentos reais e dezesseis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02662

CREDOR: POLO COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 1.227,28 (Um mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02654

CREDOR: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA
VALOR: R\$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02675

CREDOR: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA
VALOR: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02649

CREDOR: FIS COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR: R\$ 12.166,08 (Doze mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
2002NE02696

CREDOR: BASE COMÉRCIO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
VALOR: R\$ 26.157,06 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 03421008725260000
CREDOR:

RESUMO DE PORTARIA

LICENÇA NOJO

PORTARIAN Nº 903/02-DAFSUSIPE, DE 04-09-2002

Nome: Silvana Maria de Azevedo Cunha

Cargo/Lotação: Assist.Social/IGP

Período: 02-09-02 a 09-09-02

LICENÇA SAÚDE

PORTARIAN Nº 1000/02-DAFSUSIPE, DE 12-09-2002

Nome: Ovidson do Amaral Cardoso

Cargo/Lotação: Motorista/À Disposição

Período: 02-09-02 a 30-11-02 (Promoção)

FÉRIAS

PORTARIAN Nº 1003/02-DAFSUSIPE, DE 10-09-2002

Nome: Luiz Rodrigues Monteiro
Cargo/Lotação: Motorista/DSG
Período: 11-09-02 a 10-10-02 (Exercício/2002)

PORTARIAN Nº 1006/02-DAFSUSIPE, DE 12-09-2002

Nome: Adiene Martins Cavalcante Brabo
Cargo/Lotação: Diretora/CRP
Período: 13-09-02 a 12-10-02 (Exercício/2002)

LICENÇA AMAMENTAÇÃO

PORTARIAN Nº 934/02-DAFSUSIPE, DE 06-09-2002

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora ELIONE MARTINS CHAVES, ocupante da função-atividade de Chefe Div. Psicologia e T.Ocupacional, lotado na Divisão de Psicologia e Ter. Ocupar;
CONSIDERANDO ainda o que prevê o artigo 89 da Lei nº 5.810/94 de 24.01.94 (RJU) resolve conceder à referida servidora 01 (uma) hora de descanso a fim de que possa amamentar seu filho menor, até seis meses de idade.
A presente Portaria terá efeito até a data de 10/04/02 a 10/10/02, de acordo com o disposto no já referido diploma legal.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIAN Nº 1009/02-DAFSUSIPE, DE 13-02-02

Nome: Adete de Souza Breiro

Cargo/Lotação: Ag.Portaria/C.Albergado

Período: 05-09-02 a 04-10-02

Trênio: 28-11-1997 a 28-11-2000

DESIGNAÇÃO

PORTARIAN Nº 1009/02-DAFSUSIPE, DE 13-02-02

Resolve designar a servidora Sônia Cristina de Amorim Leite, Ag. Administrativo, para responder pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos, em substituição da titular, que encontra-se de férias, a contar de 09-09-02 a 23-09-02.

SUSPENSÃO

PORTARIAN Nº 1009/02-DAFSUSIPE, DE 13-02-02

Suspender o servidor ORIVALDO LOPES MENEZES, matrícula funcional nº 5797772-014, ocupante da função de Ag. Físional, lotado no P.E.M., por 10 (dez dias) na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do Art. 189, § 3º do RJU, permanecendo o servidor em serviço.

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
TRAY. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 015/2002 - PROCESSO Nº 029/02

OBJETO: Reforma da Calçada Externa e Fio Interno do Quartel do Comando Geral

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo Sr. CEL. QOPM Com. Geral da PMPA, através das Portarias 005/01 e 002, 003, 004/02-CPL/PMPA, COMUNICA aos licitantes que fica RATIFICADA a decisão já proferida na Ata de Abertura das Propostas Financeiras do dia 13.09.02, de ADJUDICAR a Empresa ESCALON-MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com o VALOR GLOBAL de R\$ 32.677,00 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e sete reais).

Belém (PA), 13 SET 2002.

JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO - MAJ QOPM

Presidente da CPL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO ORIGINAL Nº 12/02

PARTES CONTRATADA: Rescon Manutenção Industrial e Construção Civil LTDA, CNPJ nº 00.497.854/0001-25.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Reforma das instalações físicas do prédio onde funcionava o DETRAN, na CEASA, no qual será instalado o Centro de Suprimento e Manutenção (CSM), da PMPA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de Set. de 02 a 10 de Nov. 02

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 014/02.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.628,57 (Cento e vinte e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2511, elemento da despesa 33.90.39.

DATA DE ASSINATURA: 10 Set. 02

ORDENADOR DE DESPESAS: Mauro Luiz Calandriní Fernandes - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 10 de setembro de 2002.

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPESTRE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DO CONTRATO 003/2002-SEGUP

Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2002-SEGUP, com base na Lei nº 8.666/93. Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública, CNPJ nº 05.054.952/0001-01 e a empresa COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática.

Valor Total: R\$ 155.250,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

Dotação Orçamentária: 06.181.0060.1352 - Implantação de Unidades Integradas de Segurança - Elemento 449051.

Termo inicial e final: 13/09/2002 a 12/09/2003.

Data da assinatura: 13/09/2002.

Porto: Belém-Pará.

Belém, 13/09/2002

Ellen Margareth da Rocha Souza
Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATANTE

Celestino da Costa Alves Neto
COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA

CONTRATADA

PORTARIA Nº 005/02-GAB/SEC DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Designar o servidor MAJ PM PAULO ROBERTO DA SILVA, para exercer a função de Coordenador Operacional do Centro Integrado de Operações CIOp, a contar de 09.08.2002.

PORTARIA Nº 006/02-GAB/SEC DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MENDES DOS SANTOS, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle Pedagógico da Coordenação de Ensino Profissional Básico do IESP, a contar de 01.09.2002.

PORTARIA Nº 007/02-GAB/SEC DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Designar a servidora CLAUDETE LIMA WANZELLER, para exercer a função de Chefe do Centro de Formação de Condutores da Coordenação de Ensino Profissional Básico do IESP, a contar de 01.09.2002.

PORTARIA Nº 008/02-GAB/SEC DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Designar a servidora JACIRA JEANETE DE OLIVEIRA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Controle Pedagógico da Coordenação de Ensino Profissional Técnico do IESP, a contar de 01.09.2002.

PORTARIA Nº 009/02-GAB/SEC DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO LOUZEIRO DOS SANTOS SILVA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Supervisão da Coordenação de Ensino Profissional Técnico do IESP, a contar de 01.09.2002.

PORTARIA Nº 010/02-GAB/SEC DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Designar o servidor ERIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Trabalho de Educação Física do Núcleo de Capacitação Física Profissional do IESP, a contar de 01.09.2002.

PORTARIA Nº 011/02-GAB/SEC DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Designar para exercer Função Gratificada FG-4, aos servidores abaixo discriminados, a contar de 01.09.2002:

Henlio Andrade de Souza Sub-Ten PM Chefe da Seção de Manutenção e Serviços
da Coordenação de Administração do Câmpus/IESP.Alexandre Elias Pereira Brito 1º Ten PM Chefe da Seção de Cadastro da
Divisão de Informação e Documentação/IESP.**PORTARIA Nº 035/2002-DG DE 11 DE SETEMBRO DE 2002**

Conceder 46 (quarenta e seis) dias de Licença Saúde a servidora RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, no período de 16.08 a 30.09.2002.

PORTARIA Nº 040/2002-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: LISNETE MARIA DE CASTRO

Cargo: CAP/PM

Nº de Diárias: 01 ½ (Uma e Meia) - Valor R\$ 90,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Tomé-Açu - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública.

Período: 12 a 13.09.2002.

PORTARIA Nº 041/2002-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: RAIMUNDA SELMA DO AMARAL

Cargo: Assistente Social

Nº de Diárias: 01 ½ (Uma e Meia) - Valor R\$ 75,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Tomé-Açu - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 12 a 13.09.2002.

PORTARIA Nº 042/2002-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA

Cargo: CB/PM

Nº de Diárias: 01 ½ (Uma e Meia) - Valor R\$ 75,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Tomé-Açu - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 12 a 13.09.2002.

PORTARIA Nº 044/2002-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: EDILENA MIRANDA DA SILVA TEIXEIRA

Cargo: Agente Administrativo

Nº de Diárias: 05 ½ (Cinco e Meia) - Valor R\$ 836,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Brasília/DF - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 16 a 21.09.2002.

PORTARIA Nº 045/2002-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: IVO CUNHA DOS SANTOS

Cargo: Agente Administrativo

Nº de Diárias: 05 ½ (Cinco e Meia) - Valor R\$ 726,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Brasília/DF - C

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 16 a 21.09.2002.

PORTARIA Nº 046/2002-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA FILHO

Cargo: Diretor

Nº de Diárias: ½ (Meia) - Valor R\$ 30,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Barcarena - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 13.09.2002.

PORTARIA Nº 047/2002-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2002

Nome: ALTEMIR NUNES PACHECO

Cargo: EPC

Nº de Diárias: ½ (Meia) - Valor R\$ 30,00

Origem: Belém-Pará

Destino: Barcarena - B

Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública

Período: 13.09.2002.

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 018/02-DG DE 11 DE SETEMBRO DE 2002**

Nome: RUBERVALDO DA SILVA MOREIRA

Cargo: Agente Administrativo

Valor: R\$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais)

Elemento de Despesa: 339039

SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 043/02-DG DE 12 DE SETEMBRO DE 2002**

Nome: ANTONIO CARLOS FREITAS LIMA

Cargo: CB/PM

Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Elemento de Despesa: 339030

INFRA-ESTRUTURA**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMBOIS, 1578 - ☎ (91) 241-8773**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO 21/2002**

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33) e Maísa Sales Gama Tobias (CNPJ/MF nº 167.540.342-20)

Objeto do Contrato: serviço de levantamento de campo sobre ligações rodoviárias intermunicipais regulares e clandestinas nas regiões polarizadas pelos municípios de Barcarena, Moju, Igumpe-Miri, Mocajuba e Baião, através de ônibus microônibus, conforme roteiro e de acordo com as especificações e detalhamentos descritas no Anexo I do edital, parte integrante deste contrato.

Fundamento Legal: Artigo 23, inciso II, letra 'a' da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores - Convite 14/2002, processo nº 2002/203593.

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais R\$)

Vigência: 02 (dois) meses, a contar da data da assinatura;

Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática 80.201.04.125.0119-2425, Elemento de Despesas 339036 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica - Fonte 025.

Data de Assinatura: 11 de setembro de 2002.

Foro: Comarca de Belém

Ordenadora Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo da ARCON

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO 20/2002**

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CGC/MF nº 02.598.119/0001-33 e Computer Store Comércio Ltda. (CGC/MF nº 83.383.950/0001-70).

Objeto do Contrato: prestação de serviços de assistência técnica corretiva nos equipamentos de informática da ARCON, conforme proposta da contratada (anexo), protocolada sob o nº 2002/231660-ARCON.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores.

Valor do Contrato: estimado de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (Mil reais) para o exercício de 2002 e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para o exercício de 2003.

Vigência: doze (12) meses, a iniciar na data de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: classificação funcional e programática, assim distribuída: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - 80.201.04.122.0125 - 2904, elemento de despesa 339039 - Fonte 060 e R\$ 600,00 (Seiscentos reais) - 80.201.04.122.0125 - 2904, elemento de despesa 339039 - Fonte 061.

Data de Assinatura: 11.09.2002.

Foro: Comarca de Belém

Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

TERCEIRO TERMO ADITIVO**CONVÊNIO ORIGINÁRIO: CONVÊNIO 03/00**

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC / MF nº 02.598.119/0001-33) e Centro de Pesquisas Científicas "Renato Chaves" (CGC / MF nº 03.664.871/0001-06).

Objeto do Convênio original - Apoio técnico a ser prestado no serviço de vistoria da frota veicular do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.

Objeto e justificativa do Aditamento: modificar a cláusula sexta do contrato original, prorrogando o prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 11.09.02 e a terminar em 10.09.03.

Fundamento legal: artigo 57 inciso II, combinado com o art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.

Dos Recursos Financeiros:

I - Diárias: elemento de despesa 339014, fonte 061, no valor de R\$ 2.700,00.

II - Passagens e despesas de locomoção: elemento de despesa 349033, fonte 061, valor de R\$ 1.200,00.

III - Vistorias: elemento de despesa 339039, fonte 061, no valor de R\$ 24.000,00.

Aditivos anteriores:

1º aditivo: alteração de dotação.

2º aditivo: prorrogação da vigência por mais doze (12) meses.

Demais cláusulas: permanecem inalteradas, com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial, salvo as modificações deste e dos demais aditivos.

Data de Assinatura: 10.09.2002.

Ordenadora Responsável: Lucy Araújo de Souza Leão

Diretora Geral

PRIMEIRO TERMO ADITIVO**CONTRATO 014/2002 - CONVITE 07/02**

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CNPJ/MF nº 02.598.119/0001-33) e SERVITRAN - Serviços Especializados Ltda. (CNPJ/MF nº 01.627.986/0001-40)

Objeto do Contrato original: Locação de mão de obra para proceder atendimento personalizado ao público (pessoal, telefônico e digitalizado), com carga horária total de 120 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 e das 15h00 às 18h00 na ARCON.

Valor do Contrato original: R\$ 710,62, mensais ou R\$ 8.527,44, anual.

Objeto do aditamento: alteração da cláusula quarta, item I, do contrato original, acrescentando ao valor global do contrato a importância de R\$ 732,00,

correspondente ao percentual de 9,55%, aplicado proporcionalmente a partir de 03 de junho de 2002, em cumprimento ao reajuste da categoria profissional fixado através de Convenção Coletiva, conforme solicitação da Coordenadoria Administrativa contida no processo 2002/211843 - ARCON.

Fundamento legal: artigo 65, inciso II, letra d, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

DO PREÇO:

Equilíbrio Financeiro pelo cumprimento da Convenção Coletiva

a) Valor mensal reajustado: R\$ 771,62;

b) Valor mensal contratado: R\$ 710,62;

c) Diferença / mês (a - b): R\$ 61,00;

d) Número de meses do equilíbrio: 12 (doze);

e) Valor a ser acrescentado: (c x d) = R\$ 732,00

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Classificação Funcional e Programática 80.201.04.122.0125.2903, elemento de despesa 319034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizados, fonte 025, sendo R\$ 427,00, para o exercício de 2002 e R\$ 305,00, para o exercício de 2003;

Data de Assinatura: 06.09.2002.

Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

SÉTIMO TERMO ADITIVO**CONTRATO ORIGINÁRIO: N.º 019/00**

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e, SERVITRAN - Serviços Especializados Ltda. (CGC/MF nº 01.627.986/0001-40).

Objeto do Contrato originário: Locação de mão de obra para proceder atendimento personalizado ao público (pessoal, telefônico e digitalizado), com carga horária total de 120 horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 13h00 e das 15h00 às 18h00 na ARCON.

Valor do Contrato originário: R\$ 1.785,45 mensais ou R\$ 21.425,40, anual.

Objeto e justificativa do aditamento:

a) alterar a cláusula primeira do terceiro termo aditivo para reajustar o valor do contrato em 9,55%, a partir de 1º de maio de 2001, em cumprimento ao reajuste da categoria profissional.

b) proceder o equilíbrio econômico financeiro no valor de R\$ 4.687,52, para cobrir a diferença contratual em relação ao vale transporte, a diferença do FGTS, no período de agosto/01 a agosto/02 e a diferença do valor no período de maio a agosto de 2002;

c) as alterações acima estão fundamentadas no processo Arcon nº 2002/231097, de 10/09/2002.

Fundamento legal: artigo 65, inciso II, letra D, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

DO VALOR

a) Do preço: o valor mensal deste contrato passa a ser o seguinte:

a.1) valor / funcionário: R\$ 738,90;

a.2) total de funcionários: seis (06);

a.3) valor total mensal: R\$ 4.433,40;

b) 4º valor total anual - período de 01.09.02 a 31.08.03: R\$ 53.200,80

a) Do Equilíbrio Financeiro pelo cumprimento da Convenção Coletiva.

b.1) Vale transporte + FGTS, de 01/08/01 a 31/08/02 = R\$ 3.284,72.

b.2) Diferença do Dissídio, de 01/05/02 a 31/08/2002 = R\$ 1.402,80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Classificação Funcional e Programática assim distribuída:

EXERCÍCIO DE 2002:

a) 80.201.04.122.0125.2903, 319034, fonte 025, R\$ 5.911,20;

b) 80.201.04.122.0125.2903, 319034, fonte 061, R\$ 2.955,60;

c) 80.201.04.125.0120.2431, 349037, fonte 060, R\$ 8.866,80.

EXERCÍCIO DE 2003:

a) 80.201.04.122.0125.2903, 319034, fonte 025, R\$ 11.822,40;

b) 80.201.04.122.0125.2903, 319034, fonte 061, R\$ 5.911,20;

c) 80.201.04.122.0125.2903, 319034, fonte 060, R\$ 17.733,60.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (08/01 a 08/02 - R\$ 4.687,42, como a seguir:

a) 80.201.04.122.0125.2903, 319034, fonte 025, R\$ 1.504,83;

b) 80.201.04.122.0125.2903, 319034, fonte 061, R\$ 795,56;

c) 80.201.04.122.0120.2431, 349037, fonte 060, R\$ 2.386,98.

Aditivos anteriores:

1º aditivo - alteração da fonte de recurso para 061.

2º aditivo - alteração da cláusula quarta, inciso I, aumentando o valor do contrato em R\$ R\$ 5.237,36.

3º aditivo - alteração da cláusula quarta, inciso I e a cláusula terceira do contrato original e a cláusula primeira do segundo termo aditivo, respectivamente, acrescentando ao valor global do contrato em 7,07%.

4º aditivo - alteração da cláusula quarta, inciso I do contrato original e a cláusula primeira do segundo e terceiro termos aditivos, acrescentando ao valor global a quantia de R\$ 15.293,45.

5º aditivo - alteração de dotação orçamentária.

6º aditivo - prorrogação do prazo da vigência por mais um (01) ano.

Demais cláusulas: permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial.

Data de Assinatura: 06.09.2002.

Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva

Coordenador Administrativo

EXTRATO DE PORTARIA**PORTARIA Nº 097/2002 DE 12/09/2002**

Nome: Artur Rubens Rabelo Martins, matrícula nº 3278140-010

Cargo: Agente Fiscal

Destino: Paragominas/Pa

Nº Diárias: 07 (sete)

Período: 18/09 a 24/09/2002

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA Nº 100/2002 DE 12/09/2002

Nome: Daniel de Miranda Monteiro, matrícula nº 3272605-010

Cargo: Agente Fiscal

Destino: Paragominas/Pa

Nº Diárias: 07 (sete)

Período: 24/09 a 30/09/2002

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal

PORTARIA Nº 109/2002 DE 12/09/2002

Nome: José Castro Fontes, matrícula nº 3272397-016 e Stênio José Moraes da Costa, matrícula 3272702-014

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Abaetetuba/PA

Nº Diárias: 04 (quatro)

Período: 17/09 a 20/09/2002

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.
PORTARIAN.º 200/2002 DE 12/09/2002

Nome: Eutício Santa Brígida de Souza, matrícula nº 3272540-014 e Lucas Amorim, matrícula nº 3272486-018

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Tailândia/PA

Nº Diárias: 04 (quatro)

Período: 17/09 a 20/09/2002

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.
PORTARIAN.º 201/2002 DE 12/09/2002

Nome: Eutício Santa Brígida de Souza, matrícula nº 3272540-014 e Evaldo Moraes Sales, matrícula nº 3272559-016

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Castanhal/PA

Nº Diárias: 02 (duas)

Período: 24/09 a 25/09/2002

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.
PORTARIAN.º 202/2002 DE 12/09/2002

Nome: Eutício Santa Brígida de Souza, matrícula nº 3272540-014, Evaldo Moraes Sales, matrícula nº 3272559-016 e o Técnico em Regulação Antonio Costa Montero Valdez, matrícula nº 5749190-029

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Capangara/PA

Nº Diárias: 02 (duas)

Período: 26/09 a 27/09/2002

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.
PORTARIAN.º 203/2002 DE 12/09/2002

Nome: José Castro Fontes, matrícula nº 3272397-016 e Stélio José Moraes da Costa, matrícula nº 3272702-014

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Benevides/PA

Nº Diárias: 02 (duas)

Período: 24/09 a 25/09/2002

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.
PORTARIAN.º 204/2002 DE 12/09/2002

Nome: José Castro Fontes, matrícula nº 3272397-016 e Stélio José Moraes da Costa, matrícula nº 3272702-014

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Salinópolis/PA

Nº Diárias: 02 (duas)

Período: 26/09 a 27/09/2002

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.
PORTARIAN.º 205/2002 DE 12/09/2002

Nome: José do Socorro da Rocha, matrícula nº 3274551-017 e José Ribamar Damasceno Dias, matrícula nº 3276368-012

Cargo: Agentes Fiscais

Destino: Salvaterra/PA

Nº Diárias: 06 (seis)

Período: 16/09 a 21/09/2002

Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: OES 129/2002

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Cops Engenharia Ltda - CGC 03.610.509/0001-44;

objeto do contrato: Elaboração dos projetos de Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Loteamento Tenoné II, no Município de Belém, neste Estado.

modalidade de licitação: Art. 24, I da Lei 8.666/93;

termo inicial e final do contrato: 13.09.2002 a 23.09.2002;

valor do contrato: R\$ 6.860,00,00 (seis mil, oitocentos e sessenta reais);

dotação orçamentária: 16.482.0129.3075 - Fonte: 061 - Natureza da Despesa: 44.90.51;

data da assinatura do contrato: 11.09.2002

ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

foro: Belém - PA

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTESSECRETÁRIO: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA AJUR 24 / 2002

Processo: 2002 / 144900

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / SRA. TELMA KARLA GONÇALVES CARVALHO - C.P.F. - 243519032-87.

Objeto do Contrato: Serviço de consultoria para implantar o projeto de automatização da Biblioteca da SETRAN.

Valor: R\$ 30.900,00

Modalidade: Convite nº 170 / 2002.

Dotação Orçamentária: Evento: 4000991; UO: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.0125.2902.0000; Fonte: 001000000; Natureza da Despesa: 339036, conforme Nota de Empenho nº. 2002NE02030, de 01 / 08 / 2002, no valor de R\$ 12.875,00, ficando o restante no valor de R\$ 18.025,00, para ser empenhado posteriormente.

Prazo: 01 (um) ano.

Data: 01 / 08 / 2002

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 181 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 177.927

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETC - CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. - 02.516.518/0001-08.

Objeto: Serviços de Conservação de parte das Estradas Vicinais do Município de Inhangapi, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C / C nº. 216 / 2002.

Prazo: 30 (trinta) dias corridos.

Valor: R\$ 79.940,00

Vigência: 24 / 07 / 2002 a 22 / 08 / 2002

Data: 24 / 07 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 138 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 165.782

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CASPLAN - CASTANHIA, CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA - C.G.C. - 83.920.710/0001-67.

Objeto: Serviços de terraplenagem no município de Garrafão do Norte, sob jurisdição do 2º NR.

Modalidade da Licitação: Carta Convite nº. 199 / 2002.

Valor: R\$ 99.676,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 08 / 2002 a 29 / 09 / 2002

Data: 01 / 08 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 175 / 2002 - DC

Processo: 2002 / 182.853

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA S/A - C.G.C. - 22.983.316/0001-83.

Objeto: Serviço de conservação em parte da malha viária, sob jurisdição do 3º NR.

Modalidade da Licitação: C.C. 238/2002

Valor: R\$ 124.200,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 22 / 07 / 2002 a 19 / 09 / 2002

Data: 22 / 07 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 161 / 2002 - D.C.

Processo: 2002 / 144.027

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PRESTIBEL - CONSTRUÇÕES LTDA - C.G.C. - 83.370.767/0001-30.

Objeto: Serviços de Conservação na Colônia Espírito Santo no município de Santa Maria do Pará, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. 153 / 2002

Valor: R\$ 124.214,40

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 02 / 07 / 2002 a 30 / 08 / 2002

Data: 02 / 07 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª ORDEM DE SERVIÇO Nº 163 / 2002 - D.C.

Processo: 2000 / 182.848

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUAMEC - CONSTRUO AGRICULTURA MECANIZADA LTDA - C.G.C. - 22.983.316/0001-83.

Objeto: Serviços de conservação em parte da Malha Viária, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Modalidade da Licitação: C.C. 242 / 2002

Valor: R\$ 130.452,00

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos.

Vigência: 01 / 08 / 2002 a 29 / 09 / 2002

Data: 01 / 08 / 2002.

Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2002.

OBJETO: Construção do Terminal de Passageiros, do Estacionamento de veículos e de vias de acessos do Aeroporto de Paragominas/PA.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que no dia 17 de setembro de 2002, às 11:00 horas, fará a abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, e devolução do invólucro fechado contendo a proposta de preços, da empresa inabilitada, na sala de licitações da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA.

Belém, 13 de setembro de 2002.

JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL

Presidente da CPL - SETRAN

INFRA-ESTRUTURA

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 211-6000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 00/01 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PARTE CONTRATADA: MOJAVE TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA,

CGC/MF nº 02.600.193/0001-47.

OBJETO: Fornecimento de 75.000 (Setenta e cinco mil) litros de solução líquida de orto-polifosfato destinados aos Sistemas de Tratamento de Água de Belém e Interior do Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 14/01

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 568.500,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 meses, contados a partir do recebimento pela contratada, da Autorização de Fornecimento expedida pela COSANPA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Próprios da COSANPA

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fornecimento de 18.750 litros de solução líquida de orto-polifosfato e prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 142.125,00

TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 08.09.02 a 07.12.02

DATA DE ASSINATURA: 06.09.02

ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida

Presidente

Mário José Ribeiro Maués

Diretora Administrativa e Financeira

Belém, 13 de Setembro de 2002.

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 12/02

FIRMAS VENCEDORAS:

SANEMAR LTDA - Lote 3 - Valor - R\$ 98.043,43

SANFER SANEAMENTO LTDA - Lote 4 - R\$ 83.737,60

Lote 6 - R\$ 71.334,08

EDRA SANEAMENTO BÁSICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Lote 5 - R\$ 33.955,19

LOTES 1 E 2 - Não cotados

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 13 de Setembro de 2002

Comissão Permanente de Licitação

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º (SEXTO) T.A. - CONTRATO Nº 05/01 - TP Nº 12/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 78.924.897/0001-99.

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS/PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA A NÍVEL DE GERENCIAMENTO PARA COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ESPAÇO OLÍMPICO E CONCLUSÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 719.610,00 (SETECENTOS E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, V DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 17.09.02

TERMO FINAL: 17.10.02

DATA: 13.09.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) T.A. - CONTRATO Nº 12/02 - IL Nº 03/02

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ESTACON ENGENHARIA S.A. - CNPJ Nº 04.946.406/0001-12

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 6.184.734,56 (SEIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA SEIS CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SEGUNDO ART. 57, § 1º IV DA LEI 8.666/93.

TERMO INICIAL: 16.09.02

TERMO FINAL: 14.11.02

DATA: 13.09.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM

8º (OITAVO) T.A. - CONTRATO Nº 20/00 - CP Nº 05/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ESTACON ENGENHARIA S.A. - CNPJ Nº 04.946.406/0001-12

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ESPAÇO OLÍMPICO E CONCLUSÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 24.809.660,63 (VINTE QUATRO MILHÕES, NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, ART. 57, § 1º, IV DA LEI 8.666/93

TERMO INICIAL: 09.09.02

TERMO FINAL: 07.11.02

DATA: 06.09.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQº OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM/PA

PORTARIA

PORTARIAN.º 341 DE 03 DE SETEMBRO DE 2002

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, no mês de Agosto/2002.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	EXERCÍCIO
Antônio Maria Ramos Ribeiro	Auxiliar de Eng.	832664-010	2001/2002-16/09 a 15/10/02
Antônio Carlos Leão Velloso	Arquiteto	005028-010/2001	2002-02/09 a 01/10/02
Antônio José Ramalho de Azevedo	Coordenador DNP	5791944-048	2001/2002-02/09 a 01/10/02

Arturo Lemos da Silva	Auxiliar	5708389-011-	2001/2002-02/09 a 01/10/02
Edna de Souza Pereira	Psicólogo	2017385-020-	2001/2002-23/09 a 22/10/02
Edvaldo Cardoso Vaz Goy	Auxiliar	5718236-016-	2001/2002-02/09 a 01/10/02
João de Jesus Pereira Filho	Auxiliar Técnico	0026603-018-	2001/2002-02/09 a 01/10/02
Osmar Oliveira dos Anjos	Agente Administrativo	0006165-016-	2000/2001-02/09 a 01/10/02
Olimpio Yugo Orsini	Secretário Adjunto	5112874-039-	2001/2002-02/09 a 01/10/02

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA
 Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA 292/COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
 Nomear Comissão de Sindicância constituída pelos servidores Franklin Rabelo da Silva, Mat. 5879175-013, Célio Chaves de Melo, Mat. 0005304-025, e Rita de Cássia Bozi, Mat. 8007241, sob a Presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias apurar todos os fatos decorrentes do furto, imputado se for o caso a responsabilidade de seus autores. Esta Portaria está sendo republicada por haver saído com incorreções no DO nº 29773 de 04/09/02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ENGº JOÃO MESSIAS DOS SANTOS FILHO
 Secretário Executivo de Obras Públicas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 187/02
(PROCESSO Nº 200004295-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Martins Cardoso Filho, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Martins Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Moju no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004295-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 190/02
(PROCESSO Nº 200110558-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Maria Zuleide dos Santos, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Zuleide dos Santos, Prefeita Municipal de Pacajá no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200110558-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 191/02
(PROCESSO Nº 200004284-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Caetano, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Caetano, Prefeito Municipal de Brasil Novo no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200004284-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 192/02
(PROCESSO Nº 200203065-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Gomes de Moura, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Gomes de Moura, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203065-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 193/02
(PROCESSO Nº 200202959-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alvaro Aires da Costa, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alvaro Aires da Costa, Prefeito Municipal de Curralinho no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200202959-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 194/02
(PROCESSO Nº 200001192-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldemir Oliveira da Costa, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das

atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldemir Oliveira da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Itaúba no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200001192-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 195/02
(PROCESSO Nº 200006953-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José de Nazaré Chiappetta, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Nazaré Chiappetta, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200006953-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 196/02
(PROCESSO Nº 19994620-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Paulino da Silva, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Paulino da Silva, Prefeito Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994620-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 197/02
(PROCESSO Nº 200109352-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Aguiar Silveira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Aguiar Silveira, Prefeito Municipal de Medicilândia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200109352-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 198/02
(PROCESSO Nº 200204081-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sei Hoaze, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sei Hoaze, Prefeito Municipal de Santarém Novo no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200204081-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 199/02
(PROCESSO Nº 200003922-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Gomes da Silva, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Ourém no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200003922-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 200/02
(PROCESSO Nº 20010778-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ivildo Lacerda Leão, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ivildo Lacerda Leão, Prefeito Municipal de Melgou no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20010778-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 201/02
(PROCESSO Nº 200103439-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Benedita Cecília Palheta Pereira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Cecília Palheta Pereira, Prefeita Municipal de Gurupá no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

apresentar defesa nos autos do processo nº 200103639-00, referente a denúncia formulada pelo senhor Raimundo Monteiro dos Santos, no referido exercício financeiro.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 202/02
(PROCESSO Nº 20011052-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Carlos Caetano, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Carlos Caetano, Prefeito Municipal de Brasil Novo no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 20011052-00, referente a denúncia formulada pelo Vereador Gilberto Pereira do Nascimento, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 203/02
(PROCESSO Nº 200201057-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adão Ribeiro Soares, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Prefeito Municipal de Jacundá no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201057-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 204/02
(PROCESSO Nº 200201510-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilson Dias Botelho, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilson Dias Botelho, Prefeito Municipal de Itaituba no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200201510-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 205/02
(PROCESSO Nº 200009848-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Noé Xavier Rodrigues Palheta, Prefeito Municipal de Vigia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200009848-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 206/02
(PROCESSO Nº 200203293-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Narciso Ângelo de Souza, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Narciso Ângelo de Souza, Prefeito Municipal de Primavera no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203293-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 207/02
(PROCESSO Nº 200002940-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Nogueira de Souza, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Nogueira de Souza, Prefeito Municipal de Nova Timboteua no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002940-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 208/02
(PROCESSO Nº 200203500-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Siliney César C. Rocha, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Siliney César C. Rocha, Presidente do Instituto de Previdência de Porel no período de 21 a 31 de agosto de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200203500-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido período.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

**EDITAL N° 234/02
(PROCESSO N° 200109272-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marçal de Jesus S. Palheta. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marçal de Jesus S. Palheta, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200109272-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 231/02
(PROCESSO N° 200201293-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Deuzimar da Silva de Souza Pinto. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Deuzimar da Silva de Souza Pinto, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Portel no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200201293-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 232/02
(PROCESSO N° 199910727-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Francisca Soares Shommer. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Francisca Soares Shommer, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rurópolis no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 199910727-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 233/02
(PROCESSO N° 9810820-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alberto Felipe Barbosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alberto Felipe Barbosa, Presidente do Instituto de Previdência de Melgaço no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 9810820-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 234/02
(PROCESSO N° 200103283-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos, Presidente do Instituto de Previdência de Monte Alegre no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200103283-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 235/02
(PROCESSO N° 200107309-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walter Frazão Junior. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter Frazão Junior, Presidente do Instituto de Previdência de Breves no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 200107309-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 236/02
(PROCESSO N° 19995999-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elias Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elias Freitas, Presidente do Instituto de Previdência de Nova Esperança do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19995999-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 237/02
(PROCESSO N° 19991763-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Monteiro de Oliveira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Monteiro de Oliveira, Presidente do Instituto de Previdência de São João de Pinhas no período de 07 de março a 31 de dezembro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 19991763-00, referente a prestação de contas daquele Instituto, no referido período.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 238/02
(PROCESSO N° 984901-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Roberto Oliveira Faro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Roberto Oliveira Faro, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 984901-00, referente a prestação de contas daquela Federação, no Convênio n° 015-B, firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 239/02
(PROCESSO N° 984934-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Roberto Oliveira Faro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8°, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Roberto Oliveira Faro, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo n° 984934-00, referente a prestação de contas daquela Federação, no Convênio n° 010-A, firmado com a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 240/02
(PROCESSO N° 200002712-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aldérico Queiroz de Miranda. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aldérico Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.789,27 (mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e cinco reais e dezesseis centavos, referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 241/02
(PROCESSO N° 20000962-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdecy José de Matos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdecy José de Matos, Prefeito Municipal de Trizão no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 245.135,19 (duzentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 242/02
(PROCESSO N° 989981-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Otência Alves dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Otência Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 243/02
(PROCESSO N° 984210-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cândido da Luz Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cândido

da Luz Ferreira, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 8.162.947,73 (oito milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 13.000,00 (treze mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 244/02
(PROCESSO N° 19990188-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel de Jesus Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel de Jesus Silva, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no período de 01 de janeiro a 31 de agosto de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 245/02
(PROCESSO N° 19990188-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eliakim Silva Ribeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eliakim Silva Ribeiro, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari no período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 246/02
(PROCESSO N° 19990377-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Oscar Pedro de Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Oscar Pedro de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Corupá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 66.791,84 (sessenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.814,09 (dois mil, oitocentos e quatorze reais e nove centavos), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 247/02
(PROCESSO N° 200000778-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Fátima Maia Cardoso. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Fátima Maia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Tailândia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 248/02
(PROCESSO N° 200000778-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domir Rodrigues Chaves. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domir Rodrigues Chaves, Presidente do Instituto de Previdência de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL N° 249/02
(PROCESSO N° 200007110-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Reinaldo Chermont da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8°, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reinaldo Chermont da Silva, Presidente do Instituto de Previdência de Bujuru no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação,

recoher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 250/92
(PROCESSO N° 200008112-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Jorge Luiz Nunes Freitas.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regulamento Interno e, no teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regulamento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Jorge Luiz Nunes Freitas, Presidente do Instituto de Previdência de Fátima no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL N° 251/02
(PROCESSO N° 200005217-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emílio da Silva Barbosa, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprando o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emílio da Silva Barbosa, Secretário Municipal de Saúde de Acaári no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher os cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL N° 252/02
(PROCESSO N° 19991920-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Eugênia N. Abreu.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Maria Eugênia N. Abreu, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Santa Izabel de Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 251/02
(PROCESSO Nº 200000928-0)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Omar Augusto Arrais Batista.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do atual Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Omar Augusto Arrais Batista, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devedor a comprovação ser feita com remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passaninho

Presidente

EDITAL N° 254/02
(PROCESSO N° 19991296-0)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Ivo Lessa Pont. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumpriu o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113, citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Ivo Lessa Pontes, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz. no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL N° 255/02
(PROCESSO N° 19976612-1)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria de Nazaré Souza Paiva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumpria o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria de Nazaré de Souza Paiva, Presidente do Instituto de Previdência de Tailandia exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de agosto de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL N° 254/02
(PROCESSO N° 20000704-00)

(PROCESSO Nº 23000794-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Aziz da Silva Salomão, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8.º, VIII, do Regulamento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regulamento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Aziz da Silva Salomão, Presidente da Câmara Municipal de Maracanã no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher as cotas da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 257/02
(PROCESSO Nº 20005944-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Franz Máio Vidal Rossy.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Franz Máio Vidal Rossy, Secretário Municipal de Saúde de Primavera no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação reconhecer as contas da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais) referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL N° 258/02
PROCESSO N° 200104878-0

(PROCESSO Nº 2003.047/0-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Claudete Ribeiro Bechara.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Claudete Ribeiro Bechara, Secretária Municipal de Assistência Social de Salinópolis no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL N° 259/02
(PROCESSO N° 200001943-0)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdir Luiz Vieira, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumpriu o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdir Luiz Vieira, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente a multa aplicada por infração as normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa à este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL N° 260/02
(PROCESSO N° 93B71-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Martins Nunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8.º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 109, IV e 113, do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Martins Nunes, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 196.005,13 (cento e noventa e seis mil, cinco reais e treze centavos), já analisadas monetariamente, julgadas em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 261/02

EDITAL Nº 261/02
(PROCESSO Nº 200010254-)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumpriu o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 111, citada Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lucivaldo Ipiranga Veiga Martins, Presidente da Associação Foleclônica e Carnavalesca Floz Lyz, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira e contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL N° 262/02
(PROCESSO N° 200010243-00)

(PROCESSO Nº 2009.0243-09)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ângela Maria dos Santos Marques.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ângela Maria dos Santos Marques, Presidente da Associação Carnavalesca Raio X, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002.

Conselheiro Ronaldo Passalinho

Presidente

EDITAL N° 263/02
(PROCESSO N° 200045670-0)

(PROCESSO Nº 200005-6/0-06)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Dilmá Pinheiro de Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Dilmá Pinheiro de Moraes, Presidente da Associação Carnavalesca Academia de Samba Jurunense, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL N° 264/02
PROCESSO N° 200003857-4

(PROCESSO Nº 20000357-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Pedro Jorge Sarmanho de Castro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regulamento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regulamento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Pedro Sarmanho de Castro, Presidente da Associação Camalevesca Império Jurumense para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL N° 245/02
(PROCESSO N° 20005333-

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mário Jorge Ferreira Barbosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mário Jorge Ferreira Barbosa, Presidente da Associação Camaleveses Arranco Junen para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres Prefeitura Municipal a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira e contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL N° 266/02
(PROCESSO N° 200004578)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marcelo Raimundo Magalhães Farias.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumpriu o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcelo Raimundo de Magalhães Farias, Presidente da Associação Carnavalesca Mocida Boufogense, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas duas últimas exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 267 / 02

(PROCESSO Nº 200010445)

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113, inciso II, do Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Miguel Flávio Lobato de Souza, Presidente da Associação Camaravaleira Mocidade União da Vila da Barca, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002

Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

Socorro da Gama Bentes, Prefeito Municipal de Almeirim nos exercícios financeiros de 1997, 1998 e 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 133.465,14 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 287/02
(PROCESSO Nº 983478-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Vicente Brabo Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Vicente Brabo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bagre no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 10.066,75 (dez mil, sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 288/02
(PROCESSO Nº 983478-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Ademir Moraes Leão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Ademir Moraes Leão, Presidente da Câmara Municipal de Bagre no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 289/02
(PROCESSO Nº 19993279-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Osmundo Eduardo da Silva Naiff.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Prefeito Municipal de Marapanim no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 121.931,88 (cento e vinte e um mil, novecentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 290/02
(PROCESSO Nº 200197374-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milanez Auzier Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milanez Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Aveiro no 3º e 4º trimestre do exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.984.724,90 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 291/02
(PROCESSO Nº 19996346-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Fernando Macieira Peixoto, Prefeito Municipal de Soure no período de 01 de janeiro a 11 de setembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 160.352,29 (cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 292/02
(PROCESSO Nº 19996346-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Sacramento de Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Sacramento de Araújo, Prefeito Municipal de Soure no período de 12 de setembro a 31 de dezembro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 14.836,28 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

**EDITAL Nº 293/02
(PROCESSO Nº 983472-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Benedita Cecília Palheta Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Benedita Cecília Palheta Pereira, Prefeita Municipal de Gurupá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 341.127,67 (trezentos e quarenta e um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 06 de setembro de 2002
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200111702-00

Responsável: Eliza Vale Feio

Origem: Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 004-A/97, firmado com o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém

02) PROCESSO Nº 20020294-00

Interessada: Suzaney Pereira Lima Gomes

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia

Assunto: Nomeação de Maria Sônia Massena Barros e outros - Portarias nºs 627-A, 628, 034 a 044, 056, 057, 070 e 449

Relator: Conselheiro Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de setembro de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 19 de setembro de 2002, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

03) PROCESSO Nº 200104221-00

Responsável: Joel Pereira da Silva

Origem: Câmara Municipal de Ourilândia do Norte

Assunto: Prestação de Contas de 2000

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de setembro de 2002.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

**RESOLUÇÃO Nº 6.741, DE 26.05.2002
PROCESSO Nº 200107065-00**

Assunto: Resolução nº 001/2001, de 26 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as diárias dos Vereadores daquele Município.

Origem: Câmara Municipal de Igapó-Açu

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 6.759, DE 01.08.2002
PROCESSO Nº 19994744**

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Nivaldo José de Souza Sampaio

Origem: Prefeitura Municipal de Terra Alta

Relator: Conselheira Rosa Hage

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 235 a 240, recomendando à Câmara Municipal de Terra Alta a não aprovação das contas do Executivo, de responsabilidade de Nivaldo José de Souza Sampaio, referentes ao exercício financeiro de 1998;

II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha ao erário municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

- a) 1.848,74 UFIRs, referente a diferença apontada na conta "Agente Ordenador";
- b) R\$ 1.751,40 (hum mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente à divergência de valores das OPs 204, 428 e 535;
- c) R\$ 3.648,67 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), referente à ausência de comprovantes de despesas das OPs 659, 1675, 1016 e Credor Antônio José B. Ferreira e outros;

- d) R\$ 408,30 (quatrocentos e oito reais e trinta centavos), referente à ausência de NE, OP e comprovantes de despesas das NEs 820 e 1117;
- e) R\$ 36,00 (trinta e seis reais), referente a não retenção do ISS, NE 905;
- f) R\$ 34,00 (trinta e quatro reais), referente à despesa bancária irregular (taxa sobre devolução de cheques);
- g) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente ao pagamento indevido de 01 diária ao Sr. Nivaldo José de Souza Sampaio;

III - Determinar, ainda, que o Ordenador de Despesa, recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do Art. 52, Inciso II, § 2º e 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, as seguintes multas:

- 1-) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo;
- 2-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não retenção do INSS dos gestores municipais;
- 3-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não retenção do IR na fonte;

IV - Encaminhar cópia dos autos, ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.760, DE 01.08.2002

PROCESSO Nº 200202515-00 (REF. AO PROC. Nº 200009034-00)

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão objeto da Resolução nº 6.620, de 05 de fevereiro de 2002, que teve o seguinte teor: I - Acóler em parte a procedência da presente denúncia nos termos formulados pela denunciante, para responsabilizar o denunciado pela prática de irregularidades administrativas elencadas no voto do relator, por ter o mesmo a frente do Executivo Municipal, transgredido os preceitos legais já referido alhures; II - Entendendo, contudo, de maneira diversa da Auditoria e do Ministério Público, já que não foi demonstrado desvio de recursos públicos, que a aplicação de multa ao denunciado pelas irregularidades cometidas, deve ser efetuada quando do julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura de Anajás, exercício financeiro de 1999, de sua responsabilidade, processo nº 200005982-00, em trâmite no TCM, devendo ser a presente denúncia anexada à respectiva prestação de contas para análise conjunta. Interessada: Sheila Regina Castro da Rosa

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Não conhecer do presente recurso de reconsideração. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.763, DE 01.08.2002

PROCESSO Nº 200100643-00

Assunto: Resolução nº 01/2000, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação da diária dos Senhores Vereadores daquele Município, para a legislatura que se iniciou em 1º de janeiro de 2001.

Origem: Câmara Municipal de Taurino

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Cadastrar. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.765, DE 06.08.2002

PROCESSO Nº 199920710-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Marildo Dias da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Aprovar, por maioria de votos, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 250 a 263, recomendando à Câmara Municipal de Rondon do Pará a não aprovação das contas de responsabilidade de Marildo Dias da Silva, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, vencido o Conselheiro Alcides Alcântara, que acompanhou o Conselheiro Relator, a exceção do recolhimento de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), pela ausência de processo licitatório e dano causado ao erário municipal e quanto a aplicação da multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pela irregularidade detectada no FUNDEF;

II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:

- a) R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), por ausência de processo licitatório e dano causado ao erário público;
- b) R\$ 34.498,86 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais, oitenta e seis centavos), relativo as despesas excluídas do FUNDEF;
- c) R\$ 13.821,55 (treze mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos), referente a mercadorias pagas, porém não entregues à Prefeitura, com recursos do programa de combate da Hanseníase, conforme ficou apurado no relatório da CPI (Processo nº 19991407-00);
- d) R\$ 1.443,00 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três reais), referente a despesas indevidas pagas com recursos do PAB;
- e) R\$ 24,46 (vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), referente a juros sob saldo devedor e multa/taxa;

III - Determinar, ainda, que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:

- 1-) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pelo descumprimento e descontrole da Lei nº 9.424/96;
- 2-) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), pelo não envio da Lei Municipal nº 346/98, que autoriza e abertura de créditos, conforme prevê a Lei nº 4.320/64, Art. 42 e não envio dos Decretos de abertura de crédito para análise e cadastro neste Tribunal, conforme prevê o Art. 91, I, "c", do Regimento Interno desta Tribunal;
- 3-) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pela despesa realizada acima da autorizada, no montante de R\$ 78.920,58 (setenta e oito mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos);
- 4-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo envio de toda a documentação fora do prazo legal, conforme prevê o Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
- 5-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), face a não remessa dos convênios celebrados pela Prefeitura, conforme prevê o Art. 91, I, "f", do Regimento Interno do TCM;
- 6-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio da Lei de criação do Fundo Municipal de Saúde, Lei de criação do Conselho, Decreto de nomeação dos membros do Conselho, parecer do Conselho, listagem das despesas realizadas com os recursos do Fundo, nome do Ordenador de despesas e orçamento do Fundo;
- 7-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa para cadastro do ato fixador das diárias;
- 8-) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela não remessa do documento de arrecadação municipal, relativo à "Receita a comprovar", no valor de R\$ 14.883,87 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e três reais e oito centavos);
- 9-) R\$ 200,00 (duzentos reais), pelas Notas Fiscais sem data, para as NEs 640, 486 e 1737;

IV - Estará obrigado o interessado a comprovar perante este Tribunal a efetivação dos supramencionados recolhimentos, sob pena de ser incursão no Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
V - Os presentes autos deverão ser remetidos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.769, DE 08.08.2002
PROCESSO Nº 200007395-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Silveira Lima
Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, o Conselheiro Alcides Alcantara abster-se de votar, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 181 a 190, recomendando à Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia a não aprovação das contas de responsabilidade de Raimundo Silveira Lima, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1999;
II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R\$ 11.033,39 (onze mil, trinta e três reais e trinta e nove centavos), referente à conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 1.199,85 (hum mil, cento e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), pela ausência de retenção do ISS;
c) R\$ 429,47 (quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), referente a taxas, multas e juros sobre cheque devolvido;
d) R\$ 113,33 (cento e treze reais e trinta e três centavos), pelos telefonemas irregulares;
III - Determinar, ainda, que o referido Ordenador de Despesa, recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela documentação entregue fora do prazo legal;
2-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela ausência dos pareceres dos Conselheiros;
3-) R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela ausência de retenção do Imposto de Renda sobre prestação de serviços;
4-) R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não remessa das cópias das prestações de contas do PDDE;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.773, DE 13.08.2002
PROCESSO Nº 19995532-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Claudomiro Gomes da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 241 a 255, recomendando à Câmara Municipal de Altamira a não aprovação das contas de responsabilidade de Claudomiro Gomes da Silva, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, o Conselheiro Alcides Alcantara acompanhou o voto do Conselheiro Relator excetuando apenas quanto a aplicação da multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pela não realização do processo licitatório, de conformidade com a ata da sessão;
II - Determinar que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelas despesas realizadas sem licitação na ordem de R\$ 283.374,80 (nove mil e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), não remessa da ordem de pagamento das despesas no montante de R\$ 3.628.869,13, com fulcro no Artigo 56, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
2-) R\$ 3.000,00 (três mil reais), pelo descumprimento do Art. 212, da Constituição Federal;
3-) R\$ 300,00 (trezentos reais), pela remessa intempestiva da documentação;
III - Fica desde já autorizada a cobrança judicial do débito nos termos do Art. 74, II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94; IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis;
V - Deixamos de solicitar o pedido de intervenção no Município ao Excmo. Governador do Estado, em virtude do Prefeito não ter sido reeleito para o cargo.

RESOLUÇÃO Nº 6.782, DE 29.08.2002
PROCESSO Nº 999412-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: João Monteiro de Souza
Origem: Prefeitura Municipal de Pau D'Arco
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, a conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 293 a 312, recomendando à Câmara Municipal de Pau D'Arco a não aprovação das contas de responsabilidade de João Monteiro de Souza, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997;
II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), referente ao superfundamento na aquisição de cadernos, nos termos da Lei Federal nº 8.429/92, Art. 12, Inciso II;
III - Determinar, ainda, que o referido Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes multas:
1-) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela falta de controle interno, ferindo o Art. 57, da Lei nº 4.320/64, exclusão da conta "Agente ordenador 94 e 96", sem o devido recolhimento dos valores lançados e não retenção do imposto de renda, com fundamento no Art. 57, Inciso II e III, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
2-) R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao item 04 da denúncia, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
3-) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa da documentação fora do prazo regimental, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
IV - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.784, DE 29.08.2002
PROCESSO Nº 19997504-00

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços nº 011/99, de 14 de março de 1999, e

seus respectivos Termos Aditivos, com a Empresa Terraplina Ltda., cujo objeto foi a contratação de obras e serviços de engenharia para execução de drenagem, pavimentação e urbanismo dos Canais: Dr. Moraes, 14 de Março e Quintino, obra esta do Orçamento Participativo, com fornecimento de recursos humanos e materiais, nos termos do que dispõe a Lei nº 8.666/93, com base no Processo Licitatório - Concorrência Pública nº 012/98-PMR, e de acordo com as Clausulas e condições constantes do referido Contrato. Origem: Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém Relator: Conselheiro Paulo Dourado Decisão: Cadastrar o Contrato de Prestação de Serviços e seus respectivos Termos Aditivos, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém e a Empresa Terraplina Ltda., destacando-se que as obras já foram realizadas, o prazo de vigência dos Contratos encontra-se expirado, e os recursos públicos devidamente empregados de forma regular, sem prejuízo da aplicação de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não encaminhamento do 3º Termo Aditivo ao Contrato no prazo legal, inclusive com o voto com vistas do Conselheiro Aloisio Chaves.

ACÓRDÃO Nº 10.519, DE 25.06.2002
PROCESSO Nº 20000655-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Egidio Nascimento Paes
Origem: Câmara Municipal de Curuçá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Curuçá, de responsabilidade de Egidio Nascimento Paes, referentes ao exercício financeiro de 1999, devendo o mesmo recolher aos cofres do INSS, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 156.285,05 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos);
II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo não cumprimento da Lei nº 9.506/97, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.520, DE 25.06.2002
PROCESSO Nº 20001243-00

Assunto: Prestação de contas de 2000
Responsável: Dionísio Farias
Origem: Câmara Municipal de Moju
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Negar aprovação às contas do senhor Dionísio Farias, Presidente da Câmara Municipal de Moju, exercício financeiro de 2000, sem prejuízo do recolhimento com a devida correção monetária do valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), pela não retenção do Imposto de Renda;
II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pela ausência de desconto previdenciário da remuneração paga aos Vereadores, tendo em vista a total ausência de comprovação da alegação de que a questão encontra-se sub-judice, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Num derradeiro ponto, quanto ao descumprimento ao Artigo 42, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000, o responsável é passível de pena de reclusão de 01 a 04 anos, segundo a direção do Art. 359-C, do Código Penal Brasileiro. Assim, deve os autos serem remetidos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.521, DE 25.06.2002
PROCESSO Nº 200014506-00

Assunto: Prestação de contas de 2000
Responsável: Evaldino Bento Celestino
Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Concórdia do Pará, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade de Evaldino Bento Celestino;
II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela seguintes irregularidades: documentação remetida fora do prazo; não remessa do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social e recolhimento da importância paga a título de juros sobre saldo devedor sem correção monetária, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após o recolhimento da citada multa, deverá ser emitido em favor do referido Ordenador de Despesa o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 289.085,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitenta e cinco reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.543, DE 01.09.2002
PROCESSO Nº 200014941-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: José Alves de Souza
Origem: Câmara Municipal de Novo Repartimento
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Aprovar as contas do exercício financeiro de 2000, de responsabilidade de José Alves de Souza, ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, por entender que as mesmas, nos termos do Art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, estão regulares, já que os valores de diárias, contestados pelo Ministério Público junto a Corte, foram fixados no exercício financeiro de 1997, quando, ainda, não havia estudos e nem Resolução desta Corte de Contas que servissem de base para estabelecimento de diárias em valores suficientes, para custear despesas com hospedagem, alimentação e deslocamento urbano, fato que somente aconteceu a partir da Resolução nº 5.492/98/TCM, de 03.03.1998. A Auditoria observa, ainda, às fls. 170, que, também, nas prestações de contas de 1997, 1998 e 1999 da mesma Câmara, as diárias foram pagas com base na Resolução 006/97, e que as duas primeiras prestações de contas (de 1997 e 1998) já foram aprovadas por esta Corte de Contas, e a de 1999 encontra-se em tramitação;
II - No que diz respeito à objetividade nas portarias e comprovação do interesse legislativo nos deslocamentos efetuados, aceito, na íntegra, o posicionamento do ex-Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento, em suas alegações de fls. 140, já citadas em meu Relatório;
III - Autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de José Alves de Souza, relativamente ao emprego da importância de R\$ 1.257.295,25 (hum milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), total da despesa realizada, vencido o Conselheiro Alcides Alcantara, que votou negando aprovação às referidas contas, acompanhando o Ministério Público junto a esta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 10.544, DE 01.09.2002
PROCESSO Nº 200006033-00

Assunto: Prestação de contas ao Convênio nº 008/99-GAB.P, de 22 de junho de 1999, firmado entre o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém (Conveniente) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI (Conveniente), tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio parcial para a realização da Feira da Produção Familiar Rural da Amazônia - FEPAM 99. Responsável: Ailton Luiz Falcões
Origem: Fundação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar as contas do Convênio nº 008/99-GAB.P, firmado entre o Gabinete do Prefeito Municipal de Belém (Conveniente) e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Pará - FETAGRI (Conveniente);
II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa intempestiva da prestação de contas, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Somente após o recolhimento da multa, deverá este Tribunal expedir o competente "Alvará de Quitação" em favor de Ailton Luiz Falcões, Presidente da entidade, pelas despesas ordenadas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.546, DE 01.09.2002
PROCESSO Nº 20010542-00 (REF. AO PROC. 19990951-00)

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão objeto do Acórdão nº 9.877/TCM, de 04 de setembro de 2001, que negou aprovação à prestação de contas do exercício de 1998, de sua responsabilidade no período de 01 de maio a 31 de dezembro e de Jadedene Martins da Silva, no período de 01 de janeiro a 30 de abril e aplicou a ambos multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e R\$ 300,00 (trezentos reais), respectivamente, pelas seguintes irregularidades: Edison Pulheta Teixeira: remessa da documentação do 2º ao 4º trimestres fora do prazo regimental e não envio do Balanço Geral do exercício; Jadedene Martins da Silva: remessa da documentação do 1º trimestre fora do prazo legal e não envio do ato de fixação da remuneração dos dirigentes do Instituto.
Interessados: Jadedene Martins da Silva e Edison Pulheta Teixeira
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Senador José Porfírio Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Conhecer e prover o recurso interposto, modificando a decisão recorrida no sentido de aprovar as contas do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Senador José Porfírio, expedindo-se em consequência, os respectivos Alvarás de Quitação em favor dos ordenadores Jadedene Martins da Silva, período de 01 de janeiro a 30 de abril de 1998 e Edison Pulheta Teixeira, período de 01 de maio a 31 de dezembro de 1998, nos valores de R\$ 22.304,92 (vinte e dois mil, trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) a primeira e R\$ 84.277,76 (oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), para o último. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.557, DE 01.09.2002
PROCESSO Nº 200010793-00

Assunto: Contratos Administrativo por Tempo Determinado nºs 1064 a 1107 e 1109 a 1116/2001, de 30 de março de 2001, firmados com Antônio Araújo da Silva Filho, Aldemir de Souza da Silva, Aldemir Oliveira Dias, Ana Cristina Cordeiro Lopes, Ana Cristina Ferreira Bernardo Brito, Ana Maria Oliveira de Souza, Anderson de Aquino Carvalho, André Queiroz do Nazaré, Bruno Anderson do Carmo Lima, Carmen Dolores Quaresma Dias, Celso Ricardo Cunha Farias, Cibele Cavalcante de Souza, Cláudio Cecílio Reis, Cláudia Nóbis Gomes da Silva, Cláudio Wilson Silva de Oliveira, Deiza Meire Nunes de Lima, Dilciléia Sampaio da Silva, Dulcilene Pinto do Nascimento, Edina Maria dos Santos, Edna Oliveira da Paixão, Edson Francisco Mascato Pereira, Eduardo Rodrigues da Souza, Elaine Cristina Borges, Eudry de Lima Cordeiro, Francisca da Cruz da Silva, Hamilton Gomes de Paula, Helen Kellen Sousa de Lima, Jacirama Silva da Costa, Jorge Santa Brígida Fernandes, João Paulo Barbosa Bentes, José Maria Modesto dos Santos, Josiel Corrêa de Freitas, Kátia Kellen Ferreira Dias Reis, Kátia do Socorro da Rosa, Lucidivalva Carvalho Barbosa, Margarete Jesus Santos dos Santos, Maria Cleide Nascimento da Silva, Maria de Lourdes Rodrigues, Madlene dos Santos Medeiros, Maria de Nazaré Silva dos Santos, Maria Dulcineia dos Santos Vieira, Maria Roseane Reis de Freitas, Marlene da Silva Leal, Maurício Leite de Souza, Nágila Ribeiro Monteiro, Odete de Nazaré Pereira da Silva, Onildo de Souza Gouveia, Rejane Fernandes Corrêa, Rosângela Maria do Rosário Almeida, Rosângela Pinto Cecim, Samuel da Cunha Figueiredo e Sandra Lena Mendes da Rocha, para o cargo de Agente de Saúde.
Origem: Prefeitura Municipal de Marituba
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.563, DE 06.09.2002
PROCESSO Nº 19990720-00

Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsáveis: Valdir Ganzer e Moisés Moreira dos Santos
Origem: Secretaria Municipal de Economia da Prefeitura de Belém - SECON Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 10.577, DE 08.09.2002
PROCESSO Nº 200014576-00 (REF. AO PROC. 19990946-00)

Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Corte de Contas, através do Acórdão nº 9.604, de 29 de março de 2001, que teve a seguinte decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas, referentes ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade de Antonio dos Santos Maia, e em débito pela importância de 21,05 UFIRs, referente ao saldo do exercício anterior não contabilizado e lançado à conta Agente Ordenador; II - Deverá o Ordenador de Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, a citada importância; III - Aplicar ao Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias; IV - Deverá o imóvel a que se alude a informação do DCE (às fls. 124), ser escatulado no Patrimônio do Município.
Interessado: Antonio dos Santos Maia
Origem: Câmara Municipal de Chaves
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração e dar-lhe provimento parcial para dar baixa na responsabilidade do recorrente da importância equivalente

a 21,05 UFIR's, referente ao saldo do exercício anterior, não contabilizado e lançado à conta "Agente Ordenador" (Item I, do Acórdão nº 9.604), e da escrituração do imóvel adquirido pela Câmara Municipal (Item IV, do Acórdão nº 9.604), mantendo-se, entretanto, a decisão recorrida na parte que diz respeito ao não cumprimento do Item III, do Acórdão nº 9.604, de fls. 150, vez que não foi comprovado, nos autos, o recolhimento da multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 18.546, DE 06.08.2002

PROCESSO Nº 20001111-00 (REF. AO PROC. Nº 200002782-00)

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra a decisão objeto do Acórdão nº 9.825, de 14 de agosto de 2001, que, por unanimidade, negou aprovação às contas de sua gestão, pela existência de débito no valor de R\$ 88.009,11 (oitenta e oito mil, nove reais e onze centavos), lançado à conta "Agente Ordenador", resultante da diferença de saldo do exercício, além de multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela realização de despesa acima da autorizada; não comprovação detalhada da conta "aplicação financeira"; tempestividade de documentação trimestral e Balanço Geral fora do prazo e não encaminhamento dos atos de abertura de créditos adicionais para cadastro; e, encaminhou cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.

Interessado: Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Conhecer do presente recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se na íntegra a decisão recorrida. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 18.547, DE 20.08.2002

PROCESSO Nº 200005294-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Izabel da Graça Negrão de Lemos
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara
Decisão: Negar aprovação à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade de Izabel da Graça Negrão de Lemos, devendo cópia dos autos ser encaminhada ao Ministério Público Estadual, para promover a competente ação penal contra a mesma, em razão dos ilícitos constatados na instrução processual. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 18.638, DE 04.09.2002

PROCESSO Nº 200002970-00

Assunto: Contratos de pessoal
Origem: Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Registrar os Contratos Administrativos de Prestação de Serviços, de fls. 02 a 68, e os Termos de Re-Retificação, de fls. 93 a 141, firmados pela Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Belém;
II - Aplicar ao Sr. Raimundo Luiz Silva Araújo, Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Belém, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), pelo não cumprimento do disposto no Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93, em relação aos já citados termos de re-retificação;
III - Anexar os autos aos da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 18.645, DE 27.08.2002

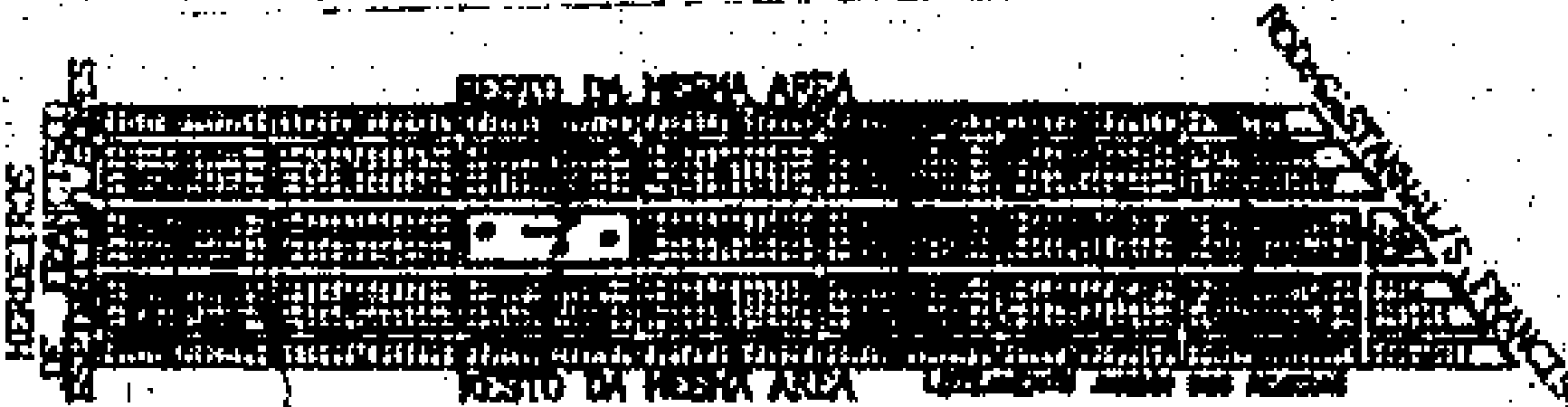
PROCESSO Nº 19992143-00

Assunto: Decretos nºs 066 a 118, 120 a 126, 128 a 165, 167 a 213, 215 a 266, 268 a 429, 431 a 444, 446 a 491, 493, 495 a 518, 520 a 529, 529-A, 530 a 536, 538 a 569, 576 a 579 e 581/98, 002 a 052 e 058/99; 07, 023 a 025, 037, 042, 048, 050, 051, 142, 225, 280 e 526/00, do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, que nomeiam candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/98.
Origem: Prefeitura Municipal de Novo Repartimento
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Registrar os Decretos elencados pela DIAPE/Assessoria Jurídica, relacionados no Relatório, posto que estes, conforme análise, observam a rigorosa ordem de classificação e o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;
II - Negar registro aos demais. Unanimidade.

LABOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CASTANHAL-PARÁ
EDITAL DE DESMEMBRAMENTO DE TERRENOS

Faço saber, que usando do direito que me é facultado pelo Art. 18, Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, foi apresentado pela firma LABOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ / MF nº 00.437.569-0001-19. Para efeito de Registro e Arquivamento, o projeto de desmembramento de 939 (novecentos e trinta e nove) lotes de terras, denominado "LOTEAMENTO JARDIM DAS ACÁCIAS", que faz frente para a Rodovia Castanhall / São Francisco do Pará, neste município, cuja documentação encontra-se em ordem. Quem se julgar prejudicado, deverá dentro desta publicação, reclamar por escrito perante mim, para os fins de direito.



CASTANHALL-PA, 26 de agosto de 2002
Dra. Célia da Ascenção Campos de Araújo Menezes

CAFÉ DUNOSSO AGROINDUSTRIAL S/A

CAFÉ DUNOSSO AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ: 03.191.667/0001-07, Extra da AGE de 30.06.2002. As 08:00 Hs do dia 30.06.2002, na sede social, reuniram-se os acionistas da Empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Aumento do Capital Social e a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, passando o Capital Social dos Ativos R\$ 2.288.000,00 para R\$ 3.505.000,00, mediante emissão, colocação, subscrição e integralização de 1.217.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, totalizando R\$ 1.217.000,00 em moeda corrente e legal do País, conforme Boletim de Subscrição de 30.06.2002, parte integrante da Assembleia geral. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 3.505.000,00 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINCO MIL REAIS), representado por 3.505.000 (TRÊS MILHÕES QUINHENTOS E CINCO MIL) ações Ordinárias Nominativas, no valor de R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma". Foram aprovadas por unanimidade a emissão, colocação subscrição e integralização e assinado pelo Sr. Zeno de Brito Lemos - Diretor Presidente e Jose de Oliveira Martins - Secretário. Referida Ata foi encerrada em 30.06.2002, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o Nº. 20000047566 de 12.09.2002. a) Diemando Guedes Cabral - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

CNPJ: 22.933.732/0001-40

CONCURSO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2002

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena Almeida S/C Ltda", inscrita no CNPJ: nº 00.863.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal com as inscrições abertas a partir do dia 17 de setembro de 2002. A Comissão Permanente de Licitação, emendada no art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente inexigibilidade de Licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA". Curionópolis, 12 de setembro de 2002 - Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 003/2002 PMM
A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU, acatou a requerimento para suspensão da audiência pública de recebimento dos envelopes da TOMADA DE PREÇOS 003/2002 - PMM, reabrindo a mesma para o dia 19/09/2002, às 10:00 Hs no mesmo local.
FRANCISCO MARCIO G. E GUIMARÃES - Presidente de CPL.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, LÍQUIDAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DAS DISTRIBUIDORAS DE GLP E SEUS CONCESSIONÁRIOS E ANEXOS DO ESTADO DO PARÁ - SINTRACARPA

Edital de Convocação de AGO do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas Secas, Molhadas, Líquidas de Derivados de Petróleo das Distribuidoras de GLP e seus concessionários e anexos do Estado do Pará - SINTRACARPA, pelo presente ficam convocados todos os associados em pleno gozo de seus direitos legais e estatutários, para comparecerem na assembleia geral, a ser realizada na sede do sindicato, sito à Rod. BR-316 Pass. Grêmio Rodoviário, 17, Castanheira, no dia 19/09/2002 às 18:30 horas em primeira convocação e às 19:00 em Segunda convocação com qualquer número de presentes, para debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Prestação de contas do sindicato referente ao exercício de janeiro a dezembro de 2001; com balanços da arrecadação e despesas, com o devido parecer do Conselho Fiscal e da contabilidade do sindicato; 2. Aprovar a previsão orçamentária para o exercício de 2002. Belém - PA, 16/09/2002. Rubem Abreu da Silva - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 062/2002 - Carta Convite: 004/02 - Partes: PM.P e A.P. Codho Comércio - Papelaria Executivo - Objeto: Aquisição de materiais de consumo e permanentes para aplicação no Programa Recomeço - Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental. Vigência: 10/01/02 a 10/02/02 - Valor: R\$ 45.401,91 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e um reais e noventa e um centavos) - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO Dotação Orçamentária: 1236104032.102000 - Manut. do Ens. Fund. - Despesa: 4.490.520.0000 - Equip. e Mat. Permanente - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 357/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: PM.P e R.R. Viana & Cia. Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto, nos meses de julho/02 (50) Agosto/02(50). Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 Valor: R\$ 2.942,00 (Dois mil novecentos e quarenta e dois reais) - Recurso: ADM/FUNDEF 60%. Dotação Orçamentária: 1236104032.103000 - FUNDEF - Manut. do Ensino Fund. - Despesa: 3.390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 358/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: PM.P e R.R. Viana & Cia. Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto, nos meses de julho/02 (380) Agosto/02(380). Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 22.359,20 (Vinte e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) - Recurso: ADM/FUNDEF 40%. Dotação Orçamentária: 1236104032.103000 - FUNDEF - Manut. do Ensino Fund. - Despesa: 3.390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 359/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: PM.P e R.R. Viana & Cia. Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto, nos meses de julho/02 (510) Agosto/02(510). Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 30.00,40 (Trinta mil reais e quarenta centavos) - Recurso: PROF/FUNDEF 60%. Dotação Orçamentária: 1236104032.103000 - FUNDEF - Manut. do Ensino Fund. - Despesa: 3.390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 360/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: PM.P e R.R. Viana & Cia. Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto PROF/ENS. INFANTIL, nos meses de julho/02 (50) Agosto/02(50). Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 2.942,00 (Dois mil novecentos e quarenta e dois reais) - Recurso: FME/Dotação Orçamentária: 1236504012.114000 - Manut. da Educação Infantil - Despesa: 3.390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 361/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: PM.P e R.R. Viana & Cia. Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Educação, Cultura e Desporto PROF/ENS. JOVENS/ADULTOS, nos meses de julho/02 (20) Agosto/02(20). Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 1.476,80 (Hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO - PROG. SUPLETIVO. Dotação Orçamentária: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos - Despesa: 3.390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 362/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: PM.P e R.R. Viana & Cia. Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Saúde e Meio Ambiente, nos meses de julho/02 (120) Agosto/02(120). Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 7.060,80 (Sete mil, sessenta reais e oitenta centavos) - Recurso: PAB C/C 58.040-6. Dotação Orçamentária: 1030102022.067000 - Manut. do Prog. de Agente Comunit. De Saúde (ACS) - Despesa: 3.390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 363/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: PM.P e R.R. Viana & Cia. Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Saúde e Meio Ambiente, nos meses de julho/02 (25) Agosto/02(25). Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 1.471,00 (Hum mil quatrocentos e setenta e um reais) - Recurso: PSF - PAB-58.040-6. Dotação Orçamentária: 1030102032.068000 - Manut. do Prog. de Saúde da Família - Despesa: 3.390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 364/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: PM.P e R.R. Viana & Cia. Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Saúde e Meio Ambiente (Vig. Sanit), nos meses de julho/02 (05) Agosto/02(05). Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 294,20 (Duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) - Recurso: PAB 58.040-6. Dotação Orçamentária: 1030402462.082000 - Manut. do Prog. de Vig. Sanit. PVS - Despesa: 3.390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 365/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: PM.P e R.R. Viana & Cia. Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Saúde e Meio Ambiente, nos meses de julho/02 (65) Agosto/02(65). Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 3.824,60 (Três mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) - Dotação Orçamentária: 1030502452.090000 - EDC - Prev. e Combate a Epidemias Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 366/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: PM.P e R.R. Viana & Cia. Ltda - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Saúde e Meio Ambiente, nos meses de julho/02 (241) Agosto/02(241). Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 14.180,44 (Quatorze mil cento e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) - Recurso: FMS. Dotação Orçamentária: 10122000522.063000 - Manut. da Secret. de Saúde e Meio Ambiente - Despesa: 3.390.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/PA. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

Edição eletrônica

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 367/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia. Ltda. - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Administração e Finanças, nos meses de julho/02 (135) Agosto/02(135) - Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 7.943,40 (Sete mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta centavos) - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 368/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia. Ltda. - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Assistência Social, nos meses de julho/02 (60) Agosto/02(60) - Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 3.530,40 (Três mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos) - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 369/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia. Ltda. - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores do Gabinete do Prefeito e Vice - Prefeito, nos meses de julho/02 (171) Agosto/02(171) - Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 10.061,64 (Dez mil, sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos) - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 370/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia. Ltda. - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Obras, Viação e Terras, nos meses de julho/02 (150) Agosto/02(150) - Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 8.826,00 (Oito mil oitocentos e vinte e seis reais) - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 371/2002 - Dispensa de Licitação nº 09/02 - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia. Ltda. - Objeto: Aquisição de cestas básicas aos servidores da Secretaria Munic. de Agricultura, Indústria e Comércio, nos meses de julho/02 (46) Agosto/02(46) - Vigência: 12/08/02 a 11/09/02 - Valor: R\$ 2.706,64 (Dois mil setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 375/2002 - Tomada de Preços: 012/02 - Partes: P.M.P. e MOTOBEL - Motores da Belém Ltda. - Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo caminhão para operação em projetos de assentamento do INCRA no Município de Paragominas - Vigência: 19/08/02 a 18/09/02 - Valor: R\$ 219.996,00 (Duzentos e dezanove mil novecentos e noventa e seis reais) - Recurso: Convênio INCRA/Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: R\$ 200.000,00 e Contrapartida ao Convênio - R\$ 19.996,00. Dotação Orçamentária: 0412200521.052000 - Aquisição de veículos - Ampliação da Frota Mecanizada - Despesa: 4.490.520.000 - Equip. e mat. permanente - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 377/2002 - Tomada de Preços: 016/02 - Partes: P.M.P. e TERLOC - Terrap. e Locação de Máquinas Ltda. - Objeto: Locação de máquinas e veículos para implantação de estradas vicinais nas colônias do PA Paragominas - Vigência: 19/08/02 a 15/01/03 - Valor: R\$ 243.470,00 (Duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e setenta reais) - Recurso: Convênio INCRA/PMP - R\$ 208.523,00 e Contrapartida ao Convênio - R\$ 34.947,00. Dotação Orçamentária: 2678207102.167000 - Conservação de Estradas Vicinais - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 378/2002 - Tomada de Preços: 016/02 - Partes: P.M.P. e Proágua Perfurações Ltda. - ME - Objeto: Perfurações de poços profundos nas colônias do PA Paragominas no Município de Paragominas - Vigência: 19/08/02 a 15/01/03 - Valor: R\$ 331.334,00 (Trezentos e trinta e um mil trezentos e trinta e quatro reais) - Recurso: Convênio INCRA/PMP - R\$ 283.774,00 e Contrapartida ao Convênio - R\$ 47.560,00. Dotação Orçamentária: 1751106101.021000 - Const. e Amp. de Sist. Rural de Abastecimento d'água - Despesa: 4.490.510.000 - Obras e Instalações - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 379/2002 - Tomada de Preços: 015/02 - Partes: P.M.P. e Posto Roda Viva Ltda. - Objeto: Aquisição de combustíveis para implantação de estradas vicinais no município de Paragominas - Vigência: 19/08/02 a 16/12/02 - Valor: R\$ 134.468,40 (Cento trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) - Recurso: Convênio INCRA/PMP - R\$ 115.167,00 e Contrap. ao Convênio INCRA/PMP - R\$ 19.301,40. Dotação Orçamentária: 2678207102.167000 - Conservação de Estradas Vicinais - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 380/2002 - Tomada de Preços: 015/02 - Partes: P.M.P. e W.A. Indústria e Comércio Ltda. - EPP - PREMOL - Pré - Moldados - Objeto: Aquisição de tubo de concreto e areia para implantação de estradas vicinais no Município de Paragominas - Vigência: 19/08/02 a 18/09/02 - Valor: R\$ 19.776,00 (Dezanove mil setecentos e setenta e seis reais) - Recurso: Convênio INCRA/PMP - R\$ 16.936,00 e Contrap. Ao Convênio INCRA/PMP - R\$ 2.840,00. Dotação Orçamentária: 2678207102.167000 - Conservação de Estradas Vicinais - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 382/2002 - Carta Convite: 092/02 - Partes: P.M.P. e J.C. da Silva Nascimento Comércio ME - Frutaria do Trevo - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 10.065,52 (Dez mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) - Recurso: PNAE. Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAE - Manut. do PNAE - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 383/2002 - Carta Convite: 092/02 - Partes: P.M.P. e Neili Clementina Gorck - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 3.409,04 (Três mil, quatrocentos e nove reais e quatro centavos) - Recurso: PNAE. Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAE - Manut. do PNAE - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 384/2002 - Carta Convite: 092/02 - Partes: P.M.P. e F. Barbedino Pereira - Ceará Frangos e Frios - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 5.948,64 (Cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) - Recurso: PNAE - R\$ 5.211,98 e Contrapartida ao PNAE - R\$ 736,66. Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAE - Manut. do PNAE - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 385/2002 - Carta Convite: 092/02 - Partes: P.M.P. e E.M.L. Silva Comércio - ME - Açougues Pejel - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 5.875,20 (Cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) - Recurso: PNAE. Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAE - Manut. do PNAE - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 386/2002 - Carta Convite: 092/02 - Partes: P.M.P. e Laércio Morais Ltda - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 6.621,60 (Seis mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) - Recurso: PNAE. Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAE - Manut. do PNAE - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 387/2002 - Carta Convite: 094/02 - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia. Ltda. - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados à Merenda Escolar - PNAE - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 5.427,10 (Cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos) - Recurso: PNAE. Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAE - Manut. do PNAE - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 388/2002 - Carta Convite: 094/02 - Partes: P.M.P. e M. Paiva Gomes - Distrib. Larissa - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados ao Programa de Alimentação Escolar para o Município de Paragominas - PNAE - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 12.894,12 (Doze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e doze centavos) - Recurso: PNAE. Dotação Orçamentária: 1236102512.101000 - PNAE - Manut. do PNAE - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 389/2002 - Carta Convite: 095/02 - Partes: P.M.P. e M. Paiva Gomes - Distrib. Larissa - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, objetivando atender a clientela da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Programa Recomeço - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 6.589,00 (Seis mil quinhentos e oitenta e nove reais) - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO Dotação Orçamentária: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 390/2002 - Carta Convite: 095/02 - Partes: P.M.P. e R.R. Viana & Cia. Ltda. - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, objetivando atender a clientela da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Programa Recomeço - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 3.197,20 (Três mil cento e noventa e sete reais e vinte centavos) - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO Dotação Orçamentária: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 391/2002 - Carta Convite: 093/02 - Partes: P.M.P. e Neili Clementina Gorck - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender a clientela da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Programa Recomeço - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 621,00 (Seiscentos e vinte e um reais) - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO. Dotação Orçamentária: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 392/2002 - Carta Convite: 093/02 - Partes: P.M.P. e J.C. da Silva Nascimento Comércio ME - Frutaria do Trevo - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender a clientela da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Programa Recomeço - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 2.223,32 (Dois mil duzentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos) - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO. Dotação Orçamentária: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 393/2002 - Carta Convite: 093/02 - Partes: P.M.P. e Massafina Pães, Confeitos e Lanches Ltda. - ME - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender a clientela da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Programa Recomeço - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 1.622,92 (Hum mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO. Dotação Orçamentária: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 394/2002 - Carta Convite: 093/02 - Partes: P.M.P. e Frutapar Ltda. - ME - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender a clientela da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Programa Recomeço - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 973,08 (Novecentos e setenta e três reais e oito centavos) - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO. Dotação Orçamentária: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 395/2002 - Carta Convite: 093/02 - Partes: P.M.P. e E.M.L. Silva Comércio - ME - Açougues Pejel - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender a clientela da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Programa Recomeço - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 2.356,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais) - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO. Dotação Orçamentária: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 396/2002 - Carta Convite: 093/02 - Partes: P.M.P. e F. Barbedino Pereira - Ceará Frangos e Frios - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender a clientela da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Programa Recomeço - Vigência: 27/08/02 a 26/09/02 - Valor: R\$ 3.013,20 (Três mil treze reais e vinte reais) - Recurso: FNDE/DIRP/RECOMEÇO - PROGRAMA SUPLETIVO. Dotação Orçamentária: 1236604512.115000 - Educação de Jovens e Adultos - Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Mat. de Consumo - Paragominas/Pa.Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 240 (5ª TA)

Contrato nº 056/02 - Objeto: Aquisição de 13,86 ton. de ADP CM-30 e 50 ton. de CAP 50/60, que serão utilizados na pavimentação asfáltica viária urbana e Drenagem pluvial - Residencial Olga Moreira Parque III, conforme contrato de Repasse nº 101.278-79/2000/SEDU/CAIXA - PRO - INFRA-00 - Tomada de Preços nº 016/01 - Partes: P.M.P. e M.M. Moreira Indústria, Comércio e Transporte Ltda. Justificativa do Aditivo: Face ao reajuste dos preços de produtos bituminosos derivados de petróleo, de conformidade com o Faxon nº 121/02 - PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A S/A Assoc. Brasileira das Empresas Distrib. de Asfalto - ABEDA, as partes decidem firmar o Presente Termo Aditivo, aplicando-se os reajustes ocorridos em fevereiro 14,69%, julho 9,50% e Agosto 13,65% sobre o asfalto diluído de petróleo - ADP/CM 30 e cimento asfáltico de petróleo - CAP 50/60 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - Nº 244 (6ª TA)

Contrato nº 327/02 - Objeto: Implantação de Autó Sanitário no Município de Paragominas/Pa. Tomada de Preços nº 009/01 - Partes: P.M.P. e TERLOC - Terrap. e Locação de Máquinas Ltda. Justificativa do Aditivo: Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do contrato 327/01, que terminaria através do Quinto Termo Aditivo em 22/08/2002, fica prorrogado para 22/10/2002 - Foro: Paragominas/Pa. Ordenador Responsável: Sidney Rosa.

VERAS COMERCIAL LTDA.

VERAS COMERCIAL LTDA CNPJ/MF: 63.836.746/0001-50 Magalhães Barata, 774 c/ 3 de Maio comunica que foi Extraviado em via pública os livros de Entrada e Saída de Mercadorias de Apuração do ICMS de Utilização de Documentos e Ocorrências de Inventário Conforme B.O. Policial nº 2002.011879

FERDINANDO CARVALHO BEGOT

O FERDINANDO CARVALHO BEGOT, torna público que recebeu da SECTAM as Licenças de Operação nº 824/2002 e nº 825/2002, a vencerem em 30.08.2003, para a atividade de extração de areia, as áreas localizam-se na Rod. Augusto Meia Filho, Km 33, s/n, Caramanduba, Mosquito, Belém/PA.

FONTENELE LYRA S/A**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

FONTENELE LYRA S/A, empresa beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais - CVM nº 50.467-0, CNPJ nº 05.001.862/0001-52, Edital de Convocação - São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 28 de setembro de 2002, às 10:00hs e às 10:30hs em segunda convocação, na sede social, à Travessa Segunda nº 10, na cidade de Soure, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - Cancelamento de Registro de empresa beneficiária de recursos oriundos de incentivos fiscais (a) Antonio dos Reis Pereira, Diretor Presidente. FONTENELE LYRA S/A. CNPJ 05.001.862/0001-52 - NIRE: 15300016151 - EXTRATO DA AGO realizada em 10.06.2002, às 08:00 horas, na sede social da empresa, à Travessa Segunda, nº 10, em Soure-PA, Presença: Totalidade dos acionistas; Convocação: Na forma do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76; Mesa: Presidente, Antonio dos Reis Pereira e Secretária, Vitória Crispo Mendes da Silva; Ordem do Dia: Aprovação das contas da diretoria e Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2001; Deliberações: Foram aprovadas por unanimidade; Encerramento: A reunião foi unanimemente aprovada e assinada pelos presentes e encontra-se registrada na JUCEPA sob o nº 20000043590, em 26.02.02. Dilemundo Guedes Cabral, Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CNPJ: 34.139.633/0001-75

CONCURSO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2002

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena Almeida S/C Ltda", inscrita no CNPJ: n.º 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal com as inscrições abertas a partir do dia 16 de setembro de 2002. A Comissão Permanente de Licitação, embebada no art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente inexigibilidade de Licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA", Eldorado do Carajás, 12 de setembro de 2002 - Comissão Permanente de Licitação.



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.781

DIÁRIO OFICIAL

0521

Belém, segunda-feira,
16 de setembro de 2002

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 005/2002

A DOUTORA FÁBIOLA BERNARDI, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DA LEI
CONSIDERANDO a necessidade de se tratar de forma igualitária todos os jurisdicionados que recorrem a este Juizado, seja pessoalmente, seja por meio de advogado,
CONSIDERANDO que, em razão da limitação de pessoal e de equipamentos, de todos, conhecida, o atendimento dos que procuram o Juizado para propor ação, desacompanhados de advogado, está limitado ao número de 30 pessoas, por dia,
CONSIDERANDO a recente implementação da sistemática de agendamento para atendimento a esse tipo de jurisdicionado, única alternativa encontrada, por ora, para atender à grande demanda desse serviço,
CONSIDERANDO que, em razão da grande procura, a agenda já se encontra preenchida até fevereiro/2003, colocando esses jurisdicionados em clara desvantagem em relação aos que dispõem de advogado, visto que este, por óbvio, não necessita agendar data para ajuizar suas ações, bastando que protocole a petição inicial, quando, então, tem, desde logo, marcada a audiência de conciliação, bem antes, portanto, daqueles que estão desassistidos de advogado, que ainda terão de esperar pelo dia agendado, para que possam propor sua ação.
RESOLVE:
LIMITAR, a 05, por dia, o recebimento de ações propostas por advogado.
CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.
Belém, 12 de setembro de 2002.

FÁBIOLA BERNARDI
Juíza Federal Substituta do Juizado Especial Federal Cível

PODER JUDICIÁRIO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 12/09/2002

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELA MMA. JUIZA FEDERAL, DRA. HIND GHASSAN KAYATH OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2002.39.00.007122-3 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 01900 - ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : UNIAO FEDERAL

PROCURAD.: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

REU : LUIZ OTAVIO NUNES

VARA : 2

PROCESSO: 2002.39.00.007123-7 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 13205 - PROCESSO DE CRIME DE CALÚNIA

AUTOR : MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS

ADVOGADO : DF16484 - JOSE LEOVEGILDO OLIVEIRA MORAIS

REU : AMERICO LEAL E OUTRO

VARA : 3

PROCESSO: 2002.39.00.007124-0 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : ROBERTO OSCAR ALCANTARA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007125-4 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)

REQTE : FAZENDA NACIONAL

REQDO : IMPORTADORA COMERCIAL LEITE LTDA E OUTRO

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ.

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007126-8 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)

REQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

REQDO : MAURICIO DE BRITO PEREIRA

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007127-1 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)

REQTE : PAZENDA NACIONAL

REQDO : N. S. VAZ ME E OUTRO.

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ.

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007128-5 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)

REQTE : UNIAO FEDERAL

REQDO : INDUSTRIA MADREIRA PAU DARCO LTDA

J. DEPR.: JUIZO DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL

DA COMARCA DE SÃO FELIX DO XINGU.

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007129-9 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : IVO SOUZA SILVA

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

VARA : 3

PROCESSO: 2002.39.00.007130-9 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

REQDO : FRANCISCO ANTONIO PEREIRA GODIM E OUTROS

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 12 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.

VARA : 4

PROCESSO: 2002.39.00.007131-2 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 06104 - CARTA PRECATORIA (CÍVEL)

REQTE : INTER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

REQDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ.

VARA : 1

PROCESSO: 2002.39.00.007132-4 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 06103 - CARTA PRECATORIA (FISCAL)

REQTE : UNIAO FEDERAL

REQDO : CLINICA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA E OUTRO

J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ.

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007134-5 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES

JFTE : AGENOR DA SILVA

ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA

JFDO : UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO: 2002.39.00.007135-7 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 05204 - JUSTIFICACOES

JFTE : JOAO LOPES COELHO

ADVOGADO : PA5382 - PAULO OLIVEIRA

JFDO : UNIAO FEDERAL

VARA : 5

PROCESSO: 2002.39.00.007138-8 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : ROSELENE DE PATIMA LINS MAIS

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007139-1 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : SILVIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007140-1 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : WALTER SANTOS DE SANTANA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007141-5 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : WASHINGTON MANGABEIRA DA SILVA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007142-9 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : MARILENE DO COUTO DIAS

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007143-2 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : MARIA LUCIA PASSOS BARBALHO

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007144-6 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : MARIA JOAQUINA DO CARMO SILVA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007145-0 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : MARIA DO PILAR CARNEIRO

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007146-3 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : SEBASTIAO SOARES DE ALMEIDA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007147-7 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : CLABER JOAO TRIXEIRA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007148-0 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : ROBERTO KENJI EIKAWA

VARA : 6

PROCESSO: 2002.39.00.007149-4 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : ROBERTO CARLOS DA SILVA

VARA : 7

PROCESSO: 2002.39.00.007150-4 PROT: 06/09/2002

CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ROBERTO APARECIDO LOFRANO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007151-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : RAIMUNDO CARLOS CELSO SOARES
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007152-1 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : RAIMUNDA DE JESUS PIRES BORGES
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007153-5 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : PAULO SERGIO DE MORAIS BORGES
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007154-9 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : PAULO ROBERTO MONTEIRO DA SILVA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007155-2 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : PAULO PINTO DA COSTA DA LUZ
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007156-6 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : OTILIA SAPUCAIA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007157-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ODINEIA ALVES GOMES
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007158-3 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : ODERCI MADALENA DA SILVA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007159-7 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MIRIAN ROCHA KAHWAGE
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007160-7 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MILTON CARNEIRO DE AGUIAR
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007161-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MIGUEL JOSE DE AMORIM PINTO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007162-4 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARLY SILVA FARIAS
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007163-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : RAFAEL AUGUSTO COLINO
VARA : 6

PROCESSO : 2002.39.00.007164-1 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARLUCIO DE ALMEIDA SOUZA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007165-5 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARCOS MESQUITA LABIGNE DE LEMOS
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007166-9 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA BENEDITA ARAUJO FACUNDES
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007167-2 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA BETANIA DA SILVA LACERDA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007168-6 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA DE FATIMA CORREA REIS
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007169-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARIA DO CARMO VAZ CONCEIÇÃO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007170-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JOSE DE LEMOS FERREIRA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007171-3 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : IVAN ROBERTO LIRA DA COSTA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007172-7 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : IZABEL CRISTINA FONSECA PBREIRA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007173-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JERONIMO SANTOS PEREIRA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007174-4 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JOAO RAMALHO DE FIGUEIREDO NETO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007175-8 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JORGE CAMILO MAUAD CAVALERO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007176-1 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : EDMAR NELLY LOURINHO MAGNO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007177-5 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : DELMA DEL-TEITO MINERVINO

VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007178-9 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : CRENCIO DE OLIVEIRA LEAO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007179-2 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : CLOVIS DE SOUZA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007180-2 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : CLAUDIO DA COSTA E SILVA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007181-6 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JORGE LUIZ FRANCO LOCK DOS SANTOS
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007182-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JOSE FREDERICO VAZ SAMPAIO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007183-3 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JOSE MARIA PASSOS ALVES
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007184-7 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JOSE RIBAMAR THIEIRA
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007185-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : JOSE ROBERTO MARTINS BESSA
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007186-4 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : LUIS RAIMUNDO DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007187-8 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : LUIS ANTONIO DOS REIS MONTE
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007188-1 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : LUIZ OTAVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007189-5 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MANOEL OLIVEIRA LBITE FILHO
VARA : 7
PROCESSO : 2002.39.00.007190-5 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
EXCDO : MARCO ANTONIO SIQUEIRA RODRIGUES
VARA : 6
PROCESSO : 2002.39.00.007191-9 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03300 - EXECUCOES/OUTROS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES

EXCDO : MANOEL SENHORZINHO FERREIRA SAMPAIO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007192-2 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS E OUTRO
EXCDO : MOTOGRAL LTDA
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007193-6 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : OLIMPUS JUNIOR S/C LTDA E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007194-8 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : V MENEVEZ CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007195-3 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS E OUTRO
PROCURAD.: ALDENOR DE SOUZA BOHADONA FILHO
EXCDO : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO
E EXPORTAÇÃO E OUTROS
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007196-7 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : SEKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA E
OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007197-9 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : ORBRAPOL ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE
SEGURANÇA LTDA E OUTRO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007198-4 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : SC CENTRO INFANTIL DE BELEM - CIB E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007199-8 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : VILSON MARINS
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007200-2 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : UFFIZI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007201-6 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : ADMINISTRADORA DE EMPRESAS E PESCA LTDA E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007202-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR QUOTAS DE RESPON.
LTDA E OUTROS
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007203-3 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS DE RESPON.
LTDA E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007204-7 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : TRANSERVICE LTDA E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007205-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA E OUTROS
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007206-4 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : FALESI COSMETICOS E PERFUMES LTDA E OUTRO

VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007207-8 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO TEIXEIRA DE MELO E OUTRO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007208-1 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO DOMUS I E OUTRO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007209-5 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : ALIANÇA INDUSTRIAL SA E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007210-5 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO CONSELHEIRO FURTADO
1776 E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007211-9 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : M N M GRELO - ME E OUTRO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007212-2 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : MACEDO IND COM METALURGICA LTDA E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007213-6 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : M LIVRAMENTO COMERCIO E NAVEGAÇÃO - LICONAVE
E OUTRO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007214-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS
E OUTRO
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007215-3 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : IMPORTADORA JENYTEX LTDA E OUTROS
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007216-7 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007217-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : C F DE MELO E OUTRO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007218-4 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : COLARES LTDA E OUTRO
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007219-8 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : CCA CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA E
OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007220-2 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : COLARES LTDA E OUTRO
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007221-1 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : MESQUITA & BASTOS E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007222-5 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS

EXCDO : ALVES BOTELHO SC LTDA E OUTROS
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007223-9 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : AMACOR MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007224-2 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : ANDREZA S DIAS E OUTRO
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007225-6 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : ASGEL AGENCIA DE SERVICOS GERAIS
LTDA E OUTROS
VARA : 6
PROCESSO: 2002.39.00.007226-0 PROT: 06/09/2002
CLASSE : 03200 - EXECUCOES/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
EXCDO : B A GRISOLIA & CIA LTDA E OUTROS
VARA : 7
PROCESSO: 2002.39.00.007235-9 PROT: 12/09/2002
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPE : AMAURY VALENTE DE SOUZA
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA E OUTRO
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO PARA
VARA : 1
PROCESSO: 2002.39.00.007236-2 PROT: 12/09/2002
CLASSE : 01400 - IMOVEIS
AUTOR : HERNAN JOSE SOUZA FILHO
ADVOGADO : PA1748 - ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1
PROCESSO: 2002.39.00.702350-5 PROT: 22/06/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROSILDA CARNEIRO DE CRISTO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1* JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702243-7 PROT: 12/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VERA LUCIA GOMES LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1* JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702244-0 PROT: 12/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : VERA LUCIA GOMES LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1* JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702244-4 PROT: 12/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO DE MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1* JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702247-1 PROT: 12/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA DO SOCORRO DE MAGALHAES
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1* JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702248-5 PROT: 12/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NAZARENO VITORINO DA SILVA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1* JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702249-9 PROT: 12/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE ANTONIO PASSOS COSTA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1* JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702256-0 PROT: 12/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDA GOMES ABSOLON
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1* JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702257-4 PROT: 12/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO ARAUJO SALGADO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1* JEF CIVEL
PROCESSO: 2002.39.00.702258-8 PROT: 12/09/2002
CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO CARLOS RODRIGUES DANTAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702259-1 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS RODRIGUES DANTAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702260-9 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOSE NOGUEIRA SOARES
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702292-5 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : PEDRO EDSON LEAL BEZERRA
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702293-1 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : RAJANE MARIA MOUZINHO RIBEIRO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702294-5 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : WALDELY DA SILVA E SOUZA E OUTRO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702295-9 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : JOAO BATISTA PEREIRA DA CONCEICAO E OUTRO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 PROCESSO: 2002.39.00.702296-2 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 01300 - SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ANTONIO DE FREITAS CORREA E OUTRO
 REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
 VARA : 1ª JEF CIVEL
 2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO: 2002.39.00.007133-0 PROT: 06/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.004267-1 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCURAD.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : ANTONIO VIEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : PA831 - MARIA DA CONCEICAO CARDOSO MENDES
 VARA : 2
 PROCESSO: 2002.39.00.007136-0 PROT: 06/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.001355-0 CLASSE: 3100
 EMBTE : CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
 ADVOGADO : PA1479 - NELSON ROFFE BORGES
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 7
 PROCESSO: 2002.39.00.007137-4 PROT: 06/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.005026-4 CLASSE: 4100
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCURAD.: MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
 EMBDO : SAHID XERFAN E OUTROS
 ADVOGADO : PA845 - RONALDO BARATA
 VARA : 5
 PROCESSO: 2002.39.00.007227-3 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 93.0000983-4 CLASSE: 5101
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : ANTONIO DE CASTRO ALVARENGA
 ADVOGADO : PA9238 - ALLAN FABIO DA SILVA MINGARILHO E OUTROS
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.007228-7 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.007356-9 CLASSE: 5104
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : RAIMUNDO CUNHA JUNIOR E OUTRO
 ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES E OUTRO
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.007229-0 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.012248-0 CLASSE: 1300
 EXQTE : DISNEI COSTA DE SOUZA MENEZES E OUTRO
 ADVOGADO : PA6749 - ROSANGELA MARIA SOARES DA SILVA

EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.007230-0 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.001178-0 CLASSE: 8100
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 EXCDO : CLEA BARBOSA DA SILVA
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.007231-4 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004159-0 CLASSE: 1400
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 EXCDO : MARIA DE FATIMA DA SILVA SERRANO
 ADVOGADO : PA6238B - JOSE NEWTON CAMPBELL MOUTINHO
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.007232-8 PROT: 27/06/2002
 CLASSE : 01200 - PREVIDENCIARIA
 PRINCIPAL: 2001.39.00.004411-7 CLASSE: 9200
 AUTOR : ANTONIO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO : PA5546 - ANTONIO CARVALHO LOBO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.007233-1 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002997-9 CLASSE: 1300
 EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.007234-5 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2002.39.00.007233-1 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOGADO : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
 VARA : 1
 PROCESSO: 2002.39.00.007246-5 PROT: 12/09/2002
 CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
 PRINCIPAL: 2002.39.00.007103-1 CLASSE: 15204
 REQTE : JOAO DA CRUZ VELLOSO
 ADVOGADO : PA5785 - MARCIO ROGERIO CUNHA VINAGRE E OUTRO
 VARA : 4
 II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO: 2002.39.00.006297-1 PROT: 14/08/2002
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 PROCURAD.: MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO
 EMBDO : ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA ARAUJO E OUTROS
 ADVOGADO : PA8153 - APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
 VARA : 1
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00121
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00012
 REDISTRIBUIDOS 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00134
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00108

BELÉM, 12/09/2002

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 HIND GHASSAN KAYATH
 JUÍZA DISTRIBUIDORA
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juíza Fed. substituto: HERCULANO MARTINS NACIF
 Dir. Secret. Substituto: FABRÍCIO MELO DOS SANTOS
 End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
 E-mail: 01varambs@patrfi.gov.br
 Home page: www.trfj.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2002

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.1172-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : JOÃO LUÍS C. SARMENTO
 REQDO : AGROPBCUÁRIA ARAGUAIA RIO MARIA S/A
 ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Abro vista às partes do laudo pericial elaborado pelo perito oficial (fls. 729/788) no prazo de 10 (dez) dias. Providencie a Secretaria a expedição de alvará em favor do perito para levantamento do remanescente dos honorários. Publique-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
 e-mail: glaucio@pa.trfj.gov.br
 Juiz Substit: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
 Dir. Secret.: LAURITA DE ABRU SARAIWA

BOLETIM ESPECIAL Nº 167/02 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 93.0004127-4 TRIBUTARIA
 AUTOR : R F MELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOG. : GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. WALDISSE MELO
 DESP. : Visto em inspeção. 1. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários periciais. 2. Devolva-se o cheque juntado à f. 107 ao advogado da autora, mediante recibo nos autos. 3. Vista às partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando-se pela autora. L
 95.0001029-1 ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANA DELFINA CARVALHO E SILVA E OUTROS
 ADVOG. : OSWALDO PINTO CORILHO
 ADVOG. : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 DESP. : Retifique-se o termo de autuação para excluir a União do pólo passivo. De-se ciência às partes sobre o retorno dos autos. Vista à parte autora para que manifeste interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada dos extratos das contas vinculadas ao FGTS, bem como as cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. L
 1997.39.00.007761-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : JACIRA MARLENE SIMOES GURGEL E OUTRO
 ADVOG. : REGINA MARCIA RAIOL LIMA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PAULA MARIA SOARES CUNHA
 ADVOG. : BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 DESP. : Visto em inspeção. 1. A Ação Ordinária ajuizada pelos autores (processo n. 93.3889-3) foi julgada improcedente em sentença confirmada pela segunda instância. Assim, devem ser suspensos os depósitos que vêm sendo efetuados nesta demanda. Intime-se a agência 2338 da Caixa para que informe o saldo atual e encerre as contas vinculadas a este processo, de modo a impedir que novos depósitos sejam realizados. 2. Com suporte ao art. 899, § 1º, do Código de Processo Civil, autorizo a liberação dos valores depositados à Caixa, como princípio de pagamento. A amortização feita deverá ser comprovada nos autos. Expeça-se alvará, observadas as cautelas de estilo. (...)
 1997.39.00.011504-5 SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CRYSOLOGO GASTAO DA SILVA MONTEIRO
 ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 DESP. : Visto em inspeção. A 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça anulou o acórdão proferido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região que havia declarado extinto o processo sem exame do mérito, determinando que se prosseguisse no exame da apelação da União Federal. Assim, os autos foram indevidamente remetidos à primeira instância, porque a carência de ação antes reconhecida pela segunda instância foi afastada pelo STJ. Retornem os autos, então, ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. L
 1999.39.00.001411-6 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR : EVANDRO DO ROSARIO LIMA
 ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROCUR.: ADAO PAES DA SILVA
 DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Defiro o pedido de f. 110, expeça-se, em favor do autor, alvará para levantamento dos valores depositados, conforme determinado na sentença (f. 107). 3. Comprovado o levantamento, oficie-se a Caixa para que proceda ao encerramento da conta. 4. Intime-se o autor, por meio de seu advogado, para pagar o valor das custas finais, conforme cálculo de f. 114, em 15 (quinze) dias. 5. Sem pagamento de custas, dê-se vista à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos

termos do art. 16 da Lei 9.289/96, por 5 (cinco) dias. (...) I.

1999.39.00.005124-0 ORDINARIA/OUTRAS

AUTOR : ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP

ADVOG. : PA2763 - ELLANE MARIA ICHIHARA PONSECA

DESP. : Vista as partes dos esclarecimentos prestados pelo petito oficial a f. 213/216, pelo prazo sucessivo de cinco dias, iniciando-se pelos autores. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.005527-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIO FERNANDO TEIXEIRA LISBOA

ADVOG. : PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

ADVOG. : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR. DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESP. : Defiro o parcelamento dos honorários periciais em 3 (três) parcelas, devendo a 1ª ser depositada no prazo de 5 dias a contar da publicação deste despacho e as outras em 30 e 60 após o primeiro pagamento. Após o depósito da primeira parcela, intime-se o petito para elaboração do laudo. I.

2001.39.00.004411-7 ACAO CAUTELAR/INOMINADAS

REQTE : ANTONIO CARLOS DA SILVA

ADVOG. : PA5546 - ANTONIO CARVALHO LOBO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP. : 1. Desentranhem-se a petição e documentos de f. 194/208, encaminhando-os ao setor competente para a devida autenticação e distribuição por dependência a este processo. 2. Vista ao autor sobre a petição e documentos de f. 209/214, por cinco dias. 3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. I.

2001.39.00.007982-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MADEIREIRA PALESTINA LTDA

ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. RECYVALDO DOS SANTOS BRITO

DESP. : Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. Quanto ao reembolso de custas, aguarde-se por 10 dias a apresentação de nova procuração contendo poderes especiais para receber e dar quitação e firma reconhecida. Não havendo manifestação, archive-se com depósito. I.

2002.39.00.002222-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : IRACEMA RODRIGUES CARDOSO

ADVOG. : LUIZ ROBERTO DOS REIS

ADVOG. : PA5546 - ANTONIO CARVALHO LOBO

REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

- DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO PARA

REU : ALICE FERREIRA PINTO

ADVOG. : PA8261 - DEBORA REGINA MENDES SOARES

DESP. : Tendo se manifestado espontaneamente nos autos com o intuito de apresentar sua defesa, restou suprida a falta de citação da ré Alice Ferreira Pinto, nos termos do art. 214, § 1º, do Código de Processo Civil, cujo mandado havia sido devolvido sem cumprimento. Abre-se vista à Alice Ferreira Pinto, pelo prazo de 15 dias, para que apresente sua contestação, se assim desejar. I.

2002.39.00.003634-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : COSME SOUZA SANTOS

ADVOG. : COSME SOUZA SANTOS

DESP. : 1. Visto em inspeção. 2. Devidamente emendada a inicial, recebo para discussão os presentes embargos, que foram tempestivamente ajuizados. 3. Vista ao embargado para, querendo, impugnar-los no prazo de 10 (dez) dias. I.

2002.39.00.007214-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ROBSON LOURIVAL DA SILVA GONCALVES

ADVOG. : PA9089 - MARCIA HELENA RAMOS AGUIAR

IMPDO : COMANDO DA AERONAUTICA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

DESP. : Segundo o item 7.2 do edital 9f. 12 e verso), o deferimento ou não da inscrição (sub-item 7.2.11) é atribuição da Escola de Especialistas da Aeronáutica - EEAR -, cuja sede é Guaratinguá/SP. Não há, portanto, nenhum ato que possa ser atacado por esta demanda e que venha a ser praticado por autoridade militar em Belém. Por outro lado, o Comando da Aeronáutica tem sede em Brasília, capital federal, para onde deveriam ser os autos remetidos, pois no mandado de segurança a competência se afere pelo domicílio funcional da autoridade costora. Emende o impetrante a petição inicial, em 10 dias, a fim de regularizar o pólo passivo, ou melhor, indicar qual a autoridade que estava praticando o ato ilegal. I.

2000.39.00.002779-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS

FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

ADVOG. : PA9208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR. JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

DESP. : Visto em inspeção. 1. Retifique-se a sumária substituindo o extinto DNER,

no pólo passivo, pela União Federal. 2. Cadastre-se as novas advogadas do autor (f. 211) no sistema processual, constando as publicações em nome das mesmas, para fins de intimação. 3. Indefero o pedido formulado pelo advogado Alin Silvio Affalo Garcia a f. 213/214 (reiterado a f. 518/519), quanto aos honorários contratuais, por se tratar de matéria estranha aos autos e à competência desta justiça, devendo pleitear seu direito de forma autônoma, por meio de ação própria perante a justiça estadual. 4. Renove-se a vista ao autor, pelo prazo de 30 dias, para apresentar o cálculo de execução. 5. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. I.

2000.39.00.011410-0 PREVIDENCIARIA

AUTOR : ANTONIO FERREIRA GONCALVES

ADVOG. : PA2397 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

DESP. : Recebo a apelação de f. 398/409, tempestivamente interposta, no efeito devolutivo. Vista ao(s) autor(es) para resposta. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as homenagens deste juízo. I.

2002.39.00.000964-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FRANCISCO CARNEIRO MENDONCA

ADVOG. : PA5627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO

ADVOG. : PA6397 - MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

DESP. : Após a liberação do valor incontroverso, livre-se o termo de penhora com base nos honorários advocatícios e no saldo remanescente da conta vinculada do FGTS, a ser informado pela Caixa, que deverá ser intimada, na pessoa de um de seus procuradores, para assinatura. Feito isso, suspenda-se o curso da presente execução até a decisão final dos embargos em apenso. I.

2002.39.00.002704-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : FRANCISCO CARNEIRO MENDONCA

ADVOG. : PA5627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO

ADVOG. : PA6397 - MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO

DESP. : Ao impugnar o cálculo do exequente, no valor de R\$25.323,27, a Caixa apresentou sua planilha de cálculo, indicando que a correção da conta vinculada correspondia a R\$22.730,63 até 10-3-02 (f. 12/18). Considerando a existência de uma parcela indiscutida, que não é objeto dos embargos, tem-se como perfeitamente possível que o valor incontroverso seja desde já liberado ao exequente em sua conta vinculada, prosseguindo-se os embargos tão somente para discussão da pequena diferença entre os cálculos apresentados. Assim, defiro o pedido do embargado e determino a intimação da Caixa para que proceda à liberação na conta vinculada do FGTS do valor apontado no cálculo juntado às f. 12/18, no prazo de 15 dias. O saque e/ou utilização do saldo somente será procedido pelo exequente dentro das hipóteses previstas em lei. A liberação deverá ser comprovada nos autos da execução (processo n. 2002.964-0), para onde deverão ser trasladadas cópias desta decisão e dos cálculos de f. 12/18. I.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.011776-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : JOEL DE SOUZA BARBOSA SILVA E OUTROS

ADVOG. : ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DEC. : 1. Homologo a transação firmada por Francisca Rodrigues de Sales, para que surtam seus efeitos decorrentes, declarando extinta a execução, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil. Retifique-se a autenticação. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do juízo, os honorários de sucumbência respectivos. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, antes de ser aberta a vista requerida pelos autores, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.003682-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO

PROCUR. JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

EXQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR. JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EXCDO : LEOMIRA RODRIGUES QUEIROZ

DEC. : 1. A proposta dos professores da FCAP é menos onerosa do que as apresentadas por outros petitos anteriormente nomeados por este juízo. E, além disso, não há necessidade da formação de Comissão composta por três membros. 2. Assim, revogo a nomeação do petito MARCUS CHAAR JHABER e nomeio como petito para funcionar no feito o professor JOSÉ MARIA HASKETH CONDURU NETO, engenheiro agrônomo, que, aceitando o encargo, deverá apresentar proposta no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a qual, em igual prazo, deverá manifestar-se as partes. 3. Não havendo impugnação, expeça-se alvará para liberação do montante necessário para realização dos trabalhos, cujo laudo deverá ser apresentado no prazo de 30 (trinta) dias após o levantamento.

2002.39.00.003154-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : NILTON FERREIRA DOS SANTOS

ADVOG. : PA8106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR. JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

DEC. : (...) Indefero o pleito antecipatório. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.007119-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ROGERS BRUCE FIGUEIRA DE SOUSA

ADVOG. : PA8687 - GLAUCIA MARIA BRABO PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

DEC. : (...) Indefero o pedido antecipatório. Cite-se. Publique-se.

2002.39.00.007234-2 IMOVEIS

AUTOR : HERNAN JOSE SOUZA FILHO

ADVOG. : PA1748 - ADEMIR MOREIRA DE MIRANDA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DEC. : (...) Indefero a antecipação dos efeitos da tutela. (...) I.

2002.39.01.000237-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : EXPEDITO SANTOS DA SILVA

ADVOG. : PA7576 - DIOMEDES DE SOUZA CAMPOS

IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE - IBAMA

IMPDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS

RECURSOS NATURAIS RE

PROCUR. LUCAS LELIS

DEC. : (...) Denego, pois, o pedido de liminar. Já prestadas as informações, ao MPF. Publique-se.

2002.39.01.000595-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ASSOCIACAO DAS SIDERURGICAS DE CARAJAS - ASICA

ADVOG. : MA3624 - WANDERLEY MARCOS DOS SANTOS

IMPDO : DIRECAO DA CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

IMPDO : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A - CELPA

IMPDO : DIRECAO DA AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA

- ANEEL

IMPDO : ANEEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA

IMPDO : PROCURADOR DA UNIAO FEDERAL EM BELEM DO PARA

IMPDO : UNIAO FEDERAL

DEC. : (...) Declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Belém/PA, competente por distribuição. (...) I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 2ª VARA

Juiz Titular : DRA. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret. : DRª ROSE MAY BORGES RAMOS

Home : <http://www.pa.trf1.gov.br/>

Email : 02ram@pa.trf1.gov.br

BOLETIM 144/2002

EXPEDIENTE DO DIAS 13, 14, 15/09 e 19, 20, 21/09 DE 2002

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.0021403-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARTA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA

ADVOG. : PA20015 - THEODOMIRO CANTUARIA FILHO

EXCDO : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E

ESTADISTICA

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESPACHO: INTIME-SE, POR CARTA, O SR. PERITO ROBERT DE JESUS

PONSECA COELHO. (...) I.

2000.39.00.002825-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANA CREUZA COSTA DE VASCONCELOS E OUTROS

ADVGDO : DEUSDETH FREIRE BRASIL

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

DESPACHO: REQUEIRAM OS EXEQUENTES O QUE LHESES COMPETIR

NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO.

2001.39.00.006700-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ODETE DA SILVA MONTAO

ADVOG. : CARMELIA CARREIRA TRINDADE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA

REU : CLEUSA RODRIGUES AMADO

DESPACHO: OBSERVO QUE O PRAZO CONCEDIDO A AUTORA

PARA O Depósito DO ROL DE TESTEMUNHAS RESTOU PREJUDICADO,

TENDO EM VISTA QUE A PUBLICAÇÃO DO DESPACHO QUE

DESIGNOU A AUDIENCIA (...) DEU-SE SOMENTE NO DIA 03 DO

CORRENTE, POR ESTE MOTIVO REDESIGNO A AUDIENCIA PARA O

DIA 21/10/2002 AS 14:00 HORAS, RENOVANDO O PRAZO PARA

CUMPRIMENTO DO DETERMINADO NO ULTIMO ITEM DO

DESPACHO DE FL. 54 INTIMEM-SE AS PARTES E MPF

2002.39.00.003715-2 JUSTIFICACOES

JFTE : ISAU BARROS DA COSTA

ADVOG.: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
JFDO : UNIAO FEDERAL
JFDO : MARIA RUTH TEIXEIRA DA COSTA
DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO PARA O DIA 26.09.2002, AS 14:00 HORAS. DETERMINO QUE A SECRETARIA RETIFIQUE A AUTUACAO DO PRESENTE FEITO, INCLUINDO NO POLO PASSIVO A SRA. MARIA RUTH TEIXEIRA DA COSTA, COMO LITISCONSORTE PASSIVA NECESSARIA. CITE-SE A LITISCONSORTE ACIMA MENCIONADA. INTIMEM-SE, POR MANDADO, O JUSTIFICANTE, SEUS PATRONOS E A UNIAO FEDERAL
2002.39.00.004261-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: RN3665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ANTONIO CARLOS DAMASCENO SILVA
EXCDO : VICENTE DE PAULA GOMES
EXCDO : MARIA DE FATIMA BOTELHO ALVES
EXCDO : MOISES GOMES DO NASCIMENTO
EXCDO : JOAO ROSIVALDO RODRIGUES BATISTA
EXCDO : EDIMAR BATISTA DE SOUZA
ADVOG.: REGINA MARCIA RAIOL LIMA
DESPACHO: CHAMO O FEITO A ORDEM PARA HOMOLOGAR O PEDIDO DE DESISTENCIA A PROPOSITURA DA EXECUCAO FORMULADO PELA UNIAO FEDERAL A FL. 20. (...) DETERMINO A INTIMACAO DAS PATRONAS DOS EXECUTADAS A SE MANIFESTAREM SOBRE A EXECUCAO DO JULGADO FORMULADO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL (...), BEM COMO SOBRE A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DA VERBA DE SUCUMBENCIA ABATENDO-SE O VALOR DEVIDO DO SALDO CONSTANTE DOS DEPOSITOS EFETUADOS NA AÇÃO CAUTELAR (PROCESSO 93.3513-4)(...)
2002.39.00.005677-6 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : JEZIEL DOS SANTOS ROCHA E OUTROS
ADVOG.: PA4388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESPACHO: CITE-SE, COM URGENCIA, A F.N.S A FIM DE QUE A MESMA, AO APRESENTAR SUA DEFESA, COLACIONE AO FEITO, SE POR O CASO, EXAMES MEDICOS ACERCA DO ATUAL ESTADO DE SAUDE DOS REQUERENTES. APÓS, APRECIAREI O PEDIDO DE LIMINAR. INTIME-SE
2002.39.00.005996-7 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : CLAUDIO FELIX
ADVOG.: PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REQDO : INSS
PROCURADOR: ADALGISA CARMOSINA NASCIMENTO E OUTROS
DESPACHO: INTIME-SE O REQUERIDO PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO PEDIDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS. RETIFIQUE-SE A AUTUACAO, FAZENDO CONSTAR NO POLO PASSIVO O INSS.
2002.39.00.006404-2 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : EDILSON DE ARAUJO PINHO
ADVOG.: PA8045 - VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REQDO : INSS
PROCURADOR: ADALGISA CARMOSINA NASCIMENTO E OUTROS
DESPACHO: INTIME-SE O REQUERIDO PARA QUE SE MANIFESTE ACERCA DO PEDIDO DE ASSISTENCIA JUDICIARIA, NO PRAZO DE 05 DIAS. RETIFIQUE-SE A AUTUACAO, FAZENDO CONSTAR NO POLO PASSIVO O INSS.
2002.39.00.006453-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : ANIZIA SUELY DE JESUS
EMBD : SEBASTIAO JARDIM BITENCOURT
EMBD : HILDENOR JOSE SOUZA VON LOHRMANN
EMBD : OSVALDO SILVA LIMA
EMBD : ALBINO JOSE DE ALMEIDA FILHO
EMBD : CASEMIRO MENEZES DO NASCIMENTO
ADVOG.: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
DESPACHO: RECEBO OS EMBARGOS NO EFEITO SUSPENSIVO (CPC, ART. 739, § 1º). INTIMEM-SE OS EMBARGADOS A IMPUGNAREM, QUERENDO, A PRESENTE AÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS. RETIFIQUE-SE A AUTUACAO, FAZENDO CONSTAR, NO POLO PASSIVO, APENAS O NOME DO AUTOR CASEMIRO M. DO NASCIMENTO.
2002.39.00.006501-7 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
ADVOG.: PA8948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
REQDO : JOSE CARLOS LIMA ME
ADVOG.: JOSÉ PAES DE CASTRO
DESPACHO: INTIME-SE O INFRAERO A SE MANIFESTAR, NO PRAZO DE 05 DIAS, SOBRE O PEDIDO DE FLS. 138. SOBRE O CUMPRIMENTO DO MANDADO, ATE A MANIFESTAÇÃO DA INFRAERO.
2002.39.00.006475-2 JUSTIFICACOES
JFTE : HILDA PATROCINIO SALGADO
ADVOG.: PA6818 - MANOEL BARROS MOREIRA
DESPACHO: DEFIRO PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA. DESIGNO A AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO PARA O DIA 10.10.2002, AS 14:00 HORAS. CITE-SE O INSS PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO QUANDO PODERA, QUERENDO, CONTRADITAR AS TESTEMUNHAS, REINQUIRIR-LAS E, BEM ASSIM, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS A PEÇA EXORDIAL, DOS QUAIS TERA VISTA EM CARTORIO, PELO PRAZO DE 24 HORAS, CONTADOS DA JUNTADA AOS AUTOS DA PROVA DE CITACAO. INTIMEM-SE A

JUSTIFICANTE, AS TESTEMUNHAS E O MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, PARA PARTICIPAREM DA AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO, NO DIA E HORARIO SUPRACITADO.
2002.39.00.006477-0 JUSTIFICACOES
JFTE : IVONE ARACI SANTOS DE LIMA
ADVOG.: PA5283 - TELMA SUELI LEO RODRIGUES
DESPACHO: DEFIRO PEDIDO DE JUSTICA GRATUITA. DESIGNO A AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO PARA O DIA 15.10.2002, AS 14:00 HORAS. CITE-SE O INSS PARA PARTICIPAR DA AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO QUANDO PODERA, QUERENDO, CONTRADITAR AS TESTEMUNHAS, REINQUIRIR-LAS E, BEM ASSIM, MANIFESTAR-SE SOBRE OS DOCUMENTOS JUNTADOS A PEÇA EXORDIAL, DOS QUAIS TERA VISTA EM CARTORIO, PELO PRAZO DE 24 HORAS, CONTADOS DA JUNTADA AOS AUTOS DA PROVA DE CITACAO. INTIMEM-SE A JUSTIFICANTE, AS TESTEMUNHAS E O MINISTERIO PUBLICO FEDERAL, PARA PARTICIPAREM DA AUDIENCIA DE JUSTIFICACAO, NO DIA E HORARIO SUPRACITADO.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.003458-6 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA CECILIA ESTEVES DIAS E OUTROS
ADVOG.: PA6271 - RENATO DE ARAUJO BARBOSA
ADVOG.: PA8331 - MARCO ANTONIO PITMAN MACHADO
REU : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
DECISAO: (...) O REU NAO PODE OBSTAR SEU PEDIDO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PORFISSIONAL E CONTINUAR A COBRAR-LHES AS ANUIDADE. TODAVIA, OBSERVO QUE APENAS DOIS DOS AUTORES COMPROVARAM TER FORMULADO PREVIO PEDIDO ADMINISTRATIVO. ASSIM, CONCEDO A TUTELA ANTECIPADA PARA QUE O DEMANDADO SUSPENDA A COBRANCA DOS DEBITOS DOS AUTORES LAVRADOS EM PERIODO POSTERIOR AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO E EM RELAÇÃO AOS DEMANDANTES IDALERCIO DE ANDRADA MOREIRA E ANA DO SOCORRO COUTINHO DE MESQUITA PARA QUE A SUSPENSÃO ATINJAM OS DEBITOS POSTERIORES AO PEDIDO FORMULADO NA VIA ADMINISTRATIVA. CITE-SE O REU. P.I.
2002.39.00.004261-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS ALBERTO ROLO DA SILVA
ADVOG.: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
ADVOG.: PA2554 - GERSON DE OLIVEIRA SOUZA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARA
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
DECISAO: (...) DEFIRO A MEDIDA LIMINAR, A FIM DE QUE SEJA AUTORIZADA A INSCRIÇÃO DO IMPETRANTE NO CONSELHO DE CONTABILIDADE DO PARA SEM A PREVIA APROVAÇÃO NO EXAME DE SUFFICIENCIA PREVISTO NA RESOLUÇÃO N° 853/99 DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. INTIME-SE COM URGENCIA, APÓS AS INFORMAÇÕES, AO Ministério Público Federal. PUBLICUE-SE.
2002.39.00.006388-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : WALDEMIR CARVALHO DOS REIS
ADVOG.: PA7587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
DECISAO: (...) CONCEDO A LIMINAR PARA DETRMINAR AO MAGNIFICO REITOR DA UNAMA QUE DEFIRO O PEDIDO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRICULA DO IMPETRANTE, AUTORIZANDO-O A REALIZAR PROVAS E EXAMES, ASSISTIR AS AULAS COM O REGISTRO DE SUA FREQUENCIA, BEM ASSIM SEU ACESSO A QUAISQUER DOCUMENTOS QUE ENCERREM INFORMAÇÕES DE SUA VIDA ESCOLAR. DEFIRO, IGUALMENTE, OS BENEFICIOS DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA. NOTIFIQUE-SE O IMPETRADO A PRESTAR INFORMAÇÕES. Após, VISTA AO Ministério Público Federal. P. I.

BOLETIM 144/2002
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2002
AUTOS COM SENTENÇAS

96.0004080-0 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : EDIVALDO ROCHA DA SILVA
REQDO : SILVIA HELENA DO LAGO SILVA
REQDO : JOSE MANOEL OLIVEIRA EVANGELISTA
SENTENÇA: (...) HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTENCIA, JULGANDO O PROCESSO EXINTO, SEM EXAME DO MERITO, (...) CUSTAS PELA REQUERENTE. PRI.
1998.39.00.013473-5 PREVIDENCIARIA
AUTOR : VALDECIR PIRES DE SALES
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG.: PA8517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA: (...) JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONTIDOS NA INICIAL, CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E DE HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, ESTES NO VALOR DE R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) (...). PRI.
1999.39.00.003411-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS COSTA
REQDO : FRANCISCA SODRE DA COSTA
REQDO : ELIOMAR SODRE
SENTENÇA: (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO (...). CUSTAS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. SEM HONORARIOS ADVOCATÍCIOS. (...). PRI.
2000.39.00.000455-5 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : JORGE PEREIRA VALENTE
REQDO : ROSANGELA MARIA DO CARMO LIMA VALENTE
REQDO : LUIZ OTAVIO GAMA DA PONSECA
SENTENÇA: (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO, (...) DEVENDO A CAIXA ECONOMICA FEDERAL ARCAR COM AS CUSTAS PROCESSUAIS, DEIXANDO DE FIXAR VERBA HONORARIA EM FACE DE INEXISTIR PREVISAO PARA CONTESTAÇÃO NO RITO ESPECIAL DA PRESENTE AÇÃO. INTIMADAS AS PARTES EM AUDIENCIA.
2000.39.00.012609-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA E OUTROS
EMBD : AURILIO BARBOSA DE FREITAS
EMBD : LIDIA DOS ANJOS ALMEIDA MENDES
EMBD : LUIZA CONCEICAO DE SOUZA
EMBD : NILSON NOGUEIRA DA COSTA
EMBD : VILNA MARIA BARROSO NUNES
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
SENTENÇA: (...) JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE OS EMBARGOS, DETERMINANDO QUE OS VALORES A SEREM PAGOS AOS EXEQUENTES SEJAM AQUELES CONSTANTES NA PLANILHA DE FL. 25, NO TOTAL DE R\$ 47.653,94 (...) QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), JÁ ABRANGIDA A VERBA HONORARIA. (...) PRI.
2001.39.00.005596-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANDRE DA FONSECA PINHEIRO NETO E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) ACOLHO A ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO AS PARCELAS ANTERIORES A 10.05.96 PARA, NO MERITO JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO OS AUTORES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E EM HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO CAUSA, (...) PRI.
2001.39.00.000478-3 TRIBUTARIA
AUTOR : SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA
ADVOG.: PA9742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ADALGISA CARMOSINA NASCIMENTO E OUTROS
SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO; CONDENO A AUTORA A ARCAR COM AS CUSTAS E EM HONORARIOS ADVOCATÍCIOS QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DADO A CAUSA. (...) PRI.
2001.39.00.000251-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDINALDO FIGUEIREDO PANTOJA
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) ANTE O EXPOSTO, ACOLHO A ALEGAÇÃO DE PRESCRIÇÃO EM RELAÇÃO AS PARCELAS ANTERIORES A 04.06.96 PARA, NO MERITO JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO OS AUTORES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E EM HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXECUÇÃO DESTAS PARCELAS SUSPENSAS, ENQUANTO PERSISTIREM A SUA CONDIÇÃO DE HIPOSUFIENCIA. PRI.
2001.39.00.009902-4 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALZEMIR FERREIRA BARBOSA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O AUTOR NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E EM HONORARIOS ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXECUÇÃO DESTAS PARCELAS SUSPENSAS, ENQUANTO PERSISTIREM A SUA CONDIÇÃO DE HIPOSUFIENCIA. PRI.
2001.39.00.009906-0 FGTS
AUTOR : MANOEL PORTILHO DA SILVA
ADVOG.: PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
SENTENÇA: (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO. CUSTAS PELO AUTOR (...). PRI.
2001.39.00.011550-1 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROSEBERTO FERREIRA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO OS AUTORES NO PAGAMENTO DAS CUSTAS E EM HONORARIOS

ADVOCATÍCIOS, QUE ARBITRO EM 10% SOBRE O VALOR DA CAUSA, FICANDO A EXECUÇÃO DESTAS PARCELAS SUSPENSAS, ENQUANTO PERSISTIREM A SUA CONDIÇÃO DE HIPOSUFIÊNCIA. P.R.I.

2002.39.00.000511-5 FGTS

AUTOR : JOSE MARIA DE VASCONCELOS E SILVA
ADVOG. : PA1428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A RE A CREDITAR NAS CONTAS VINCULADAS AO FGTS DO AUTOR - OU PAGAR-LHE DIRETAMENTE, NA HIPÓTESE DE CONTA ENCERRADA - OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO, SOBRE OS SALDOS EXISTENTES NAS ÉPOCAS RESPECTIVAS, DOS PERCENTUAIS DE 16,06% (DIFERENÇA ENTRE O PERCENTUAL DEVIDO E O APLICADO) - RELATIVO AO IPC DE 42,72% DE JANEIRO/89 E 44,80% - RELATIVO AO IPC DE ABRIL DE 90, COM REFLEXOS EM TODOS OS MESES SUBSEQUENTES, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETARIA A PARTIR DA DATA (...) P.R.I.

2002.39.00.000771-7 FGTS

AUTOR : ARIOWALDO BANHOS CABRAL E OUTROS
ADVOG. : PA4752 - VANISE PAIXAO SOUSA DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: MARCELA DA SILVA PEIXOTO
SENTENÇA: (...) JULGO, PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A RE A CREDITAR NAS CONTAS VINCULADAS AO FGTS DOS AUTORES - OU PAGAR-LHES DIRETAMENTE, NA HIPÓTESE DE CONTA ENCERRADA - OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO, SOBRE OS SALDOS EXISTENTES NAS ÉPOCAS RESPECTIVAS, DOS PERCENTUAIS DE 16,06% (DIFERENÇA ENTRE O PERCENTUAL DEVIDO E O APLICADO) - RELATIVO AO IPC DE 42,72% DE JANEIRO/89 E 44,80% - RELATIVO AO IPC DE ABRIL DE 90, COM REFLEXOS EM TODOS OS MESES SUBSEQUENTES, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETARIA A PARTIR DA DATA (...) P.R.I.

2002.39.00.001144-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO PINHEIRO DA SILVA
ADVOG. : PA5324 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) JULGO EXTINTO O PROCESSO (...), CONDENANDO O AUTOR AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS (...). P.R.I.

2002.39.00.001721-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA10319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
EMBDO : OLIVARINA MARLENE BULLEM AMARAL
ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
SENTENÇA: (...) DECIDO EXTINGUIR O PROCESSO (...). P.R.I.

2002.39.00.001977-5 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : ANA MARIA COELHO E OUTROS
ADVOG. : PA896 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REQDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) CONCEDO O BENEFICIO DA JUSTIÇA GRATUITA EM FAVOR DA ANA MARIA COELHO, CRISTINA JOANA DA SILVA MONTEIRO, VERA LUCIA FIGUEIREDO PANTOJA, ARISTOTELES GUILLIOD DE MIRANDA, FRANCISCA JOAQUINA PEREIRA ESTEVES, FATIMA DE NAZARE COSTA RODRIGUES E GERALDO SABURIO HARADA, ISENTANDO-OS DO PAGAMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS E DA VERBA HONORARIA, ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE NECESSIDADE ENTÃO RECONHECIDO (...). SENTENÇA SUJEITA AO REEXAME NECESSARIO. P.R.I.

2002.39.00.002131-9 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

REQTE : SALVADOR CORREA BENTO E OUTROS
ADVOG. : DP15296 - PAULO CEZAR NICOLAS ESTEVES
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCURADOR: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
SENTENÇA: (...) CONCEDO O BENEFICIO DA JUSTIÇA GRATUITA EM FAVOR DE SALVADOR CORREA BENTO, IONE BARBOSA SOUZA, JOSE ERIVAM MONTEIRO PANTOJA, HELIO CASSIMIRO DE SOUSA, DURVAL GONÇALVES DA SILVA, JOSE DA LUZ ARAUJO, LEONIDAS OLIVEIRA PINTO, ONILSON DE OLIVEIRA BRITO, GERSON JOSE DE MIRANDA E ANTONIO JOSE DA SILVA (...). P.R.I.

2002.39.00.002195-9 FGTS

AUTOR : HELIANA DO SOCORRO UCHOA MACHADO
ADVOG. : PA6588 - CARLOS PEDRO PAIVA FURTADO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A RE A CREDITAR NAS CONTAS VINCULADAS AO FGTS DA AUTORA - OU PAGAR-LHE DIRETAMENTE, NA HIPÓTESE DE CONTA ENCERRADA - OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO, SOBRE OS SALDOS EXISTENTES NAS ÉPOCAS RESPECTIVAS, DOS PERCENTUAIS DE 16,06% (DIFERENÇA ENTRE O PERCENTUAL DEVIDO E O APLICADO) - RELATIVO AO IPC DE 42,72% DE JANEIRO/89 E 44,80% - RELATIVO AO IPC DE ABRIL DE 90, COM REFLEXOS EM TODOS OS MESES SUBSEQUENTES, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETARIA A PARTIR DA DATA (...) P.R.I.

2002.39.00.002401-5 FGTS

AUTOR : CLAUDIO JOSE DIAS KLAUTAU
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A RE A CREDITAR NAS CONTAS VINCULADAS AO FGTS DO AUTOR - OU PAGAR-LHE DIRETAMENTE, NA HIPÓTESE DE CONTA ENCERRADA - OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO, SOBRE OS SALDOS EXISTENTES NAS ÉPOCAS RESPECTIVAS, DOS PERCENTUAIS DE 16,06% (DIFERENÇA ENTRE O PERCENTUAL DEVIDO E O APLICADO) - RELATIVO AO IPC DE 42,72% DE JANEIRO/89 E 44,80% - RELATIVO AO IPC DE ABRIL DE 90, COM REFLEXOS EM TODOS OS MESES SUBSEQUENTES, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETARIA A PARTIR DA DATA (...) P.R.I.

2002.39.00.002469-8 FGTS

AUTOR : JANILDES DAS GRACAS NASCIMENTO
ADVOG. : PA113 - COSME SOUZA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTE EM PARTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A RE A CREDITAR NAS CONTAS VINCULADAS AO FGTS DO AUTOR - OU PAGAR-LHES DIRETAMENTE, NA HIPÓTESE DE CONTA ENCERRADA - OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO, SOBRE OS SALDOS EXISTENTES NAS ÉPOCAS RESPECTIVAS, DOS PERCENTUAIS DE 16,06% (DIFERENÇA ENTRE O PERCENTUAL DEVIDO E O APLICADO) - RELATIVO AO IPC DE 42,72% DE JANEIRO/89 E 44,80% - RELATIVO AO IPC DE ABRIL DE 90, COM REFLEXOS EM TODOS OS MESES SUBSEQUENTES, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETARIA A PARTIR DA DATA (...) P.R.I.

2002.39.00.002559-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ADALGISA CARMOSINA NASCIMENTO E OUTROS
EMBDO : GILSON TAVARES
ADVOG. : OABPA4360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO
SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTES OS PRESENTES EMBARGOS, DETERMINANDO QUE O VALOR A SER PAGO AO EXEQUENTE SEJA AQUELE APURADO A FL. 12 DOS AUTOS, NO IMPORT DE R\$ 291.549,08 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E OITO CENTAVOS), CONDENO O EMBARGADO A PAGAR AO INSS, A TÍTULO DE HONORÁRIOS, O VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) (...). P.R.I.

2002.39.00.003179-5 FGTS

AUTOR : ESPÓLIO DE MARCO AURELIO DE ALMEIDA BUARQUE
ADVOG. : PA9535 - ADRIANA RIBAS MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
SENTENÇA: (...) JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A RE A CREDITAR NAS CONTAS VINCULADAS AO FGTS DO AUTOR - OU PAGAR-LHES DIRETAMENTE, NA HIPÓTESE DE CONTA ENCERRADA - OS VALORES DECORRENTES DA APLICAÇÃO, SOBRE OS SALDOS EXISTENTES NAS ÉPOCAS RESPECTIVAS, DOS PERCENTUAIS DE 16,06% (DIFERENÇA ENTRE O PERCENTUAL DEVIDO E O APLICADO) - RELATIVO AO IPC DE 42,72% DE JANEIRO/89 E 44,80% - RELATIVO AO IPC DE ABRIL DE 90, COM REFLEXOS EM TODOS OS MESES SUBSEQUENTES, ACRESCIDOS DE CORREÇÃO MONETARIA A PARTIR DA DATA (...) P.R.I.

AUTOS COM DESPACHOS DE 01/08 E 09/09/2002

PROCESSO Nº 95.31032-5 ORDINARIA

AUTOR: SALUSTIANO CESARIO LEITE E OUTROS
ADVDO: OSWALDO PINTO COELHO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVGO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESPACHO: DIANTE DO SILENCIO DOS AUTORES E DA MANIFESTAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DE QUE NÃO TEM INTERESSE EM DAR INICIO A RESTAURAÇÃO DOS AUTOS, DETERMINO A AUTUAÇÃO DESTES PROCEDIMENTOS, QUE DEVERA RECEBER A NUMERAÇÃO DOS AUTOS EXTRAVIADOS, CONFORME ORIENTAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL. EM SEGUIDA, DILIGENCIA A SECRETARIA ATRAVES DOS TELEFONES INFORMADOS PELA 4 VARA, A FIM DE OBTEN INFORMACOES SOBRE O ENDEREÇO DO ADVOGADO DOS AUTORES, DR. OSWALDO PINTO COELHO. DIANTE DO CONTIDO NA CERTIDÃO RETRO, DETERMINO SEJA EXPEDIDA CARTA DE INTIMAÇÃO, COM AR, AO ADVOGADO OSWALDO PINTO COELHO A FIM DE QUE O MESMO SE MANIFESTE, NO PRAZO DE 15 DIAS, DIZENDO SE TEM INTERESSE NA RESTAURAÇÃO DOS AUTOS Nº 95.00031032-5. PUBLIQUE-SE. REMETA-SE, TAMBEM, ATRAVES DO FAX FORNECIDO PELO ADVOGADO

BOLETIM 103/2002

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2002

AUTOS COM VISTAS

No processo abaixo discriminado, a Diretora de Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

2002.39.00.003887-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOSE MARIA MIRANDA DE VASCONCELOS

ADVOG. : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : RENATA DE MAGLHÃES E OUTRO(S)
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
AUTOS COM DESPACHOS
2002.39.00.006793-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NAVARA RIBEIRO GUEDES
ADVOG. : FÁBIO GUEDES PAIVA
IMPDO : DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO DO VESTIBULAR - DAVES (UFFPA)
DESPACHO: Notifique-se a autoridade coatora. Após, apreciarei o pedido de liminar.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.005893-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : DANIEL CARDOSO LEITE
ADVOG. : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SR/DPF/PA
DECISÃO: (...) INDEFIRO, pois, o pedido de liminar. Vista ao Ministério Público Federal.
2002.39.00.006190-4 TRIBUTARIA
AUTOR : CENTRO CARDIOLOGICO DO PARA S/C LTDA
ADVOG. : PA10234 - PAOLA SUELI PINHEIRO TAVARES
REU : UNIAO FEDERAL
DECISÃO: (...) indefiro o pedido de multa antecipada. Cite-se a Fazenda Nacional. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.006259-8 PREVIDENCIARIA

AUTOR : LUIZ DO NASCIMENTO DIAS
ADVOG. : PA9212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: 1) INDEFIRO o pedido de gratuidade judicial; 2) (...) INDEFIRO, pois, o pedido de liminar; 3) Cite-se a RE.
2002.39.00.006281-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : DANIEL CARDOSO LEITE
ADVOG. : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : SUPERINTENDENCIA DA POLICIA FEDERAL NO PARA
DECISÃO: (...) INDEFIRO o pedido de multa antecipada. Cite-se a RA. Notifique-se o polo passivo para contestar a União Federal.

2002.39.00.006444-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ADEMAR FIGUEIREDO CASARES E OUTROS
ADVOG. : PA9722 - WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
IMPDO : DIRETOR PRO-TEMPORE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
DECISÃO: (...) INDEFIRO, pois, o pedido de liminar. Notifique-se a autoridade coatora. Após, ao Ministério Público Federal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0001454-8 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GUILHERME MESQUITA DA ROCHA E OUTRO
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : FÁTIMA DE NAZARÉ PEREIRA GOBITSCH
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

SENTENÇA: (...) conheço dos presentes embargos para ratificar as disposições da sentença impugnada no tocante à destinação dos depósitos efetuados na ação cautelar preparatória, pactuado que passará a veicular o seguinte teor: "Após o trânsito em julgado, levantem-se em favor da autora Eliana Maria de Oliveira Gomes as importâncias por esta depositadas nos autos da Ação Cautelar nº 95.6979-2". No mais, permanece o decisum tal como está lançado. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

96.0005307-3 TRIBUTARIA

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : CYRO NÓVOA DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : JOAQUIM MOREIRA ROCHA
SENTENÇA: (...) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito (...). Custas pela Autora. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

1997.39.00.006058-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : CLÁUDIA SANTIANNE BARREIRO E OUTRO(S)
REQDO : RAIMUNDO OTAVIO ALCANTARA SOUZA
REQDO : MARIA DE NAZARÉ PANTOJA
SENTENÇA: (...) homologo o pedido de desistência, julgando o processo extinto, sem exame do mérito (...). Custas pela desistente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.006955-1 ACAO DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : VÍTOR MAGALHÃES E OUTRO(S)

REQDO : SEVERINO SANTANA CARMINO FERREIRA E OUTRO(S)
SENTENÇA : (...) julgo extinto o presente feito sem apreciação do mérito. Custas pela requerente. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
2001.39.00.001254-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : CLÁUDIA SANTIANNI BARREIRO E OUTRO(S)
REQDO : LUZIA BUFRZIA MIRANDA SANTOS
REQDO : ELIAN SOUZA COSTA
SENTENÇA : (...) homologo o pedido de desistência, julgando o processo extinto, sem exame do mérito (...). Custas pela Requerente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.001254-6 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : SARAH TAVARES CARVALHO E OUTRO(S)
REQDO : TARCIA DUARTE DO NASCIMENTO
REQDO : JAQUELINE DUARTE DO NASCIMENTO
SENTENÇA : (...) homologo o pedido de desistência, julgando o processo extinto, sem exame do mérito (...). Custas pela Requerente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.004024-3 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : NELSON ALVES DE SOUZA
ADVOG : PA4632 - CARLOS ROGERIO LOBATO DE ARAUJO
SENTENÇA : (...) decido INDEFERIR a inicial (...) extinguindo o processo sem julgamento do mérito (...). Sem custas (...). PRL
2001.39.00.004029-7 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE : RAIMUNDO DE SOUZA CRUZ
ADVOG : PA2134 - RAIMUNDO D. NUNES DOS SANTOS
SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...). Custas pelo Requerente, cuja cobrança fica suspensa dada a gravidade judicial. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.005683-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO : ROSEMER GOMES DE SOUZA E OUTRO(S)
SENTENÇA : (...) homologo o pedido de desistência, julgando o processo extinto, sem exame do mérito (...). Custas pela Requerente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.009409-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO : MARIA DOS ANJOS RODRIGUES DA SILVA
REQDO : LUIZ CARLOS CORREA
SENTENÇA : (...) homologo o pedido de desistência, julgando o processo extinto, sem exame do mérito (...). Custas pela Requerente. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000013-4 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
REQTE : MUNICIPIO DE CAMETA
ADVOG : PA8940 - NATANAEL GALHARDO GOMES
REQDO : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito (...). Sem custas. Sem honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000013-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTB : BERTILLO VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOG : PA7038A - MARCIA NORAT GUILHON
EMBD : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : ISAAC RAMIRO BENTES
SENTENÇA : (...) julgo improcedente o pedido formulado pela Embargante, condenando-a ao pagamento de verba honorária arbitrária em 5% sobre o valor por ela conferido a esta causa (fl. 15). Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000013-7-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO PANTOJA DA COSTA
ADVOG : PA1114 - JOSE HEINA MAUES
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENTENÇA : (...) determino o cancelamento da presente ação, julgando extinto o processo, sem apreciação do mérito (...). Sem custas e sem honorários. PRL

2002.39.00.000013-7-0 OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE : LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA E OUTROS
ADVOG : PA9796 - CAMILA MALCHER FERREIRA ALCANTARA
REQDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENTENÇA : (...) concedo o benefício da justiça gratuita e favor de LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA, ARIORTO ALVES DE ARAUJO, SALVADOR LUIS DE OLIVEIRA, JONAS DA ROCHA SANTIAGO, JOSÉ IVANILDO SALES DA SILVA, RAIMUNDO FERREIRA DE MARIA, MANOEL PEREIRA DA SILVA, JOÃO JOSÉ DOS SANTOS, JOSÉ MARIA CORREIA FRANÇA e ROOSELYET BARREIRA DE SOUSA (...). Decisão sujeita ao duplo grau de jurisdição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.000013-7-0 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GERCIVAL DA SILVA MIRANDA
ADVOG : PA9474 - JOAO BOSCO OLIVEIRA DE ALMEIDA
REU : COMISSAO DE ABROPORTOS DA REGIAO AMAZONICA - COMARA
PROCUR : ROSILENE PALHETA BOTELHO
SENTENÇA : (...) determino o cancelamento da presente ação, julgando extinto o processo, sem apreciação do mérito (...). Sem custas e sem honorários. PRL

2002.39.00.000013-7-0 JUSTIFICACOES
JFTE : MARIA ANTONIA FERREIRA MARCELINO
ADVOG : PA4614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
SENTENÇA : (...) decido INDEFERIR a inicial (...) extinguindo o processo sem

julgamento do mérito (...). Sem custas (...). PRL
2002.39.00.001480-3 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTB : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : RIVALDO DE SOUZA CARNEIRO
ADVOG : PA5507 - NILMA QUITES REIS
SENTENÇA : (...) decido extinguir o processo (...). Transferido-se cópia da presente decisão para a execução. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.005385-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA10015 - CLAUDIANE REBONATTO
EXCDO : TEREZINHA DE JESUS ARAUJO BOTELHO
EXCDO : LUIZ FERNANDO AMARAL BOTELHO
ADVOG : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução (...). Custas devidamente recolhidas. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos. PRL

2002.39.00.005645-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTB : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOG : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBD : MANOEL BRASIL DE ARAUJO E OUTRO(S)
ADVOG : PA10264B - ANTONIO GOMES GUIMARAES
SENTENÇA : (...) rejeito os embargos (...) em relação a BENEDITO R. ALBUQUERQUE e SANDRA P. CARNEIRO (...). Sem custas e honorários. Recebo, no entanto, os embargos em relação a MANOEL BRASIL DE ARAUJO. Apense-se aos autos a Execução processada sob o n.º 2002.39.00.02490-6. Intime-se a Embargante a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, os Termos de Transição Judicial com os respectivos valores brutos e líquidos pelo embargado Manoel B. de Araújo. Sem prejuízo da determinação supra, intime-se o Embargado a impugnar, querendo, a presente ação, no prazo de dez dias. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.005670-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTB : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBD : MARIA JOSE DE PAULA PROGENIO E OUTRO(S)
ADVOG : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
SENTENÇA : (...) rejeito liminatamente os embargos. Sem honorários e custas (...). PRL

2002.39.00.005690-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTB : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
EMBD : HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA
ADVOG : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
SENTENÇA : (...) decido extinguir o presente processo, sem julgamento do mérito (...). Sem custas e honorários. Oportunamente, dê-se baixa na Distribuição. PRL

2002.39.00.005692-3 ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARAJO JORNAL E REVISTAS LTDA
ADVOG : PA2816B - EYALDO PINTO
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE
INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO
SENTENÇA : (...) decido extinguir o processo (...) Incabíveis honorários. Custas pela Autora. PRL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Juiz Substit. : DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Dir. Secret. : DR. MARIA JÚLIA FERNANDES DE CARVALHO
Atos do Exmo. : DR. ANTONIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2002
AUTOS COM DESPACHO

No processo abaixo relacionado:
1999.39.00.000000-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOAO GUILHERME BERNARDINO DE OLIVEIRA
ADV. : LAERTE JUSTINO DA MOTA
REU : ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA
ADV. : ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA FERREIRA
REU : EDMILSON NAZARE MOREIRA DA SILVA
ADV. : MARCIANA DE SOUZA SARMENTO
REU : MOZART MACHADO FERREIRA
ADV. : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : SERGIO SEBASTIAO SILVA MENDES
ADV. : ANGÉLICA PATRÍCIA SOUZA DE ALMEIDA
REU : RUY CARVALHO DA SILVA
ADV. : RAIMUNDO NIVALDO F. FURTADO
REU : MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
ADV. : OSVALDO NASCIMENTO GENU
REU : JORGE DO CARMO COELHO LEAL
ADV. : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : EDISON LIMA DO ROSARIO
ADV. : JOSIAS FERREIRA BOTELHO
REU : SINFONIA MARTINS JUNIOR
ADV. : SILVIA MARINA R. MIRANDA MOURÃO
REU : LUIZ OTAVIO RIBEIRO DA FONSECA
ADV. : ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO

DESPACHO : (...) Defiro o pedido de fls. 922, e designo o dia 18.09.2002, às 10:00h, para que seja ouvida, no local aí referido, a Exma. Sra. Dra. Lygia Simão Luiz Oliveira, na qualidade de testemunha de defesa arrolada pelo acusado Sérgio Sebastião Silva Mendes. Oficie-se e intime-se, com urgência."

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARAES

Juiz Federal

ANTONIO DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 84/2002

EXPEDIENTE DE 20/09/2002

DESPACHOS

Nos processos abaixo foi prolatado o seguinte despacho: "Tendo sido efetuada a citação do devedor, pela via editalícia, e decorrido o prazo de lei sem que este comparecesse à sede deste Juízo para responder pela execução, dê-se vista ao exequente, para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, bens passíveis de penhora, sob pena de aplicação do disposto no art. 40, da Lei 6.830/80."

Classe 3100 - Execução Fiscal - CEF
Nº : 2001.7124-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudiane Rebonatto
Executado : Trevu's Pizzaria Lanchonete e Restaurantes Ltda
Nº : 96.705-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudiane Rebonatto
Executado : Assistec - Assistência Técnica Contábil
Nº : 2001.87941-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudiane Rebonatto
Executado : Nortexil Indústria e Comércio do Norte Ltda
Nº : 2001.87941-9
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudiane Rebonatto
Executado : Nortexil Indústria e Comércio do Norte Ltda
Nº : 2001.87941-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : A R Garcia Madeiras Industrializadas Ltda
Nº : 2001.87941-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : HLM Magazine Ltda
Nº : 2001.87941-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudiane Rebonatto
Executado : Tempo Recursos Humanos Ltda e outm
Nº : 2001.87941-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Associação dos Empregados da Empresa nos Estados do
Pará
Nº : 2001.87941-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Claudiane Rebonatto
Executado : Rodomar Ltda e outros
Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 94.136-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciana da Mota Costa
Executado : Paulo Lúcio Mesquita de Carvalho
Despacho : Intime-se a Exequente para que recolha as custas de adjudicação, no valor de R\$ 925,56 (novecentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Após, expeça-se Auto de Adjudicação, como determinado no despacho de fl. 97.
Nº : 94.136-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciana da Mota Costa
Executado : Cleide Lima
Despacho : Intime-se a Exequente para que recolha as custas de adjudicação, no valor de R\$ 1.476,20 (um mil e quatrocentos e setenta e seis reais e vinte centavos), no prazo de 20 (vinte) dias. Após, expeça-se Auto de Adjudicação, como determinado no despacho de fl. 84.
Nº : 94.223-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciana da Mota Costa
Executado : Rosa Maria dos Santos Gomes
Despacho : Intime-se a Exequente para que recolha as custas de adjudicação, no valor de R\$ 173,74 (cento e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), no prazo de 05 (cinco) dias. Após, expeça-se Auto de Adjudicação, como determinado no despacho de fl. 85.
Nº : 94.421-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Amazônia Transportes Ltda - AMATRAN
Despacho : Diga a exequente sobre a certidão supra

Nº: 94.035-5
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Isaias Cabral
 Executado: Deuzarina Valino Teixeira
 Despacho: Diante da certidão supra, intime-se, novamente, a exequente, na pessoa de um de seus advogados elencados na procuração de fl. 46, para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de débito do dia 11/07/2001, dia da realização de Haste Pública.

Nº: 94.035-9
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Graciano da Mota Costa
 Executado: Juaci Costa da Silva
 Despacho: Intime-se a Exequente para que recolha as custas de adjudicação, no valor de R\$ 793,28 (setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Após, expeça-se Auto de Adjudicação, como determinado no despacho de fl. 103.

Nº: 95.007-9
 Exequente: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Eliene Maria Ichihara Fonseca
 Executado: Reginaldo Neco Cardoso
 Despacho: Intime-se a Exequente para que recolha as custas de adjudicação, no valor de R\$ 545,10 (quinhentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), no prazo de 10 (dez) dias. Após, expeça-se Auto de Adjudicação, como determinado no despacho de fl. 88.

Nº: 95.002-0
 Exequente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado: Cyro Nóvoa dos Santos
 Executado: Maria Alice Ventura Coutinho
 Despacho: Verifico que os títulos executivos, apresentados às fls. 08/10, encontram-se em fotocópia, o que inviabiliza o prosseguimento da presente ação, já que, em se tratando de títulos cambiários, estes devem ser apresentados no original. Diante do exposto, apresente a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, os originais dos títulos executivos, sob pena de extinção.

Nº: 94.056-9
 Exequente: EMGEA - Empresa Gestora de Ativos
 Advogado: Cláudia Santini Barreiro
 Executado: Jorge Ferreira de Melo
 Despacho: Defiro o pedido de fl. 82, da exequente. Para tanto, ofício-se ao Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, da Comarca de Caruaru/PA, solicitando sobre o cumprimento das diligências deprecadas aquele Juiz, bem como notificado ao Juiz Deprecado a substituição processual, ao pólo ativo, da Caixa Econômica Federal - CEF pela Empresa Gestora de Ativos - EMGEA.

Nº: 94.021-3
 Exequente: EMGEA - Empresa Gestora de Ativos
 Advogado: Cláudia Santini Barreiro
 Executado: Francisco Hilvandro Cruz
 Despacho: Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 82/83, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal - CEF do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, a Secretaria, para que sejam feitas as devidas anotações. Intime-se a exequente para que recolha as custas de adjudicação, no valor de R\$ 940,27 (novecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), no prazo de 15 (quinze) dias. Após, expeça-se Auto de Adjudicação, como já determinado no despacho de fl. 81.

Nº: 2001.950-9
 Exequente: Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV
 Advogado: Adriana Carla Magno Barbosa
 Executado: Renzo Bastiani
 Despacho: Indefero o pedido de fl. 23, da exequente, vez que a diligência citatória, no endereço constante da inicial, foi negativa (fl. 19-v). Requeira a exequente o que entender de direito.

Nº: 94.0621-7
 Exequente: EMGEA - Empresa Gestora de Ativos
 Advogado: Cláudia Santini Barreiro
 Executado: Antônio Roberto Nascimento Silva e outro
 Despacho: Defiro o pedido de substituição processual constante da petição de fls. 45/51, bem como do substabelecimento firmado aos autos às fls. 53/59, determinando a exclusão da Caixa Econômica Federal do pólo ativo da relação processual, com a inclusão da Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, a Secretaria para que sejam feitas as devidas anotações. Requeira a exequente o que entender de direito.

Nº: 95.002-3
 Exequente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado: Cyro Nóvoa dos Santos
 Executado: Potiphar S/A Plásticos da Amazônia
 Advogado: José Maria Tuma Haber
 Despacho: De-se ciência às partes do retorno dos autos. Digam as partes, sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem manifestação, archive-se.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº: 94.930-2
 Embargante: Antônio Roberto Nascimento Silva
 Advogado: Aldalberto da Mota Souto
 Embargado: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Rosomiro Arrais
 Despacho: Cumpra-se o v. acórdão. Traslade-se cópia das peças de fls. 104/108 para os autos da ação executiva. Desapensem-se os presentes autos dos principais. Requeiram as partes o que entenderem de direito, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se, sendo que o Defensor Público nomeado deverá ser intimado pessoalmente.

Nº: 89.8761-0

Embargante: Construtora Simel Ltda
 Advogado: Almir de Lima Pereira
 Embargado: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Graciano da Mota Costa
 Despacho: Recebo a apelação de fl. 490/494, somente no efeito devolutivo (CPC 520/V). Digam as partes, para que requeiram o que entenderem de direito.

Nº: 94.227-4
 Embargante: Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Embargado: Casa Lima Ltda
 Advogado: Roberto Júlio Almeida do Nascimento
 Despacho: Cumpra-se os Acórdãos de fls. 43 e de fl. 55. Desapensem-se os presentes autos dos principais. Traslade-se cópia das decisões para os autos da Execução Diversa por Título Extrajudicial, bem como à Execução Diversa por Carta, processo nº 96.0001633-4. Vistas às partes, para que requeiram o que entenderem de direito.

Nº: 99.951-0
 Embargante: Construtor - Construção e Incorporação de Imóveis Ltda
 Advogado: Wilson José Bastos de Lemos
 Embargado: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Renata de Cássia Magalhães
 Despacho: Aprovo o pedido de fls. 123/124, da embargante. Concedo o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que a embargante deposite os honorários penais arbitrados.

Nº: 2002.2085-5
 Embargante: Clarice Santos Krüffer ME
 Advogado: Cristovina Pinheiro de Macedo
 Embargado: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
 Advogado: Humberto Sales Batista
 Despacho: Defiro o pedido de Justiça Gratuita. Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde já as suas finalidades.

Nº: 97.8631-4
 Embargante: Lia Nazare de Costa Mendonça
 Advogado: Cristovina Pinheiro de Macedo
 Embargado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado: Cyro Nóvoa dos Santos
 Despacho: Defiro o pedido de fl. 75, da embargante. Para tanto, ofício-se ao perito Carlos César Bezerra, da Seção de Criminalística, da Superintendência da Polícia Federal, em Belém, para que esclareça as dúvidas suscitadas pela ECT, Classe 11500 - Embargos de Terceiros.

Nº: 94.009-5
 Embargante: Sebastião Paronassia Costa
 Advogado: Sebastião Paronassia Costa
 Embargado: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Eliene Maria Ichihara Fonseca
 Despacho: Digam as partes sobre eventual interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem manifestação, archive-se.

Nº: 2000.7904-2
 Embargante: Domingos Sávio de Oliveira Negrão e outro
 Advogado: Luis Carlos Silva Mendonça
 Embargado: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Graciano da Mota Costa
 Despacho: Recebo a apelação de fl. 164/182, somente no efeito devolutivo (CPC 520/V). Digam as partes, para que requeiram o que entenderem de direito, ao TRF1.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 5100 - Execução Fiscal - PPN
 Nº: 00.22057-4
 Exequente: Fazenda Nacional
 Advogado: Isaac Ramiro Benites
 Executado: Sociedade Beneficente São Braz
 Advogado: Antônio dos Santos Dias
 Decisão: Vistos (...) etc. Indefero o pedido de fls. 124/127. Procede-se ao leilão.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos embargada, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
 Nº: 93.450-5
 Embargante: Nagib Tuma e outro
 Advogado: Carlos Pedilha
 Embargado: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Sarah Tavares Carvalho

REPUBLICAÇÃO

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos embargada, pelo prazo de 05 (cinco) dias.
 Classe 11200 - Embargos à Arrecadação
 Nº: 2001.2271-4
 Embargante: Miguel Gonçalves & Cia Ltda
 Advogado: Raimundo Nivaldo F. Puriado
 Embargado: Caixa Econômica Federal
 Advogado: Rosomiro Arrais

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

FABIOLA BERNARDI
 Juíza Federal substituta da 7ª Vara
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 100/2002
EXPEDIENTES DOS DIAS 10 e 11 SET 2002
AUTOS COM DESPACHOS

95.0000479-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
 EXQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Adv.: PA2765 - Eliene Maria Ichihara Fonseca
 EXCDO.: DULCINEIA DA SILVA

DESPACHO: Intime-se o(a) exequente para efetuar o recolhimento das custas processuais finais no valor de R\$ 80,60, no prazo de 05 (cinco) dias.
 95.0000225-9 EXECUCOES/FAZENDANACIONAL

EXQTE.: FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa
 EXCDO.: MÁRIO ISHIGURO

DESPACHO: Em que pese o entendimento do nobre colega, a fl. 46, considerando as informações tentativas - frustradas - que a ele se requeram, no sentido de regularizar a informação quanto à citação do executado, bem como a vetustez desta Execução, iniciada em 1995, torno sem efeito aquele despacho para considerar o Executado citado por força do Mandado de Intimação de Penhora (vº fl. 43), no qual após seu ciente, certo que se encontra levado, justamente, no verso do mandado de citação. Prosiga-se, pois, a Execução.

2000.39.00.000573-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE.: ARTESANATO DE MADEIRA AM SA
 Adv.: PA8289 - Luiz Cláudio Affonso Miranda

EMDO.: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 PROCUR.: RENATO PAULINO DE C. FILHO

DESPACHO: Pela última vez, esclareça o(a) Embargante, quais documentos requer que sejam juntados pelo(a) Embargado(a), os que "documentos de nº 04 a 10" (fl. 10), não é referência possível no que diz respeito à inicial, certo que os documentos que a acompanham não estão numerados. Intime-se.

2001.59.00.005171-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO
 EMBTE.: PARA CLUBE
 ADVOG.: PAS-441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

EMDO.: FAZENDA NACIONAL
 Proc.: PA10014 - Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Respeitadas as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controversos da lide.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABARTETUBA

TEL./FAX: 91.3751-1148
 E-mail:
 vt@abartetuba.trt8.gov.br
 JUIZ TITULAR
 RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JR.
 JUIZ SUBSTITUTO
 MAURO VOLFINI FERREIRA
 CHEFE DE SECRETARIA
 MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 001 - 2632/1995-7
 Exqte.: ROSIMAR GOMES DA CUNHA E OUTROS
 Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Excdo.: CÉLIO ROUBE SARAIVA
 DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS, INDIQUEM BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, PASSÍVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NOS TERMOS DO ART. 40, § 2º, DA LEI Nº 600/00.

PROCESSO Nº 001 - 1404/2001-5
 Exqte.: JULIANO DOS SANTOS VIANA
 Excdo.: MUNICÍPIO DE LIMOIEIRO DO AJURU - PREFEITURA MUNICIPAL.

Adv.: CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS
 DESPACHO: AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 87-VERSO, CUJO TEOR É O SEGUINTE: OBSERVO QUE O EXECUTADO TOMOU CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO

DESTA JUÍZO EM 03.06.2002, TENDO REMETIDO FAX A ESTA VARA EM 14.06.2002, MOTIVO PELO QUAL NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 81/84, VEZ QUE NÃO ATENDEM AO PRESSUPOSTO OBJETIVO DA TEMPESTIVIDADE.

PROCESSO Nº 101-2006/2001-8

Expte.: ARISTEU DA SILVA CRISTO

Adv.: JOÃO PEDRO MAUÉS

Excto.: EXPOBRAS - EXPORTADORA E IMPORTADORA DO BRASIL S.A.
Adv.: KELMA S. OLIVEIRA REUTER COUTINHO
DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA QUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE MANIFESTE SOBRE A INDICAÇÃO DE BENS DA EXECUTADA DE FLS. 128 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 101-2244/1998-3

Expte.: ELVÍDIO DE OLIVEIRA LIMA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Excto.: OAM CONSTRUTORA LTDA.

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE SE MANIFESTAR SOBRE O OFÍCIO DE FLS. 172 DA 1ª VT DE BELÉM, BEM COMO, PARA QUE INDIQUE BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, PASSÍVEIS DE PENHORA

PROCESSO Nº 101-2595/1995-5

Expte.: THEODIZIO MAGNO PEREIRA

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Excto.: RODOMAR LTDA.

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CPE DEVOLVIDA SEM CUMPRIMENTO PELO JUÍZO DA 1ª VT DE BELÉM, BEM COMO, PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS INDIQUE BENS DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, PASSÍVEIS DE PENHORA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA A RECLAMADA TERRAPLENAGEM LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE NOS AUTOS DO PROC. Nº 101-1368/2002-1, EM QUE É RECLAMANTE BERLINDO CARDOSO MARQUES, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE CONCLUSIVA: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR BERLINDO CARDOSO MARQUES CONTRA TERRAPLENAGEM LTDA., DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 2.81, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFICAR A RECLAMADA DESTA DECISÃO, POR EDITAL.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (12.09.2002), EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICA O RECLAMADO WAGNER J. SANTANA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADO DE QUE NOS AUTOS DO PROC. Nº 101-1576/2002-0, EM QUE É RECLAMANTE LINDEMBERG DE OLIVEIRA RIBEIRO, FOI PROFERIDA A SEGUINTE DECISÃO, EM SUA PARTE CONCLUSIVA: JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO AJUIZADA POR LINDEMBERG DE OLIVEIRA RIBEIRO CONTRA WAGNER J. SANTANA, DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL, PARA LEVANTAMENTO DO FGTS QUE ESTIVER DEPOSITADO NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$ 6,16, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO PEDIDO. CIENTE O RECLAMANTE NOTIFICAR O RECLAMADO DESTA DECISÃO, POR EDITAL.

PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (12.09.2002), EU, VALTER FERNANDES DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101-40/2002

PROCESSO Nº 101-968/2002-9

EXEQUENTE: INSS.

EXECUTADO: SELECTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA.

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA SELECTA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA., EXECUTADA: NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 998,46 (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E

SEIS CENTAVOS), ATUALIZADO EM 12/09/2002, CORRESPONDENTE AO INSS DEVIDO NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

INSS

R\$ 998,46

TOTAL DEVIDO

R\$ 998,46

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROCEDER-SE-A A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS, EU, DENIZ BRITO MATOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

DESPACHO

PROCESSO Nº 101-2241/2001-3

Expte.: JACKSON BRAGA LEÃO

Adv.: DR. MARIA TELMA BRASIL DA NÓBREGA

Excto.: VÊNUS ATLÉTICO CLUBE

Adv.: DR. JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA QUE INDIQUE BENS À PENHORA.

PROCESSO Nº 101-4521/1997-5

Expte.: SELMAR PEREIRA DE LIMA

Adv.: DR. ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Excto.: RESTAURANTE SAMAUMA

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE, PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO FOI POSSÍVEL BLOQUEAR CRÉDITOS DA EXECUTADA, VIA BANCO CENTRAL, EM FACE DE NÃO CONSTAR DOS AUTOS O CNPJ DA EXECUTADA, BEM COMO DE QUE A JUCEPA NOS INFORMOU QUE NADA CONSTA QUANTO A CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA DA EXECUTADA NAQUELA REPARTIÇÃO; E ASSIM REQUER O QUE DE DIRITO.

PROCESSO Nº 101-149/2000-3

Expte.: BENEDITO CARLOS DOS SANTOS FERREIRA

Adv.: DR. ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

Excto.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA

Adv.: DR. JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO E OUTROS

DESPACHO: À EXECUTADA, PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NO IMPORTE DE R\$ 757,01, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-530/2002-1

Expte.: DOMINGOS PANTOJA FURTADO

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Excto.: POLIENGE - ENGENHARIA & INDÚSTRIA LTDA.

Adv.: NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DE FLS. 38 DOS AUTOS, BEM COMO, PARA QUE INFORME O PARADEIRO DA EXECUTADA COM PRECISÃO, POIS O ENDEREÇO INFORMADO É MUITO VAGO.

PROCESSO Nº 101-1123/2001-8

Expte.: MARIA JOSÉ SANTOS DE LIMA

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Excto.: PARANAENSE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Adv.:

DESPACHO: À EXEQUENTE PARA QUE, NO PRAZO DE 15 DIAS INDIQUE BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, PASSÍVEIS DE PENHORA, TENDO EM VISTA QUE O BEM PENHORADO NÃO POSSUI REGISTRO NO CRI.

PROCESSO Nº 101-2256/2001-X

Empte.: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA.

Adv.: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Empte.: RINALDO CARDOSO RODRIGUES

Adv.: ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

DESPACHO: AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR NO PRAZO LEGAL OS EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTOS NOS AUTOS.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 101-39/2002 PROCESSO Nº 101-505/2000-X

EXEQUENTE: INSS

EXECUTADO: WANDICK GUTIERREZ

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 09.10.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA

DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM: LOCALIZAÇÃO DO BEM: VALOR FIEL DEPOSITÁRIO

MÓVEL: BARCARENA RJ-4.000,00

MARIA MARGARIDA DE JESUS BARRETO

01 VEÍCULO AUTOMOTOR MARCA VOLKSWAGEN TIPO KOMBI PLACA JTN 6356, COR BRANCA, ANO 1997, EM BOM ESTADO CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DOS REFERIDOS BENS PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITOS BENS DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (11.09.2002).

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

Nº 101-38/2002 PROCESSO Nº 101-1572/2000-4

EXEQUENTE: JACKSON BRAGA LEÃO

EXECUTADO: VÊNUS ATLÉTICO CLUBE

O DOUTOR MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA-PA.

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIA TIVEREM QUE, NO DIA 09.10.2002, ÀS 10:10 HORAS, NA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, LOCALIZADO NA AV. DOM PEDRO II, 668, CENTRO, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE SOBRE O BEM PENHORADO NOS AUTOS SUPRACITADO, COMO A SEGUIR:

TIPO DO BEM: LOCALIZAÇÃO DO BEM: VALOR

FIEL DEPOSITÁRIO

MÓVEL: ABAETETUBA RJ-30.000,00

RAIMUNDO VIEIRA FILHO

POSSUI UM IMÓVEL EDIFICADO EM ALVENARIA - SEDE SOCIAL DO VÊNUS ATLÉTICO CLUBE, LOCALIZADO A RUA 1ª DE MAIO, Nº 1749, CENTRO, ABAETETUBA-PA. O REFERIDO IMÓVEL POSSUI UMA ÁREA CONSTRUIDA DE APROXIMADAMENTE 400 M² COBERTO DE TELHAS BRASILEIRAS, POSSUI SALÃO DE FESTAS, BAR, 02 (DOIS) BANHEIROS, 02 (DUAS) CILINDRIAS, PALCO, LIMITA-SE PELA FRENTE COM A RUA 1ª DE MAIO, PELA LATERAL ESQUERDA O IMÓVEL DA SRA. MARIA DA GRAÇA SANTOS, PELA LATERAL DIREITA COM A CASA DO PALEIRO SR. VALTINHO, E, PELOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO.

CINCO MINUTOS APÓS O HORÁRIO ACIMA, EM NÃO HAVENDO LICITANTE NA AUDIÊNCIA DE PRAÇA, ESTÁ AUTORIZADO O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A PROCEDER A VENDA DO REFERIDO BEM PELA MELHOR OFERTA, PODENDO O PAGAMENTO SER PARCELADO, MEDIANTE PROPOSTA PELO INTERESSADO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO CR - Nº 15/96.

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR.

E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO" E AFIXADO NOS LUGARES DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA TRABALHISTA, FICANDO DESDE JÁ O EXECUTADO CIENTE DA REALIZAÇÃO DA REFERIDA PRAÇA EM CASO DE NÃO RECEBIMENTO OU DEVOLUÇÃO DA NOTIFICAÇÃO POR VIA POSTAL.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS (11.09.2002).

ÚNICA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

PROCESSO Nº VTC - 1999/1995-X

Reclamante: CLAYTON JAIR FERREIRA DE FREITAS

Advogado(s): MARCELO SILVA DE FREITAS

Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A

Advogado(s): WASHINGTON LIMA PRAIA

Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO - PARA CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, NO PRAZO LEGAL.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT SE A REG/MS 3482/2002 AGRAVANTE: JOSEANE GOMES DA SILVA, Dra. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. AGRAVADAS: LAINA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO, LEANDRA DE PAULA CARDOSO PINHEIRO e LARISSA SARA CARDOSO PINHEIRO.
DECISÃO: Não se conforma a agravante com a decisão proferida pela Exmª. Juíza Togada Maria Joaquina Siqueira Rebelo, que deferiu a concessão de liminar em ação rescisória, determinando a suspensão da venda de imóvel, por entender presentes os pressupostos "fumus boni iuris" e "periculum in mora". Em seu apelo de fls. 02/08, alega que a decisão agravada merece reparo, a fim de que a penhora sobre o imóvel objeto de execução não seja mantida, prosseguindo-se o pagamento da arrematação de forma parcelada, até a total quitação de seu crédito. Preliminarmente, suscita a douto Ministério Público do Trabalho pelo não conhecimento do agravo regimental porque intempestivo. Verifica-se que a agravante tomou ciência da concessão da liminar na ação rescisória em 13/05/2002 (fl. 150), sendo que o prazo regimental para oposição de agravo terminaria em 21/05/2002. Logo, interpondo a agravante o recurso apenas 26/06/2002, impõe-se o reconhecimento da intempestividade do apelo. O art. 557, do CPC, com a redação da Lei nº 9.756, de 17.12.98 dispõe que: "O relator negará seguimento a um recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior." Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, nego seguimento ao presente recurso, porque interposto a destempo, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 11 de setembro de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

PROCESSO TRT 8ª SE AR 4073/2002. AUTOR: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Fernando de Moraes Barradas e outros. RÉUS: MARIA LUCIETE FERREIRA MONTEIRO, ANA CÉLIA TORRES DOS SANTOS, MARIA ESTELA ALVES DA SILVA, ELIZABETH SOUZA DA SILVA, MARIONITA MONTEIRO DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ MORAES CARDOSO, ROSIDALVA SEABRA PEREIRA, ANTUZA MARIA BARBOSA SANTO e ANACLEDE DOS SANTOS LOBO.
DECISÃO: Através do despacho de fl. 65, o requerente foi intimado a proceder complementação aos termos da petição inicial, visando o preenchimento dos requisitos previstos no art. 213 do Regimento Interno deste Egrégio Regional. Apesar de regularmente notificado através do Diário Oficial do Estado, conforme Certidão de Publicação de fl. 66, o requerente não cumpriu com a determinação de trazer aos autos cópia da inicial para os réus. Assim, considero inepta a petição inicial, razão pela qual extingo o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do parágrafo único do art. 284 do CPC. Custas pelo Autor em R\$2,00, calculadas sobre R\$100,00. Dar ciência ao autor. Belém, 12 de setembro de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

SEÇÃO ESPECIALIZADA
RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 050/2002
(JULGADOS EM 12.09.2002)

01. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/ED/AR 1528/2002. EMBARGANTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM (Drª Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros). EMBARGADO: SEBASTIÃO GOUVEIA BENJAMIN (Dr. Edilson Araújo dos Santos). RELATOR: Juiz Elizário Bentes.
EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REJEITADOS SE NÃO HÁ NA DECISÃO EMBARGADA AS IRREGULARIDADES QUE FORAM ALEGADAS. Embargos de declaração rejeitados, porque não há na decisão embargada as irregularidades que foram alegadas. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, PORQUE FORAM OBSERVADOS TODOS OS PRESSUPORTOS DE ADMISSIBILIDADE, MAS OS REJEITAR, PORQUE NÃO HÁ NA DECISÃO EMBARGADA AS IRREGULARIDADES QUE FORAM ALEGADAS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.**
02. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AREG 3635/2002. AGRAVANTE: UNIÃO (Procurador: Dr. João José Aguiar Carvalho). AGRAVADOS: JOSÉ CÂMARA DE ALMEIDA, MOISÉS COELHO MERABET, BENEDITO DAMASCENO QUADROS e JOSÉ MARIA DOS SANTOS. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. JUROS DE MORA DE DÉBITOS TRABALHISTAS. ENTE PÚBLICO. Os juros de mora na Justiça do Trabalho, são devidos a partir do ajuizamento da ação, até o pagamento do débito, a teor do disposto no art. 883, da CLT, não estando os entes públicos excepcionados do cumprimento da lei, já que cobram de seus devedores com a respectiva atualização. O art. 100 e seus parágrafos não disciplinam a atualização monetária ou

juros dos débitos. Os juros de mora são sempre devidos, não havendo norma legal que tenha beneficiado os entes públicos contra os demais devedores, concedendo-lhe a redução para 6% ao ano, pelo menos até a edição da Medida Provisória nº 2.180, de 24 de agosto de 2001, que introduziu a alínea f ao art. 1º da Lei 9.494/97. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR O D. DESPACHO AGRAVADO, DEVENDO PROSEGUIR A REQUISICÃO DE PAGAMENTO, CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.**

03. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AREG 3801/2002. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ (Procuradora: Drª Carla Nazaré Jorge Melém Souza). AGRAVADA: TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO (Dr. Dorival Indissu de Souza Neto). RELATORA: Juíza Maria Luíza Brito. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. IMPROCEDÊNCIA. Deve ser julgado improcedente o agravo regimental quando não configurados, nos cálculos de liquidação, os erros materiais apontados pelo agravante. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.**

04. ACÓRDÃO TRT-8ª/SE/AR 1782/2002. AUTOR: PAYSANDU SPORT CLUB (Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros). RÉU: NUNO ALEXANDRE VALENTE ROBALO JORGE (Drª Rosane Baglioli Damnski e outros). RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO À LITERAL DISPOSIÇÃO DE LEI. FALTA DE CARACTERIZAÇÃO. Esta ação junta tem suas hipóteses restritas de cabimento encerradas no art. 485, do CPC e, sob a alegação prevista no inciso V, pressupõe o descumprimento da lei em sentido estrito, não demandando o reexame da interpretação dada pelo julgador a fatos específicos do processo, sob a luz de outros dispositivos legais que não aqueles invocados na rescisão. **DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA E REJEITAR A ARGUIÇÃO DE LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, INVOCADA PELO RÉU, POR ABSOLUTA FALTA DE GUARDA NA LEI. CUSTAS PELO AUTOR, NO IMPORTE DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE R\$-1.000,00, VALOR DADO À CAUSA NA INICIAL, E QUE NÃO FOI IMPUGNADO.**
 Belém, 13 de setembro de 2002

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA
GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR
alencar.gab@trt8.gov.br (91) 224-7583

DESPACHO
PROCESSO TRT/SE/AR 3160/2002. AUTORA: UNIVERSAL AGROINDUSTRIAL LTDA. Doutora Sofia Miranda Mufarrej. RÉU: OLAVO MATHIAS PINHEIRO. **DESPACHO:** Ante todo o exposto, intime-se a autora para que emende a petição inicial indicando, com precisão, o endereço correto (atual e completo) do réu, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da petição inicial (art. 284 do Código de Processo Civil), através da publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos. Belém, 11 de setembro de 2002.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Relator

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
NOTIFICAÇÃO Nº 18/2002 - PRAZO 5(CINCO) DIAS

PROCESSO Nº: TRT8ª/1ª T. ED/RO 3398/2002. EMBARGANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Drª. Maria da Graça Meira Abnader e outros. EMBARGADOS: ALICE E SILVA CERVEIRA ANTONIO, VIDINHA DAMASCENO, ELIZETE SILVA DE BRITO, GETÚLIO BARBOSA DE AGUIAR, JOSÉ ALMEIDA DOS SANTOS, JOSÉ OSMAR, MANOEL DA SILVA RUSSO, MARIA DA GRAÇA LEAL DA GAMA MALCHER e ONEIDE ARAÚJO AZEVEDO. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros. E BANCO DA AMAZÔNIA S/A. BASA. Dr. Rubens Braga cordeiro e outros. DESPACHO: Aos Embargados, para manifestarem-se, acerca dos Embargos de fls. 341/342 dos autos.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Juiz Relator

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 011_962/2002

PROCESSO Nº: 011_1777/2000_3

Exequente: ORLANDO SIDNEY DOS SANTOS DUARTE

Advogado(s): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Executado: ESTACON ENGENHARIA LTDA 5 A

Advogado(s): JOAO DAIBES DE CAMPOS JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM SOBRE OS CALCULOS DE FLS.

167/169, NOPRAZO DE 5 DIAS.

RESENHA Nº 011_1040/2002

PROCESSO Nº: 011_236/2002_0

Exequente: ANDRE LUIS CARVALHO CAMPELO

Advogado(s): AMADEU DOS ANJOS VIDONHO JUNIOR

Executado: CRITEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(s):

Assunto:

O RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACOES PELA

SECRETARIA;

RESENHA Nº 011_1041/2002

PROCESSO Nº: 011_237/1995_1

Exequente: JOSE IRINEU DOS SANTOS

Advogado(s): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Executado: ECOPECA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA

Advogado(s):

Assunto:

PARA O EXEQUENTE MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 DIAS SOBRE

A INFORMACAO DA MM 9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM DE QUE

NAO HA MAIS SALDO PARA ABANDAMENTO, ESTANDO O FEITO

NO QUAL FOI PROCEDIDA VENDA ESTA ARQUIVADO.

RESENHA Nº 011_1047/2002

PROCESSO Nº: 011_1913/2001_3

Exequente: JOSE BENEDITO GUEDES COELHO

Advogado(s): ALDANERYS MATOS AMARAL

Executado: MARQUES PINTO NAVEGACAO LTDA

Advogado(s): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 15/

08/2002, AS 11:10 HORAS A AUDIENCIA DE EXECUCAO RELATIVA AOS

AUTOS ACIMA;

RESENHA Nº 011_1059/2002

PROCESSO Nº: 011_1179/1998_6

Reclamante: FELICIANO ROCHA E SILVA

Advogado(s): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A

Advogado(s): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:

RECLAMADA APRESENTAR COPIAS DA RE, NO PERIODO DE SET/78

A NOV/84 PARA SUBSIDIAR PESQUISA PELO BANCO DO BRASIL

QUANTO AO FGTS DEPOSITADO.

RESENHA Nº 011_1060/2002

PROCESSO Nº: 011_333/2002_5

Exequente: ROBERTO ALEXANDRE FARIAS

Advogado(s): MARIA APARECIDA DA SILVA FARIAS

Executado: CISMAL CONSULTORIA TREINAMENTO E SERVICOS

Advogado(s):

Assunto:

PARA O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30

DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA Nº 011_1061/2002

PROCESSO Nº: 011_933/2002_X

Reclamante: SANDRO ANDRE NEVES DA MOTA

Advogado(s): JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: VELOSO PEREIRA DIAS S C LTDA

Advogado(s):

Assunto:

RECLAMANTE TOMAR CIENCIA DE QUE O DESPACHO ANTERIOR

FOI MANTIDO, CABEN DO AO RECLAMANTE A FACULDADE DE

AJUIZAR NOVA RECLAMACAO.

RESENHA Nº 011_1062/2002

PROCESSO Nº: 011_401/1998_9

Exequente: CARLOS TADEU CASTRO

Advogado(s): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Executado: LOPES SERVICOS LTDA

Advogado(s): EVERILTO RODRIGUES SANTOS

Assunto:

AO PATRONO DO AUTOR PARA DIZER SE RECEBEU OS BENS

ADJUDICADOS, NO PRAZO DE 30 DIAS, SENDO O SILENCIO

INTERPRETADO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA; E AINDA,

REITERANDO RESENHA 450/2001, PARA O RECLAMANTE INDICAR

BENS EM REFORCO A PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA

DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 011_1063/2002**PROCESSO NO : 011_1201/2000_5**

Exequente : ANA GRACE DOS SANTOS VIEIRA

Advogado(a) : FRANCIMAR BENTES GOMES

Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

TOMAR CIENCIA O EXEQUENTE DA INFORMACAO DE FLS. 143, PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM QUE A 10a VTB INFORMOU QUE NOS AUTOS DO PROC. 010-523/00-0 ENCONTRAM-SE EM FASE DE PAGAMENTO AO AUTOR, SENDO O SALDO REMANESCENTE TRANSFERIDO A OUTROS PROCESSOS NAQUELE JUIZO, EM RA ZAO DO QUE NAO HAVERA RECURSOS DISPONIVEIS PARA ABANDAMENTO.

RESENHA NO 011_1064/2002**PROCESSO NO : 011_597/1997_1**

Reclamante: VAGNO FRANCELINO SANTOS

Advogado(a) : GILBERTO DE OLIVEIRA MENDES

Reclamado : HSBC BAMERINDUS S A

Advogado(a) : MAURO MARQUES GUILHON

Assunto:

DR. MAURO MARQUES GUILHON, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECBERGUA DE RETIRADA, REFERENTE AO DEPOSITO DE FLS.156

RESENHA NO 011_1065/2002**PROCESSO NO : 011_698/2001_9**

Reclamante: CID RICARDO REGALADO FURSTENBERGER

Advogado(a) : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado : RANDON PROJETOS ECOLOGICOS LTDA

Advogado(a) : EVALDO PINTO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 2/9/02 AS 14HS PARA AUDIENCIA DE INQUIRCAO DA TESTEMUNHA ARROLADA PERANTE A 3a VT DE SAO BERNARDO DO CAMPO/SP.

RESENHA NO 011_1066/2002**PROCESSO NO : 011_1927/2000_7**

Exequente : RITA DE CASSIA OLIVEIRA RAMOS

Advogado(a) : NEY GONCALVES DE MENDONCA JUNIOR

Executado : SOCIEDADE CIVIL NOBREGA POR COTAS RESPONS LTDA

Advogado(a) : RAYMUNDO MORAES DE ALBUQUERQUE JR

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FL.146 QUE INFORMA A INEXISTENCIA DE VINCULO ENTRE CESUPA E A EXECUTADA, CONFORME CONTRATO ANEXO AOS AUTOS.

RESENHA NO 011_1065/2002**PROCESSO NO : 011_245/2002_1**

Reclamante: VERA LUCIA MORAES FIGUEIREDO

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEREA

Advogado(a) : ISRAEL BARBOSA

Assunto:

PARTES APRESENTAREM COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE FEV A DEZ/96, E DE JAN A DEZ/97,98,99,00 E JAN A JUL/01.

RESENHA NO 011_1069/2002**PROCESSO NO : 011_2056/2000_5**

Reclamante: AGUINALDO CRUZ DA ROSA FILHO

Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : EDITORA LUZ DO SABER LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

RECLAMANTE INFORMAR AO JUIZO SE SACOU OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA DO FGTS NO PRAZO DE 30 DIAS, SENDO O SILENCIO INTERPRETADO COMO RESPOSTA AFIRMATIVA.

RESENHA NO 011_1070/2002**PROCESSO NO : 011_292/1993_6**

Exequente : JOSE AUGUSTO DE CARVALHO MIRANDA POMBO

Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA

Executado : ESTADO DO PARA SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE

Advogado(a) : JOAO DE MIRANDA LEO FILHO

Assunto:

EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE O DESPACHO DE FL.275 FOI MANTIDO. EXEQUENTE CONTRAMINUTAR AP NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 011_1071/2002**PROCESSO NO : 011_1688/1998_5**

Exequente : PEDRO WILSON FIGUEIRAS DE FREITAS

Advogado(a) : BRILIENE GONCALVES LIMA NO

Executado : CONARC EMPRESA DE NAVEGACAO VALE DO RIO CAPIM

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR A ESTA SECRETARIA SOBRE O INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS: UMA MAQUINA PARA EMBALAGEM DE PESCAO BLETNICA, 220 VOLTS, MATISA,

MOD. MS-3/A, NR. DE SERIE 3704-08/1994, NA COR VERDE, MOTOR DE 0,5 CV, DEVE AINDA O AUTOR PROVIDENCIAR MEIOS PARA REMOCAO DO BEM, FACE AS DIFICULDADES CERTIFICADAS PELO OFICIAL DE JUSTICA.

RESENHA NO 011_1072/2002**PROCESSO NO : 011_347/1997_6**

Exequente : VALDECI MORAES AMBE

Advogado(a) : LETICIA MARTINS BITAR DE MORAES

Executado : SERRARIAS MINEIRAS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

INFORMAR O CNPJ DA EXECUTADA "SERRARIAS MINEIRAS LTDA" PARA EXPEDICAO DE OFICIO AO BANCO CENTRAL,DEVENDO AINDA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO.

RESENHA NO 011_1073/2002**PROCESSO NO : 011_1132/1998_6**

Exequente : EDEVAL DE SOUSA LIMA

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado : RIO TEFE NAVEGACAO E TRANSPORTE LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER CREDITO DE FLS. 125/126,BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS,SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 011_1074/2002**PROCESSO NO : 011_776/2000_7**

Exequente : INSS

Advogado(a) :

Executado : CONDOMINIO DO EDIFICIO APOLO

Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SA

Assunto:

As partes para ciencia de que foi designado o dia 12/09/2002, as 09:00 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(s) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(s) executado(s), na renuncia da divida.

RESENHA NO 011_1075/2002**PROCESSO NO : 011_1736/2001_1**

Exequente : DAMIAO AMARAL PANTOJA

Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado : U F J CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a) : IZILENE LOPES FERREIRA

Assunto:

O EXECUTADO TOMAR CIENCIA DO TEOR DO DESPACHO DE FLs.1341, CONFORME TRANSCRITO A SEGUIR:"T-Nego seguimento ao Agravo de Peticao porque de certo. Dar ciencia".

RESENHA NO 011_1076/2002**PROCESSO NO : 011_1736/2001_1**

Exequente : DAMIAO AMARAL PANTOJA

Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Executado : U F J CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a) : IZILENE LOPES FERREIRA

Assunto:

O EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR EM 48HORAS, SOBRE A NOMEACAO DE BENS.

RESENHA NO 011_1077/2002**PROCESSO NO : 011_1429/2000_2**

Exequente : FERNANDO OLIVEIRA

Advogado(a) : SEBASTIAO BARROS DO REGO BAPTISTA

Executado : CLUBE DO REMO

Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Assunto:

MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE QUANTO AOS BENS OFERECIDOS A PENHORA.

RESENHA NO 011_1079/2002**PROCESSO NO : 011_357/2001_5**

Exequente : JOELSON MENDES PEREIRA

Advogado(a) : MATIAS FERREIRA DO NASCIMENTO JR

Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Advogado(a) : GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:

INDICAR NOVOS BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 011_1080/2002**PROCESSO NO : 011_1367/1999_3**

Exequente : GIANA LENA MATOS SOARES

Advogado(a) : RAIMUNDO KULKAMP

Executado : BANCO HSBC BAMERINDUS S A

Advogado(a) : TATIANA CHAMON SELIGMAN LEDO

Assunto:

DRA. TATIANA CHAMON SELIGMAN LEDO, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO DO DEPOSITO

RECURSAL DE FLS. 412. OM

RESENHA NO 011_1081/2002**PROCESSO NO : 011_172/1996_6**

Exequente : KLEBER JOHN REIS BRITO

Advogado(a) : ANTONIO CLAUDIO VASCONCELOS DARWICH

Executado : DELTA PUBLICIDADE S A

Advogado(a) : MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:

DR. MILDRED LIMA PITMAN, COMPARECER NESTA SECRETARIA, PARA RECEBER DEVOLUCAO A FAVOR DA RECLAMADA, DOS VALORES DE FLS. 158 e 353(DEPOSITO RECURSAL)

RESENHA NO 011_1083/2002**PROCESSO NO : 011_2001/2000_2**

Exequente : RAIMUNDO DA SILVA OLIVEIRA

Advogado(a) : PAULO CEZAR HENRIQUES PEREIRA

Executado : TRANSTABALL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a) : MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES

Assunto:

COMPARECER O EXEQUENTE NA SECRETARIA DA VARA PARA RECEBER SUA CTPS.

RESENHA NO 011_1084/2002**PROCESSO NO : 011_1442/1999_2**

Exequente : RAIMUNDO ALVES PIRES

Advogado(a) : NILSON PAIXAO GOMES

Executado : WALTER DIAS SERRA

Advogado(a) : HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Assunto:

RECLAMADO TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA NESTES AUTOS.

RESENHA NO 011_1085/2002**PROCESSO NO : 011_1526/2001_7**

Exequente : EMANUEL BERNARDO DE OLIVEIRA LARANJEIRA

Advogado(a) : LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado : EMBRAPA - EMPRESA BRASILEIRA PESQ AGROPECUARIA

Advogado(a) : ELINAY ALMEIDA FERREIRA

Assunto:

PARA O EXEQUENTE CONTESTAR EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 011_1086/2002**PROCESSO NO : 011_115/2002_5**

Exequente : EDNALDO SOUZA PIRES

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Executado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

O EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLs.40 DOS AUTOS.

RESENHA NO 011_1087/2002**PROCESSO NO : 011_231/1998_3**

Reclamante: ROSACEIA GALATE MORAES

Advogado(a) : JOSE RAIMUNDO WEYL A COSTA

Reclamado : BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a) : MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:

O RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI DEFERIDO VISTAS DOS AUTOS PO RA DA SECRETARIA.

RESENHA NO 011_1090/2002**PROCESSO NO : 011_721/2002_7**

Reclamante: ASSEMBLEIA PARAENSE

Advogado(a) : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Reclamado : MARLETE DA COSTA DUARTE

Advogado(a) :

Assunto:

AO CONSIGNANTE PARA RECEBER EM DEVOLUCAO O VALOR CONSIGNADO.

RESENHA NO 011_1091/2002**PROCESSO NO : 011_2129/2001_2**

Reclamante: TERESA CATARINA GASPAR GODINHO

Advogado(a) : TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado : IBA DO NORTE NORDESTE SA

Advogado(a) : JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:

DESPACHO: "T- DEFIRO O PEDIDO DE EXTRACAO DE CARTA DE SENTENCA; II-MAN TENHO O ITEM I DO DESPACHO DE FL.357, PELOS SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS, ACRESCENDO QUE A EVENTUAL VENDA DE BENS PELA RECLAMADA IMPORTARA EM FRAUDE A EXECUCAO..." iv

RESENHA NO 011_1092/2002**PROCESSO NO : 011_1963/1998_1**

Exequente : OSVALDO RODRIGUES PALHETA

Advogado(a) : RUBEM CARLOS DE SOUSA

Executado : TRANSPORTES AEREOS REG DA BACIA AMAZONICA S A

Advogado(a) : ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

0533

Assunto: TOMAR CIENCIA AS PARTES, INCLUSIVE, A INFRAERO, DO DESPACHO DE FLS. 407. II- DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO PROPOSTO AS FLS. 144/146, POIS OS DOCUMENTOS DE FLS. 342, 352, COMPROVAM QUE A EMPRESA TABA NAO E PROPRIETARIA DO IMOVEL, MAS FOI ARRENDATARIA. INCLUSIVE A PROPRIA INFRAERO FIRMOU COM A TABA CONTRATO DE CONCESSAO DE USO REFERENTE AO IMOVEL. (VIDE DOCUMENTOS 329/341). ALEM DISSO, OS DOCUMENTOS EM COPIAS AUTENTICAS (FLS. 250/268) COMPROVAM QUE O BEM EM QUESTAO PERTENCE A A UNIAO FEDERAL.

RESENHA NO 011_1093/2002

PROCESSO NO: 011_1670/2001_3

Exequente: MARCIO DANTAS DE OLIVEIRA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO

Executado: A VALE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

Assunto:

TOMAR CIENCIA O AUTOR DE DESPACHO DE FLS. 37: "DEIXO DE HOMOLOGAR O ACORDO, VEZ QUE O RECIBO DE PAGAMENTO APRESENTA DOIS VALORES DISTINTOS (R\$ 300,00 E R\$ 400,00), NAO SENDO POSSIVEL AFERIR QUAL FOI A QUANTIA REALMENTE PAGA. DAR CIENCIA AS PARTES."

RESENHA NO 011_1094/2002

PROCESSO NO: 011_998/2001_X

Reclamante: ORLANDO LUIZ ATHAYDE JUNIOR

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Reclamado: AEROCINICA CECCON - CLINICA AEROPORT S C LTDA

Assunto:

EXEQUENTE APRESENTAR CALCULOS DE SENTENÇA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 011_1095/2002

PROCESSO NO: 011_1474/1994_2

Exequente: HAROLDO BARBOSA PIMENTA

Advogado(a): MARIA DA PAIXAO CHAVES GONCALVES

Executado: MUNDICO MOVEIS LTDA

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

RECLAMADA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA.

RESENHA NO 011_1096/2002

PROCESSO NO: 011_569/2000_2

Exequente: LUIZ CARDOSO BRITO

Advogado(a): JOSE DE RIBAMAR MACIEL FILHO

Executado: SEL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DO CURSO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO 40, DA LEI NR. 6830/80.

RESENHA NO 011_1097/2002

PROCESSO NO: 011_542/1999_1

Reclamante: LUIZ CLAUDIO DA SILVA DIAS

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: ABRAHAO OTCHO E COMPANHIA LTDA

Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA

Assunto:

PARA O RECLAMADO COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIARIOS;

RESENHA NO 011_1098/2002

PROCESSO NO: 011_720/2002_5

Reclamante: CARLOS ALMEIDA SANCHES

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO

RESENHA NO 011_1099/2002

PROCESSO NO: 011_1084/2002_8

Reclamante: EUNICE TAVARES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO

Assunto:

O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO BASA;O BASA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELA CAPAF;

RESENHA NO 011_1100/2002

PROCESSO NO: 011_1084/2002_8

Reclamante: EUNICE TAVARES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG

Assunto:

A CAPAF PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO OPOSTOS PELO BASA;

RESENHA NO 011_1101/2002

PROCESSO NO: 011_1005/1997_1

Exequente: RAIMUNDO REGINALDO JUCA DO NASCIMENTO

Advogado(a): ROBERTO SALAMB FILHO

Executado: POTYPARA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Assunto:

RECLAMANTE INDICAR BENS A PENHORA EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6830/80.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011_504/2002 PROCESSO No: 011_2099/2000_1

Exequente: RAIMUNDO SILVEIRA FILHO

Executado: BELCONAV S A

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/10/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

IMOVELDIST IND ICOARACI QD 1 LOTE 1A 400.000,00

JOSUAN PIASSI MORAES

UM IMOVEL DE 3 HA44A80CA E PERIMETRO DE 1269.59 M DE PROPRIEDADE DE BELCONAV S/A REGISTRADO NO CARTORIO DE REGISTRADO DE IMOVEIS DO 2o OFICIO LIVRO 2HJ MAT 10 FOLHA 10 HIPOTECADO A FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S/A AVALIADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. OBS: HA HIPOTECA A FAVOR DO BANCO DA AMAZONIA S.A. NO BEM PRACHEADO.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de setembro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrivi.

O(a) Juiz(a)-OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011_505/2002 PROCESSO No: 011_296/2002_8

Exequente: INSS

Executado: EUSEBIO ASSUNCAO SANTOS

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/10/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

LIXADEIRA RUA DA MATA 396 MARAMBAIA 300,00

EUSEBIO ASSUNCAO SANTOS

UMA LIXADEIRA MARCA BOSCH, PROFISSIONAL, MODELO 908, SERIE0603253177, 110V, 5000RPM, COMPLETA, EM FUNCIONAMENTO. / Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 10 de setembro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrivi.

O(a) Juiz(a)-OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 011_506/2002 PROCESSO No: 011_4339/2001_1

Exequente: MARIA DE JESUS FERREIRA MACHADO

Executado: PINA INTERCAMBIO COMERCIAL IND E PESCA S A

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/10/2002, as 09:00 h., na(o) 11a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BARCO DE PESCA ROD. ARTHUR BERNARDES KM 14 60.000,00

VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA

B/P DENOMINADO CONFRIO MARINHO, No INSCRICAO 5973, PORTO SAO PAULO, REG. TRIB. MARITIMO 7711, CLASSIF. D-2-M, COMP. 22,00M, BO CA 6,10; PONTAL 3,35; MOTOR DIESEL CATRBPILLAR MOD. D-343 DE 33 SHP; MATERIAL DO CASCO ACO; CAL. MAX. 3,05; TB 162,180; TL 10 4,051, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO PARA NAVEGAR, EM FUN

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 11 de setembro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrivi.

O(a) Juiz(a)-OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 011_507/2002 PROCESSO No: 011_838/2001_X

Reclamante: CANDIDO MARTINS

Reclamado: IVAN RODRIGUES FERREIRA

O(a) doutor(a) OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.

PAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) CANDIDO MARTINS, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA DECISAO: "...ACOLHER A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PAS SIVA, FACE A INEXISTENCIA DE VINCULO EMPREGATICIO ENTRE AS PARTES E EX TINGUIR O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RIT DE R\$40,00 SOBRE O VALOR DO PREJUDICADO QUE PARA ESSE FIM SE ARBITRA EM R\$2.000,00 DE CUJO PAGAMENTO FICA ISEN TO NO TERMOS DA LEI ANOTE-SE. DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL-BELEM - PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 12 de setembro de 2002. Eu HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiro e subscrivi.

O(a) Juiz(a)-OCELIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

SECRETARIA DA 4ª TURMA

EDITAL Nº 020/2002

Pelo presente edital, intimam-se os recorridos da interposicao de AGRAYO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, Contraminuta ao Agravo de Instrumento e Contra-Respostas ao Recurso de Revista; e os interessados para que requeiram, no prazo de oito dias, a extincao de Carta de Sentença, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

AUTOS PRINCIPAIS:

PROCESSO TRT AI/AP 1175/2002. Agravo: TRANSBRASIL S.A. - LINHAS AÉREAS. Doutor Marcelo Araújo Santos. AGRAVADO: JOSÉ ANTÔNIO DE LIMA E SILVA. Doutor Antônio dos Reis Pereira.

PROCESSO TRT AI/RO 3111/2002. Agravo: HUMBERTO YOSHIFUMI NAGAI. Doutora Rosane Baglioli Damaski. AGRAVADA: MARIA LUCIANA NUNES FERREIRA. Doutor Cássio Augusto Alves da Silva.

PROCESSO TRT AI/RO 2343/2002. Agravo: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. AGRAVADO: ALEXANDRE BORGES BARROS. Doutora Maria Lúcia da Silva Pimentel.

PROCESSO TRT AI/RO 3179/2002. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAYADA: IRACIMAR DA SILVA CRISÓSTOMO. Doutor Edilson Araújo dos Santos. PROCESSO TRT AI/AP 2754/2002. Agravante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutora Norma Silva Queiroz de Paula. AGRAYADOS: HELOISA MACEDO BOTELHO, TEREZINHA DE JESUS LIMA DE CAMPOS, CARLOS THADEU MATOS AUAD, GONÇALO RENDEIRO E FÁTIMA NAZARÉ BARAUNA MAGNO. Doutor Pedro Raimundo Maia Mileo. PROCESSO TRT AI/RO 1475/2002. Agravante: HEBRON S.A. - INDÚSTRIAS QUÍMICAS E FARMACÊUTICAS. Doutor Nilson Ricardo de Souza. AGRAYADOS: JORGE GATO DE OLIVEIRA. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto. GILBERTO SAMPAIO ARAÚJO. Doutor José Orlando Gomes.

PROCESSO TRT AI/RO 2784/2002. Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Carla Nazare Jorge Melém Souza. AGRAYADA: VIRGÍNIA BARROS DE CASTRO. Doutora Anna Kelly Jansen de Amorim Barata.

PROCESSO TRT AI/RO 3009/2002. Agravante: ÁLVARO DA SILVA CARDOSO. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira. AGRAYADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves.

PROCESSO TRT AI/RO 2570/2002. Agravante: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Christianne Ribeiro Eliasquevi. AGRAYADO: JOÃO COSTA ALBIXO. Doutora Maria Suely Spindola Silva.

PROCESSO TRT AI/RO 3142/2002. Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Doutor Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro. AGRAYADO: PAULO FERNANDO ALCANTARA. Doutor Edilson Araújo dos Santos.

AUTOS APARTADOS:

PROCESSO TRT AI 4352/2002 (RO 1225/2002). Agravante: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Rubens Braga Cordeiro. AGRAYADOS: IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Doutora Isabel Pereira Cruz. EDILSON NOVAES DE SOUSA. Doutor Oscar Aloysio Scheibel.

PROCESSO TRT AI 4354/2002 (RO 3472/2002). Agravante: TÁVORA E TÁVORA LTDA. Doutor Carlos Renato Montes Almeida. AGRAYADO: JOSÉ ALVES DE SOUSA. Doutor Amândio José Mazutti.

Belém, 12 de setembro de 2002.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 4ª REGIÃO

trm4@trt4.gov.br

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 10/9/2002

4ª TURMA - RELAÇÃO 80/2002

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ª T/RO 3333/2002. RECORRENTES: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Amaldo Severino de Oliveira. HSEB BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO. Doutor Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont Júnior. ABIDIAS GOMES DE AZEVEDO. Doutor Renato Loyola de Camargo Gonçalves. RECORRIDOS: OS MESMOS. LAGOA DA SERRA S/A. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RURÍCOLA - EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO - PRESCRIÇÃO - "Alterado apenas o prazo prescricional aplicável aos contratos de trabalho em curso, é evidente que os contratos existentes antes da promulgação da Emenda Constitucional nº 24 ficam sujeitos apenas ao direito anterior. Ainda que tenham os contratos vigorado por período superior ao que, de acordo com o direito novo, tornaria consumada a prescrição, será a matéria regulada inteiramente pelo direito anterior. A lei nova não spanha relação jurídica já encerrada ao tempo de sua edição, consoante sustinhou o Tribunal Superior do Trabalho, ao negar a exigibilidade da multa de 40% sobre o saldo do FGTS para as dispensas imotivadas ocorridas antes da promulgação da Constituição de 1988". (Estêvão Mallet, in doutrina sobre a prescrição na relação de emprego rural após a Emenda Constitucional nº 24, publicada na Revista LTr, do mês de agosto de 2000, pg. 1000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, VENCIDO O JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR QUANTO AO CONHECIMENTO PARCIAL DO RECURSO DO RECLAMANTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE DA SENTENÇA POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DO HSEB, BEM COMO A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, SUSCITADA EM SEDE RECURSAL, PELAS RECLAMADAS, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DOS RECLAMADOS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA AFASTAR A PRONÚNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, APLICANDO O PRAZO PRESCRICIONAL CONTIDO NO ARTIGO 7º, INCISO XXIX, ALÍNEA "B", DA CARTA DA REPÚBLICA, CONFORME OS

FUNDAMENTOS. MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

Belém, 10 de setembro de 2002.

MÁRCIA DAMASCENA

Secretária da 4ª Turma, em substituição.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 11-9-2002 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO TRT RO 4395/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA. Dr. Edileusa Paixão Meireles e outros. RECORRIDOS: SERVISOL EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA. Dr. Márcia da Silva Almeida Alves e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Henrique Corrêa Baker e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

02. PROCESSO TRT RO 4413/2002 RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Allan Fábio da Silva Figueiredo e outros. RECORRIDO: GILBERTO PEREIRA FARIAS. Dr. Ilvan Maranhão Viana e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO TRT REX OFF RO 3785/2002. REMETENTE: MERITÍSSIMA NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM - PA. RECORRENTES: ANTONIO CARLOS SILVA NASCIMENTO. Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros. MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN. Doutora Mary Lúcia Xavier Cohen. RECORRIDOS: OS MESMOS. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal. 02. PROCESSO TRT RO 4435/2002. RECORRENTE: TUCURUVI RODÍZIOS LTDA. Doutor Hélcio Jorge Figueiredo Ferreira e outros. RECORRIDO: AGENOR DE MORAIS BESSÉ. Doutor Cláudio César Nunes Batista e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

03. PROCESSO TRT RO 3849/2002. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Danielle de Jesus Oliveira dos Santos e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig. ARMANDO GRISÓLIA, DÁRIO MAURÍCIO LEITÃO JASSE, EDMAR OLIVEIRA LEÃO, EXPEDITO UCHOA CAVALCANTE, HENRIQUE WAGNER JACOME DE SOUSA, HERALDO SAMPAIO DE ALMEIDA, JOSE BEZERRA DE MATTOS, LUIZ OCTAVIO FIUZA DE MELLO, MIGUEL VICENTE COSTA DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO DE MEDEIROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

04. PROCESSO TRT RO 4455/2002. RECORRENTE: IVAN LUIS MATOS DOS SANTOS. Doutor Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDAS: CONSTRUTORA TODA DO BRASIL S.A. Doutora Selma Lúcio Lopes Leão e outros e M. DE SOUZA EMPREITEIRA. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

05. PROCESSO TRT RO 3985/2002. AGRAYANTE: CARLOS RODRIGUES DE SOUZA. Doutor Antônio dos Reis Pereira e outros. AGRAYADA: VARIG S.A. (VIAÇÃO AÉREA RIO GRANDENSE). Doutor Luis Galeno Araújo Brasil e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar. 06. PROCESSO TRT RO 3437/2002. RECORRENTES: JOSÉ CRZÁRIO DE SOUZA. Dr. José Juandir Bentes da Silva. BANCO DO BRASIL S/A. Dr. Carlos Gomes de Sousa Gama e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISORA: Juíza Graziela Colares.

07. PROCESSO TRT RO 4042/2002. RECORRENTE: MARINALDO DE SOUZA FAVACHO. Doutor Raimundo José de Paulo Moraes Athayde. RECORRIDO: AGRICULTURA BANDEIRANTE LTDA E OKAJIMA AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutora Regina Tiyo Oyana Okajima e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

08. PROCESSO TRT RO 3784/2002. RECORRENTE: MANOEL MILTON REGIS CALDERARO. Doutora Mari'Angela Sobrinho de Sousa e outros. RECORRIDO: ANTÔNIO MARCELINO DE LIMA RBIS COUTINHO. Doutor Elói Fernandes Nunes e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

09. PROCESSO TRT RO 4123/2002. RECORRENTE: VICENTE DE PAULA DA COSTA MOURA. Doutor Ubiratan de Aguiar e outros. RECORRIDO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTURIUS. Doutora Leina Cecília Teixeira e Sousa e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

10. PROCESSO TRT RO 3774/2002. RECORRENTES: CLARA MARIA DAS GRAÇAS PORTO DE OLIVEIRA. BUNICE NEVES DOS SANTOS. JEANNE JOSÉ FARIAS. JOSÉ RIBAMAR MAIA SOUZA. MANOEL DO CARMO PINTO COSTA. MARIA DAS GRAÇAS FONSECA DE CAMPOS.

OSMARINO ALBIXO FERREIRA. YOLETTE RAIMUNDA PASSARINHO PAUXIS ABEN-ATHAR. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Aline Aparecida Pandini e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Doutora Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

11. PROCESSO TRT AP 3989/2002. AGRAYANTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS BALESTRERI LTDA. Doutor Wilton Oliveira da Rocha e outros. AGRAYADO: MARIA MAFÍZIA FERREIRA SILVA. Doutora Selma Clara Rodrigues e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

12. PROCESSO TRT AP 1970/2001. AGRAYANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Doutor José de Jesus Mendes e outros. AGRAYADOS: ANA MARIA MARIANO D'AGUIAR GUIMARÃES, ANDRÉA DE FÁTIMA NASCIMENTO CONDE FILGUEIRAS, ANGELA MARIA MARTINS PACHECO DE LIMA, ALÍRIA MAIA BRASIL, EDILA MARIA RISUENHO DE MESQUITA, HELIANA TELMA ANGLADA DE OLIVEIRA, IRACEMA RODRIGUES DIAS, SAMIRA MARIA ROSI PRINCE, MARIA LAURINDA LIMA DE BRITO, VALDENIRA MARIA DE JESUS MOREIRA. Doutores Pedro Raimundo Maia Mileo e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

13. PROCESSO TRT AP 4070/2002. AGRAYANTES: JANETE FREIRE MONTEIRO. Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. AGRAYADOS: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedida: Juíza Pastora Leal.

14. PROCESSO TRT AP 4347/2002. AGRAYANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAYADO: JOAQUIM RAMOS MACHADO. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça. REVISOR: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT AP 3850/2002. AGRAYANTE: BELCONAV S.A. Doutora Ana Cristina Ferro Martins e outros. AGRAYADO: RAIMUNDO ELÍDIO OLIVEIRA. Doutor Admar Domizeti Fernandes. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISORA: Juíza Pastora Leal.

16. PROCESSO TRT AP 4201/2002. AGRAYANTE: BELCONAV S.A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. AGRAYADO: RAIMUNDO JORGE DA SILVA. Dr. Adelberto Guimarães Neto. RELATORA: Juíza Pastora do Socorro Teixeira Leal. REVISORA: Juíza Graziela Leite Colares.

17. PROCESSO TRT AI 4178/2002. AGRAYANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Doutora Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAYADO: LAUDEMIER CHAGAS DE SOUSA. Doutor Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATORA: Juíza Vanja Mendonça.

Fábio Simão Leite Oliveira

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023

e-mail:trm3@trt4.gov.br/

PROCESSO TRT RO 4302/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTES: ADSON SEBASTIÃO VINHOLTE LOPES, LAILSON MONTEIRO PEREIRA, PEDRO PEREIRA CARDOSO e RONALDO AZEVEDO. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Doutor José Ronaldo Dias Campos e outros. ANTONIO DA SILVA BRITO. DOMINGOS PASCOAL FARIAS DA SILVA. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. IMPEDIDOS: Juíza Vanja Costa de Mendonça e Pastora Teixeira Leal.

PROCESSO TRT RO 4412/2002 - RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: S.A. PINTO FREIRE - ME. Doutor Antonio Vilma Rodrigues Serrano. RECORRIDO: OSVALDO SANTOS SILVA. Doutora Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar.

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023

e-mail:trm3@trt4.gov.br/

SESSÃO DO DIA 11-9-2002

ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3737/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DE ANDRADE ARAÚJO. Dr. Klinger da Silva Santos e outros. RECORRIDO: INDUSTRIAL MADEIREIRA CURUATINGA. Dr. Gláucia de Fátima Almeida Sidônio. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - DESERÇÃO. NÃO OCORRÊNCIA. ISENÇÃO DE CUSTAS. Para ser deferida isenção de custas no processo trabalhista, basta que a parte comprove perceber salário igual ou inferior ao dobro do mínimo legal, ou declare não ter condições de pagar as custas sem prejuízo de seu sustento e de sua família. Aplicação do Art. 5º, incisos XXXIV, LV e LXXIV, da Constituição Federal e do Art. 789, § 9º, da Consolidação das Leis do Trabalho. II - RETIFICAÇÃO DAS ANOTAÇÕES CONTRATAIS NA CTPS. Verificadas minguas as provas para retificar os dados constantes na CTPS, prevalecem as anotações nela inseridas. III - HORAS EXTRAS. A sobrejornada alegada deve ficar patente, pelo conjunto probatório nos autos, porquanto o

ordinário pode ser prestado, mas o extraordinário deve ser cabalmente provado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM AFASTAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO APELO DO RECLAMANTE, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O IMPORTE DE R\$29.93, A TÍTULO DE REPERCUSSÃO DA SOBREJORNADA NO PGTS MAIS 40%, FICANDO MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, SEM DIVERGÊNCIA, COMINAR CUSTAS DE R\$0,59 PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE CONDENÇÃO, DAS QUAIS FICA ISENTA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3474/2002. RECORRENTE: MARIDALVA VASCONCELOS DE OLIVEIRA. Dra. Heliana Maia Feitosa. R. R. PNEUS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. José Wilson Matheins da Ponceca e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - NULIDADE PROCESSUAL DECLARAÇÃO DE INÉPCIA DE PEDIDOS. PRECLUSÃO. Não se manifestando o interessado na primeira vez em que teve oportunidade de fazê-lo, qual seja, em sede de embargos declaratórios, deixou precluir o direito de rebelar-se contra a inépcia dos pedidos declarados em primeiro grau. A regra preconizada no artigo 795, consolidado, é clara. II - NULIDADE PROCESSUAL CERCEAMENTO DE DEFESA. Se a instrução feita pelo Juízo a quo, atendendo-se ao que foi alegado, revelou-se mais do que suficiente para decidir a questão acerca da contradição da testemunha indicada pela reclamante, não há falar-se em qualquer afronta aos ditames constitucionais pertinentes ao contraditório e à ampla defesa, porquanto o procedimento fez-se conforme as disposições do artigo 130, do CPC, bem como do artigo 765, parágrafo 1º, da CLT. III - INCOLUMIDADE DA SENTENÇA RECORRIDA. Sobejamente demonstrado que o Juízo a quo examinou devidamente os elementos probatórios nos autos, julgando a demanda de forma correta, mantém-se integralmente a r. decisão homologada por ambas as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DE AMBAS AS PARTES, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL EM RELAÇÃO À INÉPCIA DE PEDIDOS RECONHECIDA PELO PRIMEIRO GRAU, SUSCITADA PELA RECLAMANTE, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DE DEFESA, SUSCITADA PELA RECLAMADA, NO MÉRITO, POR UNANIMIDADE, EM MANTER A DECISÃO NA ÍNTEGRA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 3181/2002. AGRAVANTE: POSTO PARAENSE LTDA. Doutor Manoel Augusto Lombard Paiva. AGRAVADO: LUIZ DE GONZAGA FIGUEIREDO MARTINS. Doutor Walter Tavares de Moraes e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - CONHECIMENTO - Nos termos do § 1º, do artigo 897, da Consolidação das Leis do Trabalho, não se conhece de agravo de petição que não delimite justificadamente valores e matéria controversos, impossibilitando o prosseguimento da execução e demonstrando o interesse de protelar o cumprimento da decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE DESRESPEITADA A DETERMINAÇÃO CONTIDA NO PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO ARTIGO 897, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./AP 2466/2002. AGRAVANTES: FERNANDO COELHO DE BARROS. FRANCISCO OACIR ALVES PEREIRA. HEDIL ROBERTO ELLERES DE ANDRADE. JOÃO CARLOS TAVARES FERREIRA. JORGE DA SILVA. JOSÉ DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA LOURENÇO SOUSA MOTA. ORLANDO SANTOS SOUZA. RAIMUNDO RATIS MONTEIRO. Doutora Ieda Livia de Almeida Brito e outros. AGRAVADA: UNIÃO. Doutor João José Aguiar Carvalho e outros. RELATORA: Juíza Graziela Colares. EMENTA: DIREITO DO TRABALHO. AGRAVO DE PETIÇÃO. ATUALIZAÇÃO DE CRÉDITOS. Se há prova nos autos de que o ente público devedor depositou o valor devidamente corrigido do crédito exequendo, deve ser negado provimento a agravo de petição cujo escopo era a execução do suposto saldo remanescente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, AINDA A UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL - DESRESPEITO AO DEVIDO PROCESSO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3227/2002. ADVOGADOS DOS RECORRENTES: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza e outros e Dr.ª Anacélia Vieira da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Pastora

Leal. EMENTA: I - DANOS MATERIAIS E MORAIS DECORRENTES DE ACIDENTE DE TRABALHO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. CUMULAÇÃO. POSSIBILIDADE. Presente o ato patronal que infringiu disposição legal, atente à preservação da incolumidade física do empregado, cabe a esta Justiça Especializada diminuir controvérsias derivadas de dano oriundo da relação de emprego, ação que se distingue da indenizatória prevista no artigo 109, I, da Constituição. O Pretrito Excelso já decidiu ser da competência da Justiça do Trabalho a ação de indenização por danos morais, desde que o pedido seja decorrente da relação de emprego (STF, 1ª T., RE 238.737-4, de 17.11.98). Há possibilidade de cumulação de danos materiais e morais, ainda que oriundos do mesmo fato, consoante a inteligência do artigo 5º, V, da Carta Política brasileira, entendimento da jurisprudência remanescente, considerando que os danos em comento têm existência autônoma e, conseqüentemente, a reparação deve ser diferenciada. II - AUSÊNCIA DE CONDIÇÃO DA AÇÃO. Constatada, ex officio, a ausência de uma das condições da ação — qual seja, o interesse processual, matéria de ordem pública —, em relação a pedidos arrolados na petição de ingresso, o processo, em relação aos mesmos, fica extinto sem o julgamento do mérito, com espeque no artigo 267, VI, do CPC. III - DANOS MORAIS E MATERIAIS. AUMENTO NO VALOR DA CONDENÇÃO. Provéda, mediante o conjunto probatório nos autos, a gravidade dos danos materiais e morais perpetrados à saúde, dignidade, honra e imagem da vítima e, não sendo excessivo — nem fora do razoável — os valores postulados na inicial, majora-se a indenização pelos danos dessa natureza, nos limites em que foram pedidos, porque em consonância com a lei e a equidade e perfeitamente demonstrada nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS DE AMBAS PARTES, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIE SUSCITADA PELO RECLAMADO, DE OFÍCIO, POR UNANIMIDADE, RECONHECER A AUSÊNCIA DA CONDIÇÃO DA AÇÃO POR FALTAR INTERESSE PROCESSUAL E JULGAR EXTINTO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, OS PLEITOS ATINENTES À RESCISÃO INDIRETA E INDENIZAÇÃO ESTABILITÁRIA. SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DAS VERBAS RESILITÓRIAS DECORRENTES DO DESPEDIMENTO INDIRETO; NO MÉRITO, AINDA POR UNANIMIDADE, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMADO E DAR PARCIAL PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, MAJORAR A INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL PARA R\$180.000,00 E A POR DANO MORAL PARA R\$30.000,00; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, AJUSTAR AS CUSTAS PARA R\$3.600,00, EM FACE DO AUMENTO NO MONTANTE DA CONDENÇÃO, MANTIDA A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./REX RO 3529/2002. RECORRENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CREA/AP. Dr. Elias Salvarino Farias. RECORRIDO: GIOVANE SOARES DE MESQUITA. Dr. Madson Marcelo Oliveira Corrêa. RELATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: I - COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DANO MORAL. O Supremo Tribunal Federal, órgão máximo do Poder Judiciário Brasileiro, já decidiu ser da competência da Justiça do Trabalho a ação de indenização por danos morais, desde que o pedido seja decorrente da relação de emprego (STF, 1ª T., RE 238.737-4, de 17.11.98). II - DANO MORAL. ACUSAÇÃO DE FURTO. INDICAÇÃO DE ÚNICO SUSPEITO EM BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL. O empregador tem por certo o direito de preservar seu patrimônio, desde que respeitada a honra e a intimidade do trabalhador e, mais que isso, a dignidade intrínseca à sua condição de pessoa humana. Indicação de empregado (vigilante) como o único suspeito em registro de ocorrência policial, seguida de sua demissão e substituição por outro vigilante, constitui ato que atinge a honra do trabalhador e que, por isso, deve ser indenizada na forma do art. 5º, X, da Constituição Federal, c/c art. 159 do Código Civil Brasileiro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO E CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA NECESSÁRIA, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS PROCESSUAIS QUANTO A ESTE ASPECTO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA, À FALTA DE AMPARO LEGAL E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONFIRMANDO A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS; AINDA DE FORMA UNÂNIME, EM DETERMINAR A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DANDO CIÊNCIA DA SENTENÇA E DESTA ACÓRDÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3426/2002. RECORRENTE: ARMINDO FREITAS DIAS. Doutor Sideneu Oliveira Conceição Filho e outros. RECORRIDA: COMPANHIA PARABENSE DE REFRIGERANTES - COMPAR. Doutor Madson de Oliveira Laranjeira e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA. Quando o trabalhador reclama horas extraordinárias e a empresa faz alegação

substitutiva e relevante, cabe a ela o ônus da prova do que foi assim alegado. Inteligência do art. 818 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS (FOLHAS 212-214), DO ACÓRDÃO DA QUARTA TURMA DESTA EGRÉGIA REGIÃO (FOLHAS 215-217) E DAS CONTRA-RAZÕES (FOLHAS 219-239), NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDA A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO DOS SALÁRIOS DO PERÍODO REMANESCENTE DE GARANTIA DE EMPREGO, TAL SEJA TRÊS MESES (MAIO A JULHO DE 2000, COMO ACEITA E QUER A RECLAMADA RECORRIDA, FOLHA 119), DE FORMA SIMPLES PORQUE INDEVIDA A DORRA (TAMBÉM COMO QUER A RECLAMADA RECORRIDA, FOLHA 119), TOMANDO COMO REFERÊNCIA A REMUNERAÇÃO INDICADA NO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO - TRCT (CAMPO 20, FOLHA 45), COM REPERCUSSÕES SOBRE FÉRIAS COM REMUNERAÇÃO ADICIONAL DE UM TERÇO, GRATIFICAÇÃO NATALINA E DEPÓSITOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - PGTS COM ADICIONAL DE QUARENTA POR CENTO, TUDO ACRESCIDO DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA APROPRIADOS, LIQUIDANDO AS PARCELAS, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULO ANEXA, PARTE INTEGRANTE DESTA ACÓRDÃO PARA TODOS OS FINS, COMINANDO CUSTAS PROCESSUAIS PELA RECLAMADA RECORRENTE NO IMPORTE DE R\$ 171,50 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENÇÃO DE R\$ 8.994,78 (OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E MIL CENTAVOS), MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 2269/2002. RECORRENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO CORRÊA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDAS: EXECUTIVA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA. e CADAM S.A. Doutor Rogério Robson Jaci Vilar e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS REGIME DE 12 x 36. É ilegal o regime de doze horas de trabalho por turnos e seis de descanso, pelo que são extraordinárias as horas excedentes à jornada legal. Inteligência do art. 59 da Consolidação das Leis do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DA RECLAMADA RECORRIDA EXECUTIVA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, PORQUE SUBSCRITA POR ADVOGADO SEM MANDATO EXPRESSO OU TÁCITO, DEIXANDO DE DETERMINAR O SEU DESENTRANHAMENTO POR MEDIDA DE ECONOMIA E Celeridade Processual; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR A CONDENÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, FICANDO PREJUDICADO O PEDIDO DE EXCLUSÃO DA RESPONSABILIZAÇÃO SOLIDÁRIA DA ADVOGADA DO RECORRENTE, POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO EM RELAÇÃO ÀS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REPERCUSSÕES, VENCIDOS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE AS CONCEDEIA E, PARCIALMENTE, A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, QUE CONCEDEIA APENAS AS EXCEDENTES À DECIMA HORA TRABALHADA; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM MANTER A SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO TRT/3ª T./RO 3059/2002. RECORRENTE: MANOEL AZEVEDO DA SILVA. Doutor José Jurandir Bentes da Silva. RECORRIDA: R. MEDELLIN. Doutor José Antonio Leal da Cunha. RELATOR: Juiz José de Alencar. EMENTA: I - ÔNUS DA PROVA. Quando a empresa reclamada faz alegação substitutiva e relevante do direito do reclamante, cabe a ela o ônus da prova. Inteligência do artigo 818 da Consolidação das Leis do Trabalho. II - FERROVIÁRIO. PERICULOSIDADE. LOCOMOTIVAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL. As quantidades de inflamáveis, contidas nos tanques de consumo próprio dos veículos não serão consideradas para efeito da Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16), não ensejando, por isso, direito ao adicional de periculosidade. Inteligência da seção técnica 16.6.1 da Norma Regulamentadora nº 16 (NR-16). III - PERICULOSIDADE. DIQUE DE LOCOMOTIVAS. O dique de locomotivas não é área de risco elétrico, porque não incluída no Anexo do Decreto nº 93.412/86. IV - PERICULOSIDADE. ADICIONAL. ÁREA DE RISCO. INGRESSO. Não provado o ingresso na área de risco, nem mesmo de forma intermitente, é indevido o adicional de periculosidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ISENTAR O RECLAMANTE RECORRENTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS

PROCESSUAIS E CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A PARTE DISPOSITIVA DA SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUSIVAS AS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

TERCEIRA TURMA - Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trf1.gov.br/

PROCESSO TRT RO 1912/2002. RECORRENTE: HILD'ALLINE MATOS DE OLIVEIRA. Doutor José Leite Cavalcante. RECORRIDA: CHR. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Doutor Gilson Oliveira Faciola de Souza. DESPACHO: 2. Informar as partes para esclarecer e informar nomes e números torretos. Belém, 10 de setembro de 2002. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, Juiz Presidente da Egrégia Terceira Turma.

PROCESSO TRT RO 2949/2002. RECORRENTES: ANTÔNIO DA SILVA CORREA, CÍLIA MARIA MOURA DE LIMA PONTES, JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS, JOSÉ GALDÊNCIO DE SOUZA, LEÔNIO TADAO SAWAKI, MARIA DE JESUS SAGICA DOS SANTOS, MARIA DO CARMO REBELO DA GAMA RODRIGUES e MARIA HELENA CORDOVIL MÁRTIRES BEZERRA. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutora Odaise Cristina Fiampe Benjami e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. DESPACHO: 1. Acolher-se os termos do pedido de folha 320 e, considerando o despacho do Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral (folha 261-266), tem-se por autorizada a recorrida a proceder os descontos do que foi adiantado, na folha mensal, respeitados os limites legais e margens consignáveis. 2. Intime-se. Em 12 de setembro de 2002. José Maria Quadros de Alencar, Juiz Presidente da Egrégia Terceira Turma.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

gazelita.gab@trf8.gov.br - (91) 210-1206

DESPACHO

PROCESSO TRT/3ª T./ED/RO 3367/2002. EMBARGANTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Márcia Norat Guilhon e outros. EMBARGADO: EMERSON DE LIMA SANTOS. Doutor Franklin Carvalho Macedo e outros. **DECISÃO MONOCRÁTICA**: A reclamada apresenta os presentes embargos, alegando que o respeitável acórdão embargado, decidindo ser procedente a reclamação trabalhista formulada, será objeto de recurso de revista, sendo necessário, entretanto, serem feitos os prazos questionamentos necessários, razão pela qual interpele o presente recurso. Aduz, ainda, que o respeitável acórdão embargado julgou parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo reclamante em sua peça exordial, momento quanto à descaracterização da justa causa aplicada ao obreiro, razão pela qual foi-lhe deferidas as parcelas trabalhistas elencadas pelo juízo de primeira instância. Equivoca-se completamente o embargante em suas razões. Conforme Certidão de Julgamento, à folha 100, esta Egrégia Turma, ainda não apreciou o recurso ordinário interposto pela reclamada, mas apenas acolheu a questão de ordem suscitada pelo Excelentíssimo Juiz José Maria Quadros de Alencar, determinando a reconversão do rito de sumário para ordinário, convertendo o feito em diligência, a fim de ser procedido ressumênio e designado o Juiz Revisor, prosseguindo-se nos ulteriores de direito. Portanto, as razões apresentadas não correspondem ao ocorrido nos autos, não havendo que se falar em necessidade de questionamento, em procedência parcial dos pedidos formulados ou descaracterização da justa causa, uma vez que o recurso ordinário interposto pela reclamada, um embargante, nem ao menos foi julgado. De acordo com o disposto no artigo 535 do Código de Processo Civil, "Cabem embargos de declaração quando: I - houver, na sentença ou no acórdão, obscuridade ou contradição; II - for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou tribunal. Como anteriormente dito, no presente caso, esta Corte não apreciou o recurso interposto, não tendo sido prolatado acórdão no qual pudesse haver obscuridade, contradição ou obscuridade a serem supridas ou sanadas através de embargos de declaração, razão pela qual os rejeito, por serem incabíveis na espécie. Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento aos embargos de declaração interpostos por serem incabíveis na espécie, determinando-se a intimação da embargante e embargado, por publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 12 de setembro de 2002. GRAZIELA LEITE COLARES, Juíza Relatora.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

GABINETE DA JUÍZA MARIA LUIZA BRITO

RESENHA Nº 018/02

PROCESSO Nº: TRT GAB MLNB/SE/AREG/AR-2812/2002

AGRAVANTE: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRÁS

ADVOGADO(A): DR. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros

AGRAVADOS: ADELINO NOGUEIRA CERQUEIRA

CARMELINO LUIZ FEIO SALGADO

ALFREDO POÇO DE MATOS
JOSÉ GENUÍNO DA SILVA
BENEDITO PÉRICLES DE MORAES
RAIMUNDO JUSTINIANO DO CARMO
ANGELO PEREIRA DA SILVA
CARLOS FRIBITAS PEREIRA
ANTÔNIO ROSENDO DA SILVA

ASSUNTO: DESPACHO: "INDEFIRO O PEDIDO DE LIMINAR PARA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, DEVENDO A AUTORA SER NOTIFICADA DO TEOR DESTE DESPACHO."

TRT-8ª RG./2ª TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

PROCESSO TRT / 2ª T. / AI 3973/2002. AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DR/AP. Dr. Marcelo Ferreira Leal e outros. AGRAVADO: OTONIEL ALVES DE ALENCAR NETO. Dr. Carlos Renato Montes Almeida. DESPACHO: Nego seguimento ao recurso, a teor do art. 557, do CPC c/c o art. 118, do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, por falta de instrumentação suficiente, uma vez que o agravante não instruiu a petição de interposição com cópias de toda a documentação exigida pelo art. 897, "b", § 5º, item I, da CLT. Em 12/9/2002. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Relator.

PROCESSO TRT / 2ª T. / AI 3833/2002. AGRAVANTE: CLAUDINO S/A - LOJAS DE DEPARTAMENTO. Dr. Guisim Teodoro Filho. AGRAVADO: JOMAS MACIEL DA MATA. Dr. Cássia de Fátima Santana M. Penteira. DESPACHO: Nego seguimento ao recurso, a teor do art. 557, do CPC c/c o art. 118, do Regimento Interno do TRT da 8ª Região, por falta de instrumentação suficiente, uma vez que o agravante não cumpriu com seu ônus de instruir a petição de interposição com as cópias da documentação exigida pelo art. 897, "b", § 5º, item I, da CLT. Em 12/9/2002. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Relator.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PRAZO DE CINCO DIAS Nº 015 - 307/2002

PROCESSO Nº: 014 - 1408/2002-8

Reclamante: RUBENS GOMES MIRANDA

Reclamado: G P M COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Data da Próxima Audiência: 27/09/2002 às 08:30 Horas

O(s) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 14ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) G P M COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746, UMARIZALBELÉM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM-PA, 11 de setembro de 2002. Eu WGLAILSON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confiei e subscrevi.

O(s) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA Nº 014 - 1418/2002

PROCESSO Nº: 014 - 1222/1997-3

Exequente: ANTONIO CARLOS BARRETO DE ALCANTARA

Advogado(s): JOSE RAIMUNDO WBYL A COSTA

Executado: BANCO DE CREDITO NACIONAL S A

Advogado(s): EDSON LIMA FRAZAO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PUBLICADA EM 09.09.2002 AS 13H00MIN. ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS PROPOSTA PELO EXEQUENTE ANTONIO CARLOS BARRETO DE ALCANTARA PARA JULGA-LA PARCIALMENTE PROCEDENTE A FIM DE EXCLUIR DA CONTA DE FLS. 343/345 OS VALORES PERCEBIDOS PELO AUTOR A TÍTULO DE AUXÍLIO-ACIDENTE, NO INTERREGNO COMPREENDIDO ENTRE DEZEMBRO/98 E NOVOEMBRO/99, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS." AJAOC

RESENHA Nº 014 - 1419/2002

PROCESSO Nº: 014 - 448/2002-3

Reclamante: GERSON TAVARES COUTINHO

Advogado(s): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: DELTA PUBLICIDADE SA

Advogado(s): IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO

Assunto:

A RECLAMADA PARA CIENCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR-LO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA Nº 014 - 1420/2002

PROCESSO Nº: 014 - 2058/2002-7

Reclamante: SANDRO AUGUSTO DE MOURA BORGES

Advogado(s): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A

Advogado(s): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO

Assunto:

AS PARTES, PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME TRANSCRIÇÃO DA CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS E OS ACOLHO PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, FAZER INCLUIR NO DISPOSITIVO A ISENÇÃO CONCEDIDA AO RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS QUE LHE FORAM COMINADAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS." AJAOC

RESENHA Nº 014 - 1421/2002

PROCESSO Nº: 014 - 353/2002-2

Reclamante: VITORIO OLIVEIRA DE JESUS

Advogado(s): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: NORSENGEL VIGILANCIA E TRANSPORTE VALORES LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO RECLAMANTE, PARA CIENCIA DO DESPACHO DE FL. 09: "HOMOLOGO DESISTÊNCIA DA PRESENTE AÇÃO PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS, COMINANDO CUSTAS AO RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$446,70, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA R\$22.335,12, DE CUJO VALOR FICA ISENTO, POR EQUIDADE, DE SE CIENCIA." AJAOC

RESENHA Nº 014 - 1422/2002

PROCESSO Nº: 014 - 99/2002-5

Exequente: ANDRÉ LUIS BRITO DA SILVA

Advogado(s): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR

Executado: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(s): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

A EXECUTADA PARA TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA SOBRE BEM DE SUA PROPRIEDADE.

RESENHA Nº 014 - 1423/2002

PROCESSO Nº: 014 - 3043/1997-6

Reclamante: GILSILBI BERNARDINO LIMA

Advogado(s): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: BOMPREÇO S A SUPERMERCADOS DO NORDESTE

Advogado(s): MARCELO DOS SANTOS SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA QUE APRESENTEM OS CONTRACHEQUES DOS MESES DE DEZ/1992, ABR/1993, FEV/ABR/DEZ/1994 E SET/1995. TAMBÉM E NECESSARIA A APRESEN TAÇÃO DOS RECIBOS DAS FÉRIAS GOZADAS NO INTERREGNO DE 15.12.1992 A 30.12.1995. DO EXEQUENTE.

RESENHA Nº 014 - 1424/2002

PROCESSO Nº: 014 - 681/2002-6

Exequente: DAIRO MACIEL

Advogado(s): ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS

Executado: ACAI EXPORT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(s):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DESTA VARA A FIM DE RECEBER SUA CTPS.

RESENHA Nº 014 - 1425/2002

PROCESSO Nº: 014 - 1237/2002-3

Reclamante: JACILENE DE SOUZA MONTEIRO

Advogado(s): AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS

Reclamado: M M MATAR LTDA

Advogado(s): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

RESENHA Nº 014 - 1426/2002

PROCESSO Nº: 014 - 1267/2002-5

Reclamante: SANDOVAL MELO DOS SANTOS

Advogado(s): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: MAJONAVE TRANSPORTE FLUVIAL BAC AMAZONIA LTDA

Advogado(s): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, ACERCA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

CONTINUANO CADERNO 2



Ano CXI da IOE
112ª da República
Nº 29.781

DIÁRIO OFICIAL

0537

Belém, segunda-feira,
16 de setembro de 2002

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 014_1427/2002

PROCESSO NO: 014_1291/1995_3

Exequente: SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA

Executado: ESTADO DO PARA SETEPS

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO PROLATADA, CUJA DECISAO E TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS PELO ESTADO DO PARA, MAS OS REJEITO POR ABSOLUTA INEXISTENCIA DE INTERESSE PROCESSUAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 014_1426/2002

PROCESSO NO: 014_1224/2001_3

Exequente: ALIVALDINO DAMASCENO PANTOJA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: NAVEGACAO ASSEF LTDA

Advogado(a): OSIRIS CIPRIANO DA COSTA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO E DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS PROLATADA EM 04/09/2002, AS 13:00 HORAS, CUJA DECISAO E TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO E DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OFERTADOS PELAS PARTES MAS OS REJEITO TOTALMENTE PORQUE INEXISTENTES OS EQUIVOCOS APONTADOS NO PROCESSO EXECUTORIO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 014_1430/2002

PROCESSO NO: 014_297/2002_9

Exequente: RASINILDO NICACIO MACHADO

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: POLIPLAST S A PLASTICOS DA AMAZONIA

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA PROLATADA EM 04/09/2002, AS 13:00 HORAS, CUJA DECISAO E TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, REJEITO TOTALMENTE OS EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS PELA EXECUTADA POLIPLAST PORQUE MANIFESTAMENTE ATENTATORIOS A EXECUCAO E A DIGNIDADE DESTA JUSTICA ESPECIALIZADA, A TEOR DO INCISO II DO ART. 600 DO CPC, COMINANDO-LHE A MULTA DE 20% DO VALOR DA CONDENACAO, QUE IMPORTA EM R\$ 312,12, A SER REVERTIDA AO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 601, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DE-SE CIENCIA AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 014_1431/2002

PROCESSO NO: 014_1869/2000_8

Exequente: TORQUATO GATINHO

Advogado(a): MARIA MADELENA GARCIA QUITES

Executado: CRISTAL CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO PROLATADA EM 05/09/2002, AS 13:00 HORAS, CUJA PARTE CONCLUSIVA E TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS PELA EXECUTADA CRISTAL CONSTRUCOES E REPRESENTACOES LTDA, MAS OS REJEITO POR ABSOLUTA AUENCIA DE AMPARO JURIDICO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 014_1432/2002

PROCESSO NO: 014_1306/1996_4

Exequente: FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO DA COSTA

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA ESTADO FAZENDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO PROLATADA EM 04/09/2002, AS 13:00 HORAS, CUJA PARTE CONCLUSIVA E TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DECLARATORIOS MAS OS REJEITO PORQUE INEXISTENTE A OBSCURIDADE APONTADA. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 014_1433/2002

PROCESSO NO: 014_338/2000_5

Exequente: ELEANILDO GOMES DA SILVA

Advogado(a): ONEIDE DA SILVA PEREIRA

Executado: DECOR-DECORACOES, ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABER

Assunto:

AO ADVOGADO DA EXECUTADA PARA COMPARECER AO BANCO DO BRASIL, PAB/TRT/ PA, A FIM DE RECEBER O SALDO REMANESCENTE EM FAVOR DE SEU CLIENTE.

RESENHA NO 014_1434/2002

PROCESSO NO: 014_1342/2001_3

Exequente: ALVARO ALVES DA SILVA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Executado: JULIO TAVARES - B/M BOA ESPERANCA DO ARARI V

Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DO LEVANTAMENTO DA PENHORA EXISTENTE SOBRE BEM DE SUA PROPRIEDADE.

RESENHA NO 014_1435/2002

PROCESSO NO: 014_648/2001_5

Exequente: DEBORA PRISCILLA CHERMONT MESQUITA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: CENTRO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO LAUDO DE REAVALIACAO DE FL. 111 E PARA QUE INFORME A ESTE JUIZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO, BEM COMO, PARA INDICAR OUTROS BENS PARA GARANTIA DA EXECUCAO.

RESENHA NO 014_1436/2002

PROCESSO NO: 014_1590/2001_5

Exequente: JORGE ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO

Advogado(a): JOSE ORLANDO GOMES

Executado: MULTIDADOS INFORMATICA LTDA

Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA

Assunto:

AO EXECUTADO PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTRAPROPOSTA DE FL. 175, EM 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 014_1437/2002

PROCESSO NO: 014_1130/2000_8

Exequente: LEONARDO COUTINHO LASSALVIA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A

Advogado(a): ANA MARIA PORTILHO ROCHA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO PROLATADA EM 10/09/2002, AS 13:00 HORAS, CUJA PARTE CONCLUSIVA E TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO PROPOSTOS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A - EMBRATEL, MAS OS REJEITO PORQUE INEXISTENTES OS EQUIVOCOS APONTADOS NA CONTA DE FL. 155, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS."

RESENHA NO 014_1438/2002

PROCESSO NO: 014_697/2001_7

Exequente: ENILDO MONTEIRO CORDEIRO

Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER

Executado: DO CARMO AUTOMOVEIS LTDA

Advogado(a): NILSON CORDEIRO BARROSO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DOS OFICIOS RECEBIDOS DE INSTITUICOES BANCARIAS - EM RESPOSTA A SOLICITACAO DE BLOQUEIO, FEITA VIA SISBACEN - INFORMANDO A NAO MOVIMENTACAO BANCARIA DO EXECUTADO JUNTO AQUELAS INSTITUICOES, BEM COMO, PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, POR NOVENTA DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA DA LEI NR. 6.830/80.

RESENHA NO 014_1439/2002

PROCESSO NO: 014_2082/2001_2

Exequente: JOSE FREIRE DE MORAES FILHO

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA PROLATADA EM 10/09/2002, AS 13:00 HORAS, CUJA PARTE CONCLUSIVA E TRANSCRITA A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO, REJEITO TOTALMENTE OS EMBARGOS A PENHORA OPOSTOS PELA EXECUTADA BELCONAV S/A PORQUE MANIFESTAMENTE ATENTATORIOS A EXECUCAO E A DIGNIDADE DESTA JUSTICA ESPECIALIZADA, A TEOR DO INCISO II DO ART. 600 DO CPC, COMINANDO-LHE A MULTA DE 20% DO VALOR DA CONDENACAO, QUE IMPORTA EM R\$ 104,09, A SER REVERTIDA AO EXEQUENTE, NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 601, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. DE-SE CIENCIA AS PARTES."

RESENHA NO 014_1440/2002

PROCESSO NO: 014_336/2001_3

Exequente: CARLOS HERNANY CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS

Executado: CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S A

Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO BEM OFERTADO A PENHORA PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 014_1441/2002

PROCESSO NO: 014_1582/2000_X

Exequente: MARCO ANTONIO DE BRITO CAVALCANTE

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: OFFICE EXPRESS SERVICOS AUX TRANSP AEREO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, EM VINTE DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 014_1442/2002

PROCESSO NO: 014_503/2001_8

Exequente: REGINALDO ANTONIO PEREIRA MARTINS

Advogado(a): LUIZ NOGUEIRA COSTA

Executado: FRANCISCO AGAMENON DE CASTRO RODRIGUES

Advogado(a): JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO TEOR DOS OFICIOS RECEBIDOS DE INSTITUICOES BANCARIAS, BEM COMO, INDICAR BENS A PENHORA, EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO, POR NOVENTA DIAS, NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 014_1443/2002

PROCESSO NO: 014_735/2001_9

Exequente: FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: PARK ANNY CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

RESENHA NO 013_1444/2002

PROCESSO NO: 013_95/2002_5

Exequente: CARLOS RENATO DA SILVA FERREIRA

Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado: JOAO DE ASSIS LEMOS DA CRUZ

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO EXECUTADO PARA QUITAR, EM CINCO DIAS, SEU DEBITO, NO VALOR DE R\$ 1.449,64 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), SOB PENA DE PROSSIGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 013_1171/2002

PROCESSO NO: 013_1213/2002_4

Reclamante: JOSE REGO DO NASCIMENTO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

Advogado(a): ERIKA GUIMARAES GONCALVES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 196/200, E CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 203/218, NO PRAZO LEGAL AO RECLAMADO BASA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF AS FLS. 203/218, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013_1172/2002

PROCESSO NO: 013_1213/2002_4

Reclamante: JOSE REGO DO NASCIMENTO

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): VLADIMIR LOBO KOENIG

Assunto:

A RECLAMADA CAPAF PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 196/200.

RESENHA NO 013_1173/2002

PROCESSO NO: 013_572/2002_5

Reclamante: EDDIR GEORJE NOGUEIRA

Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES

Reclamado: PARA INDUSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA PONTE S/A

Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 158/166, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013_1174/2002

PROCESSO NO: 013_1553/1998_4

Exequente: WILMA BATISTA ALVES

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DA EMBRAPA ESTADO PA

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:

AO EXECUTADO TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS.

RESENHA NO 013_1175/2002

PROCESSO NO: 013_191/2002_4

Reclamante: CILANI DE NAZARE MONTEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: CENTRO DE EDUCACAO TECNICA DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA

Assunto:

PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 416/418, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA NO 013_1176/2002

PROCESSO NO: 013_798/2000_6

Exequente: ODORICO DE MACEDO KOS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARA S.A.

Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

PARA O ADVOGADO DA EXECUTADA: COMPARECER JUNTO AO BANCO DO BRASIL PARA RECEBER AS GUIAS DE RETIRADA REF. A DEVOLUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE.

RESENHA NO 013_1177/2002

PROCESSO NO: 013_1135/2001_3

Reclamante: ANA CECILIA ALCANTARA CORREA

Advogado(a): JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

Reclamado: BANCO BANDIRANTES S.A.

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 191/192, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA NO 013_1178/2002

PROCESSO NO: 013_555/2002_5

Reclamante: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES

Reclamado: IBASA - INDUSTRIA BRASILEIRA DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE FLS. 73/77, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA NO 013_1179/2002

PROCESSO NO: 013_1831/1999_3

Exequente: BENEDITO MARTINS DOS REIS

Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO

Executado: ESTADO DO PARA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Advogado(a):

Assunto:

PATRONO DO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 168/169, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA NO 013_1180/2002

PROCESSO NO: 013_2225/2000_2

Reclamante: MANOEL DA COSTA BARBOSA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado: EMPESCA ALIMENTOS S.A.

Advogado(a): HAROLD ALVES DOS SANTOS

Assunto:

PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 241/242, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA NO 013_1181/2002

PROCESSO NO: 013_322/2002_4

Exequente: EDESO MONTEIRO FERREIRA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado: TELEAD SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O PARADEIRO DO EXECUTADO EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS.

RESENHA NO 013_1182/2002

PROCESSO NO: 013_978/2002_0

Reclamante: HERNANDES LIMA GARCIA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: SCHAHIM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): ISABEL CRISTINA SILVA RIBEIRO

Assunto:

PATRONOS DAS PARTES: FICAR CIENTE DA SENTENÇA DE FLS. 71/75, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA NO 013_1183/2002

PROCESSO NO: 013_704/2001_0

Exequente: DANIEL DO NASCIMENTO ASSUNCAO

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Executado: EXPRESSO IZABELENSE LTDA - IZATUR

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Assunto:

PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO DE FLS. 178/179, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA NO 013_1184/2002

PROCESSO NO: 013_750/2002_3

Exequente: OZAIAS MENDES BALDEZ

Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Executado: EMPRESA ZOPONE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS SE HA REPRESENTANTE DO EXECUTADO NESTA CIDADE, E SEU PARADEIRO.

RESENHA NO 013_1185/2002

PROCESSO NO: 013_94/2002_6

Exequente: LAILSON ALAN LACOSTE GOUVEIA

Advogado(a): CARLOS NADSON DE AZEVEDO DA SILVA

Executado: TERESINHA DE JESUS GAVINHO DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013_1186/2002

PROCESSO NO: 013_697/2002_3

Reclamante: JOSE RIBAMAR PEREIRA LOPES

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSOS ORDINARIOS DE FLS. 156/180, INTERPOSTO PELO BASA, E DE FLS. 181/

198 PELA CAPAF. A CAPAF PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO BASA AS FLS. 181/198.

RESENHA NO 013_1187/2002

PROCESSO NO: 013_697/2002_3

Reclamante: JOSE RIBAMAR PEREIRA LOPES

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

Advogado(a): ODAISE CRISTINA FICANCO BENJAMI

Assunto:

AO RECLAMADO BASA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF AS FLS. 181/198.

RESENHA NO 013_1188/2002

PROCESSO NO: 013_274/1999_6

Exequente: OSVALDO MORAES PAES

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: BELEM PESCA S.A.

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA FICAR CIENTE DO OFICIO DO CARTORIO MARITIMO A FL. 279 DOS AUTOS SUPRA, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 013_1189/2002

PROCESSO NO: 013_1188/2002_3

Reclamante: ROBSON FREDERICO DA SILVA AMORIM

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Reclamado: ENGTEL LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 35/39.

RESENHA NO 013_1190/2002

PROCESSO NO: 013_722/2002_9

Reclamante: RAIMUNDO CAMARA PARDAL

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 144/157.

RESENHA NO 013_1191/2002

PROCESSO NO: 013_723/2002_0

Reclamante: LUIZ AFONSO SOUZA DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 200/213.

RESENHA NO 013_1192/2002

PROCESSO NO: 013_1948/2000_4

Exequente: GRACIANO COELHO DA LUZ

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Executado: SANTA MARINA MADEIRAS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA PARA MARCAR COM O OFICIAL DE JUSTICA, VISANDO O CUMPRIMENTO DO MANDADO DE ENTREGA DE BEM.

RESENHA NO 013_1193/2002

PROCESSO NO: 013_1209/1998_0

Exequente: LUIZ SANTOS DA CUNHA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

A EXECUTADA PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS DE FLS. 644/646.

RESENHA NO 013_1194/2002

PROCESSO NO: 013_726/2002_6

Reclamante: JOSE CLEMENTE DE FIGUEIREDO GONCALVES

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DE FLS. 210/223.

RESENHA NO 013_1195/2002

PROCESSO NO: 013_917/2002_2

Reclamante: ANTONIO MARQUES AMORIM FILHO

Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S.A.

Advogado(a): ERIKA GUIMARAES GONCALVES

Assunto:

PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 202/203, PARA OS DEVIDOS FINS.

RESENHA NO 013_1196/2002

PROCESSO NO: 013_977/2002_2

Reclamante: ANTONIO MARQUES AMORAS FILHO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG

Assunto:
PATRONO DA RECLAMADA: FICAR CIENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 202/203, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA NO 013_1297/2002

PROCESSO NO: 013_503/2002_X

Reclamante: JOSE RIBAMAR MORAES DA SILVA
Advogado(a): MARSAL ANTONIO CREMA
Reclamado: TRANSLÓG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA

Assunto:
PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 74/75, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA NO 013_1298/2002

PROCESSO NO: 013_1294/1999_4

Exequente: HENRIQUE DOS REIS NUNES DA CUNHA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S A
Advogado(a): DIRCE CRISTINA FURTADO NASCIMENTO

Assunto:
PATRONOS DAS PARTES: FICAREM CIENTES DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO E DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DE FLS. 421/422, PARA OS DEVIDOS FINS.
RESENHA NO 013_1299/2002

PROCESSO NO: 013_1343/2001_5

Exequente: FERNANDO JORGE VIEIRA RAMOS
Advogado(a): PEDRO BATISTA DE LIMA
Executado: PAYSANDU SPORT CLUB

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:
AO EXECUTADO TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.960,84.
RESENHA NO 013_1200/2002

PROCESSO NO: 013_91/2002_8

Exequente: RAIMUNDO NONATO EVARISTO BARBOSA
Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR
Executado: C C B - CONSTRUTORA COSTA BARRA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO EXECUTANTE DE FL. 70, BEM COMO QUE DEVERA INDICAR O NOVO ENDEREÇO DA EXECUTADA E INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 013_1201/2002

PROCESSO NO: 013_313/1999_8

Reclamante: NILTON FARIAS DOS SANTOS
Advogado(a): FRANCISCO DE ASSIS C. RODRIGUES
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:
AS PARTES DEVEM APRESENTAR OS CONTRACHEQUES OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE, NO PERÍODO DE JAN/84 A DEZ/89, PARA FINS DE CÁLCULO DE FGTS.

RESENHA NO 013_1202/2002**PROCESSO NO: 013_127/2002_4**

Reclamante: ANTONIO EDSON DE PAULA DOS ANJOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado: EMPRESA PROVÍNCIA DO PARA LTDA
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:
AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE TODO O EXPOSTO, DECIDO NA RECLAM. TRABALH. ACOLHER EM PARTE OS PLEITOS, ... PARA CONDENAR A RE CLAMADA A PAGAR AO RTE. A IMPORTÂNCIA DE R\$ 7.188,31, A TÍTULO DE DIFER. SALARIAIS, SALÁRIO RETIDO, AVISO PRÉVIO, GRATIFICAÇÃO/2001, FÉRIAS VENCIDAS 99/00, EM DOBRO, FÉRIAS SIMPLES 00/01 E PROPORC./01, TODAS C/ 1/3 CONSTITUCIONAL, RSR E REFLEXOS, MULTA ART. 477, '80, DA CLT, IN-DENIZ. SEG. DESEMP. E MAIS..." CUSTAS PELA RDA. R\$ 163,00.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_276/2002 PROCESSO No: 013_763/2002_8

Exequente: IRENILDO MODESTO DE ARAUJO
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANGALLI LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) atualizado em 12/09/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.000,00
Valor de Multa 300,00
Total devido 1.300,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de setembro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_277/2002 PROCESSO No: 013_741/2002_2

Exequente: FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO BARROS
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA (SANDRA SANGALLI)
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANGALLI LTDA (SANDRA SANGALLI), Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.820,36 (DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) atualizado em 19/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.760,00
Valor FGTS 380,26
Multa 40% FGTS 152,10
Valor de Multa 528,00
Total devido 2.820,36

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de setembro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_278/2002 PROCESSO No: 013_346/2002_X

Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: ZELIA MARIA DACIER LOBATO
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ZELIA MARIA DACIER LOBATO, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) atualizado em 31/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Valor das Custas 6.000,00
Total devido 6.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de setembro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013_279/2002 PROCESSO No: 013_171/2001_2

Exequente: JORGE PANTOJA DO NASCIMENTO
Executado: PASS WORLD TURISMO LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/10/2002, às 10:00 h, na(o) 13ª V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)

COMPUTADOR SHOPPING SAO BRAS LOJA 45 1.350,00

CRISTINA QUEIROZ VIANA

UM COMPUTADOR COM CPU ATIVA BRASIL 50X de MAX, 64 HD, MONITOR LG 520SI, TECLADO TRONI 2000, IMPRESSORA EPSON ACTION PRINTER 2000 E MOUSE, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Admência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de setembro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013_280/2002 PROCESSO No: 013_746/2002_7

Exequente: RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA
Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIREIRA SANGALLI LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.131,00 (UM MIL E CENTO E TRINTA E UM REAIS) atualizado em 07/05/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 870,00
Valor de Multa 261,00
Total devido 1.131,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de setembro de 2002. Eu MIGUEL JACKSON MARIALVA ELISIÁRIO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUIZ(a) TITULAR

1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**RESENHA NO 011_1342/2002****PROCESSO NO: 011_626/2002_2**

Reclamante: MARCELO AURELIO CUNHA DE SOUZA
Advogado(a): WALLACE MARIA DE ARAUJO CORREA
Reclamado: EDISMAR DE SOUZA
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Assunto:
DESPACHO: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO, EIS QUE DESERTO." lv
RESENHA NO 011_1343/2002

PROCESSO NO: 011_95/2002_8

Reclamante: ALFREDO ALVES DA PONSECA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA
Advogado(a): MARCELO MARINHO MEIRA MATTOS

Assunto:
APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE REFERENTES AOS MESES ABAIXO: 2000: AGOSTO E SETEMBRO; 2001: FEVEREIRO, ABRIL, MAIO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO. APRESENTAR OS VALORES RELATIVOS AS HORAS EXTRAS PAGAS: 2000: MAIO ATE DEZEMBRO; 2001: JANEIRO ATE SETEMBRO. lv

00540

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 8ª VARA-1473/2002-7

Reclamante: ADRIANA PINHEIRO BANDEIRA
Advogado: Dr. PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Reclamada: JR MATIC DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA.
Advogado:

Assunto: AS PARTES? Tomarem ciência da sentença de mérito. Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por ADRIANA PINHEIRO BANDEIRA, em 6.8.02, contra JR MATIC DIVERSÕES ELETRÔNICAS LTDA, para: I - RECONHECER que a autora foi admitida pela reclamada em 15.7.01, na função de "auxiliar administrativo", demitida sem justa causa em 3.6.02, percebendo o salário de R\$-300,00 por mês, reduzido indevidamente em novembro/01 para R\$-200,00; II - CONDENAR a reclamada a pagar à ex-empregada o montante de R\$-2.041,13 (dois mil e quarenta e um reais e treze centavos), referente às seguintes parcelas, limitados os valores aos pleitos da inicial: a) salários retidos de três dias de junho/02; b) aviso prévio; c) diferenças salariais, do período de 1º.11.01 a 31.5.02; d) férias simples mais 1/3; e) 13º salário proporcional de 2002 (6/12); f) FGTS mais 40% referente a todo o pacto laboral, inclusive sobre as verbas compatíveis desta condenação; g) além de juros e correção monetária, na forma da lei; III - DETERMINAR: a) a reclamada, de ofício, o ônus de comprovação dos recolhimentos dos tributos pertinentes; b) a condenada que efetue as retificações do pacto laboral na CTPS da autora, de acordo com o reconhecimento do item I anterior; c) à Secretaria que proceda as competentes comunicações ao INSS e DRT; IV - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela reclamada na quantia de R\$-40,82, sobre o valor de condenação. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-2499/2001-1

Reclamante: JOSÉ FRANCISCO DE ASSUNÇÃO NETO
Advogado: Dr. JOSÉ MARINHO GEMAUQUE JUNIOR
Reclamada: COTEPRO-COOPERATIVA DOS TEC.PROC.DADOS LTDA.
Advogado: Dra. ANGÉLICA PATRÍCIA SOUSA DE ALMEIDA
Assunto: AS PARTES? Tomarem ciência do seguinte Despacho: Em razão do exposto, sem persecutur o mérito da solicitação, concedo a liminar insaudita altera para requerida, com base nos art. 461, § 3º e 796 e seguintes úteis do CPC, em especial os art. 798, 804 e 818, no sentido de determinar à SEPA, expedindo-se o competente mandado de obrigação de fazer, para que informe a data do término do contrato que mantém com a reclamada, bem como a existência de créditos em nome da COTEPRO, determinando o bloqueio e arresto de R\$-9.500,00, para depósito em Juízo, notificando-se a reclamada, depois, para contestar o pedido.

PROCESSO Nº 8ª VARA-401/1996-5

Reclamante: JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA
Advogado: Dra. JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO
Reclamada: COPALA INDÚSTRIA REUNIDAS S/A
Advogado: Dr. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
Assunto: AS PARTES? Tomarem ciência da sentença de embargos de declaração. Ante o exposto, decide o Juízo da 8ª MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER, para análise e decisão, os embargos de declaração propostos, em 1º.7.02, por COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, executada, no processo em que contende com JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA, exequente, para, no mérito, REJEITAR os argumentos inseridos nos embargos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 8ª VARA-1464/2002-6

Reclamante: ANGELO CESAR EVERDOSA MARTINS
Advogado: Dr. RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA
Reclamada: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado: Dra. MICHELE CONDE VIEIRA
Assunto: AS PARTES? Tomarem ciência da sentença de mérito. Ante o exposto e tudo o mais o que dos autos consta, decide o Juízo da MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM-PÁ julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por ANGELO CESAR EVERDOSA MARTINS, em 5.8.02, contra TELEMAR NORTE LESTE S/A, para: I - DECLARAR a nulidade do "Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio" (fls. 11 e 44); II - RECONHECER a existência de contrato de trabalho por prazo indeterminado entre as partes, o autor na função de "atendente", que vigorou no período de 4.8.00 a 30.12.00, com remuneração inicial de R\$-272,00 por mês, majorada em 1º.9.00 para R\$-337,00, com dispensa sem justa causa; III - CONDENAR a reclamada a pagar ao reclamante o montante de R\$-2.783,45 (dois mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos), limitado aos valores pleiteados, a título das seguintes parcelas: a) aviso prévio; b) 13º salário proporcional de 2000 (5/12); c) férias proporcionais (5/12), com mais 1/3; d) multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias; e) FGTS mais 40% referentes a todo o pacto laboral, inclusive sobre as verbas compatíveis desta condenação; e) indenização pelo não fornecimento do ticket alimentação, de acordo com a cláusula 7ª do acordo coletivo anexo (fl. 16); f) indenização pelo não fornecimento da cesta básica, de acordo com a cláusula 8ª do acordo coletivo (fl. 16); g) indenização correspondente a 44 vales transporte mensais; h) indenização do seguro desemprego, em R\$-200,00; i) mais juros e correção monetária, na forma da lei; IV - DETERMINAR: a) a condenada o ônus do recolhimento dos tributos incidentes; b) a reclamada que proceda as anotações na CTPS do ex-empregado, de acordo com o reconhecimento do item II supra; c) à Secretaria da Junta para que efetue as comunicações ao INSS e DRT; V - DEIXAR DE RECONHECER os demais pedidos. Tudo nos termos e limites dos fundamentos. Custas pela condenada na quantia de R\$-55,67 sobre o valor de condenação. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA Nº 008 _ 1946/2002

PROCESSO Nº 008 _ 1521/2001-7

Exequente: LAURIMAR LIMA FERNANDES
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: R S CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
EXEQUENTE-"AGUARDAR O INTEGRAL CUMPRIMENTO DO

ACORDO, QUE PODERA SER HO MOLOGADO AO FINAL. DAR CIÊNCIA AS PARTES"

RESENHA Nº 008 _ 1961/2002

PROCESSO Nº 008 _ 376/1998-2

Reclamante: CARMERINDO MARIA ALENCAR PAIXAO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Assunto:

PATRONO DO RECLAMADO-RECEBER CREDITOS.

RESENHA Nº 008 _ 1962/2002

PROCESSO Nº 008 _ 376/1998-2

Reclamante: CARMERINDO MARIA ALENCAR PAIXAO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): MARIA DE FATIMA VASCONCELOS PENNA

Assunto:

PATRONA DA RECLAMADA-RECEBER CREDITOS.

RESENHA Nº 008 _ 1963/2002

PROCESSO Nº 008 _ 432/1995-9

Exequente: DILMAR DOS SANTOS COSTA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado: MARIA DE NAZARE ARAUJO COSTA
Advogado(a):

Assunto:

EXEQUENTE-APRESENTAR SUA CTPS PARA QUE SEJAM PROCEDIDAS AS ANOTAÇÕES.
RESENHA Nº 008 _ 1964/2002

PROCESSO Nº 008 _ 1154/1997-9

Exequente: DARLENE DA SILVA MORAES
Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
Executado: BANCO DO BRASIL S. A.

Advogado(a): MARIA DE LOURDES MELO SOUZA
Assunto:

EXECUTADO-COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS DIFERENÇAS DE IR E INSS, EM 48 HORAS.
RESENHA Nº 008 _ 1965/2002

PROCESSO Nº 008 _ 243/2002-7

Exequente: LUCIETE GOMES DE LIMA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Executado: ANCELA DE FATIMA DA HORA

Assunto:

PATRONA DA RECLAMANTE-INFORMAR SE RECEBEU, DIRETAMENTE DA RECLAMADA, A 7ª PARCELA DO ACORDO.
RESENHA Nº 008 _ 1966/2002

PROCESSO Nº 008 _ 1229/2000-4

Reclamante: REGINALDO LEAO JUNIOR
Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reclamado: OSVALDO DOS SANTOS WARISS
Advogado(a): JOAO LUIZ WARISS DE ARAUJO

Assunto:

PATRONO DO EXEQUENTE-INFORMAR SE RECEBEU, DIRETAMENTE DO RECLAMADO, O VALOR DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO.
RESENHA Nº 008 _ 1967/2002

PROCESSO Nº 008 _ 1401/2002-4

Reclamante: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM
Advogado(a): JOSE RONALDO MARTINS DE JESUS

Reclamado: ROGERIO JORGE PAULO FERREIRA MENDES
Advogado(a): HELIANA MAIA FEITOSA

Assunto:

CONSIGNANTE-COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.
RESENHA Nº 008 _ 1968/2002

PROCESSO Nº 008 _ 1543/2002-1

Reclamante: IRANI LINZ SOUZA DE SOUZA
Advogado(a): SILVIA CORREA DE MORAES
Reclamado: COMERCIO E TRANSPORTES DA BOA ESPERANÇA LTDA
Advogado(a): HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Assunto:

RECLAMADO-APRESENTAR COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.
RESENHA Nº 008 _ 1969/2002

PROCESSO Nº 008 _ 111/2002-1

Reclamante: REGINALDO SANTIAGO FERREIRA
Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado: PROBANK SERVICOS LTDA
Advogado(a): SERGIO AUGUSTO DE SOUZA LELIS

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO-ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DEIXAR DE ACOLHER, PARA ANÁLISE, PORQUE INTIMPESTIOS, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS, EM 23.7.02, POR PROBANK SERVICOS LTDA, PRIMEIRA RECLAMADA, NO PROCESSO EM QUE CONTEDE COM REGINALDO SANTIAGO FERREIRA, RECLAMANTE, E CAI XA ECONOMICA FEDERAL, SEGUNDA RECLAMADA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA Nº 008 _ 1970/2002

PROCESSO Nº 008 _ 111/2002-1

Reclamante: REGINALDO SANTIAGO FERREIRA
Advogado(a): OTAVIO MARQUES DE LIMA
Reclamado: BANCO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

Assunto:

AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO-ANTE O EXPOSTO, DECIDE O JUÍZO DA MM. 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DEIXAR DE ACOLHER, PARA ANÁLISE, PORQUE INTIMPESTIOS, OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROPOSTOS, EM 23.7.02, POR PROBANK SERVICOS LTDA, PRIMEIRA RECLAMADA, NO PROCESSO EM QUE CONTEDE COM REGINALDO SANTIAGO FERREIRA, RECLAMANTE, E CAI XA ECONOMICA FEDERAL, SEGUNDA RECLAMADA. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.
RESENHA Nº 008 _ 1971/2002

PROCESSO Nº 008 _ 505/2002-6

Reclamante: PAULO SERGIO DOS SANTOS
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: GENGLIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto:

AO 3º, RECLAMADO: Ciência do seguinte despacho: "NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DE FLS. 61/72 DO 3º RECLAMADO POR DESERCAÇÃO. INTIMAR."

RESENHA Nº 008 _ 1972/2002

PROCESSO Nº 008 _ 2173/1998-8

Exequente: PEDRO NAZARENO MOUTINHO SANTANA
Advogado(a): GLAUCIA MARIA BRABO PINTO
Executado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Assunto:

AO EXEQUENTE: Contestar, no prazo legal, embargos a execução.
RESENHA Nº 008 _ 1973/2002

PROCESSO Nº 008 _ 1001/2002-3

Exequente: ANTONIO LOURENCO PEREIRA MACHADO
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado: CLUBE CABOS E SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR

Advogado(a): MARCUS VINICIUS DE SOUSA CORDEIRO
Assunto:

AO EXEQUENTE: Contestar, no prazo legal, embargos a execução.
RESENHA Nº 008 _ 1974/2002

PROCESSO Nº 008 _ 1770/1999-7

Exequente: HILDA DO SOCORRO BELO DA SILVA
Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR
Executado: CELTE NAVEGAÇÃO LTDA

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAUQUE JUNIOR
Assunto:

A EXECUTADA-COMPROVAR RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, EM ATÉ 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.
RESENHA Nº 008 _ 1975/2002

PROCESSO Nº 008 _ 211/2001-9

Exequente: CORNELIO HENRIQUES GONCALVES
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado: CLAUDIO GUIMAR SILVEIRA

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO A FL. 68.
RESENHA Nº 008 _ 1976/2002

PROCESSO Nº 008 _ 520/2002-4

Exequente: GRACIL FERREIRA DOS PASSOS JUNIOR
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Executado: A M EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA

Assunto:

AO EXEQUENTE: CIÊNCIA DO DESPACHO A FL. 60V, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "I-HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 57/58, PARA QUITAÇÃO DO FEITO EM RELAÇÃO AO EXEQUENTE. II- GUSTAS PELO AUTOR, NA QUANTIA DE R\$20,00 DE QUE FICA ISENTO DE RECOLHIMENTO, NA FORMA DA LEI ANOTE-SE. III- NOTIFICAR A RE CLAMADA, PARA COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, EM ATÉ 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO".
RESENHA Nº 008 _ 1977/2002

PROCESSO Nº 008 _ 1300/1996-2

Exequente: ANGELA LOPES SILVA
Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
Executado: LEGIAO DA BOA VONTADE

Advogado(a): IVANILDA BARBOSA PONTES
Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE SOBRE AS PETIÇÕES DE FLS. 146/147 E OFÍCIO DE FLS. 143/150.
RESENHA Nº 008 _ 1978/2002

PROCESSO Nº 008 _ 634/2001-4

Exequente: MOISES CASTRO DE BARROS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: BRILCONAVE S A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA
Assunto:

AO EXEQUENTE: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 51/54 INTERPOSTO PELA EXECUTADA.
RESENHA Nº 008 _ 1979/2002

PROCESSO Nº 008 _ 850/2002-6

Exequente: BRICK NASCIMENTO DA SILVA
Advogado(a): LEONAM GONDIM DA CRUZ
Executado: GESTA & MAIA LTDA

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA INDICAÇÃO DE BENS A PENHORA A FL. 26 DOS AUTOS.

RESENHA NO 008 _ 1980/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2263/2001_5

Exequente: JOSE EDUARDO MENDES E SOUZA

Advogado(a): SILAS SANTOS ANTONIO

Executado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL

Advogado(a): DALTON EMMANUEL LEAL RODRIGUES

Assunto:

AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO AS FLS. 118/119 DOS AUTOS.

RESENHA NO 008 _ 1981/2002

PROCESSO NO: 008 _ 948/2000_9

Exequente: CLODOALDO GOMES DE LIMA

Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA

Executado: FREDERICO CARLOS SANTOS ALENCAR

Advogado(a): ORLANDO MACIEL RODRIGUES

Assunto:

AS PARTES: CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS. 116/117 DOS AUTOS.

RESENHA NO 008 _ 1982/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1181/1998_1

Exequente: ANA MARIA LOUCHARD

Advogado(a): ANA CRISTINA LOUCHARD PIRES

Executado: CARLOS ALBERTO A RIBEIRO

Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS

Assunto:

AS PARTES: Comparecer a audiencia de execucao, designada para o dia 27.09.2002 as 10:00 horas, na sede desta 8a. Vara.

RESENHA NO 008 _ 1983/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1081/2001_1

Reclamante: EMERSON DE SOUZA

Advogado(a): HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO

Reclamado: EMPREENDIMENTOS PAGUEM MENOS S A

Advogado(a): JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO

Assunto:

AO RECLAMADO: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANT. TE.

RESENHA NO 008 _ 1984/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2521/2001_1

Exequente: JULIO CESAR PIRES FONSECA

Advogado(a): DANIELLE MARANHÃO JESUS

Executado: P E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

Manifestar-se acerca do Ofício a fl. 47 dos autos.

RESENHA NO 008 _ 1985/2002

PROCESSO NO: 008 _ 225/2002_5

Exequente: MOACI DA LUZ RODRIGUES

Advogado(a): ROBERTO APOSONO DA SILVA CARVALHO

Executado: ENSERGEL VIGILANCIA LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

Assunto:

AO EXEQUENTE: INDICAR O NOVO ENDEREÇO A EXECUTADA.

RESENHA NO 008 _ 1986/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1293/1998_3

Reclamante: ANTONIO SERGIO OLIVEIRA SOARES

Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA

Reclamado: EMPRESA CONSULTORIA ASSERCURSOS HUMANOS LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO HALIM SOARES HABR

Assunto:

AS PARTES: MANIFESTAREM-SE, EM 10 (DEZ) DIAS, ACERCA DOS CALCULOS A FL. 232 DOS AUTOS.

RESENHA NO 008 _ 1987/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1472/2001_9

Exequente: PEDRO FELICIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA

Executado: ALFA SERV.ESPELIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOT CANTON

Assunto:

PARA A EXECUTADA: Tomar ciencia de que o valor depositado a fl. 335, foi CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 008 _ 1988/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1472/2001_9

Exequente: PEDRO FELICIANO RODRIGUES DOS SANTOS

Advogado(a): BETANIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

PARA A EXECUTADA: Tomar ciencia de que o valor depositado a fl. 335, foi CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA NO 008 _ 1989/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1859/1989_5

Exequente: JOSE DE CUPERTINO SILVA

Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA

Executado: ESTADO DO PARA - SECDE ESTADO DE AGRICULTURA

Advogado(a):

Assunto:

ANTE O EXPOSTO, DEIXO DE ACOLHER, PARA ANALISE DE DECISAO, PORQUE INTEN PESTIVOS, OS EMBARGOS A EXECUCAO INTERPOSTOS, EM 4.7.02 POR ESTADO DO PARA SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, EXECUTADA NESTE PROCESSO, EM QUE CONTEDE COM JOSE DE CUPERTINO SILVA, EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS, NOTIFIQUE-SE AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA NO 008 _ 1990/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1412/2002_9

Reclamante: DJALMA LUCIO DE OLIVEIRA ARAUJO

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELETRICA TELECOM LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

A RECLAMADA - Tomar ciencia de que a audiencia foi transferida para o dia 09.10.2002 as 8:35 horas para manifestacao sobre o laudo a ser juntado e provavel encerramento da instrucao processual.

RESENHA NO 008 _ 1991/2002

PROCESSO NO: 008 _ 995/1999_4

Reclamante: CLAUDIO CARVALHO DA COSTA

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: J S MOVEISS A

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente: Ciencia do Ofício a fl. 195 dos autos.

RESENHA NO 008 _ 1992/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1399/2002_8

Reclamante: MILTON JOSE MONTEIRO DO NASCIMENTO

Advogado(a):

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Assunto:

Ao reclamado: Comprovar os depositos fundiarios do reclamante de todo o pacto laboral, sob pena de calculo e execucao pelo Juizo.

RESENHA NO 008 _ 1993/2002

PROCESSO NO: 008 _ 151/1999_5

Exequente: MARLUCIA DE NAZARE REIS DA ROCHA

Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES

Executado: ADIMAR LOPES CAVALCANTE

Advogado(a):

Assunto:

Ao exequente: Manifestar-se em 30 (trinta) dias, acerca da Certidão a fl. 169 dos autos.

RESENHA NO 008 _ 1994/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1639/2002_8

Reclamante: LISTEL LISTAS TELEFONICAS S/A

Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS

Reclamado: MARIA NANCY SANTOS NAZARE

Advogado(a): RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Assunto:

A RECLAMADA/AGRAVADA: Contraminutar, no prazo legal, agravo do instrumento.

RESENHA NO 008 _ 1995/2002

PROCESSO NO: 008 _ 752/2001_X

Exequente: MARCIA REGINA ALMEIDA DOS SANTOS

Advogado(a): PAULO ANDRE CORDOVIL PANTOJA

Executado: BRAGA E LEMOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A exequente: Informar a que servidos se refere a acusacao formulada na peticao de fls. 48/49, considerando, ainda, a penhora efetivada dia 22.04.2002.

RESENHA NO 008 _ 1996/2002

PROCESSO NO: 008 _ 766/1996_1

Reclamante: ACACIO ALVES DA SILVA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA COPIA DOS DOCUMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS PRINCIPAIS, QUAIS SEJAM: INFORMACAO DO SETOR DE CALCULOS DE FL. 851 DOS AUTOS PRINCIPAIS, TABELAS DE QUINQUENIOS INDICADAS NA INFOR MACAO DE FL. 851; DOCUMENTOS DE FL. 824 DOS AUTOS PRINCIPAIS. jbr

RESENHA NO 008 _ 1997/2002

PROCESSO NO: 008 _ 2211/2000_1

Exequente: MARCO ANTONIO MARTINS MORAES

Advogado(a): ALDANERYS MATOS AMARAL

Executado: RANIELLI SAGICA BARROS

Advogado(a):

Assunto:

APRESENTAR NA SECRETARIA DA VARA A SUA CTPS, O CARTAO DO PIS E CGC DA EMPRESA RECLAMADA, PARA FINS DE DEPOSITO DE FGTS. jbr

RESENHA NO 008 _ 1998/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1757/2001_3

Exequente: JOSE GILBERTO GARCIA FREIRA

Advogado(a):

Executado: CATARINENSE REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): WILLIAN OLIVEIRA (PA 8682)

Assunto:

FICAR CIENTE QUE A RECLAMADA SUPRA REVOCOU OS PODERES A V.Sa. CONCEDIDOS. jbr

RESENHA NO 008 _ 1999/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1410/2002_5

Reclamante: MICHEL CORDOSO DOS SANTOS

Advogado(a): LEOANA DA SILVA CHAVES

Reclamado: PORTO NERY JUNIOR - MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Advogado(a):

Assunto:

FICAR CIENTE DO DESPACHO DE FL.18(VERSO): "AGUARDAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO PROPOSTO, QUE PODERA SER HOMOLOGADO AO FINAL". jbr

RESENHA NO 008 _ 2000/2002

PROCESSO NO: 008 _ 865/2002_5

Reclamante: ITAMAR DE SOUZA PEREIRA

Advogado(a): WILSON DAHAS JORGE FILHO

Reclamado: C W S LTDA (TERCEIRIZA BELEM)

Advogado(a): IZAIAS BATISTA DA COSTA

Assunto:

ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O JUIZO DA MM.8a VTB JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO TRABALHISTA PROPOSTA POR ITAMAR DE SOUZA PEREIRA, EM 30.4.02, CONTRA A.J.FARO PORFIDALTA (BETINA DISTRIBUIDORA BELEM) E EMPRESA CWS LTDA (TERCEIRIZA BELEM), PARA: I-REJEITAR AS PRELIMINARES INCOMPETENCIA MATERIAL, DE CARENCA DE ACAO E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, ARGUIDAS PELA RECLAMADA B LISTISCONSO RTE; II-DEIXAR DE RECONHECER A EXISTENCIA DE PACTO LABORAL ENTRE O RE CLAMANTE E A RECLAMADA E A LISTISCONSO RTE, NO PERIODO DE 19.8.2001, BEM COMO OS DEMAIS PLEITOS DA INICIAL, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DOS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELO AUTOR, NA QUANTIA DE R\$86.00, SOBRE O VALOR QUE FOI VENCIDO, ESTIMADO EM R\$4.300.00, DE QUE FICA DISPENSADO DE RECOLHIMENTO, POR EQUIDADE, NOTIFICAR AS PARTES NADA MAIS.

RESENHA NO 008 _ 2001/2002

PROCESSO NO: 008 _ 151/1996_2

Exequente: ROSEMARY DA SILVA MORAIS

Advogado(a):

Executado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONCA

Assunto:

AO EXECUTADO: Tomar ciencia de que a quantia de R\$193.839,84 depositada a fl. 539, para cumprimento do Mandado de Bloqueio, foi CONVOLADA EM PENHORA.

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 008 _ 439/2002

PROCESSO NO: 008 _ 1418/2002_X

Reclamante: EDSON PAULO SOUZA DA CUNHA

Reclamado: TEAR - SERVICO DE VIGILANCIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 23/09/2002 as 08:55 Horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) TEAR - SERVICO DE VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deve oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importa o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confessao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL/BELEM/PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, 06 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrivi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 008 _ 431/2002 PROCESSO No: 008 _ 1979/2001_3

Exequente: INSS

Executado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 24/10/2002, as 12:30 h., na(o) 8a. V.T. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BARCO TRAV. DO CRUZEIRO, 1229 60.000,00

CARLOS ALBERTO DE SOUZA JUNIOR

UM BARCO DE PESCA, REGISTRO N 153, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS: 13,60M, BOCA MOLDADA 4,00M, PONTAL MOLDADO 2,00M, TPB 23 TONELADAS, PRONTO PARA RECEBER O MOTOR, NOVO, SEM USO AVALIADO EM

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(s) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. jbr

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM/PA, em 09 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrivi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 008 _ 432/2002 PROCESSO No: 008 _ 1485/2002_3

Reclamante: DEUZARINA MOREIRA DE SOUSA

Reclamado: IBIFAM IND BIOLOGICA FARMACEUTICA AMAZONIA S A

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) IBIFAM IND BIOLOGICA FARMACEUTICA AMAZONIA S.A. Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. OTTAVA VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMACAO TRABA LHI STA QUE DEUZARINA MOREIRA DE SOUSA MOVE EM FACE DE IBIFAM - INDUSTRIA BIOLOGICA FARMACEUTICA AMAZONIA S.A. JULGAR A MESMA TOTALMENTE PRO CEDENTE PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO FGTS QUE SE ENCONTRA DEPOSITADO, ATRAVES DE ALVARA JUDICIAL, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE SENTENÇA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTES DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 2,00 SOBRE O VALOR DA ALCADA, QUE SE ISENTA. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL VIA EDITAL. NADA MAIS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 09 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 - 415/2002 PROCESSO No: 008 - 816/2002-6

Reclamante: ADRIANA CHAVES RODRIGUES

Reclamado: NEP NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NEP NUCLEO EDUCACIONAL DO PARA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: Tomar ciência da sentença, cujo teor é o seguinte: "Posto ..., julgo procedente em parte a reclamação trabalhista proposta por Adriana Chaves Rodrigues, Lucilena Deyse Pinto Guarcia e Leida Cristina Chaves Rodrigues, em face de Nep Nucleo Educacional do Para, para condenar a re clamada, nos termos e limites da fundamentação supra, ao pagamento das seguintes verbas para cada reclamante: a) Aviso prévio, R\$ 317,10; b) Férias proporcionais (7/12), R\$ 184,97; c) 1/3 s/ férias, R\$ 61,65; d) 13o salário proporcional (7/12), R\$ 184,97; e) Multa do Art. 477 da CLT, R\$ 317,10; f) Multa do Art. 467 da CLT, R\$ 158,55; g) Diferenças salariais, R\$ 868,14; h) Multa convencional, R\$ 360,00; i) FGTS + 40%, R\$ 265,46; j) Indenização do Seguro Desemprego, R\$ 540,00, perfazendo um total líquido individual de R\$ 3.257,94. Correção monetária desde o mês em que a obrigação deveria ser cumprida e juros de mora simples, a base de 1% ao mês, contados da propositura da ação. Deverá a reclamada, ainda, efetuar as seguintes anotações na CTPS das reclamantes, no prazo de 48 horas a partir da juntada do mencionado documento, o E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 - 414/2002 PROCESSO No: 008 - 2175/2001-8

Exequente: KLEBER FERREIRA BARROSO

Executado: JUSCILANEA DINIZ SILVA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JUSCILANEA DINIZ SILVA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 38 FOI CONVOLADO EM PENHORA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 - 415/2002 PROCESSO No: 008 - 1412/1999-3

Reclamante: ALEXANDRE FARIAS VALE

Reclamado: CARLOS EDUARDO GARCIA CASTRO

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS EDUARDO GARCIA CASTRO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: RECEBER O BEM LIBERADO NO DEPOSITO PUBLICO DO E. TRT 8a REGIAO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE DOACAO A UMA ENTIDADE BENEFICENTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 - 416/2002 PROCESSO No: 008 - 1528/2002-6

Reclamante: OCEAN PESCA INDUSTRIAL LTDA

Reclamado: MARIA NAZARE DE AQUINO ROCHA

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) OCEAN PESCA INDUSTRIAL LTDA, Reclamante nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: JUNTAR COMPROVACAO DO ONUS, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 - 417/2002 PROCESSO No: 008 - 1562/2002-6

Reclamante: ELIZABETE BRAGA RODRIGUES

Reclamado: VAREJO MINEIRO LTDA

Data da Proxima Audiencia: 30/09/2002 as 08:35 Horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VAREJO MINEIRO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 - 418/2002 PROCESSO No: 008 - 1516/2002-X

Reclamante: OCIVALDO DA SILVA COELHO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 01/10/2002 as 08:35 Horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSPORTE EQUATORIAL, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 - 419/2002 PROCESSO No: 008 - 1517/2002-X

Reclamante: OCIVALDO DA SILVA COELHO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 01/10/2002 as 08:35 Horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSPORTE EQUATORIAL, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 008 - 420/2002 PROCESSO No: 008 - 1518/2002-X

Reclamante: OCIVALDO DA SILVA COELHO

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 01/10/2002 as 08:35 Horas

O(a) doutor(a) RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 008 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TRANSPORTE EQUATORIAL, RECLAMADA nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 12 de setembro de 2002. Eu JOSE CARLOS TAVARES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

TTTULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/10/2002, as 09:30 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM - PA, será levado a publico o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)

MOVEL RUA DOS MUNDURUCUS 2365250,00

MARIA MADALENA OLIVEIRA MARTINS

UMA MESA RETANGULAR EM MADEIRA COM TAMPO DE VIDRO COM SEIS C ADEIRAS COM ESTOFAMENTO EM NAPA MARROM BOM ESTADO DE CONSERVACAO

MOVEL RUA DOS MUNDURUCUS 2365150,00

MARIA MADALENA OLIVEIRA MARTINS

UM ARMARIO PARA SALA DE JANTAR EM MADEIRA TIPO BUFFET COM APROXIMADAMENTE 080 CM DE ALTURA POR 1,50 M DE LARGURA COM T RES PORTAS E TRES GAVETAS ESPELHO COM APROXIMADAMENTE 070 CM DE ALTURA POR 1,760 M DE LARGURA BOM ESTADO DE CONSERVACAO

ELETRO RUA DOS MUNDURUCUS 2365150,00

MARIA MADALENA OLIVEIRA MARTINS

UMA TELEVISAO MARCA PHILIPS 20 POLEGADAS SEM NUMERACAO VISIV EL FUNCIONANDO COM CONTROLE REMOTO REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o St. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal,je

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 10 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 010 - 342/2002 PROCESSO No: 010 - 589/1999-5

Exequente: ERO TILDES FERREIRA DE LIMA

Executado: UNITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) UNITAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA TRANSPERENCIA DO VALOR DE R\$ 1.125,54 (UM MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) DOS AUTOS DO PROCESSO NR. 6 - 588/1999-2 PARA ESTES AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I-750, UMARIZALBELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 10 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 343/2002 PROCESSO No: 010 - 807/2002-6

Exequente: JOSE LIMA DA SILVA

Executado: MADEIRAS SANGALLI LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MADEIRAS SANGALLI LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 574,08 (QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS) , finalizado em 15/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO: INSS: 574,08
Total devido: 574,08
Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 10 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 344/2002 PROCESSO No: 010 - 1035/2002-6

Exequente : INSS

Executado : VERGUEIRO AGROPECUARIA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VERGUEIRO AGROPECUARIA LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 220,80 (DUZENTOS E VINTE REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 23/04/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 220,80
Total devido 220,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 11 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 - 345/2002 PROCESSO No: 010 - 1357/2001-X

Exequente : FRANCISCO FLOR DOS REIS

Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/10/2002, as 09:35 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

NOTEBOOK AV VISC DE SOUZA FRANCO 10651.800,00

ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO

01 UM NOTEBOOK MARCA IBM MODELO THINKPAD 365XD COM MICROPROC ESSADOR INTEL PENTIUM 16MB DE RAM COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 98 EM FUNCIONAMENTO ACOPLADO COM DRIVE 3 1/2 MODELO FO 65P AVALIADO EM

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. j.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 11 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 - 346/2002 PROCESSO No: 010 - 259/2001-5

Exequente : ANDREA KERN JOVER

Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/10/2002, as 09:40 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL TV. RUI BARBOSA, 726 250.000,00

GENGIS FREIRE

UMA MAQUINA ROTATIVA, MARCA GOSS COMMUNIT, MODELO GRATHICS SYSTEM NORTH AMERICAN ROCAWELL 04 (QUATRO) UNIDADES COM DO BRADEIRA DE JORNAL, COM IMPRESSORA PARA

04(QUATRO) CORES EM PERFEITO ESTADO E FUNCIONAMENTO. Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 11 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 347/2002 PROCESSO No: 010 - 1031/2002-2

Exequente : JEFFERSON SILVA DE SOUZA

Executado : ART DE CONCRETO DO PARA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ART DE CONCRETO DO PARA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 992,00 (NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) atualizado em 05/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 640,00
Valor de Multa 192,00
INSS 160,00
Total devido 992,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 12 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 348/2002 PROCESSO No: 010 - 176/2002-3

Exequente : VALDIR DE SOUZA OLIVEIRA

Executado : PRINTE - JATREVESTIM IMPERMEAB NEG TEMP LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PRINTE - JATREVESTIM IMPERMEAB NEG TEMP LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 184,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS) atualizado em 27/06/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 184,00
Total devido 184,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 12 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 - 349/2002 PROCESSO No: 010 - 969/1997-1

Exequente : MARIO ANTONIO COSTA DE BRITO

Executado : OSORIO JOSE GONCALVES

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FIEL DEPOSITARIO, FIEL DEPOSITARI nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinacao:

"TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DO Sr. OSORIO JOSE GONCALVES DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I 750, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 12 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 010 - 350/2002 PROCESSO No: 010 - 1502/1999-5

Exequente : VALTER LOPES BORGES

Executado : LAURA MAGALHAES LOBATO - LAV SHOPPING CAR

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 010 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 11/10/2002, as 09:40 h., na(o) 10a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM-PA, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

BEM MOVEL AV. AMIRANTE TAMADARE, 10582.800,00

AFONSO CINCINATO RAMOS TAVERNARD

01 (UMA) MAQUINA PARA LIMPEZA DE ARREFECIMENTO,

ESPECIFICADA PARA VEICULOS, MARCA WINN'S POWER FLUSH, NA

COR AZUL, C/ PBS RM RODIZIO, SERIE No. PF-01425. NO ESTADO

ELEVADOR DE CARROS AV. SAO PEDRO N 3015.000,00

AFONSO CINCINATO RAMOS TAVERNARD

UM ELEVADOR DE CARROS MARCA AUTOBOX NA COR AZUL, N DE

SERIE 11275, INDUSTRIALIZADO PELA RODEM INDUSTRIA DE

MAQUINA, CAPA CIADÉ PARA 2500 KG, ALTURA MAXIMA 2500MM,

EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Audiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal. j.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, em 12 de setembro de 2002. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 010 - 1665/2002

PROCESSO No: 010 - 259/2001-5

Exequente : ANDREA KERN JOVER

Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA

Advogado(a) : CYNTHIA SERRUYA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 11/10/2002, as 09:40 horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.///mm

RESENHA NO 010 - 1666/2002

PROCESSO No: 010 - 1357/2001-X

Exequente : FRANCISCO FLOR DOS REIS

Advogado(a) : RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA

Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.10.2002

AS 09:35 PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM

PENHORADO".
RESENHA NO 010 - 1667/2002
PROCESSO No: 010 - 1357/2001-X
 Exequente: FRANCISCO FLOR DOS REIS
 Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
 Executado: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO N E NE S A
 Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
 Assunto:
 "AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.10.2002 AS 09:35 PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO".
RESENHA NO 010 - 1668/2002
PROCESSO No: 010 - 500/2002-2
 Exequente: VALDIRENE LISBOA GUIMARAES
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado: LS DE SA
 Advogado(a):
 Assunto:
 "AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA INDICACAO DE BENS A PENHORAR POR PARTE DA RECLAMADA AS FLS. 27, REQUERENDO O QUE ENTENDER DE DIREITO".
RESENHA NO 010 - 1669/2002
PROCESSO No: 010 - 734/2002-5
 Reclamante: CARIVALDO BATISTA DA SILVA
 Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE NOVA MARAMBAIA LTDA
 Advogado(a): EDER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO AS FLS.392/397.///mmi
RESENHA NO 010 - 1670/2002
PROCESSO No: 010 - 251/1999-1
 Reclamante: EDIR SANTOS DE CARVALHO
 Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
 Reclamado: CARLOS ALEXANDRE ABATI
 Advogado(a): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS.31, DEVENDO INDICAR BENS NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO
RESENHA NO 010 - 1671/2002
PROCESSO No: 010 - 126/1999-9
 Exequente: CLAUDEMIR MENDES DE SOUSA
 Advogado(a): ABELARDO DA SILVA CARDOSO
 Executado: LOBATO DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): ALMERINDO AUGUSTO DE V. TRINDADE
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DA FORMA DA LEI 6830/80.//mmi
RESENHA NO 010 - 1672/2002
PROCESSO No: 010 - 10/2001-5
 Exequente: JOSE RENATO FERREIRA ALVES DA CUNHA
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado: COLEGIO UNIFICADO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA ASSINAR/RECEBER AUTO DE ADJUDICACAO.///mmi
RESENHA NO 010 - 1673/2002
PROCESSO No: 010 - 1340/2000-2
 Exequente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a): PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 Executado: AILTON PAIVA MAGALHAES
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 136, DEVENDO INDICAR BENS NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.//mmi
RESENHA NO 010 - 1674/2002
PROCESSO No: 010 - 1175/2002-0
 Reclamante: EULALIA CRISTINA CHAVES GONCALVES
 Advogado(a): ROSA ESTER DA SILVA
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO
 Assunto:
 "COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT EM FACE DE EULALIA CRISTINA CHAVES GONCALVES. CONDENO A EMBARGANTE COMO LITIGANTE DE MA-FE, IMPUTANDO MULTA DE 1% E INDENIZACAO DE 10% SOBRE O QUANTUM DEBEATUR FIXADO NA SENTENCA EMBARGADA EM FAVOR DA EMBARGADA, NOS TERMOS DO

PARAGRAFO UNICO DO ART.14 C/C O CAPUT E PARAG. SEGUNDO, DO ART. 18, AMBOS DO CPC TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".///mmi
RESENHA NO 010 - 1675/2002
PROCESSO No: 010 - 1009/2002-5
 Exequente: INSS
 Advogado(a):
 Executado: RAIMUNDO NUNES DA COSTA
 Advogado(a): PAULO CESAR DE OLIVEIRA
 Assunto:
 AO EXECUTADO PARA RECOLHER/COMPROVAR INSS, NO VALOR DE R\$-80,00 (OITEN TAREIS).///mmi
RESENHA NO 010 - 1676/2002
PROCESSO No: 010 - 882/2002-9
 Reclamante: AURILUCY DE JESUS DOS SANTOS SOUZA
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
 Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS INTERPOSTOS AS FLS. 279/281 E 282/294.///mmi
RESENHA NO 010 - 1677/2002
PROCESSO No: 010 - 882/2002-9
 Reclamante: AURILUCY DE JESUS DOS SANTOS SOUZA
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Reclamado: GENGIS FREIRE DE SOUZA
 Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
 Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS INTERPOSTOS AS FLS. 279/281 E 282/294.///mmi
RESENHA NO 010 - 1678/2002
PROCESSO No: 010 - 882/2002-9
 Reclamante: AURILUCY DE JESUS DOS SANTOS SOUZA
 Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
 Reclamado: MIGUEL ANGELO BARLETE ARRAES
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
 Assunto:
 AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM OS RECURSOS INTERPOSTOS AS FLS. 279/281 E 282/294.///mmi
RESENHA NO 010 - 1679/2002
PROCESSO No: 010 - 778/2002-3
 Reclamante: SERGIO BRUNO MAIA NARA
 Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
 Advogado(a): ALFREDO NELSON RIBEIRO
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, INTERPOSTO AS FLS. 49/53.///mmi
RESENHA NO 010 - 1680/2002
PROCESSO No: 010 - 1710/2001-0
 Exequente: JOSE RIBAMAR DO CARMO
 Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
 Executado: METALCROMO PECAS E SERVICOS LTDA
 Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
 Assunto:
 "A RECLAMADA PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 20.09.2002 AS 09:20 HORAS PARA VENDA DO BEM PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA".
RESENHA NO 010 - 1681/2002
PROCESSO No: 010 - 93/1996-X
 Reclamante: SALVADOR SIZNANDO DA COSTA JUNIOR
 Advogado(a): HAMILTON RIBAMAR GUALBERTO
 Reclamado: LLOYDS BANK PLC
 Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
 Assunto:
 AS PARTES: I-POR ECONOMIA PROCESSUAL, OS EMBARGOS A EXECUCAO E A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DEVEM SER APRECIADOS EM CONJUNTO; II-O PRAZO DO EXECUTADO, SEQUER COMEÇOU, POIS NAO GARANTIDO O JUIZO, NOS TERMOS DO ART. 884 / DA CLT. III-DAR CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 010 - 1682/2002
PROCESSO No: 010 - 273/2002-6
 Exequente: MARIA DO AMPARO SANTOS GOMES
 Advogado(a):
 Executado: JOAQUIM PONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COM S A
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 Assunto:
 A RECLAMADA VISTOS ETC. VERIFICO AS FLS.17 QUE A PENHORA FOI EFETIVADA NO DIA 09.05.2002 APESAR DO ESFORÇO DA OFICIALA DE JUSTICA NAO FOI POSSIVEL SE DEPOSITAR O BEM PENHORADO, NOS TERMOS DO ART. 665 DO CPC. DIS POR O ART. 884 DA CLT QUE OS EMBARGOS A EXECUCAO DEVEM OPOSTOS NO PRAZO DE CINCO DIAS APOS A PENHORA DOS BENS. CONSTATO QUE APOS 11 DIAS A EXECUTADA APRESENTA OS PRESENTES

EMBARGOS, ISTO E, EM 20.05.2002, PELO EXPOSTO, COM BASE NO ART. 739, INCISO I DO CPC, REJEITO LIMINARMENTE OS EMBARGOS OPOSTOS. DAR CIENCIA AS PARTES.
RESENHA NO 010 - 1683/2002
PROCESSO No: 010 - 343/1997-3
 Exequente: IRACILDO FERREIRA FAGUNDES
 Advogado(a): MARIO ROBERTO RAIOL FAGUNDES
 Executado: CILPA COMPANHIA DE LATICINIOS DO PARA
 Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.377 E DA PETICAO DE FLS.378, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO.
RESENHA NO 010 - 1684/2002
PROCESSO No: 010 - 732/2002-1
 Reclamante: WALTER FERREIRA OLIVIA
 Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
 Reclamado: SOCILAR S A
 Advogado(a): NELSON RIBEIRO DE MAGALHAES E SOUZA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO.
RESENHA NO 010 - 1685/2002
PROCESSO No: 010 - 387/2002-X
 Exequente: LOURIVAL DO NASCIMENTO ROCHA
 Advogado(a):
 Executado: ADECON ASS ADM ECON CONTABIL LTDA
 Advogado(a): MARIA DE NAZARE NORONHA DE PINHO
 Assunto:
 A EXECUTADA VISTOS ETC. NAO CONHECO DOS EMBARGOS, POIS NAO GARANTIDO O JUIZO. COM EFEITO NAO HOUVE A OBSERVANCIA DO ART. 884 DA CLT QUE DISPOE: "GARANTIDA A EXECUCAO OU PENHORADOS OS BENS, QUE TERA O EXECUTADO CINCO DIAS PARA APRESENTAR EMBARGOS, CABENDO IGUAL PRAZO AO EXEQUENTE PARA IMPUGNACAO". OUTROSSIM, OS EMBARGOS A EXECUCAO PODERAO SER RENOVADOS QUANDO GARANTIDA A EXECUCAO".
RESENHA NO 010 - 1686/2002
PROCESSO No: 010 - 655/2001-2
 Exequente: ANTONIO MELLO DA COSTA
 Advogado(a): MARCIA MARGALHO CARVALHO
 Executado: AEROPAC INDUSTRIAL LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.//mmi
RESENHA NO 010 - 1687/2002
PROCESSO No: 010 - 1154/2002-3
 Reclamante: LUISA DAS GRACAS MARTINS
 Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA
 Reclamado: UNIAO FEDERAL
 Advogado(a):
 Assunto:
 A RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO PELA ENASA.
RESENHA NO 010 - 1688/2002
PROCESSO No: 010 - 033/2001-X
 Exequente: MARIA DE NAZARE FERREIRA SANTA BRIGIDA
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
 Executado: WANY DE LIMA SILVA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 43, DEVENDO INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO, SOB PENA DE LIBERACAO DO BEM PENHORADO E ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.//mmi
RESENHA NO 010 - 1689/2002
PROCESSO No: 010 - 1167/1993-8
 Exequente: JOAO ARIU BUGLE VALENTE
 Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 Executado: S A BITAR IRMAOS
 Advogado(a): LUIZA DE MARILAC CAMPELO DE MORAES
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CIENCIA DO DESPACHO, RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE DESBLOQUEIO NOS AUTOS INDEFIRO, POIS QUE AINDA RESTA CREDITO AO AUTOR. CREDITO DO AUTOR DE R\$-12.638,75.//mmi
RESENHA NO 010 - 1690/2002
PROCESSO No: 010 - 1502/1999-5
 Exequente: VALTER LOPES BORGES
 Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
 Executado: LAURA MAGALHAES LOBATO - LAY SHOPPING CAR
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
 Assunto:

0545

"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 11.10.2002 AS 09:40 HORAS PARA VENDA DOS BENS PENHORADO, NA SEDE DESTA MM. VARA".

RESENHA Nº 010 - 1591/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1151/2002-4

Reclamante: FRANCISCO ANTONIO BATISTA FILHO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Advogado(a): FABIO LUIS FERREIRA MOURAO

Assunto:

AS PARTES: O INDICE UTILIZADO FOI O CORRETO, NAO SE TRATA DE ERRO MATERIAL. NADA HA A RETIFICAR. DAR CIENCIA AS PARTES, AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 010 - 1692/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1151/2002-6

Reclamante: FRANCISCO ANTONIO BATISTA FILHO

Advogado(a): ALESSANDRA DU VALESSE C. BATISTA

Reclamado: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS

Advogado(a): JOAO JOSE DA SILVA-MAROJA

Assunto:

AS PARTES: O INDICE UTILIZADO FOI O CORRETO, NAO SE TRATA DE ERRO MATERIAL. NADA HA A RETIFICAR. DAR CIENCIA AS PARTES, AS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINARIO.

RESENHA Nº 010 - 1693/2002

PROCESSO Nº: 010 - 2222/2000-7

Reclamante: ILDENE SOUZA RABELO

Advogado(a): JOSE CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS

Reclamado: COOPANES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EXPEDIENTES DE FLS. 82/85, NO PRAZO DE 10 DIAS. ///mmf

RESENHA Nº 010 - 1694/2002

PROCESSO Nº: 010 - 981/2002-8

Reclamante: MARCELO BRUNO MUNIZ DOS SANTOS

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Reclamado: REAL PREVIDENCIA E SEGUROS S A

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Assunto:

AS PARTES: A FINALIDADE DA TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA, COM O DESENTENHAMENTO DAS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, E JUSTAMENTE DO AUTOR HABILITAR-SE AO BENEFICIO JUNTO AO ORGAO COMPETENTE. LOGO, A TUTELA ABRANGENTAMBEM A POSSIBILIDADE DE HABILITACAO DE PÉO O PEDIDO".

RESENHA Nº 010 - 1695/2002

PROCESSO Nº: 010 - 2046/2000-2

Reclamante: IVONALDO DO NASCIMENTO TAVARES

Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado(a): DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM APRESENTADO A PENHORA. ///mmf

RESENHA Nº 010 - 1696/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1760/1996-6

Exequente: LUCIVALDO CABRAL DA SILVA

Advogado(a): JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR

Executado: ONEIDE RODRIGUES GOMES

Advogado(a): JOSE MARIA DO NASCIMENTO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO DO RECLAMANTE. ///mmf

RESENHA Nº 010 - 1697/2002

PROCESSO Nº: 010 - 1217/2002-1

Reclamante: LUIZ GONZAGA GOMES

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELIN ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS 72/74. ///mmf

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 009 - 1315/2002

PROCESSO Nº: 009 - 325/2002-9

Reclamante: HALIM JOAO SALIM MICHEL JUNIOR

Advogado(a): MARCIA ANDREA CELHO DA SILVA

Reclamado: ASPEB ASSESSORIA SEGUROS PESSOAS BRASIL LTDA

Advogado(a): PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO

Assunto:

RECLAMADA: A. OLIVEIRA

ADVOCADO: DR. PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO

AS PARTES, POR SEUS PATRONOS, PARA CONTRAMINUTAREM

RECURSOS ORDINARIOS NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA Nº 009 - 1594/2002

PROCESSO Nº: 009 - 745/2002-9

Exequente: ANGELA MARIA OLIVEIRA CIRINO

Advogado(a): ANDREIA DE FATIMA MAGNO DE MORAES

Executado: MADEIREIRA SANGALLI LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DE FLS 28/40, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA Nº 009 - 1535/2002

PROCESSO Nº: 009 - 733/1998-8

Exequente: ZACARIAS BEZERRA DE SOUZA

Advogado(a): RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

Executado: CONDOMINIO DP-ED KEY BISCAYNE

Advogado(a): KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS, BEM COMO INDICAR OUTROS BENS DE MAIS FACIL VENDA.

RESENHA Nº 009 - 1536/2002

PROCESSO Nº: 009 - 185/1997-X

Exequente: ADAO PEREIRA MATOS

Advogado(a): REGINALDO DE CASTRO MAIA

Executado: AGROPECUARIA HAKONE LTDA

Advogado(a): JOAQUIM NEVES DAS CHAGAS

Assunto:

AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA RECEBER CREDITO.

EDITAL DE NOTIFICACAO

Nº: 190/02. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 9ª VT - 2207/01, em que são partes: LUIZ DE JESUS DA SILVA, reclamante(s) e TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, reclamado, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA E DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJAS CONCLUSÕES SE DISPÕEM ABAIXO, BEM, COMO, PARA MANIFESTACAO AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA 2ª RECLAMADA (EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO), NO PRAZO LEGAL. SENTENÇA PROLATADA EM 15/03/2002, ÀS 12:20 HS:

"ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM REJEITAR AS PRELIMINARES DE COISA JULGADA E ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM" E, NO MÉRITO, ACOLHER, EM PARTE, OS PEDIDOS CONTIDOS NA RECLAMAÇÃO, PARA CONDENAR TÁTICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, ALFHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA E JOSÉ GLOVIS PEREIRA BASTOS, E SUBSIDIARIAMENTE, E.B.D. - EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO A PAGAREM, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A HOMOLOGACAO DOS CALCULOS, A LUIZ DE JESUS DA SILVA O VALOR QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS DO CONTADOR A TITULO DE AVISO-PRÉVIO, NO VALOR DE R\$ 389,12; 13º SALÁRIO DE 2001, EM 8/12, NO VALOR DE R\$ 259,41; FÉRIAS EM DOBRO, RELATIVAS AO PERÍODO DE 99/00, NO VALOR DE R\$ 778,24; FÉRIAS SIMPLES, RELATIVAS AO PERÍODO DE 2000/2001, NO VALOR DE R\$ 389,12; FÉRIAS PROPORCIONAIS, EM 03/12, NO VALOR DE R\$ 297,26; 1/3 DE FÉRIAS, NO VALOR DE R\$ 421,54; FGTS, NO VALOR DE R\$ 1.265,55; 40% DE MULTA SOBRE O FGTS, NO VALOR DE R\$ R\$ 506,22; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT, NO VALOR DE R\$ 389,12; APLICADOS JUROS E CORREÇÃO MONETARIA, NA FORMA DA LEI. RESALVAR QUE A RESPONSABILIDADE SUBSIDIARIA DA SEGUNDA RECLAMADA RESTRINGE-SE AOS SEGUNDOS CRITÉRIOS: AVISO-PRÉVIO, NO VALOR DE R\$ 389,12; 13º SALÁRIO DE 2001, EM 8/12, NO VALOR DE R\$ 259,41; FÉRIAS EM DOBRO, RELATIVAS AO PERÍODO DE 99/00, NO VALOR DE R\$ 778,24; FÉRIAS SIMPLES, RELATIVAS AO PERÍODO DE 2000/2001, NO VALOR DE R\$ 389,12; FÉRIAS PROPORCIONAIS, EM 3/12, NO VALOR DE R\$ 97,26; 1/3 DE FÉRIAS, NO VALOR DE R\$ 421,54; FGTS, NO VALOR DE R\$ 591,28; 40% DE MULTA SOBRE O FGTS, NO VALOR DE R\$ 236,51; MULTA DO ARTIGO 477, PARÁGRAFO 8º, DA CLT, NO VALOR DE R\$ 389,12; REJEITAR OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; DETERMINAR QUE SEJAM REALIZADOS OS CALCULOS DAS CONTRIBUIÇ-OS PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS, INDICANDO, COM OVALOR REMUNERATÓRIO AS PARCELAS A TITULO DE 13º SALÁRIO E COMO VALOR REMUNERATÓRIO AS DEMAIS PARCELAS OBJETO DA CONDENACAO, DEVENDO SER INTIMADO O INSS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 89,90, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA.

SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATADA EM 20/03/2002.

"ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS POR MUNICIPIO DE BELÉM, REJEITANDO-OS IN TOTUM, CONDENAR O MUNICIPIO DE BELÉM A PAGAR AO EMBARGADO MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 538, DO CPC, COMBINADO COM ART. 769 DA CLT. TUDOS NOS TERMOS E PARÂMETROS FIXADOS NA FUNDAMENTACAO. "Dado e passado nesta cidade de BELÉM/PA, em 02/05/2002. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA

Juiz do Trabalho Substituto

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 009 - 394/2002 PROCESSO Nº: 009 - 1215/1999-1

Exequente: JOAO BATISTA RODRIGUES SALDANHA

Executado: FRANCA AUTO PECAS

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) FRANCA AUTO PECAS, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "RECEBER EM DEVOLUCAO OS BENS DISCRIMINADOS AS FL. 52 DOS AUTOS"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 20 de agosto de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 009 - 411/2002 PROCESSO Nº: 009 - 554/1994-3

Reclamante: EVANDRO BARROS DA SILVA

Reclamado: PROCON CONSTRUTORA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) PROCON CONSTRUTORA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: V. SA. DEVERA COMPARECER AO DEPOSITO PUBLICO PARA RECEBER, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, O BEM REMOVIDO, JA LIBERADO POR ESTE JUIZO, SOB PENA DE DOACAO. (ENDERECO DEPOSITO PUBLICO: RUA MANOEL EVARISTO, 224, PROXIMO A AV. PEDRO A. CABRAL - TELEGRAFO)

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 09 de setembro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 009 - 412/2002 PROCESSO Nº: 009 - 156/2000-9

Exequente: JOSE FERREIRA DA SILVA

Executado: ESPOLIO DE JOAO NUNES FERNANDES RENDEIRO

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) NEUCI PEREIRA RENDEIRO, INVENTARIANTE nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA PENHORA LAVRADA AS FLS. 347 DOS AUTOS, BEM COMO DA CERTIDAO DE FLS. 348/349, DO SR. OFICIAL DE JUSTICA."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 09 de setembro de 2002. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 005 290/2002
PROCESSO No: 005 - 1307/2002-1

Reclamante: ANTONIO MARCOS MARTINS DE SOUZA
Reclamado: P A V DOS SANTOS - PEDRO ALEXANDRINO SANTOS
Data da Proxima Audiencia: 02/10/2002 as 11:00 Horas
O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(a) TITULAR da 005a Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) VALTER VIANA PORTILHIO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM-PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM-PA, 12 de setembro de 2002. Eu PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
JUIZ(a) TITULAR

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 004_357/2002

PROCESSO NO: 004_3244/2002_3

Reclamante: MANOEL DA CUNHA RODRIGUES

Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBIA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA NOMEACAO DO DR. FRANCILENO TEIXEIRA A PERITO MEDICO, BEM COMO APRESENTAR QUESITOS NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004_358/2002

PROCESSO NO: 004_1440/2002_3

Reclamante: CHARLES ANDERSON OLIVEIRA DOS REIS

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Reclamado: SHALOM SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Advogado(a): IVAN DA SILVA COUTINHO

Assunto:

AS PARTES, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA.

RESENHA NO 004_359/2002

PROCESSO NO: 004_724/2002_1

Reclamante: ATANAGILDO DE ASSUNCAO VIANA MARTINS

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

AS PARTE, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 004_360/2002

PROCESSO NO: 004_722/2002_8

Reclamante: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CAVALCANTE LIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): LIGIA DOS SANTOS NEVES

Assunto:

AS PARTE, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 004_361/2002

PROCESSO NO: 004_721/2002_6

Reclamante: NIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

AS PARTE, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 004_362/2002

PROCESSO NO: 004_882/2002_8

Reclamante: EDIVALDO VARELA DA SILVA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:

AS PARTE, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO.

RESENHA NO 004_363/2002

PROCESSO NO: 004_717/2002_4

Reclamante: FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO

Advogado(a): BRILIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI NOMEADO COMO PERITO MEDICO O DR. FRANCILENO TEIXEIRA, BEM COMO APRESENTAR OS QUESITOS NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004_364/2002

PROCESSO NO: 004_1199/2001_6

Exequente: ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:

AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIENCIA DE EXECUCAO, DESIGNADA PARA O DIA 18.10.2002 AS 10:30 HORAS.

RESENHA NO 004_365/2002

PROCESSO NO: 004_832/1995_3

Exequente: ORLANDO WALDEZ DOS SANTOS GOMES

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: ESTADO DO PARA - SEC. ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS HOMOLOGADOS, PARA MANIFESTACAO NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 004_366/2002

PROCESSO NO: 004_962/2002_6

Reclamante: DANIEL ROCHA CAMPOS

Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Reclamado: ENASA EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S A

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTER- POSTO PELA EMPRESA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA S/A - ENASA.

RESENHA NO 004_367/2002

PROCESSO NO: 004_121/2001_3

Exequente: JOAO DA CONCEICAO MARQUES

Advogado(a): CASSIA S BENTES XAVIER DE ALMEIDA

Executado: FERNANDO GONCALVES

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONCEDIDO O PRAZO DE CINCO (05) DIAS PARA O EXECUTADO EFETUAR O PAGAMENTO, CASO NAO ACONTEÇA O MESMO SERA EXPEDIDO MANDADO DE ARROMBAMENTO, COM AUXILIO DE FORCA POLICIAL PARA CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PENHORA.

RESENHA NO 004_368/2002

PROCESSO NO: 004_1143/1995_X

Exequente: ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Executado: BANCO DO ESTADO DO PARA S A

Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DOS RECLAMADOS PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 004_369/2002

PROCESSO NO: 004_411/2000_X

Exequente: HERACLITO FERREIRA DA ROCHA

Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO

Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS E MANIFESTAR SE NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.

RESENHA NO 004_370/2002

PROCESSO NO: 004_2616/1999_8

Exequente: FRANCINETE KELLY PINTO LOBATO

Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA

Executado: BANCO BRADESCO S A

Advogado(a): MILANE RODRIGUES MENDONCA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "TENDO EM VISTA QUE O RECURSO INTERPOSTO AS FLS.386/391 FOI

ASSINADO POR ADVOGADO NAO HABILITADO, NEGO SE GUIMENTO AO MESMO". EXMO. DR. PEDRO TOURINHO TUPINAMBA.

RESENHA NO 004_371/2002

PROCESSO NO: 004_439/2002_2

Exequente: FELIPE ALMEIDA BARROS

Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ

Executado: ABS - M AMAZON

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.42 DOS AUTOS.

RESENHA NO 004_372/2002

PROCESSO NO: 004_1031/2002_8

Reclamante: MIRIAM MONTEIRO BRAGA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: SABOR E REQUINTE LTDA

Advogado(a): ISOMAR FERREIRA DE SOUZA

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "I- NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO DO RECLAMADO, PORQUE AUSENTE O DEPOSITO RECURSAL". EXMA. DRA. ANA ANGE LICA PINTO BENTES.

RESENHA NO 004_373/2002

PROCESSO NO: 004_353/1999_0

Exequente: CARLOS NASCIMENTO LEVY

Advogado(a): MARCELO SILVA DE FREITAS

Executado: BANCO DO BRASIL

Advogado(a): JOAO INACIO RIBEIRO PINTO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DOS DESPACHO DESTA PRESIDENCIA DE FLS. 4240 VERSO DOS AUTOS.

RESENHA NO 004_374/2002

PROCESSO NO: 004_2054/2001_0

Exequente: RAIMUNDO ASSIS PEREIRA LIMA

Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE

Executado: SAGA - SERVICOS DE VIGILANCIA TRANSP VAL LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS.170/171, PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS EFEITOS, ADVERTINDO-SE O EXEQUENTE DE QUE SEU SILENCIO ATE O DIA 25.10.2002 IMPORTARA EM INTEGRAL QUITACAO. AGUARDANDO A COMPROVACAO DO RECOLHIMENTO PREVIDENCIARIO ATE O DIA 30.10.2002 PELA EXECUTADA, EXPIRADO ESTE PRAZO, EXECUTESE.

RESENHA NO 004_375/2002

PROCESSO NO: 004_1493/2000_7

Exequente: CLAUDIO ROBERTO JORGE MELEM

Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Executado: RODA VIVA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Advogado(a): CORINA DE MARIA CARVALHO FRADE

Assunto:

AO ADVOGADO DOS EXECUTADOS PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS.926 DOS AUTOS.

RESENHA NO 004_376/2002

PROCESSO NO: 004_1223/2002_6

Reclamante: VICENTE PARENTE DE OLIVEIRA

Advogado(a): ANTONIO MARIA GUEDES LEAL

Reclamado: SABINO DE OLIVEIRA COMERCIO E NAVEGACAO S A

Advogado(a): PATRICIA SOUZA DA SILVA COIMBRA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA HOMOLOGACAO DO ACORDO DE FLS.20/21 PARA QUE PRODUZA SEUS JURIDICOS EFEITOS. AGUARDAR O CUMPRIMENTO DO ACORDO, ADVERTINDO-SE DESDE JA AO RECLAMANTE QUE SEU SILENCIO ATE O DIA 14.10.2002 IMPORTARA EM INTEGRAL QUITACAO.

RESENHA NO 004_377/2002

PROCESSO NO: 004_655/1995_7

Exequente: MANOEL ANTONIO REIS CORREA

Advogado(a): JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

Executado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE FLS. 24, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

RESENHA NO 004_378/2002

PROCESSO NO: 004_947/1994_2

Exequente: LUIZ CARLOS DA SILVA ALVES

Advogado(a): EVALDO NOGUEIRA GUERREIRO

Executado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a): ANA CARLA CAL FREIRE DE SOUZA

Assunto:

AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DE PODERES APRESENTADO PELOS MESMOS.
RESENHA NO 001_379/2002
PROCESSO NO : 001_461/2002_6
 Exequente : ADONAI ANDRADE JAQUES
 Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS
 Executado : P A CONSTRUcoes LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO ESTADO DO PARA - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR.

1ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 001_1775/2002
PROCESSO NO : 001_2019/2000_9
 Exequente : MARIA DO SOCORRO NONATO PINHEIRO
 Advogado(a) : ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO
 Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 A EXEQUENTE- FICAR CIENTE DO TEOR DO OFICIO DE FLS. 79 E DA INFORMA CAO DE FL. 80, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUIN ZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 01 (UM) ANO.
RESENHA NO 001_1782/2002
PROCESSO NO : 001_638/1993_4
 Exequente : MANOEL FERREIRA DOS SANTOS
 Advogado(a) :
 Executado : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO IND E COM S A
 Advogado(a) : ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 Assunto:
 AO EXECUTADO - Manifestar-se sobre a peticao do exequente, de fls. 916/921, dos autos supra.
RESENHA NO 001_1784/2002
PROCESSO NO : 001_613/2002_3
 Reclamante: PEDRO ANTERO DOS SANTOS REIS
 Advogado(a) :
 Reclamado : AGRO INDUSTRIAL ITA LTDA
 Advogado(a) : JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
 Assunto:
 A RECLAMADA - comprovar o recolhimento previdenciario, em 10 (dez) dias, no valor de R\$100,00, ressaltando-se que, caso nao o comprove, o debito sera comunicado ao INSS, para efeito de bloqueio quanto a expedicao de certidao negativa de debito (CND), por aquele orgao.
RESENHA NO 001_1786/2002
PROCESSO NO : 001_939/2002_0
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO PORTELA MANSO
 Advogado(a) :
 Reclamado : DUARTE FONSECA E COMPANHIA LTDA
 Advogado(a) : ROBERTO MENDES FERREIRA
 Assunto:
 A RECLAMADA - comprovar o recolhimento previdenciario, no prazo de 10 (dez) dias.
RESENHA NO 001_1787/2002
PROCESSO NO : 001_2247/2001_7
 Exequente : CONSUELO MARIA DA PAIXAO
 Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado : PEDRO GOMES DA CAMARA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE - ficar ciente do teor da certidao de fl.53, para que se manifeste, inclusive sobre o pagamento da ultima parcela do acordo, em 48 horas.
RESENHA NO 001_1795/2002
PROCESSO NO : 001_1289/2002_3
 Reclamante: DOMINGOS DO ROSARIO SIQUEIRA
 Advogado(a) : KRYSTIMA KAREM OLIVEIRA CHAVES
 Reclamado : COOPERATIVA DOS TRAB DE CARGA AUTONOMA BELEM
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO RECLAMANTE - FICAR CIENTE DO R. DESPACHO: I - INDEFIRO, UMA VEZ QUE A PRESTACAO JURISDICCIONAL SE ENCEBROU COM O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, DAR CIENCIA E DESENTRANHAR A PETICAO DE FLS.34 E ANEXOS, DEVOLVENDO AO REQUERENTE.
RESENHA NO 001_1796/2002
PROCESSO NO : 001_2569/1992_3
 Exequente : ROSALDO MAURICIO DOS SANTOS RAMOS
 Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA
 Executado : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S A
 Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
 Assunto:
 AS PARTES-Tomarem ciencia do r. despacho : I-primeiramente devem as partes

esclarecer quem subscrive a peticao de acordo em nome da reclamada, uma vez nao identificada, eis que nesta fase processual a executada so pode falar nos autos atraves de seu representante legal ou advogado devidamente habilitado; II-Quantos ao acordo, podera ser homologado, com execucao da parte que se refere ao valor atribuido pelas partes como base de incidencia das contr.previdenciarias e fiscais, eis que estes encargos devem ser apurados considerando nao so o valor proposto no acordo como tambem o valor ja recebido pelo reclamante como parte de seu credito, referente aos depositos recur sais levantados em seu favor, bem como deve ser observado a mesma proporcao das parcelas de natureza remuneratoria deferidas na coisajulgada, devendo o Setor de Calculos apurar os valores devidos, ela botando um parametro entre o valor apurado nos calculos de liquida cao de sentenca e o valor acima estipulado; III- Dar ciencia as partes para que se manifestem em 48 horas.

RESENHA NO 001_1799/2002
PROCESSO NO : 001_414/1993_4
 Reclamante: CLAUDIO JOSE COUTO CUNHA
 Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S A
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE- Ficar ciente de que foi deferido o pedido de fl.1553, dos autos supra, concedendo-se ao exequente o prazo de 05 (cinco) dias para apresentar sua impugnacao.
RESENHA NO 001_1804/2002
PROCESSO NO : 001_1410/2001_9
 Exequente : HUGO JOSE NUNES DOS SANTOS
 Advogado(a) :
 Executado : EDITORA CEJUP LTDA
 Advogado(a) : SONIA MARIA KERBER ALMEIDA
 Assunto:
 A RECLAMADA- FICAR CIENTE DO DESPACHO DA EXMA. SRA. JUIZA TITULAR: II - HOMOLOGO O ACORDO FIRMADO ENTRE AS PARTES AS FLS. 42/44, SENDO QUE A RECLAMADA DEVERA EFETUAR O PAGAMENTO DAS DEMAIS PARCELAS ATRA VES DE DEPOSITO EM JUIZO, MEDIANTE GUIA PROPRIA A SER EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA VARA, SENDO QUE A PRIMEIRA EM 48 HORAS, SOB PENA DE NAO SER ACATADO O PAGAMENTO CASO VENHA A SER EFETUADA DE OUTRA FORMAIV - A PENHORA DE FLS. 33- SERA MANTIDA ATE QUITACAO TOTAL DO ACORDO, INCLUSIVE INSS E IRPF.
RESENHA NO 001_1806/2002
PROCESSO NO : 001_1187/2001_X
 Exequente : JOAO BOSCO SILVA CHAGAS
 Advogado(a) : JAIR CARMO DA SILVA
 Executado : LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA
 Advogado(a) : EDNA MARIA MARINHO FAVARES VILELA
 Assunto:
 AS PARTES- Ficar ciente do r. despacho: I - Homologo o acordo firma do entre as partes, consoante proposto as fls.122/123, com execucao dos itens 6 e 7; II - o reclamante devera apresentar sua CTPS na Secretaria da Vara.
RESENHA NO 001_1814/2002
PROCESSO NO : 001_311/2002_9
 Exequente : ODAIR BARROS PINTO
 Advogado(a) : ERJKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Executado : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE- Fica V.Sa. ciente da certidao de fl.112: ...Em cumprimento ao mandado de penhora de creditos, dirigi-me a SEMEC e, sendo ai, dei ciencia por todo o contido do mandado a Sra. Ana Conceicao, do qual ficou bem ciente, e informou que a executada nao possui nenhum credito ali, pois nao trabalham com refeida empresa desde 1997. Enio Rodrigues Lopes, executante de Mandados.
RESENHA NO 001_1829/2002
PROCESSO NO : 001_1783/2001_2
 Exequente : ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
 Advogado(a) : ELIANA NOGUCHI DE OLIVEIRA
 Executado : TUNA LUSO BRASILEIRA
 Advogado(a) : BRUNNO GARCIA DE CASTRO
 Assunto:
 AA EXECUTADA: PARA DEPOSITAR O SALDO DEVEDOR, NO VALOR DE R\$1.187,86 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS, EM 05 (CINCO) DIAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.
RESENHA NO 001_1831/2002
PROCESSO NO : 001_485/2002_7
 Exequente : ALESSANDRA REIS SILVA
 Advogado(a) : FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO
 Executado : BRAGA LEMOS & CIA LTDA YO BUFFET
 Advogado(a) : ANNA PARIDE HAGE KARAM GIORDANO
 Assunto:
 AA EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.
RESENHA NO 001_1832/2002
PROCESSO NO : 001_1717/2001_3

Exequente : KELLY CRISTINE DOS ANJOS REIS
 Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO
 Executado : BORTMAN & COMPANHIA LTDA
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve informar ao Juizo se deseja adjudicar os bens penhorados.
RESENHA NO 001_1833/2002
PROCESSO NO : 001_994/1998_6
 Exequente : SILAS AMAZONAS DOS SANTOS
 Advogado(a) : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 Executado : A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Advogado(a) : CYNTHIA SERRUYA
 Assunto:
 A reclamada ficar ciente do seguinte despacho: I- Tendo em vista a penhora de Fl. 217 e a determinacao de Fl. 239, e ainda, face o valor do cre dito previdenciario, determino a liberacao do bem, com levantamento da penhora de Fl. 142. Intimar. Certificar nos autos dos Embargos de Terceiro o levantamento da penhora - Processo 001-1507/2000.
RESENHA NO 001_1834/2002
PROCESSO NO : 001_1353/2001_1
 Exequente : SANDRO DA SILVA DOUNATONI
 Advogado(a) : DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA
 Executado : CONDOMINIO CRUZEIRO DO SUL
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO EXEQUENTE-REITERANDO A RESENHA DE FL.94, RESSALTO-LHE QUE DEVE INFORMAR O RESPONSÁVEL PELO CONDOMINIO RECLAMADO, TENDO EM VISTA QUE NA PETICAO DE FL.95, REPORTOU-SE AO ENDEREÇO.
RESENHA NO 001_1835/2002
PROCESSO NO : 001_729/2002_0
 Reclamante: RAIMUNDO EDIVALDO MONTEIRO FRIBRE
 Advogado(a) :
 Reclamado : UNIAO AMAZONIDA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA
 Advogado(a) : RAUL MENHEM MONTEIRO
 Assunto:
 AO RECLAMADO- Ficar ciente de que deve comprovar os recolhimentos previdenciarios, em dez dias, sob pena de execucao.
RESENHA NO 001_1837/2002
PROCESSO NO : 001_169/2002_X
 Exequente : ORLANDO LACERDA LIMA
 Advogado(a) : JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Executado : BAR E RESTAURANTE FALATORIO
 Advogado(a) : JOAO JOSE DA SILVA MAROJA
 Assunto:
 AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE SE ENCONTRA LIBERADO O BEM PENHORADO AA FL. 33 DOS AUTOS, FICANDO O SR. BRUNO DE MACEDO CALDAS LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.
RESENHA NO 001_1838/2002
PROCESSO NO : 001_837/2002_3
 Reclamante: TELEMAR NORTE LESTE S A
 Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
 Reclamado : JOSELENE CORREA AMAZONAS
 Advogado(a) :
 Assunto:
 AO CONSIGNANTE- Ficar ciente de que deve comprovar o recolhimento previdenciario referente a este processo, tendo em vista que a copia da GPS juntada, fl.31, em valor bastante superior ao do proprio acordo, nao com prova o recolhimento a que a mesma esta obrigada, no prazo de 05 dias, sob pena de execucao.
RESENHA NO 001_1839/2002
PROCESSO NO : 001_1884/2002_7
 Reclamante: PEDRO NUNES BEZERRA
 Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
 Reclamado : TELE REDES E TELECOMUNICACOES LTDA
 Advogado(a) : ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO
 Assunto:
 Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEMAR Adv. Rdo. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO Assunto: AS PARTES PARA FICAREM CIENTE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO CUJA CONCLUSAO E: ANTE O EXPOSTO CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS POR PEDRO NUNES BEZERRA, PARA ACOLHE-LOS, JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO DE DIFERENCAS DE HORAS EXTRAS PAGAS NO PERIODO LABORAL EM RAZAO DA REPERCUSSAO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, DEFERINDO AS RESPECTIVAS VERBAS A SEREM APURADAS EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, PASSANDO A INTEGRAR A FUNDAMENTACAO E CONCLUSAO DA SENTENÇA O DEFERIMENTO DA PARCELA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.
RESENHA NO 001_1842/2002
PROCESSO NO : 001_1392/1991_0
 Reclamante: STRAB DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO EST DO PA

Advogado(a) : JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) :

Assunto:
AO RECLAMANTE: Ficar ciente do despacho de fl.1188, cujo teor e o seguinte:
"Fica extinta a execução face a decisão rescindenda de fls.1178/1180, transitada em julgado conforme certidão de fls.1187."

RESENHA NO 001_1344/2002

PROCESSO NO: 001_1305/1992_8

Exequente : CLEONICE DA MOTA MOREIRA
Advogado(a) : FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
Executado : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a) :

Assunto:
A EXEQUENTE: PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS.580 PELA EXMA. SRA. DRA. MARY ANNE A. C. MEDRADO, JUIZA TITULAR.

RESENHA NO 001_1345/2002

PROCESSO NO: 001_1321/2002_6

Reclamante: CARLA DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
Advogado(a) :

Reclamado : J W BANDEIRA DE SOUZA COMERCIO
Advogado(a) : MONICA DOS SANTOS STORINO

Assunto:
AO RECLAMADO: Ficar ciente de que deve, no prazo de 48 horas, depositar na Secretaria da Vara a CTPS da reclamante e as guias do seguro-desemprego, sob pena de multa de 1/30 do salário mínimo por dia de atraso no cumprimento da obrigação.

RESENHA NO 001_1347/2002

PROCESSO NO: 001_2132/2001_1

Exequente : CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA MATOS
Advogado(a) : MARCIO MOTA VASCONCELOS
Executado : DESAFIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Advogado(a) :

Assunto:
AO EXEQUENTE: Manifestar-se acerca da seguinte divergência: "Uma vez que a empresa identificada nos documentos de fls.19/21 não se trata da mesma empresa reclamada, eis que esta é uma empresa por cotas de responsabilidade limitada e aquela, uma empresa individual, cuja titular representou a reclamada em audiência, sem que tivesse apresentado carta de preposição firmada por representante legal da reclamada, e ainda, que o advogado da reclamada não se encontra habilitado nos autos, eis que não apresentou no prazo estabelecido procuração."

RESENHA NO 001_1348/2002

PROCESSO NO: 001_1743/2001_8

Exequente : BENEDITO DIAS DA SILVA
Advogado(a) : ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Executado : IATE CLUBE DO PARA
Advogado(a) : JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:
AO EXECUTADO: FICAR CIENTE DE QUE NO DIA 24.10.2002 AS 10:15 HORAS, REALIZAR-SE-A A PRACA DOS BENS PENHORADOS.

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_312/2002 PROCESSO No: 001_2019/2000_9

Exequente : MARIA DO SOCORRO NONATO PINHEIRO
Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DO R. DESPACHO EXARADO PELA EXMA. SRA. JUIZA TITULAR: I - A executada neste processo é a empresa Varg Consultoria e Servi cos Ltda e não a pessoa física do seu sócio, e, por ocasião da transferência do imóvel indiciado, em novembro de 2000 o processo ainda não se encontrava em fase de execução e sequer havia sido declarada a responsabilidade subsidiária do sócio. Assim, não há que se falar em fraude a execução. Indefero o requerimento. II - Dar ciência as partes.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 04 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_319/2002 PROCESSO No: 001_357/2002_8

Exequente : ALDA MIRANDA DE SOUZA
Executado : MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) MADEIREIRA SANGALLI LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.907,13 (UM MIL E NOVECIENTOS E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS) atualizado em 16/07/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	1.201,90
Juros de Mora	14,10
Valor PGTS	56,64
Valor de Multa	560,89
INSS	73,60
Total devido	1.907,13

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_320/2002 PROCESSO No: 001_770/2002_8

Exequente : MAURO DIAS DA LUZ
Executado : MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) MADEIREIRA SANGALLI LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.190,50 (UM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) atualizado em 25/06/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	761,60
Valor de Multa	428,90
Total devido	1.190,50

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_321/2002 PROCESSO No: 001_774/2002_5

Exequente : VALDIR LIMA DA SILVA
Executado : MADEIREIRA SANGALLI LTDA
O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) MADEIREIRA SANGALLI LTDA, Executado : nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 4.108,62 (QUATRO MIL E CENTO E OITO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 25/06/2002, correspondente ao Principal e juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.006,31
Valor de Multa	1.102,31
Total devido	4.108,62

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_322/2002 PROCESSO NO: 001_1492/2002_0

Reclamante: ANTONIO BRITO REIS

Reclamado : J A A MAIA CIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 23/09/2002 as 10:00 Horas

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J A A MAIA CIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 001_323/2002 PROCESSO No: 001_821/2002_X

Reclamante: MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA

Reclamado : BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR - SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVE CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL, QUEBRANDO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 11 de setembro de 2002. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO
JUIZ(a) TITULAR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 4.182

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3.882, de 05/03/2002, RESOLVE: AUTORIZAR, com base no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, a realização de despesas no valor total de R\$ 8.408,92 (oito mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 7.672,50 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) com DIÁRIAS, para os Chefes de Cartórios das Zonas Eleitorais e servidores requisitados, Paula Camen Alvarez da Silva, do Cartório da 82ª ZE-Porto de Mox, conforme quadro anexo e R\$ 736,42 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) com PASSAGENS AÉREAS, para a Chefe de Cartório da 53ª ZE-São Félix do Xingu, Rosina Maria Gomes Guida, tendo em vista seus deslocamentos para os Pólos de Gestão de Mídias, determinando o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de O. nento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 4.102

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3.882, de 05/03/2002, RESOLVE: AUTORIZAR, com base no art. 58, caput e § 1º Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, a realização de despesas no valor total de R\$ 8.408,92 (oito mil, quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 7.672,50 (sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) com DIÁRIAS, para os Chefes de Cartórios das Zonas Eleitorais e servidora requisitada, Paula Carmen Alvarez da Silva, do Cartório da 82ª ZE-Porto de Moz, conforme quadro anexo e R\$ 736,42 (setecentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) com PASSAGENS AÉREAS, para a Chefe de Cartório da 53ª ZE-São Félix do Xingu, Rosina Maria Gomes Guida, tendo em vista seus deslocamentos para os Pólos de Geração de Mídias, determinando o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem conforme dispõe o Art. 11 da Resolução TSE n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

ANEXO DA PORTARIA N.º 4.102/2002 - DIÁRIAS

Zona Eleitoral	Chefe de Cartório	Trecho	Ida	Volta	Diárias		
					Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
14.ª	Antônio Maria Franco Costa	Visou/Bragança	15/09/02	17/09/02	2,5	165,00	412,50
19.ª	Enildo Jorge de Assunção de Jesus	Monte Alegre/Santarém	16/09/02	18/09/02	2,5	165,00	412,50
21.ª	Maria Vardice Marinho Cardoso	Alenquer/Santarém	17/09/02	19/09/02	2,5	165,00	412,50
22.ª	Rosa Maria Amarel Ferreira de Araújo	Obidos/Oriximiná	16/09/02	18/09/02	1,5*	165,00	247,50
24.ª	Alex de Souza Benevides	Conceição do Araguaia/Redenção	15/09/02	17/09/02	2,5	165,00	412,50
25.ª	Francisca Saraiva da Cunha	Capanema/Primavera	15/09/02	17/09/02	1,5*	165,00	247,50
35.ª	Douglas Mac-Artur de Mesquita dos Santos Brasil	Baião/Cameta	15/09/02	17/09/02	2,5	165,00	412,50
41.ª	Raimundo Adalto Alves Martins	Ourem/Primavera	15/09/02	17/09/02	2,5	165,00	412,50
46.ª	Darçon Gomes de Souza	Santana do Araguaia/Redenção	15/09/02	17/09/02	2,5	165,00	412,50
52.ª	Newton dos Santos Costa	Augusto Corrêa/Bragança	15/09/02	17/09/02	1,5*	165,00	247,50
53.ª	Rosina Maria Gomes Guida	São Félix do Xingu/Marabá	16/09/02	18/09/02	2,5	165,00	412,50
54.ª	Benedito Vieira dos Santos	S. José Porfírio/Altamira	15/09/02	17/09/02	2,5	165,00	412,50
57.ª	Francisco Assis de Sousa	São João do Araguaia/Marabá	16/09/02	18/09/02	1,5*	165,00	247,50
58.ª	Ana Lúcia Honorato de Sousa	Curionópolis/Marabá	16/09/02	18/09/02	2,5	165,00	412,50
62.ª	Carlito Monteiro da Silva	São Geraldo do Araguaia/Redenção	15/09/02	17/09/02	2,5	165,00	412,50
68.ª	Francisco Camilo dos Santos Prado	Rurópolis/Itaituba	16/09/02	18/09/02	2,5	165,00	412,50
69.ª	Lília Maria Almeida Silva	Jacundá/Marabá	17/09/02	19/09/02	2,5	165,00	412,50
74.ª	Anailda Oliveira de Jesus	Tucumã/Rio Maria	15/09/02	17/09/02	2,5	165,00	412,50
80.ª	Lúcio Virgínio de Jesus	Pacajá/Tucuruí	15/09/02	17/09/02	2,5	165,00	412,50
82.ª	Paula Carmen Alvarez da Silva**	Porto de Moz/Almeirim	16/09/02	18/09/02	1,5*	132,00	247,50
86.ª	Maria de Lourdes dos Santos Aires	Cutralinho/Oeiras do Pará	15/09/02	17/09/02	1,5*	165,00	247,50
TOTAL							7.672,50

* Foi aplicado o disposto no art. 2.º, parágrafo único, inciso IV, da Resolução TSE n.º 20.251/98, considerando que foi verificada distância menor que 60km entre os seguintes municípios: Obidos/Oriximiná (39km), Capanema/Primavera (36km), Augusto Corrêa/Bragança (18km), São João do Araguaia/Marabá (49km), Porto de Moz/Almeirim (29km) e Cutralinho/Oeiras do Pará (25km).

** Segundo informações da SRH/COPE, a servidora é requisitada para o Cartório Eleitoral da 82ª Zona, exerce a função de Chefe de Cartório, mas não está oficialmente designada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 4.098

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo de protocolo n.º 18.163, de 30.08.2002, RESOLVE: DESIGNAR a servidora requisitada EDILEUZA DA SILVA MACEDO GOMES para responder pela Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, em substituição à servidora MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, no dia 02.09.2002, convalidando os atos praticados.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.091

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo de protocolo sob o n.º 16.767, de 16.08.2002, RESOLVE: PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada através da Portaria n.º 3.993, de 08.08.2002, publicada no D.O.E. em 14.08.2002, destinada a apurar os fatos constantes do Processo protocolado sob o n.º 19.860/2001, que versa sobre o desaparecimento de grupo gerador diesel do Cartório da 34ª Zona Eleitoral - Itaituba.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de setembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.099

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo de protocolo sob o n.º 16.617, de 13.08.2002, RESOLVE: INTERROMPER, a pedido, a licença para tratar de interesses particulares, concedida através do Ato n.º 14.407/2000, ao servidor MARCO ANTÔNIO FAGUNDES DE MORAES, Técnico Judiciário da Área de Apoio Especializado em Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 14.08.2002, com fulcro no parágrafo único, do art. 91, da Lei n.º 8.112/1990, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de setembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

PORTARIA N.º 4.100

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO

PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 16.323, de 08/08/2002, RESOLVE: AUTORIZAR as seguintes AÇÕES referentes ao TREINAMENTO DE MESÁRIOS, PREPARAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE VOTAÇÃO E APURAÇÃO:

-ALTERAR a Portaria n.º 4.017, de 15/08/2002, quanto ao:

a) Período de deslocamento do servidor ZILOMAR DE JESUS PEREIRA, Técnico Judiciário, da Área de Atividade Administrativa, lotado no Cartório da 28ª ZE-Belém para o município de São Miguel do Guamá, de 18 e 19/09/2002, para 16 a 19/09/2002;

b) Período de deslocamento do servidor HERMENEGILDO CUNHA DE OLIVEIRA, Auxiliar Especializado do Gabinete da Diretoria Geral, para o município de Bragança/PA, de 16 a 18/09/2002, para 18 a 20/09/2002.

-COMPLEMENTAR o pagamento de DIÁRIAS, conforme quadro anexo, concedidas através da Portaria n.º 4.017, de 15/08/2002, ao servidor ZILOMAR DE JESUS PEREIRA, no valor de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98;

DETERMINAR o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 4.100/2002

Nome: Zilomar de Jesus Pereira	Quantidade de Diárias:	35
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	462,00
Lotação: Cartório da 28ª Zona Eleitoral	Adicional de Desloc.(2):	0,00
Função: Vice-Presidente do Tribunal	Desc. Aux.Aliment.(3):	28,30
Diária Unit: R\$ -132,00 (1)	Desc. Aux.Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	433,70
Destino: São Miguel do Guamá - DF		
Partida: 16/08/2002		
Retorno: 19/08/2002	(3) 2x14,15	
	(4) Não descontado	
	Total do Cálculo	R\$ 433,70

Portaria n.º 4.017 R\$ 162,70

Saldo a Pagar R\$ 264,00

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/00

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 4.103

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3.877, de 04/03/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, conforme quadro abaixo, no valor total de R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para os Chefes de Cartórios das 13ª, 83ª, 20ª e 40ª Zonas Eleitorais do Interior, que se deslocarão para os municípios vizinhos, no intuito de prestarem auxílio na preparação das Urnas Eletrônicas:

Servidor/Função	Trecho	Período	Qtd. de Diárias	Valor Unitário	Valor Total
Adm. Regional do Mm					
Chefe de Cartório da 17ª ZE	Brasília/				
	Volta	21/12/02/02	3	165,00	R\$ 371,50
José Antônio Tadeu Monte					
Chefe de Cartório da 17ª ZE	Santarém/				
	Alenquer	21/12/02/02	3	165,00	R\$ 421,50
Quelido Pereira Lopes					
Chefe de Cartório da 27ª ZE	Cametá/				
	Óbidos	21/12/02/02	3	165,00	R\$ 421,50
Renascimento da Mm					
Chefe de Cartório da 40ª ZE	Tucumã/				
	Juruaí	21/12/02/02	3	165,00	R\$ 371,50
TOTAL:					R\$ 1.980,00

DETERMINAR o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - PLEITOS ELEITORAIS (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

PORTARIA N.º 4.106

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo n.º 16.699, de 15/08/2002, RESOLVE: AUTORIZAR a realização de despesas no valor total de R\$ 1.456,25 (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 667,05 (seiscentos e sessenta e sete reais e cinco centavos) com DIÁRIAS, conforme quadro anexo, R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM e R\$ 40,00 (quarenta reais) com multa por troca de datas nos bilhetes, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei n.º 8.112/90 e na Resolução TSE n.º 20.251/98, para o servidor deste Regional SANDRO MARCELO ATI TADAJESKY, Chefe da Seção de

Entrada de Dados, tendo em vista seu deslocamento para participar do WORKSHOP - BACKUP E RESTORE COM OMNIBACK, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, nos dias 16 e 17/09/2002, na cidade de Brasília/DF, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (811653) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da resolução do TSE nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 10 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 4.186/2002

Nome: Sandro Marcelo Atti Tadaiesky	Quantidade de Diárias:	35
Cargo: Técnico Judiciário		
Lotação: Seção de Informações e Estatísticas Eleitorais	Bruto:	577,50
Função: Vice-Presidente do Tribunal	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)	Desc. Aux. Aliment.(3):	42,45
Origem: Belém	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília - DF	Líquido:	667,05
Partida: 15/09/2002		
Retorno: 18/09/2002	(3) 3 x 14,15	
	(4) Não descontado	
	Total do Cálculo	R\$-667,05

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

APOSTILA Nº 844

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-2, a Função Comissionada de nível FC-8, que foi exercida pela servidora inativa ANA VANILDA PEREIRA FERNANDES, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 845

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-3, a Função Comissionada de nível FC-9, que foi exercida pela servidora inativa CARMECITA PEREIRA VIEIRA, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 846

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-1, a Função Comissionada de nível FC-7, que foi exercida pela servidora inativa CRISTINA IVONE NAKANO TAVARES, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 847

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-1, a Função Comissionada de nível FC-7, que foi exercida pela servidora inativa EDNA ELEONORA DE NORONHA TAVARES, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 848

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-1, a Função Comissionada de nível FC-7, que foi exercida pela servidora inativa ENEIDA DO ESPÍRITO SANTO MORAES, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 849

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-3, a Função Comissionada de nível FC-9, que foi exercida pela servidora inativa IVETE SANTANA TADAIESKY, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 850

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-3, a Função Comissionada de nível FC-9, que foi exercida pela servidora inativa IZETE SANTANA TADAIESKY, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 851

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-4, a Função Comissionada de nível FC-10, que foi exercida pelo servidor inativo JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 852

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-3, a Função Comissionada de nível FC-9, que foi exercida pela servidora inativa LALIANA DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 853

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-2, a Função Comissionada de nível FC-8, que foi exercida pela servidora inativa LENIR MACHADO SAMPAIO, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 854

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-1, a Função Comissionada de nível FC-7, que foi exercida pela servidora inativa LUDIMAR MACHADO DE PINHO, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 855

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-1, a Função Comissionada de nível FC-7, que foi exercida pela servidora inativa MARIA AUGUSTA MOREIRA DE ARAÚJO, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 856

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-1, a Função Comissionada de nível FC-7, que foi exercida pela servidora inativa MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DA SILVA, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 857

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-3, a Função Comissionada de nível FC-9, que foi exercida pela servidora inativa MARIA DE BELÉM CARVALHO BEZERRA, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 858

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-3, a Função Comissionada de nível FC-9, que foi exercida pela servidora inativa MARIA HELENA LOBO CAVALLARE, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 859

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-2, a Função Comissionada de nível FC-8, que foi exercida pela servidora inativa MARIA LÚCIA DE SOUZA MOITTA KOURY, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 860

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-4, a Função Comissionada de nível FC-10, que foi exercida pela servidora inativa MARIA LUIZA NEGREIROS, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 861

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-3, a Função Comissionada de nível FC-9 que foi exercida pelo servidor inativo PLÍNIO ALVES DA SILVA FILHO, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 862

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-2, a Função Comissionada de nível FC-8 que foi exercida pelo servidor inativo WALDSON SILVA, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 863

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-2, a Função Comissionada de nível FC-8, que foi exercida pela servidora inativa YOLANDA BATISTA TAVARES, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002) e Portaria TRE/PANº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U. de 26/08/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 864

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-1, a Função Comissionada de nível FC-7, que foi exercida pela servidora inativa ZÉLIA FÁTIMA TAVARES FREIRE DA SILVA, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U. de 29/07/2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U., de 29/07/2002) e Portaria TRE/PA nº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U., de 26/08/2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 865

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-3, a Função Comissionada de nível FC-9, que foi exercida pelo instituidor de pensão ANNA MACHADO SBIKAS, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U., de 29/07/2002) e Portaria TRE/PA nº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U., de 26/08/2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 866

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-4, a Função Comissionada de nível FC-10, que foi exercida pelo instituidor de pensão EDGAR DE SOUZA FRANCO, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U., de 29/07/2002) e Portaria TRE/PA nº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U., de 26/08/2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 867

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-3, a Função Comissionada de nível FC-9, que foi exercida pelo instituidor de pensão GUAJARINA MONTEIRO DE SOUZA, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U., de 29/07/2002) e Portaria TRE/PA nº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U., de 26/08/2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 868

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-4, a Função Comissionada de nível FC-10, que foi exercida pelo instituidor de pensão NUNZIO GIANNATTASIO, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U., de 29/07/2002) e Portaria TRE/PA nº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U., de 26/08/2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 869

Fica constituída em Cargo em Comissão, nível CJ-2, a Função Comissionada de nível FC-8, que foi exercida pelo instituidor de pensão OPHIR NOVAES COUTINHO, com efeitos retroativos a 1º/06/2002, nos termos da Lei nº 10.475, de 27/06/2002, Portaria TSE nº 158, de 25/07/2002 (D.O.U., de 29/07/2002) e Portaria TRE/PA nº 4.031, de 22/08/2002 (D.O.U., de 26/08/2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 870

PORTARIA TRE-PA nº 3.566, de 21.03.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 26.03.2002, com efeitos a partir de 01.04.2002, DESIGNAÇÃO de ISOLDA MARIA DE BORBOREMA REBELLO DOS SANTOS, servidora requisitada junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para exercer a Função Comissionada de Assessoria da Presidência, nível FC-08. A Função Comissionada, nível FC-08, de Assessor da Presidência, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 871

PORTARIA TRE-PA nº 3.565, de 21.03.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 26.03.2002, com efeitos a partir de 01.04.2002, NOMEAÇÃO de NÁDIAMARIA PRADO DE MELLO, servidora sem vínculo, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Recursos Humanos, nível FC-09. O Cargo em Comissão, nível FC-09, de Secretária de Recursos Humanos, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-3, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).

26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 872

PORTARIA TRE-PA nº 888, de 30.06.1994, publicada no Diário Oficial do Estado, de 01.07.1994, NOMEAÇÃO de ANTÔNIO DELDUQUE DE ARAÚJO TRAVESSA, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Medicina, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Serviço, Código TRE.DAS.101.4, com lotação no Serviço de Assistência Médica e Social, transformado em Função Comissionada de Diretor do Serviço de Assistência Médica e Social, nível FC-08, nos termos da Portaria TRE/PA nº 1.102, de 24.04.1997, em vigor a partir de 26.12.1996. A Função Comissionada, nível FC-08, de Diretor do Serviço de Assistência Médica e Social, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 873

PORTARIA TRE-PA nº 948, de 03.02.1995, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08.02.1995, NOMEAÇÃO de ANA LUIZA TRINDADE DE OLIVA, servidora sem vínculo, para exercer o Cargo em Comissão de Assessoria da Presidência, nível FC-08, nos termos da Portaria TRE/PA nº 1.102, de 24.04.1997, em vigor a partir de 26.12.1996. A Função Comissionada, nível FC-08, de Assessor da Presidência, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 874

PORTARIA TRE-PA nº 889, de 01.07.1994, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05.07.1994, NOMEAÇÃO de TERESINHA MARGARETH ARAÚJO SABAT, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código TRE.DAS.102.4, com lotação na Diretoria Geral, transformado em Função Comissionada de Assessor da Diretoria Geral, nível FC-08, nos termos da Portaria TRE/PA nº 1.102, de 24.04.1997, em vigor a partir de 26.12.1996. A Função Comissionada, nível FC-08, de Assessor da Diretoria Geral, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 875

PORTARIA TRE-PA nº 875, de 20.06.1994, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23.06.1994, NOMEAÇÃO de FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, Código TRE.DAS.101.4, com lotação na Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, transformado em Função Comissionada de Coordenadora de Registros e Informações Processuais, nível FC-08, nos termos da Portaria TRE/PA nº 1.102, de 24.04.1997, em vigor a partir de 26.12.1996. A Função Comissionada, nível FC-08, de Coordenadora de Registros e Informações Processuais, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 876

PORTARIA TRE-PA nº 3.467, de 18.02.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 19.02.2002, DESIGNAÇÃO de MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Diretora Geral, nível FC-10. A

Função Comissionada, nível FC-10, de Diretora Geral, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-4, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Presidência, em 02 de setembro de 2002.

@Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva
Presidente

APOSTILA Nº 877

PORTARIA TRE-PA nº 1.285, de 13.07.1999, publicada no Diário Oficial da União, de 19.07.1999, DESIGNAÇÃO de HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Secretária de Administração, nível FC-09. A Função Comissionada, nível FC-09, de Secretário de Administração, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-3, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 878

PORTARIA TRE-PA nº 1.308, de 04.01.2000, publicada no Diário Oficial da União, de 06.01.2000, DESIGNAÇÃO de IVAN DOS SANTOS MELLO, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Análise de Sistemas, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Informática, nível FC-09. A Função Comissionada, nível FC-09, de Secretário de Informática, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-3, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 879

PORTARIA TRE-PA nº 1.887, de 08.07.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 10.07.2002, DESIGNAÇÃO de SOLANGE MACIEL CARVALHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Secretária Judiciária, nível FC-09.

A Função Comissionada, nível FC-09, de Secretária Judiciária, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-3, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 880

PORTARIA TRE-PA nº 3.887, de 08.07.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 10.07.2002, DESIGNAÇÃO de PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Jurisprudência e Documentação, nível FC-08. A Função Comissionada, nível FC-08, de Coordenador de Jurisprudência e Documentação, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora Geral

APOSTILA Nº 881

PORTARIA TRE-PA nº 1.286, de 13.07.1999, publicada no Diário Oficial da União, de 19.07.1999, DESIGNAÇÃO de LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Serviços Gerais, nível FC-08. A Função Comissionada, nível FC-08, de Coordenadora de Serviços Gerais, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA

nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).

Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 882

PORTARIA TRE-PA Nº 1.444, de 12.04.2000, publicada no Diário Oficial da União, de 02.05.2000.

DESIGNAÇÃO de SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Análise de Sistemas, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Produção e Suporte, Nível FC-08. A Função Comissionada, Nível FC-08, de Coordenador de Produção e Suporte, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 883

PORTARIA TRE-PA Nº 1.444, de 12.04.2000, publicada no Diário Oficial da União, de 02.05.2000.

DESIGNAÇÃO de SÉRGIO AUGUSTO SARMENTO DE ARAÚJO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Eleições, Nível FC-08. A Função Comissionada, Nível FC-08, de Coordenador de Eleições, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 884

PORTARIA TRE-PA Nº 884, de 28.06.1994, publicada no Diário Oficial do Estado, de 01.07.1994.

NOMBAÇÃO de MARIA JOSÉ LEITE DOS SANTOS COSTA, Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, Código TRE.DAS.102.3, transformado em Função Comissionada de Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, nível FC-07, nos termos da Portaria TRE/PA nº 1.102, de 24.04.1997, em vigor a partir de 26.12.1996. A Função Comissionada, Nível FC-07, de Chefe de Cartório da 29ª Zona Eleitoral, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-1, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 885

PORTARIA TRE-PA Nº 1.378, de 27.03.2000, publicada no Diário Oficial da União, de 31.03.2000.

DESIGNAÇÃO de ELISABETE PACHECO PEREIRA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 01ª Zona Eleitoral, Nível FC-07. A Função Comissionada, Nível FC-07, de Chefe de Cartório da 01ª Zona Eleitoral, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-1, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 886

PORTARIA TRE-PA Nº 1.385, de 27.03.2000, publicada no Diário Oficial da União, de 31.03.2000. DESIGNAÇÃO de RAIMUNDA PEREIRA GOMES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, Nível FC-07. A Função Comissionada, Nível FC-07, de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-1, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 887

PORTARIA TRE-PA Nº 1.394, de 27.03.2000, publicada no Diário Oficial da União, de 31.03.2000. DESIGNAÇÃO de MARIA LÚCIA CARREIRA LOBATO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, Nível FC-07. A Função Comissionada, Nível FC-07, de Chefe de Cartório da 30ª Zona Eleitoral, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-1, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 888

PORTARIA TRE-PA Nº 1.566, de 21.03.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 26.03.2002, com efeitos a partir de 01.04.2002. DESIGNAÇÃO de VERIAN FRANCIELINO DOS SANTOS, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral, Nível FC-08. A Função Comissionada, Nível FC-08, de Assessor da Corregedoria Regional Eleitoral, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 889

PORTARIA TRE-PA Nº 1.566, de 21.03.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 26.03.2002, com efeitos a partir de 01.04.2002. DESIGNAÇÃO de MIGUEL CHICRE BITAR DE MORAES, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Controle Interno, Nível FC-08. A Função Comissionada, Nível FC-08, de Coordenador de Controle Interno, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 890

PORTARIA TRE-PA Nº 1.566, de 21.03.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 26.03.2002, com efeitos a partir de 01.04.2002. DESIGNAÇÃO de MÁRCIA KOURY GÓES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Orçamento e Finanças, Nível FC-08. A Função Comissionada, Nível FC-08, de Coordenadora de Orçamento e Finanças, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 891

PORTARIA TRE-PA Nº 1.566, de 21.03.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 26.03.2002, com efeitos a partir de 01.04.2002. DESIGNAÇÃO de MARARUTH VENTURA BAPTISTA, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Pessoal, Nível FC-08. A Função Comissionada, Nível FC-08, de Coordenadora de Pessoal, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 892

PORTARIA TRE-PA Nº 1.566, de 21.03.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 26.03.2002, com efeitos a partir de 01.04.2002. DESIGNAÇÃO de JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função

Comissionada de Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Nível FC-08. A Função Comissionada, Nível FC-08, de Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 893

PORTARIA TRE-PA Nº 1.566, de 21.03.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 26.03.2002, com efeitos a partir de 01.04.2002. DESIGNAÇÃO de MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Material e Patrimônio, Nível FC-08. A Função Comissionada, Nível FC-08, de Coordenador de Material e Patrimônio, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

APOSTILA Nº 894

PORTARIA TRE-PA Nº 1.566, de 21.03.2002, publicada no Diário Oficial da União, de 26.03.2002, com efeitos a partir de 01.04.2002. DESIGNAÇÃO de MIOSÓTTIS TEIXEIRA LEAL, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora de Comunicações, Nível FC-08. A Função Comissionada, Nível FC-08, de Coordenadora de Comunicações, passou a constituir-se no Cargo em Comissão, Nível CJ-2, de mesma denominação, a partir de 1º de junho de 2002, de acordo com a Lei nº 10.475, de 27 de junho de 2002, Portaria TSE nº 158, de 25.07.2002 (D.O.U., de 29.07.2002) e Portaria TRE/PA nº 4.013, de 15.08.2002 (D.O.U., de 26.08.2002).
Diretoria Geral, em 02 de setembro de 2002.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora Geral

PORTARIA Nº 4113, de 13 setembro de 2002

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.1º, item VI, da Portaria nº 2616/2001 e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis 8.883 de 08/06/94, 9032 de 28/04/95 e 9648 de 27/05/98 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 15759/2002.

RESOLVE:

Art 1º - DESIGNAR os servidores deste Tribunal, conforme relação nominal que se segue, para comporem Comissão Especial de Licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo preço global, objetivando a contratação de empresa para manutenção dos elevadores do edifício sede do TRE/PA: PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA - Presidente; MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR - Membro, e PAULO BITTENCOURT DAS NEVES - Membro.

Art 2º - DESIGNAR como membros substitutos da Comissão, os servidores deste Regional, a seguir:

JORGE LUIZ FERREIRA VIANA (da Presidente);

ROBSON DE FREITAS COSTA.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA

Diretora-Geral

EDITAL Nº 004/2002

A Dr. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES SANTOS, Juíza Eleitoral da 77ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a todos os interessados, em especial os senhores representantes dos partidos políticos e coligações que concorrem às eleições de 06 de outubro próximo, que nos termos do art. 133, § 3º, do Código Eleitoral, no dia 19 de setembro, mês corrente, às 9:00 horas, será realizado o LACRAMENTO DAS URNAS DE LONAS, no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, sito na Tv. São Francisco 318, nesta cidade, sendo que o prazo de auditoria, por parte dos representantes dos partidos políticos, encerrará no momento da colocação dos lacs, nos termos da legislação vigente. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dois. Eu, Mª Antonete Machado Tárrio, escrivã, o subscrevi.

@MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES

Juíza da 77ª Zona Eleitoral

Belém - Pará